

PREGÃO ELETRÔNICO

90162/2024

CONTRATANTE (UASG)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (153163)

OBJETO

Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de laboratório – reagentes – para atender à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 310.243,01

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço unitário por item

MODO DE DISPUTA

Fechado e aberto

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 12/12/2024 às 09h:00min (horário de Brasília)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Site: www.licitacoes.ufsc.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90162/2024

Processo Administrativo nº 23080.070842/2023-86

Torna-se público que a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio do Departamento de Licitações (DPL/PROAD), sediado na rua Desembargador Vitor Lima, 222, Prédio II da Reitoria, Trindade, Florianópolis/SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1.** O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de laboratório – reagentes – para atender à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3.** Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e as especificações descritas e publicadas no Sistema de Compras do Governo Federal, prevalecerão as constantes neste Edital.
- 1.4.** Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no Termo de Referência e as especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar, prevalecerão as constantes no Termo de Referência.
- 1.5.** Todos os interessados na disputa deste certame ficam cientificados acerca da especificação final a ser considerada para a oferta de suas propostas e posterior execução do objeto.
- 1.6.** Não serão aceitos argumentos de que a proposta foi ofertada e aceita com especificações inferiores ao exigido neste Edital.
- 1.7.** O licitante, ao ingressar na disputa do certame, se compromete a fornecer produtos/serviços de acordo com as exigências do ato convocatório, sendo inegociável tal condição, e declara estar ciente de que, deixando de atender às especificações do Edital, estará prestando falsa declaração e, assim, se sujeitando à aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, em outras legislações aplicáveis e neste Edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na tabela constante do Termo de Referência, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a

voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo da contratada a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1.1. Os critérios de aceitabilidade/julgamento das propostas estão indicados detalhadamente no item 7 do Edital.

4.1.2. Os critérios de habilitação dos licitantes estão indicados detalhadamente no item 8 do Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 8 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. marca;

5.1.3. fabricante;

5.1.4. quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo previsto no Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **100 (cem) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos no Termo de Referência.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7.** O licitante somente poderá oferecer, a depender do critério de julgamento, lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,5% (zero vírgula cinco por cento).
- 6.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.10.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.10, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.10.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.10.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe

de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

6.19.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.19.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.6. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.7. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 3/2018, art. 29, *caput*.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao Edital.

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de Pessoa Física:** Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
- b) No caso de Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- c) No caso de Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- d) No caso de Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) ou Sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI):** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da

respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

- e) **Para a Sociedade Simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- f) **No caso de Sociedade Cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.
- g) **Em se tratando de Agricultor Familiar:** declaração de aptidão ao Pronaf (DAP ou DAP-P) válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880/2021.
- h) **No caso de Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI), que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971/2009.
- i) **No caso de Sociedade Empresária Estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020.
- j) **Em se tratando de participante Filial, Sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.1.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,** conforme o caso.
- b) **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional,** mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).**
- d) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,** mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito

de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

f.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.1.2.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.1.2.2. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.1.3. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

a) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764/1971.

b) Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI), para cada um dos cooperados indicados.

c) Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

d) O registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

e) Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

f) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

f.1) Ata de fundação.

f.2) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou.

f.3) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia.

f.4) Editais de convocação das 3 (três) últimas assembleias gerais extraordinárias.

f.5) 3 (três) registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais.

f.6) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.1.3.1. A depender do objeto licitado, se aquisição de produto/material ou contratação de serviços, algumas documentações complementares definidas no item 8.1.4 deixarão de ser exigidas.

8.1.4. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º.

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 3/2018, art. 7º, *caput*.

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.9. A verificação, pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas prorrogável por igual período**, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022.

8.10. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, conforme dispõe o art. 4º do Decreto nº 8.538/2015.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462/2023.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://sarf.sistemas.ufsc.br/licitacoes/transparencia/detalhes/23080070842202386>

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante que, com dolo ou culpa, infringe o disposto na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

12.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência, nos casos de menor gravidade;

12.2.2. multa;

12.2.2.1. Multa de natureza compensatória discriminadas especificamente nos itens 12.4 a 12.6.

12.2.2.2. Multa de natureza moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

12.2.2.3. Multa de natureza moratória de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) quando se tratar de atrasos no cumprimento de alguma obrigação, por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.3.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, o licitante ficará sujeito à multa correspondente à 3% (três por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato e receberá a sanção de advertência, quando não se justificar a aplicação de sanção mais grave.

12.5. Em se tratando dos casos discriminados nos itens 12.5.1 à 12.5.10, o licitante ficará sujeito à multa correspondente à 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor estimado do item/grupo/lote licitado ou do contrato e poderá ficar impedido de licitar e de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar ao responsável:

12.5.1. Recusar-se ou deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

12.5.2. Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pelo Pregoeiro durante o certame.

12.5.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) desistir do lance durante a etapa competitiva;
- d) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- e) deixar de apresentar amostra, quando solicitado no Edital;
- f) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.

12.5.4. Perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação como, por exemplo, ofender o Pregoeiro, Presidente ou Membro da Comissão ou Equipe de Apoio, ou levantar falsa acusação quanto à prática dos servidores envolvidos na realização do certame.

12.5.5. Solicitar sua inabilitação depois de concluída a fase de habilitação.

12.5.6. Interpor recurso meramente protelatório, com base em fundamentação que já tenha sido motivo de impugnação ao Edital e seus anexos e resultado em improcedência, ou interpor intenção de recurso e posteriormente deixar de apresentá-lo, causando morosidade à disputa da licitação.

12.5.7. Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no Pregão.

12.5.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

12.5.9. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

12.5.10. Der causa à inexecução total do contrato.

12.6. Em se tratando dos casos discriminados nos subitens 12.6.1. a 12.6.5, o licitante ficará sujeito à multa correspondente à 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor estimado do item/grupo/lote licitado ou do contrato e o responsável poderá receber a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelos prazos máximos especificados abaixo, se:

12.6.1. Não celebrar a ata de registro de preços, o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos.

12.6.1.1. A recusa injustificada a que se refere o item 12.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

12.6.2. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou para o contrato; ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato; ou adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos.

12.6.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraudes de qualquer natureza: declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

12.6.3.1. Comporta-se de modo inidôneo aquele que, entre outras práticas:

- a) induz deliberadamente a erro no julgamento;
- b) apresenta amostra falsificada ou deteriorada;
- c) participa, na licitação, de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente;
- d) age em conluio ou em desconformidade com a lei.

12.6.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.6.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7.1. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7.2. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à UFSC, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), observando-se sua data de vencimento, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/1980, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

12.7.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela contratante à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.7.4. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26/2022.

12.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à UFSC.

12.14. A aplicação de uma das penalidades previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

12.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida.

12.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e/ou no Banco de Sanções do Governo Federal e, no caso de impedimento de licitar e de contratar e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas do Edital, no Contrato e em demais cominações legais.

12.17. As sanções de impedimento de licitar e de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar somente serão passíveis de reabilitação após o cumprimento dos requisitos disposto no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

12.18. A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.19. Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a Ata de Registro de Preços, cobrando do licitante apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.

12.20. O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra o licitante ou empresa fornecedora/contratada e todas as demais comunicações referentes a esse assunto será efetuado pelo departamento, unidade ou comissão responsável da UFSC, exclusivamente por meio de endereço eletrônico constante do SICAF, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.20.1. Todo o recebimento eletrônico será protocolado por meio de uma resposta eletrônica, resguardando o licitante e/ou empresa fornecedora/contratada quanto à efetiva entrega de sua defesa ou manifestação.

12.20.2. Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias.

12.21. As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o item 12.20, deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, segundo as orientações contidas no ofício de notificação ou no sítio da PROAD supracitado, de modo a economizar custos, evitar a necessidade de deslocamentos e, ainda, otimizar o prazo para que o licitante e/ou empresa fornecedora/contratada elabore as peças que julgar convenientes à sua defesa/manifestação.

12.21.1. Quando a defesa/manifestação do licitante e/ou empresa fornecedora/contratada for enviada para atender o prazo processual, este passará a contar a partir da data do registro de recebimento da notificação ou do seu registro de protocolo, o que ocorrer primeiro, sendo considerada tempestiva a defesa/manifestação recebida até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.

12.21.2. Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual.

12.22. Demais dúvidas acerca do disposto nos subitens precedentes quanto às notificações, defesas ou manifestações, poderão ser sanadas por meio eletrônico, seguindo as orientações contidas no sítio da PROAD, www.proad.ufsc.br.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço licitacoes.dpl@contato.ufsc.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3. A contratada se compromete, em relação à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

- a) Adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela UFSC, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas.
- b) Assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s).
- c) Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar.
- d) Adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais.
- e) Orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso.
- f) Apresentar todos os dados e as informações solicitados pela contratante em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas.
- g) Permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela contratante ou por ela designadas.
- h) Não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da contratante e, nessa hipótese, exigir de subcontratados

o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância.

- i) Comunicar à contratante, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.
- j) Reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da contratante e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art.46 da LGPD.
- k) Encerrado o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.4. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

14.5. Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela contratada.

14.6. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.7. A contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8. A contratada deverá prestar, no prazo fixado pela contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.9.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://licitacoes.ufsc.br/>.

15.11. Integram este Edital*, para todos os fins e efeitos:

ANEXO I – Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

Florianópolis, 29 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

Graice Hobold Faria

Data: 29/11/2024 08:54:32-0300

CPF: ***.662.729-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Graice Hobold Faria

Diretora do Departamento de Licitações em Exercício

*O Departamento de Licitações (DPL/PROAD) é responsável apenas pela elaboração do Edital. Demais peças e anexos presente neste documento são elaborados por outros departamentos/unidades da UFSC.

Termo de Referência 95/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
95/2024	153163-MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	CARLA VARGAS PEDROSO	29/11/2024 09:59 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23080.070842/2023-86

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais de Laboratório - Reagentes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio de Licitação para Registro de Preços.

Grupo/Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor	Total
0001	326295 - AGAR LACTOBACILLI MRS - AGAR LACTOBACILLI MRS - MEIO DE CULTURA, TIPO MRS ÁGAR, APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS. - - AGAR LACTOBACILLI MRS	FR	2	372,9900	745,9800
0002	347248 - CLORETO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, PESO MOLECULAR 58,45G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-14-5. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 250 A 1.000 GRAMAS. - - CLORETO DE SÓDIO	G	14.000	0,0200	280,0000
0003	326296 - MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR PCA - FRASCO DE 500 GRAMAS - - MEIO DE CULTURA TIPO ÁGAR PCA. APRESENTAÇÃO PÓ.	FR	6	350,4000	2.102,4000
0004	393126 - PEPTONA BACTERIOLÓGICA - SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PEPTONA BACTERIOLÓGICA, ASPECTO FÍSICO PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS. - PEPTONA BACTERIOLÓGICA	FR	8	288,7400	2.309,9200
0005		GR	2.000	3,8200	7.640,0000

	328129 - AGAROSE - AGAROSE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, DE BAIXO PONTO DE FUSÃO, LIVRE DE DNASE E RNASE, RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 200 G/CM2 (GEL A 1%), GRAU BIOLOGIA MOLECULAR, BAIXA ELETROENDOSMOSE, TIPO ULTRAPURO, USO LABORATORIAL. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 100 OU 500 GRAMAS (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO EMPENHO) - - AGAROSE.				
0006	277319 - ÁGUA OXIGENADA - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), CAS 7722-84-1, 30% - EQUIVALENTE A 100 VOLUMES. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO - - ÁGUA OXIGENADA	L	64	24,7300	1.582,7200
0007	277319 - ÁGUA OXIGENADA - ÁGUA OXIGENADA A 3% (10 VOL.). EMBALAGEM DE 1 LITRO - - ÁGUA OXIGENADA	L	55	5,4500	299,7500
0008	347644 - BROMETO DE CETILTRIMETILAMÔNIO P.A. - BROMETO DE CETILTRIMETILAMONIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, 98%, APLICAÇÃO LABORATORIAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS.	G	1.100	4,4500	4.895,0000
0009	352768 - CITRATO DE SÓDIO P.A. - NO ATO DA ENTREGA, DEVE RESTAR AO MENOS 75% DO PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 250 G - - ASPECTO FÍSICO CRISTAL FINO, COMPOSIÇÃO C ₆ H ₅ NA ₃ O ₇ .2H ₂ O, PESO MOLECULAR 294,10, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6132-04-3.	G	4.750,0	0,1130	536,7500
0010	368355 - DNA LADDER - DNA LADDER, 100 BP, SOLUTION - PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO DNA LADDER, TAMANHO 100 A 2000 PARES DE BASES. ASPECTO FÍSICO EM SOLUÇÃO TAMPONADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 FRAGMENTOS. CARACTERÍSTICA ADICIONAL QUANTITATIVO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 500 MICROLITROS (MCL). - - DNA LADDER	FR	7	282,3800	1.976,6600
0011	460746 - DNA POLIMERASE, ALTA FIDELIDADE - FRASCO COM 500 UNIDADES - - ENZIMA, TIPO DNA POLIMERASE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOESTÁVEL ALTA FIDELIDADE	FR	10	1.413,8100	14.138,1000
0012	408460 - DNTP - DNTP MIX - 1ML - - CONJUNTO PARA ANÁLISE. MISTURA PARA REAÇÃO, METODOLOGIA APLICADA QRT-PCR.	ML	7	381,3100	2.669,1700
0013	419729 - ENZIMA RIBONUCLEASE A - FRASCO DE 100MG - - ENZIMA RIBONUCLEASE A.	MG	200	3,1120	622,4000

0014	327728 - ENZIMA TAQ DNA POLIMERASE - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COM TAMPÃO E CLORETO DE MAGNÉSIO. - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COM TAMPÃO E CLORETO DE MAGNÉSIO. FRASCO COM 500 UNIDADES (5UN/UL).	FR	12	154,5900	1.855,0800
0015	352740 - ÉTER DE PETRÓLEO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CLARO INCOLOR LÍMPIDO, ODOR DE GASOLINA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS: 8032-32-4 - - APLICAÇÃO P.A, ACS, REFERÊNCIA CAS 8032-32-4, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA SENDO UMA MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, COM UMA FAIXA DE DESTILADOS ENTRE 30º E 60º GRAUS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	L	60	102,1200	6.127,2000
0016	380946 - FORMOL (FORMALDEÍDO) - APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 5 LITROS - - FORMOL (FORMALDEÍDO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA H ₂ CO, PESO MOLECULAR 30,03 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-00-0.	L	20	13,3500	267,0000
0017	407175 - PROTEINASE K OBTIDA DE TRITIRACHIUM ALBUM - ENZIMA, TIPO PROTEINASE K, ASPECTO FÍSICO PÓ LIOFILIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE TRITIRACHIUM ALBUM, CONCENTRAÇÃO MÍNIMO DE 30 CU/MG. FRASCO DE 100MG.	FR	5	384,5600	1.922,8000
0018	375624 - RNASE - RNASE OUT 40U/UL, PARA PREVENIR A DEGRADAÇÃO DO RNA NA RT-PCR. ENZIMA, TIPO INIBIDOR DE RIBONUCLEASE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECOMBINANTE, CONCENTRAÇÃO 40.000. 1 FRASCO COM 5000 UNIDADES. - - RNASE	FR	5	515,2900	2.576,4500
0019	357883 - SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH - FRASCO DE 250 ML OU 500 ML (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO EMPENHO) - - SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH	ML	3.750	0,1840	690,0000
0020	357777 - TRIS (HIDROXIMETIL) AMINOMETANO - ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₄ H ₁₁ NO ₃ , PESO MOLECULAR 121,14G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE DNASE E RNASE, REAGENTE PARA BIOLOGIA MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-86-1.FRASCO COM 500G. - - TRIS (HIDROXIMETIL) AMINOMETANO	GR	4.000	0,5460	2.184,0000
0021	381533 - ÁCIDO GIBERÉLICO - ÁCIDO GIBERÉLICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₉ H ₂₂ O ₆	G	176	33,7300	5.936,4800

	(GIBERELINA A3), PESO MOLECULAR 346,37, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 90%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-06-5. FRASCO DE 1 GRAMA. - - ÁCIDO GIBERÉLICO				
0022	352901 - ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO P.A. - REAGENTE P.A PARA USO EM ANÁLISES. CAS: 133-32-4, Fórmula Molecular: C ₁₂ H ₁₃ NO ₂ , Peso Molecular: 203,24, Grau analítico PA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 25 GRAMAS - - ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO P.A.	G	125	6,1500	768,7500
0023	456331 - ÁCIDO LÁTICO - ÁCIDO LÁTICO 85% PA, ACS, PESO MOLECULAR 90,08, FÓRMULA C ₃ H ₆ O ₃ , CAS 50-21-5, TEOR ENTRE 85 E 90%, DENSIDADE DE 1,21 G/ML. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 LITRO - - ÁCIDO LÁTICO	ML	8.000	0,0973	778,4000
0024	374630 - ÁCIDO NAFTALENO ACÉTICO - ÁCIDO NAFTALOACÉTICO (NAA), ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO ESBRANQUIÇADO À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₂ H ₁₀ O ₂ (ÁCIDO 1-NAFTALENO ACÉTICO), PESO MOLECULAR 186,21, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CÉLULA VEGETAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 86-87-3. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. - - ÁCIDO NAFTALOACÉTICO (NAA), ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO ESBRANQUIÇADO À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₂ H ₁₀ O ₂ (ÁCIDO 1-NAFTALENO ACÉTICO), PESO MOLECULAR 186,21, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CÉLULA VEGETAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 86-87-3.	G	100	1,6104	161,0400
0025	355811 - ACIDO SULFÚRICO - ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA: H ₂ SO ₄ , MASSA MOLECULAR: 98,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 95% A 98% (A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO EMPENHO), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, CAS 7664-93-9. EMBALAGEM DE 1 LITRO. - - ACIDO SULFÚRICO	L	15	90,0000	1.350,0000
0026	358554 - AZUL DE COOMASSIE G250 - PRODUTO ORGÂNICO QUE OCORRE NA FORMA DE CRISTAIS DE COLORAÇÃO AZUL. NÚMERO DE CAS 6104-58-1 E FÓRMULA MOLECULAR C ₄₇ H ₄₈ N ₃ O ₇ S ₂ NA. FRASCO DE 25 GRAMAS. - - AZUL DE COOMASSIE G250	FR	2	176,8200	353,6400
0027	419288 - DIMETILSULFÓXIDO (DMSO) - DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 78,13 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (CH ₃) ₂ SO, TEOR DE PUREZA PUREZAMÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-68-5. MARCA /Nº DE REFERÊNCIA: SIGMA-ALDRICH/D4540 - - DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	L	19	380,0000	7.220,0000

0028	411317 - MEIO DE CULTURA - PHYTAGEL (FITAGEL) - BASE PARA MEIO DE CULTURA; PHYTAGEL (FITAGEL) CÓDIGO DE REFERÊNCIA RM2388; O PRODUTO DEVERA SER ENVASADO EM FRASCOS DE 1000G	G	1.000	0,7874	787,4000
0029	345815 - ACETATO DE ETILA - ACETATO DE ETILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, INFLAMÁVEL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CH ₃ CO ₂ C ₂ H ₅ , PESO MOLECULAR 88,1 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 141-78-6 - - ACETATO DE ETILA.	L	75	45,3900	3.404,2500
0030	381296 - ACETOACETATO DE ETILA, P.A. - ACETOACETATO DE ETILA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FRUTADO, FÓRMULA QUÍMICA:C ₆ H ₁₀ O ₃ , PESO MOLECULAR:130,14 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 141-97-9 - - ACETOACETATO DE ETILA, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FRUTADO, C ₆ H ₁₀ O ₃ , 130,14 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 141-97-9.	L	13	165,7900	2.155,2700
0031	345904 - ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA - ACETONA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA: C ₃ H ₆ O, MASSA MOLECULAR:58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-64-1. FRASCOS DE 1 LITRO. - - ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	L	114	58,4600	6.664,4400
0032	347336 - ÁCIDO CLORÍDRICO P.A. - ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR TEOR MÍNIMO DE 37%, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0. FRASCOS DE 1 LITRO. - - ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	L	65	33,5400	2.180,1000
0033	352710 - ÁCIDO FOSFÓRICO P.A - ÁCIDO FOSFÓRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA H ₃ PO ₄ , PESO MOLECULAR 98,00, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-38-2. EMBALAGENS DE 1 LITRO. - - ÁCIDO FOSFÓRICO P.A	L	16	103,0800	1.649,2800
0034	356173 - ÁCIDO NÍTRICO - GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 65%, - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO ₃ , PESO MOLECULAR 63,01, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 65%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2. PONTO DE EBULIÇÃO 83 GRAUS CENTÍGRADOS. APRESENTAÇÃO EM	L	69	202,0000	13.938,0000

	FRASCO DE 1 LITRO. - - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO_3 , PESO MOLECULAR 63,01, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 65%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2				
0035	364910 - ÁCIDO SULFANÍLICO - $\text{C}_6\text{H}_7\text{NO}_3\text{S}$, PÓ CRISTALINO ESBRANQUIÇADO OU CRISTAL INCOLOR, 173,19 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99% REAGENTE P.A- ACS, CAS 121-57-3. FRASCO 250 G. - ÁCIDO SULFANÍLICO	FR	15	65,9500	989,2500
0036	348259 - ÁLCOOL BUTÍLICO TERCIÁRIO P.A. - ÁLCOOL BUTÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 74,12, FÓRMULA QUÍMICA $\text{C}_4\text{H}_9\text{OH}$ TERCIÁRIO (TERC-BUTANOL), GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-65-0. FRASCO DE 1 LITRO. - - ÁLCOOL BUTÍLICO TERCIÁRIO P.A.	L	10	133,3200	1.333,2000
0037	348233 - ÁLCOOL ISOAMÍLICO P.A. - ÁLCOOL AMÍLICO (PENTÍLICO), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_5\text{H}_{12}\text{O}$ (ÁLCOOL ISOAMÍLICO; 3-METIL-1-BUTANOL), PESO MOLECULAR: 88,15 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 123-51-3 - - ÁLCOOL ISOAMÍLICO P.A.	L	15	74,9600	1.124,4000
0038	380868 - ANIDRIDO ACÉTICO - APLICAÇÃO PA, ACS, REFERÊNCIA CAS 108-24-7, PUREZA MÍNIMA 98,5%, DENSIDADE 1,08 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA $\text{C}_4\text{H}_6\text{O}$, PESO MOLECULAR 102,09 G/MOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, TRANSLÚCIDO, ODOR PICANTE. O PRODUTO DEVE SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	L	12	76,4600	917,5200
0039	374270 - ANILINA - REAGENTE P.A - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, INCOLOR, PESO MOLECULAR 93,13, FÓRMULA QUÍMICA $\text{C}_6\text{H}_7\text{N}$, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE - - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, INCOLOR, PESO MOLECULAR 93,13, FÓRMULA QUÍMICA $\text{C}_6\text{H}_7\text{N}$, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 62-53-3.	ML	11.000	0,1100	1.210,0000
0040	391896 - ANISALDEÍDO P.A. - ANISALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{C}_8\text{H}_8\text{O}_2$ (P-ANISALDEÍDO), PESO MOLECULAR 136,15, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 123-11-5. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCOS DE 500 ML A 1.000 ML	ML	10.250	2,7700	28.392,5000

0041	412637 - BICARBONATO DE SÓDIO - FORMULA MOLECULAR: NaHCO_3 . massa molecular 84,01g.mol ⁻¹ , teor de pureza mínimo 99%, CAS 144-55-8. REAGENTE DEVE SER DE GRAU ANALÍTICO (PA) OU SUPERIOR E ENTREGUE EM FRASCOS DE 500 GRAMAS OU 1000 GRAMAS (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO EMPENHO). - - BICARBONATO DE SÓDIO	G	27.000	0,0300	810,0000
0042	347654 - BISSULFITO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA NaHSO_3 , PESO MOLECULAR 104,06, GRAU DE PUREZA TEOR DE (SO_2); MÍNIMO DE 58,5%, - - ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA NaHSO_3 , PESO MOLECULAR 104,06, GRAU DE PUREZA TEOR DE (SO_2); MÍNIMO DE 58,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7631-90-5.	GR	10.500	0,0600	630,0000
0043	407735 - CAFEÍNA - CAFEÍNA - PUREZA MÍNIMA 99% P.A, $\text{C}_8\text{H}_{10}\text{N}_4\text{O}_2$, padrão HPLC - - CAFEÍNA	G	10	582,7800	5.827,8000
0044	412635 - CARBONATO DE CÁLCIO P.A. - FRASCOS DE 500 GRAMAS OU 1000 GRAMAS. - - CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PRECIPITADO, PÓ BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 100,09G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA CaCO_3 , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 471-34-1.	G	32.000	0,0300	960,0000
0045	400499 - CLORETO DE COBALTO II P.A. - REAGENTE P.A. GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 98%. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 250G OU DE 500 GRAMAS - - CLORETO DE COBALTO II P.A.	G	6.000	0,6700	4.020,0000
0046	391908 - CLORETO DE FERRO III - FÓRMULA: $\text{FeCl}_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$, HEXAIDRATADO, MASSA MOLAR DE 270,30 G/MOL, REAGENTE P.A. OU SUPERIOR, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS. - CLORETO DE FERRO III	GR	5.500	0,0900	495,0000
0047	327377 - CORANTE TIPO EOSINA Y (AMARELADA) - ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 45380, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $\text{C}_{20}\text{H}_{6}\text{Br}_4\text{N}_2\text{O}_5$, MASSA MOLAR 691.86G/MOL, CAS 17372-87-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO 25 GRAMAS. NO ATO DA ENTREGA, DEVE RESTAR AO MENOS 75% DO PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO. - - CORANTE TIPO EOSINA Y (AMARELADA)	FR	45	29,9500	1.347,7500
0048	379613 - D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A. - GLICOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO FINO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{C}_6\text{H}_{12}\text{O}_6$ (D GLICOSE), ANIDRO, PESO MOLECULAR 180,16G/MOL, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 492-62-6. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 500 GRAMAS. - - D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A.	G	14.500	0,0700	1.015,0000

0049	347383 - D-GALACTOSE PARA HPLC - D-GALACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₂ O ₆ ANIDRO, PESO MOLECULAR 180,16, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE PARA HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 59-23-4.	G	10.000	2,4000	24.000,0000
0050	389457 - DETERGENTE ALCALINO EXTRAN MA 01 - Referencia: Extran alcalino ma 01. Concentrado de tensoativos, Líquido incolor, pH 11,6. Frasco de 5 litros. - - DETERGENTE ALCALINO EXTRAN MA 01	L	180	83,0200	14.943,6000
0051	382543 - DICLOROMETANO P.A - PQC 7-PF/PC - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA CH ₂ CL ₂ , MASSA MOLECULAR 84,93, GRAU DE PUREZA MÍNIMA PA ACS, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-09-2. FRASCO DE 01 LITRO. - - DICLOROMETANO P.A	L	82	75,1300	6.160,6600
0052	348909 - EDTA DISSÓDICO - CAS 6381-92-6 - ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR:372,24 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ NA ₂ .2H ₂ O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A - - ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 372,24, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ NA ₂ .2H ₂ O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-92-6. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 50 A 1.000 GRAMAS.	G	17.000	0,1700	2.890,0000
0053	349664 - ÁLCOOL ETÍLICO PARA HPLC - ÁLCOOL ETÍLICO, LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL,PUREZA 99,5GL, C ₂ H ₅ OH,PM46,07 G/MOL, ANIDRO ABSOLUTO, REAGENTE PARA HPLC UV, CAS 64-17-5.	L	25	83,4600	2.086,5000
0054	380940 - ÉTER - GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,5%, REAGENTE P.A. ANIDRO. - - ÉTER	L	51	171,4000	8.741,4000
0055	366476 - FENOLFTALEINA - APLICAÇÃO P.A, REFERÊNCIA CAS 77-09-8, FÓRMULA QUIMICA C ₂₀ H ₁₄ O ₄ , PESO MOLECULAR 318,33G/MOL, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 25G - - FENOLFTALEINA	G	1.075	1,1100	1.193,2500
0056	354240 - FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO P.A. - ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA NA ₂ HPO ₄ .7H ₂ O (BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 268,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-85-6.O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25	GR	7.000	0,1300	910,0000

	A 500 GRAMAS. - - ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{Na}_2\text{HPO}_4 \cdot 7\text{H}_2\text{O}$ (BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 268,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-85-6. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS.				
0057	273995 - GELATINA EM PÓ - USO LABORATORIAL - UMA UNIDADE SE REFERE A UM FRASCO COM 500 GRAMAS. - - GELATINA EM PÓ, INCOLOR, SEM SABOR, USO LABORATORIAL.	UN	20	50,0000	1.000,0000
0058	354573 - HEXANO P.A. - HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,18G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C_6H_{14} (N-HEXANO), TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-54-3. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	L	57	124,0200	7.069,1400
0059	354577 - HEXANO PARA HPLC - MISTURA DE ISÔMEROS - HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,18G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C_6H_{14} (MISTURA DE ISÔMEROS), TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO. - - HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,18G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C_6H_{14} (MISTURA DE ISÔMEROS), TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	L	25	166,4000	4.160,0000
0060	347756 - HIDRÓXIDO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR 35,05, FÓRMULA QUÍMICA NH_4OH , GRAU DE PUREZA TEOR DE NH_3 ENTRE 28 E 30%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1336-21-6. EMBALAGEM DE 1 LITRO. - - HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE	LT	85	36,0000	3.060,0000
0061	347797 - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCÓPICA, PESO MOLECULAR: 56,11 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: KOH , TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL: REAGENTE P.A., CAS 1310-58-3. EMBALAGEM DE 1 KG. - - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	G	29.000	0,1300	3.770,0000
0062	347797 - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO - Hidroxido de Potassio P.A., apresentação pó, escama, perolas branco, formula molecular KOH , massa molecular 56,11 g.mol-1, teor de pureza mínimo 99,8%, CAS 1310-58-3 - - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	G	32.500	0,0900	2.925,0000

0063	445526 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCOS DE 1000 GRAMAS. - - HIDRÓXIDO DE SÓDIO	G	31.000	0,0600	1.860,0000
0064	445526 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS - - HIDRÓXIDO DE SÓDIO	G	57.500	0,2600	14.950,0000
0065	353071 - IODETO DE POTÁSSIO P.A. - IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,01G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P. A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100, 500 OU 1000 GRAMAS (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO EMPENHO). - - IODETO DE POTÁSSIO P.A.	G	7.100	1,0700	7.597,0000
0066	348276 - ISOPROPANOL PARA HPLC - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ÁLCOOL ISOPROPÍLICO), PESO MOLECULAR 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE PARA HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0.	L	34	107,7200	3.662,4800
0067	347903 - LACTOSE - PÓ BRANCO CRISTALINO, 360.32 G/MOL, C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ .H ₂ O, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A./ ACS, CAS 10039-26-6. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS. - - LACTOSE	G	14.000	0,0800	1.120,0000
0068	374793 - MAGNESIO EM APARAS - MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO RASPAS PRATEADAS, FÓRMULA QUÍMICA MG, PESO MOLECULAR 24,31, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7439-95-4. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 25 A 500 GRAMAS.	G	10.500	0,6800	7.140,0000
0069	346848 - MALTOSE - D(+)-MALTOSE MONOHIDRATADA DE BATATA, PUREZA MAIOR OU IGUAL 99% (CÓDIGO SIGMA M5885-500G) - - MALTOSE.	G	12.500	1,0200	12.750,0000
0070	358297 - NITRATO AMÔNIO P.A. - NITRATO DE AMÔNIO, PESO MOLECULAR 80,04 G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO. ESBANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA NH ₄ NO ₃ , GRAU DE PUREZA	G	12.500,0	0,2300	2.875,0000

	PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6484-52-2.O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 100 A 1.000 GRAMAS. - - NITRATO AMÔNIO P.A.				
0071	381493 - SACAROSE - SACAROSE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C12H22O11, PESO MOLECULAR 342,29G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-50-1. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 500GR. - - SACAROSE	G	34.500	0,0300	1.035,0000
0072	434550 - SÍLICA GEL - SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO:SIO2, COR:BRANCA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:COLUMNAS CROMATOGRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARTÍCULA 70-230 MESH, PORO 60 ANGSTROMS.O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 500G OU 1000 G. - - SÍLICA GEL	G	12.000	0,3500	4.200,0000
0073	276689 - SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA - SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA SUPORTADA SOBRE FOLHAS DE ALUMÍNIO, COM INDICADOR DE FLUORESCÊNCIA DE 60 A 254 MM. FOLHAS DE 20 X 20 CM. CADA CAIXA COM 25 FOLHAS. - - SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA	CX	8	1.168,7200	9.349,7600
0074	345770 - SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO P.A - ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL AZUL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CUSO4.5H2O, PESO DA MOLÉCULA 249,68G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA - - ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL AZUL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CUSO4.5H2O, PESO DA MOLÉCULA 249,68G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-99-8.	GR	10.500	0,0900	945,0000
0075	437245 - SULFATO DE FERRO II (OSO) HEPTAIDRATADO - REAGENTE PA OU SUPERIOR, FRASCO CONTENDO 500G. - - SULFATO DE FERRO II (OSO) HEPTAIDRATADO.	GR	6.500	0,0500	325,0000
0076	380910 - SULFATO DE SÓDIO P.A. - CAS 7757-82-6 - ASPECTO FÍSICO FINOS GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 142,04G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NA2.SO4 ANIDRO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7757-82-6.	KG	21	34,9700	734,3700
0077	366478 - TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P.A. DECAHIDRATADO. - TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P.A. DECAHIDRATADO. PESO MOLECULAR 381,37 G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA NA2B4O7.10H2O (DECAHIDRATADO), TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	GR	8.000	0,0500	400,0000

	REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1303-96-4. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO 500 GRAMAS. - - TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P.A. DECAHIDRATADO. PESO MOLECULAR 381,37 G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA NA2B4O7.10H2O (DECAHIDRATADO), TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1303-96-4. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO 500 GRAMAS.				
0078	391532 - TOLUENO P.A - PUREZA MÍNIMA 99,9% - APLICAÇÃO ESPECTROSCÓPIA UV-HPLC, REGISTRO CAS 108-88-3. PUREZA MÍNIMA 99,9%, FORMULA QUÍMICA C7H8, PESO MOLECULAR 92,14G/MOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO DE BENZENO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 A 4 LITROS.	L	50	130,9800	6.549,0000
Valor total					310.242,9300

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição dos itens, devem ser atendidos os requisitos descritos em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, quando houver, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não há indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não há vedação de contratação de marca ou produto.

Da exigência de amostra

4.4. Não há exigência de amostra.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não há exigência de carta de solidariedade.

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias (úteis)**, contados do recebimento da solicitação pelo fornecedor.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O encaminhamento da solicitação de fornecimento poderá ser efetuado mediante o envio, pela Administração, de correspondência eletrônica (e-mail) ao correio eletrônico da Contratada constante do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou na Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada. A confirmação do envio da solicitação será aferida mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de Confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

a) Item(ns) (0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077 e 0078):
CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Reitor João David

Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900, ou em quaisquer dos endereços da UFSC no município de Florianópolis, conforme informado na solicitação de fornecimento, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

b) Item(ns) **(0007, 0027, 0035, 0041, 0048, 0052, 0065, 0069 e 0071): CAMPUS DE ARARANGUÁ** da Universidade Federal de Santa Catarina: Unidade Jardim das Avenidas, na Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC-447), 3201, Km 35,04, Bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, CEP 88.906-072, como também na Unidade Mato Alto, na Rua Pedro João Pereira, nº150, Bairro Mato Alto, Araranguá/SC, CEP: 88.905-120, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

c) Item(ns) **(0027, 0030, 0037, 0044, 0045, 0051, 0054, 0060, 0064, 0067 e 0072): CAMPUS DE BLUMENAU** (Sede Acadêmica) da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua João Pessoa, 2750, Bairro Velha, CEP 89036-256, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, como também na Sede Administrativa, situada na Rua João Pessoa, 2514, Bairro Velha, CEP 89036-004, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

d) Item(ns) **(0002, 0004, 0005, 0009, 0012, 0014, 0019, 0020, 0021, 0025, 0027, 0029, 0031, 0033, 0034, 0039, 0041, 0042, 0043, 0044, 0052, 0059, 0060, 0062, 0064, 0065, 0067, 0068, 0070, 0074 e 0077): CAMPUS DE CURITIBANOS** da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Caixa Postal 101, CEP 89520-000, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

e) Item(ns) **(0031): CAMPUS DE JOINVILLE** da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco U, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-600, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.5. A Contratada deverá entrar em contato com o responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento para programar a entrega.

5.6. Conforme artigo 18, § 1º da Lei nº 8.078/1990, in verbis, “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do preço”.

5.7. O aceite/aprovação do(s) produto(s)/material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a UFSC as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990.

5.8. Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento fiscal.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.9. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Papéis e responsabilidades

5.20. A Contratante deve:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.

b) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.

c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.

d) Informar à Contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

e) Para os itens **0025, 0029, 0030, 0031, 0032, 0034, 0038, 0043, 0051, 0054, 0060 e 0070**: atender na íntegra o disposto na Lei 10.357/2001, no Decreto 10.030/2019, no Decreto nº 4.262/2002, na Portaria MJSP nº 204/2022, e demais normativas vigentes.

5.21. A Contratada deve:

a) Fornecer à Contratante a quantidade dos produtos/materiais discriminada na respectiva Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no item 5.1 do presente Termo de Referência.

b) Corrigir, a suas expensas, quaisquer danos causados à Contratante e/ou a terceiros.

c) Atender prontamente às exigências da Contratante inerentes ao objeto do fornecimento.

d) Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.

e) Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.

f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tarifas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

h) Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- i) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus referente.
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- k) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive descarregamento dos materiais.
- l) Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.
- m) Para os itens **0025, 0029, 0030, 0031, 0032, 0034, 0038, 0043, 0051, 0054, 0060 e 0070** atender na íntegra ao disposto na Lei 10.357/2001, no Decreto 10.030/2019, no Decreto nº 4.262/2002, na Portaria MJSP nº 204/2022, e demais normativas vigentes.
- n) Para os itens **0034 e 0070**, manter **Certificado de Registro junto ao Exército Brasileiro** válido durante a vigência da Ata de Registro de Preços para produtos controlados pelo citado órgão, conforme Decreto nº 10.030/2019.
- o) Para os itens **0025, 0029, 0030, 0031, 0032, 0038, 0043, 0051, 0054 e 0060**, manter **Certificado de Licença de Funcionamento junto à Polícia Federal** válido durante a vigência da Ata de Registro de Preços para produtos controlados pelo citado órgão, conforme Lei 10.357/2001, no Decreto 10.030/2019, no Decreto nº 4.262/2002, na Portaria MJSP nº 204/2022.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, ou o instrumento aplicável, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.26. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.27. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço unitário por item**, conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

8.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

8.1.2. Em cumprimento ao disposto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 123/2006, deverá ser realizado certame exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Conforme disposto no Edital.

Habilitação jurídica

8.4. Conforme disposto no Edital.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5. Conforme disposto no Edital.

Qualificação Econômico-Financeira

8.6. Conforme disposto no Edital.

Qualificação Técnica

8.7. Conforme disposto no Edital.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 310.242,93

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de oitocentos e noventa mil, cento e nove reais e quatro centavos, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Disposições finais

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Tendo em vista as limitações operacionais da instituição que impedem, de momento, a realização de uma série de ações na fase de instrução do processo (fase interna), que iriam, na atual realidade, prejudicar o rito processual e ferir os preceitos dos princípios da celeridade e da eficiência administrativa, não haverá divulgação da intenção de registro de preços (IRP) para o presente processo licitatório, nos termos do § 1º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.2. Consoante ao art. 34 do Decreto 11.462/2023, Art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e Acórdão 1234/2018/TCU/PLENÁRIO, a formalização da contratação através de "termo de contrato" estará dispensada, desde que não haja obrigações futuras e valor acima do previsto para dispensa de licitação com relação ao item.
- 11.3. Constando-se a existência de diferença nas descrições dos itens no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, prevalecerão as descrições presentes no Termo de Referência.
- 11.4. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por outros órgãos para compra de saldo de itens não utilizados por meio da faculdade da adesão, desde que seja emitida prévia autorização do setor requerente na instituição.
- 11.5. Considerando o baixo valor unitário de alguns dos itens constantes neste Termo de Referência, deverão ser realizadas solicitações de fornecimento com o valor mínimo de R\$ 100,00 por item, com exceção daqueles os quais o valor total registrado ou o saldo remanescente seja abaixo deste. Neste caso, deverá ser solicitada a quantidade total registrada.

12. Equipes de apoio

DE ACORDO KARIN DE MEDEIROS (CAL/CCA) Técnico de Laboratório SIAPE: 1914409 Item(ns): 01, 02, 03 e 04	DE ACORDO SAMUEL MILANEZ (CAL/CCA) Técnico de Laboratório / Biologia SIAPE: 2396597 Item(ns): 01, 02, 03 e 04
DE ACORDO ALINE CHIARELLI CRISTOFOLINI (DZDR/CCA) Técnico de Laboratório SIAPE: 2277388 Item(ns): 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20	DE ACORDO MARIANE SOUZA MELO DE LIZ (DZDR/CCA) Assistente em Administração SIAPE: 3372612 Item(ns): 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20
DE ACORDO MATEUS BRUSCO DE FREITAS (FIT/CCA) Técnico de Laboratório SIAPE: 2193212 Item(ns): 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28	DE ACORDO LILIANE DELLA LIBERA (FIT/CCA) Assistente em Administração SIAPE: 1401030 Item(ns): 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28
DE ACORDO ANDRESSA STOCKMANN MARAFIGA (CFM) Técnico em Química SIAPE: 3064370 Item(ns): 29, 30, 38, 51 e 58	DE ACORDO DANIEL DAMBROWSKI (CFM) Técnico em Química SIAPE: 1945998 Item(ns): 29, 30, 38, 51 e 58
DE ACORDO GELSO FRANCISCO PANHO (CFM) Técnico em Química SIAPE: 1159923 Item(ns): 31 e 55	DE ACORDO GABRIEL LUIZ KREFT (CFM) Técnico de laboratório SIAPE: 2295170 Item(ns): 31 e 55
DE ACORDO OTÁVIO RÔVERE BITTENCOURT (CFM) Técnico em Química SIAPE: 2349929 Item(ns): 32, 34, 45, 46, 74 e 75	DE ACORDO SIMONE FARIAS MAYER (QMC/CFM) Técnico em laboratório/Química SIAPE: 2398867 Item(ns): 32, 34, 45, 46, 74 e 75
DE ACORDO DANIEL DAMBROWSKI (CFM) Técnico em Química	DE ACORDO ANDRESSA STOCKMANN MARAFIGA (CFM) Técnico em Química

SIAPE: 1945998 Item(ns): 33, 35, 36, 37, 39, 48, 49, 54, 57, 67, 69, 71, 72 e 73 DE ACORDO ANDRESSA STOCKMANN MARAFIGA (CFM) Técnico em Química SIAPE: 3064370 Item(ns): 40	SIAPE: 3064370 Item(ns): 33, 35, 36, 37, 39, 48, 49, 54, 57, 67, 69, 71, 72 e 73 DE ACORDO OTÁVIO RÔVERE BITTENCOURT (CFM) Técnico em Química SIAPE: 2349929 Item(ns): 40
DE ACORDO OTÁVIO RÔVERE BITTENCOURT (CFM) Técnico em Química SIAPE: 2349929 Item(ns): 41 e 42	DE ACORDO ANDRESSA STOCKMANN MARAFIGA (CFM) Técnico em Química SIAPE: 3064370 Item(ns): 41 e 42
DE ACORDO LAIS SOTTILI DE MATOS (QMC/CFM) Químico SIAPE: 3311515 Item(ns): 43, 50, 53, 66 e 76	DE ACORDO PAULO ALEXANDRE DURANT MORAES (CFM) Técnico de laboratório/área SIAPE: 2350770 Item(ns): 43, 50, 53, 66 e 76
DE ACORDO DANIEL DAMBROWSKI (CFM) Técnico em Química SIAPE: 1945998 Item(ns): 44	DE ACORDO GELSO FRANCISCO PANHO (CFM) Técnico em Química SIAPE: 1159923 Item(ns): 44
DE ACORDO GABRIEL LUIZ KREFT (CFM) Técnico de laboratório SIAPE: 2295170 Item(ns): 47, 52 e 70	DE ACORDO GELSO FRANCISCO PANHO (CFM) Técnico em Química SIAPE: 1159923 Item(ns): 47, 52 e 70
DE ACORDO SIMONE FARIAS MAYER (QMC/CFM) Técnico em laboratório/Química SIAPE: 2398867 Item(ns): 56, 63 e 64	DE ACORDO OTÁVIO RÔVERE BITTENCOURT (CFM) Técnico em Química SIAPE: 2349929 Item(ns): 56, 63 e 64
DE ACORDO PAULO ALEXANDRE DURANT MORAES (CFM) Técnico de laboratório/área SIAPE: 2350770 Item(ns): 59	DE ACORDO LAIS SOTTILI DE MATOS (QMC/CFM) Químico SIAPE: 3311515 Item(ns): 59
DE ACORDO GABRIEL LUIZ KREFT (CFM) Técnico de laboratório SIAPE: 2295170 Item(ns): 60	DE ACORDO SIMONE FARIAS MAYER (QMC/CFM) Técnico em laboratório/Química SIAPE: 2398867 Item(ns): 60
DE ACORDO GELSO FRANCISCO PANHO (CFM) Técnico em Química SIAPE: 1159923 Item(ns): 61 e 62	DE ACORDO SIMONE FARIAS MAYER (QMC/CFM) Técnico em laboratório/Química SIAPE: 2398867 Item(ns): 61 e 62
DE ACORDO OTÁVIO RÔVERE BITTENCOURT (CFM) Técnico em Química SIAPE: 2349929 Item(ns): 65	DE ACORDO GABRIEL LUIZ KREFT (CFM) Técnico de laboratório SIAPE: 2295170 Item(ns): 65
DE ACORDO GELSO FRANCISCO PANHO (CFM) Técnico em Química SIAPE: 1159923 Item(ns): 68	DE ACORDO RITA DE CÁSSIA DAVID (QMC/CFM) Administradora SIAPE: 1157935 Item(ns): 68
DE ACORDO OTÁVIO RÔVERE BITTENCOURT (CFM)	DE ACORDO GELSO FRANCISCO PANHO (CFM)

Técnico em Química SIAPE: 2349929 Item(ns): 77	Técnico em Química SIAPE: 1159923 Item(ns): 77
DE ACORDO SIMONE FARIAS MAYER (QMC/CFM) Técnico em laboratório/Química SIAPE: 2398867 Item(ns): 78	DE ACORDO DANIEL DAMBROWSKI (CFM) Técnico em Química SIAPE: 1945998 Item(ns): 78

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FILIPPE ESCOBAR DE MELLO

Representante das Equipes de Apoio



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 09:59:50.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP 769_2023.pdf (93.8 KB)
- Anexo II - ETP 778-2023.pdf (220.97 KB)
- Anexo III - ETP 796_2023.pdf (501.43 KB)
- Anexo IV - ETP 815_2023.pdf (259.72 KB)
- Anexo V - ETP 830_2023.pdf (154.95 KB)
- Anexo VI - ETP 838_2023.pdf (507.04 KB)
- Anexo VII - ETP 860_2023.pdf (1009.01 KB)
- Anexo VIII - ETP 872_2023.pdf (120.49 KB)
- Anexo IX - ETP 876_2023.pdf (98.2 KB)
- Anexo X - ETP 884_2023.pdf (146.26 KB)

Estudo Técnico Preliminar 769/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: Diversos, conforme nºs do DCOM

2. Descrição da necessidade

A aquisição do Material do GRUPO 099.02 – Reagentes constantes neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, tem como objetivo atender as necessidades específicas do Campus de Joinville. A aquisição de suprimentos químicos é necessária para as aulas práticas ministradas pelo professor Wagner Pachekoski nas disciplinas de Ciências dos Materiais, Materiais e Processos de construção Veicular 2 e no Mestrado de Materiais, Polímeros e Nanotecnologia.

Os suprimentos/reagentes citados neste Estudo Técnico Preliminar são essenciais para a condução das aulas práticas nas disciplinas mencionadas. A Ciência dos Materiais envolve a pesquisa e estudo de materiais, incluindo polímeros, e a disponibilidade desses produtos é crucial para as atividades práticas relacionadas à pesquisa e experimentação com materiais no qual é necessário utilizar diversos tipos de solventes. Além disso, as aulas abordam temas relevantes para as indústrias automobilística e de materiais avançados, sendo essencial contar com esses insumos para a formação dos alunos e desenvolvimento de pesquisas. Os suprimentos serão utilizados no laboratório de pesquisa e ensino da universidade, especificamente nos laboratórios designados para as aulas práticas nas áreas de Ciência dos Materiais (L411) e Laboratório de Caracterização de Materiais. A previsão é de que os suprimentos sejam utilizados durante todo o período letivo, que compreende um ano acadêmico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratórios Centro Tecnológico de Joinville	Rodrigo Voigt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição de bens mediante Processo Licitatório é a regra geral, visando garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com respeito aos princípios da isonomia, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, entre outros previstos nas normas vigentes.

Os requisitos foram definidos com base nas atuais necessidades da UFSC no Campus de Joinville. Desta forma, destacamos como requisitos mínimos para cada item, os seguintes:

Item 1 N,N-DIMETILFORMAMIDA (DMF) - 5 Litros A DMF é empregada na produção de polímeros e resinas, especialmente em processos de fabricação de fibras, filmes e revestimentos. Produção de Polímeros: A DMF é usada como solvente em processos de produção de polímeros, como poliuretanos e poliamidas.

Item 2 ÁLCOOL ETÍLICO - 20 Litros O álcool etílico é amplamente utilizado em laboratórios para limpeza de vidrarias e como solvente em experimentos químicos. Em processos de polimerização, o álcool etílico pode ser usado como solvente ou coadjuvante.

Item 3 CLOROFÓRMIO P.A. - 5 Litros Usado como solvente em laboratórios de pesquisa química para dissolver compostos orgânicos e inorgânicos. É utilizado em algumas análises laboratoriais, como na extração líquido-líquido em química analítica.

Item 4 ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA - 5 Litros Acetona é um componente em processos de fabricação de plásticos. É utilizada na limpeza de equipamentos e superfícies industriais devido à sua capacidade de remover

resíduos de tintas, vernizes e adesivos. Em aplicações industriais, a acetona é usada como desengordurante para remover óleos e graxas de peças e componentes.

Item 5 ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - 20 Litros É utilizado para limpar lentes de câmeras, óculos, microscópios e outros equipamentos ópticos. Utilizado como solvente em laboratórios de pesquisa química e biológica para a diluição de amostras e preparação de soluções. Também como solvente na produção

5. Levantamento de Mercado

Os materiais a serem adquiridos são baseados nas necessidades dos professores e alunos que utilizam os laboratórios do Centro Tecnológico de Joinville.

Conforme levantamento efetuado, os materiais necessários estão disponíveis no mercado com as especificações necessárias, preservando o caráter competitivo do futuro certame e possibilitando que sejam adquiridos via processo licitatório. Na pesquisa das especificações necessárias, levou-se em conta aspectos econômicos, durabilidade, eficácia, qualidade do produto e garantias. Levando em consideração que a sistemática de compra adotada pela UFSC utiliza lista DCOM.

6. Descrição da solução como um todo

Como solução, será realizada a aquisição dos materiais. São bens comuns que, segundo o Decreto nº 10.024/2019, são caracterizados por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, o que permite a utilização da modalidade Pregão, na forma eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

No quadro abaixo indica-se as quantidades que serão adquiridas de cada reagente:

Descrição resumida	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
N,N-DIMETILFORMAMIDA PA A.C.S	N,N-DIMETILFORMAMIDA (DMF), COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C ₃ H ₇ NO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR: 73,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE UV/HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 68-12-2. FRASCOS DE 1 LITRO.	LITRO	05
ÁLCOOL ETÍLICO	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5° GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5. ENTREGA EM FRASCOS DE 1 LITRO.	LITRO	20

CLOROFÓRMIO P.A.	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR: 119,38 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: CHCl ₃ , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-66-3. FRASCOS DE 1 LITRO	LITRO	05
ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	ACETONA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA: C ₃ H ₆ O, MASSA MOLECULAR: 58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-64-1. FRASCOS DE 1 LITRO.	LITRO	05
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL), PESO MOLECULAR: 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., CAS 67-63-0. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	20

Estimativa das quantidades e memória de cálculo:

O cálculo de consumo é baseado na quantidade de aulas, já que é possível controlar o consumo dos alunos com formação de grupos maiores ou menores.

DISCIPLINA DA GRADUAÇÃO

Ciência dos materiais:

50 alunos x 4 aulas

Materiais e Processos de Construção Veicular 2:

25 alunos x 6 aulas

DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO

Materiais, Polímeros, Nanotecnologia:

25 alunos x 6 aulas

Com base nos dados acima temos o valor de 16 Aulas/ano. Multiplicando o número de aulas pelo consumo estimado médio de insumo temos uma estimativa de quantidade a ser demandada.

Item 1- consumo estimado (0,3 L/aula)

N,N-DIMETILFORMAMIDA (DMF) – 0,3x16 ~ 5 Litros

Item 2 - consumo estimado (0,8 L/Aula)

ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO – 0,8x16 ~ 20 Litros

Item 3 - consumo estimado (0,3 L/Aula)

CLOROFÓRMIO P.A. – 0,3x16 ~ 5 Litros

Item 4 - consumo estimado (0,3 L/Aula)

ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA - 0,3x16 ~ 5 Litros

Item 5 - consumo estimado (0,8 L/Aula)

ÁLCOOL ISOPROPÍLICO – 0,8x16 ~ 20 Litros

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.600,00

Os valores estimados (valor unitário) foram obtidos em pesquisas de preço realizada pela área requisitante. A estimativa para a aquisição de todos os itens é de **R\$ 2.600,00**

Itens	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
N,N-DIMETILFORMAMIDA PA A.C.S	R\$ 110,00	R\$ 550,00
ÁLCOOL ETÍLICO	R\$ 20,00	R\$ 400,00
CLOROFÓRMIO P.A.	R\$150,00	R\$ 750,00
ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	R\$ 36,00	R\$ 180,00
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	R\$ 36,00	R\$ 720,00
TOTAL DE TODAS AS DEMANDAS		R\$ 2.600,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando o que dispõe o art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, o qual informa que “as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala”. E ainda, que a presente compra será efetuada pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, orientando-se pelo disposto no Decreto nº 7.892/2013, em conjunto com demais legislações vigentes, informamos que a demanda será adquirida por itens, sem agrupamento em lotes, possibilitando uma maior concorrência e preservando o caráter competitivo do processo licitatório.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, a área-fim de Ensino possui os objetivos de oferecer cursos de excelência (dimensão Ensino, objetivo estratégico 1) e estimular a interdisciplinaridade curricular e extracurricular (dimensão Ensino, objetivo estratégico 10). Além disso, a previsão de contratação está alinhada quanto à dimensão Governança e objetivo

estratégico 7, que visa assegurar uma infraestrutura adequada às atividades da UFSC, garantindo que a Universidade disponibilize a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de todas as suas atividades, assegurando equipamentos, conservação, manutenção, restauração, adequação e segurança ao patrimônio público. Nesse mesmo Plano, as iniciativas estratégicas de realização de ações permanentes de apoio à reformulação, implementação e gestão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e o estímulo aos discentes para o desenvolvimento de habilidades e competências relativas a sua área de formação são propostas para atingir as metas descritas. Também a dimensão Pesquisa é atendida por meio da contratação prevista com base neste ETP, pois alinha-se ao objetivo estratégico 2, que consiste em expandir, aprimorar e consolidar infraestruturas de pesquisa que, dentre as iniciativas estratégicas, incorpora a consolidação da política de laboratórios multiusuários e aquisição de equipamentos de uso compartilhado. Portanto, os equipamentos solicitados atendem plenamente o alinhamento e planejamento da UFSC.

Por fim, a previsão para contratação consta no Plano de Contratações Anual exercício 2024 (PCA), estando registrada na ferramenta eletrônica denominada "Documento de Formalização de Demanda" (DFD), disponibilizada pelo Ministério da Economia, sob a seguinte numeração:

DFD	ITEM
1658/2023	N,N-DIMETILFORMAMIDA PA A.C.S
1658/2023	ÁLCOOL ETÍLICO
1658/2023	CLOROFÓRMIO P.A.
1658/2023	ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA
1658/2023	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os beneficiários diretos são os estudantes das disciplinas mencionadas, tanto de graduação quanto de pós-graduação. Eles terão a oportunidade de aplicar conceitos teóricos em experimentos práticos, enriquecendo sua formação acadêmica.

A aquisição dos itens requisitados permitirá o uso desses equipamentos e reagentes em atividades de ensino nas disciplinas que atendam os cursos de graduação e Pós-graduação ofertados pelo Centro Tecnológico de Joinville. Além disso, objetiva a melhor condução dos projetos de ensino e pesquisa desenvolvidos no ambiente do acadêmico de Campus de Joinville. Esses projetos visam seguir os objetivos dos cursos de graduação da UFSC (Resolução Nº 17/CUn/97), tais como (a) promover durante o processo de formação acadêmica a relação entre teoria e prática, direcionando a construção do conhecimento pelo aluno e (b) estimular o desenvolvimento científico e a capacidade reflexiva por meio da pesquisa, da prática baseada em evidências desenvolvendo a ciência e tecnologia e criando e difundindo conhecimento. Os discentes e docentes são os beneficiados diretos, e a população se beneficia indiretamente dos conhecimentos aprendidos e desenvolvidos nos diferentes projetos de ensino e pesquisa.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário a capacitação dos servidores quanto à fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais a serem adquiridos são para uso durante as aulas práticas no laboratório. Todos os itens solicitados são produtos químicos que devem ser descartados de maneira correta seguindo a Política Ambiental da UFSC a qual será seguida para destinação de descarte em função de suas propriedades. Diante disso a aquisição dos reagentes deste Estudo Técnico Preliminar não terá impactos ambientais porque ocorrerá o correto descarte de resíduos pelos Técnicos de Laboratórios.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e razoável, com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)



Documento assinado digitalmente

RODRIGO VOIGT

Data: 11/01/2024 10:32:23-0300

CPF: ***.902.399.**

Verifique as assinaturas em <https://brasil.gov.br/validacao>

RODRIGO VOIGT

Técnico em Mecânica

Estudo Técnico Preliminar 778/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição destes materiais se faz necessária para a apropriada execução de atuais e novas atividades práticas e de treinamento nas aulas práticas dos laboratórios de ensino do DCS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ciências da Saúde (DCS)/ Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS)/ Campus Araranguá (ARA).	Roger Flores Ceccon

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição Resumida	Requisitos mínimos
099.02.290401 ÁCIDO SULFANÍLICO	ÁCIDO SULFANÍLICO C ₆ H ₇ NO ₃ S, PÓ CRISTALINO ESBRANQUIÇADO OU CRISTAL INCOLOR, 173,19 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99% REAGENTE P.A- ACS, CAS 121-57-3. FRASCO 250 G.
099.02.293715 AGAR CROMOGÊNICO INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO	AGAR CROMOGÊNICO INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO MEIO DE CULTURA, TIPO AGAR CROMOGÊNICO, APRESENTAÇÃO PÓ. FRASCO DE 500 GRAMAS.
099.02.292135 ÁGAR DNASE	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR DNASE. FRASCO DE 500 G.
099.02.293440 AGAR MANITOL SALGADO	MEIO DE CULTURA, TIPO AGAR MANITOL SALGADO, APRESENTAÇÃO PÓ. FRASCO COM 500GR FRASCO DE 500 G.
099.02.293847 ÁGAR SABOURAUD	ÁGAR SABOURAUD SUPLEMENTADO COM CLORANFENICOL PARA O CULTIVO SELETIVO DE LEVEDURAS E FUNGOS. ASPECTO FÍSICO PÓ. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 500 GRAMAS.
099.02.292146 ÁGAR URÉIA DE CHRISTENSEN	ÁGAR URÉIA DE CHRISTENSEN MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR URÉIA DE CHRISTENSEN, APRESENTAÇÃO PÓ, APRESENTAÇÃO FRASCO 250 GRAMAS.
099.02.292659 ÁGAR VRBG (BILE VIOLETA VEMELHO GLICOSE)	ÁGAR VRBG (BILE VIOLETA VEMELHO GLICOSE) MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR BILE VERMELHO VIOLETA - FRASCO 250 OU 500 GRAMAS (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO EMPENHO)
099.02.290387 ÁGUA OXIGENADA	ÁGUA OXIGENADA A 3% (10 VOL.), EMBALAGEM DE 1 LITRO.
099.02.290477 ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA	ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 500G
099.02.293853 ALCOOL CETO	ALCOOL CETO ESTEARILICO ASPECTO FÍSICO: FLOCOS BRANCOS, MACIOS, LEVE ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSIÇÃO: MISTURA DE ÁLCOOL CETÍLICO

ESTEARILICO	C/ ÁLCOOL ESTEARÍLICO, GRAU DE PUREZA: TEOR DE 70% 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67762-27-0
099.02.291978 ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR: 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., CAS 67-63-0. EMBALAGEM DE 1 LITRO.
099.02.292349 BICARBONATO DE SÓDIO	BICARBONATO DE SÓDIO FORMULA MOLECULAR: NAHCO ₃ . massa molecular 84,01 g.mol ⁻¹ , teor de pureza mínimo 99%, CAS 144-55-8. REAGENTE DEVE SER DE GRAU ANALÍTICO (PA) OU SUPERIOR E ENTREGUE EM FRASCOS DE 500 GRAMAS OU 1000 GRAMAS (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO EMPENHO).
099.02.292144 BP - ÁGAR BAIRD PARKER POTE DE 500G	ÁGAR BAIRD PARKER FR APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 500G
099.02.292044 CALDO MALONATO	CALDO MALONATO MEIO DE CULTURA - CALDO MALONATO FENILALANINA G. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 500G
099.02.293476 CALDO VERMELHO DE FENOL	CALDO VERMELHO DE FENOL MEIO DE CULTURA,CALDO VERMELHO FENOL EM PÓ - FRASCO COM 500G FR
099.02.292141 CALDO VM-VP	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO MR-VP, APRESENTAÇÃO PÓ. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS. -
099.02.293552 CÂNFORA	CÂNFORA EM PÓ OU EM PEDRA CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL INCOLOR, DE ODOR AROMÁTICO PENETRANTE, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₆ O, MASSA MOLECULAR 152,23, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 76-22-2. A VALIDADE MÍNIMA DESTE PRODUTO DEVERÁ SER UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.. FRASCO DE 500 GRAMAS.
099.02.293666 CEPA PADRÃO - TIPO LISTERIA MONOCYTOGENES	CEPA MICROBIOLÓGICA PADRÃO. CEPA PADRÃO - TIPO LISTERIA MONOCYTOGENES
099.02.293666 CEPA PADRÃO - TIPO ESCHERICHIA COLI	CEPA MICROBIOLÓGICA PADRÃO. CEPA PADRÃO - TIPO ESCHERICHIA COLI
099.02.293666 CEPA PADRÃO - TIPO STAPHYLOCOCCUS AUREUS	CEPA MICROBIOLÓGICA PADRÃO. CEPA PADRÃO - TIPO STAPHYLOCOCCUS AUREUS
099.02.293666 CEPA PADRÃO - TIPO STREPTOCOCCUS PYOGENES	CEPA MICROBIOLÓGICA PADRÃO. CEPA PADRÃO - TIPO STREPTOCOCCUS PYOGENES
099.02.293666 CEPA PADRÃO - TIPO PSEUDOMONAS AEROGINOSA	CEPA MICROBIOLÓGICA PADRÃO. CEPA PADRÃO - TIPO PSEUDOMONAS AEROGINOSA
099.02.293666 CEPA PADRÃO - TIPO STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE	CEPA MICROBIOLÓGICA PADRÃO. CEPA PADRÃO - TIPO STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE
099.02.293666 CEPA PADRÃO - TIPO STREPTOCOCCUS AGALACTIAE	CEPA MICROBIOLÓGICA PADRÃO. CEPA PADRÃO - TIPO STREPTOCOCCUS AGALACTIAE
099.02.293666 CEPA PADRÃO - TIPO STAPHYLOCOCCUS SAPROPHYTICUS	CEPA MICROBIOLÓGICA PADRÃO. CEPA PADRÃO - TIPO STAPHYLOCOCCUS SAPROPHYTICUS
099.02.293666 CEPA PADRÃO - TIPO STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS	CEPA MICROBIOLÓGICA PADRÃO. CEPA PADRÃO - TIPO STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS
099.02.293666 CEPA PADRÃO - TIPO SALMONELLA TYPHIMURIUM	CEPA MICROBIOLÓGICA PADRÃO. CEPA PADRÃO - TIPO SALMONELLA TYPHIMURIUM
099.02.290852 CLORETO DE POTÁSSIO P.A	CLORETO DE POTÁSSIO P.A ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:KCL, MASSA MOLECULAR: 74,55 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7447-40-7

099.02.292407 COCOAMIDOPROPILBETAINA	COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, LÍQUIDO TRANSPARENTE, AMARELO PÁLIDO, C ₁₉ H ₃₈ N ₂ O ₂ , 326,52 G/MOL, TEOR MÍNIMO DE 29,5 %, CAS 86438-79-1. -
099.02.292331 CORANTE TIPO EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO LEISHMANN	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO FRASCO DE 1.000ML
099.02.292335 D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A.	D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A. GLICOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO FINO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₂ O ₆ (D GLICOSE), ANIDRO, PESO MOLECULAR 180,16G/MOL, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 492-62-6. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 500 GRAMAS.
099.02.293852 DIETANOLAMINA	ORIGEM: DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, AMARELO ÂMBAR, ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR: AMIDA 80, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE AMIDA 80%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 68603-42-9. -
099.02.293251 DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO) DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 78,13 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (CH ₃) ₂ SO, TEOR DE PUREZA PUREZAMÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-68-5. MARCA/Nº DE REFERÊNCIA: SIGMA-ALDRICH/D4540
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA GENTAMICINA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO GENTAMICINA, CONCENTRAÇÃO 120 MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA NOVOBIOCINA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO NOVOBIOCINA, CONCENTRAÇÃO 5 MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA OPTOQUINA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO OPTOQUINA, CONCENTRAÇÃO 5 MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA TETRACICLINA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO TETRACICLINA, CONCENTRAÇÃO 30 MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA AZITROMICINA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AZITROMICINA, CONCENTRAÇÃO 15 MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CEFALEXINA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFALEXINA, CONCENTRAÇÃO 30MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA BENZILPENICILINA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO BENZILPENICILINA, CONCENTRAÇÃO 10 MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA IMPENEM	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO IMPENEM, CONCENTRAÇÃO 10 MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA PIPERACILINA TAZOBACTAM	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO PIPERACILINA TAZOBACTAM, CONCENTRAÇÃO 110 MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CEFOXITIN	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFOXITINA, CONCENTRAÇÃO 30 MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA ERITROMICINA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO ERITROMICINA, CONCENTRAÇÃO 15 MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA AMICACINA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AMICACINA, CONCENTRAÇÃO 30 MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA NORFLOXACINA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO NORFLOXACINA, CONCENTRAÇÃO 10 MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO

ANTIBIOGRAMA CEFAZOLINA	CEFAZOLINA, CONCENTRAÇÃO 30 MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CLAVULÂNICO AMOXICILINA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO ÁCIDO CLAVULÂNICO AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 30 MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA SULBACTAN	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AMPICILINA SULBACTAN. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA RIFAMPICINA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO RIFAMPICINA, CONCENTRAÇÃO 30 MCG. APRESENTAÇÃO EM DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA BACITRACINA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO DE ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 0,04 MCG. APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CEFTAZIDIMA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFTAZIDIMA, CONCENTRAÇÃO 30 MCG. 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA LEVOFLOXACINA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO LEVOFLOXACINA, CONCENTRAÇÃO 5 MCG, APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CIPROFLOXACINA	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CIPROFLOXACINA, CONCENTRAÇÃO 5 MCG, APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CEFEPIME	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFEPIME, CONCENTRAÇÃO 30 MCG, APRESENTAÇÃO DISCO (UNIDADE). 1 UNIDADE EQUIVALE A UM FRASCO COM 50 DISCOS.
099.02.293718 DISCO PARA ANTIBIOGRAMA OXACILINA 1MCG	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO OXACILINA 1MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 50 DISCOS.
099.02.292132 EAM - ÁGAR EOSINA AZUL DE METILENO POTE DE 500G	MEIO DE CULTURA - ÁGAR EOSINA AZUL DE METILENO (EAM) G APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 500G
099.02.292119 EDTA DISSÓDICO - CAS 6381-92-6	ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 372,24, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ NA ₂ . 2H ₂ O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-92-6. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 50 A 1.000 GRAMAS. ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR:372,24 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ NA ₂ .2H ₂ O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A
099.02.292405 ESSÊNCIA AROMÁTICA DE ERVA-DOCE	ESSENCIA AROMÁTICA DE ERVA DOCE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO DE ORIGEM: ORIGEM VEGETAL, PLANTA ORIGINÁRIA: PIMPINELLA ANISUM L., ODOR: ERVA-DOCE -
099.02.292063 FITA REAGENTE URINÁLISE.	FITA REAGENTE URINÁLISE. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO TIRA. 100 TIRAS POR UNIDADE.
099.02.290453 FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A.	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A. FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KH ₂ PO ₄ (MONOBÁSICO ANIDRO), PESO MOLECULAR 136,09G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P. A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-77-0. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS.
099.02.290837 IODETO DE	IODETO DE POTÁSSIO P.A. IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,01G

POTÁSSIO P.A.	/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100, 500 OU 1000 GRAMAS (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO EMPENHO).
099.02.293122 IODO	IODO IODO RESSUBLIMADO, MASSA MOLAR DE 253,8 G/MOL, FORMULA MOLECULAR: I ₂ , REAGENTE P.A. OU SUPERIOR, NÚMERO CAS 7553-56-2. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 100 A 1000G.
099.02.292418 LAURIL ÉTER SULFATO SULFOCCINATO DE SÓDIO	LAURIL ÉTER SULFOSUCCINATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LÍQUIDO LÍMPIDO, 410 G/MOL, TEOR DE MATÉRIA ATIVA ENTRE 26-28%, BASE DETERGENTE, CAS 39354-45-5 / 9004-82-4. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO. -
099.02.290470 MALTOSE	MALTOSE. D(+)-MALTOSE MONOHIDRATADA DE BATATA, PUREZA MAIOR OU IGUAL 99% (CÓDIGO SIGMA M5885-500G)
099.02.292139 MEIO DE CULTURA - ÁGAR TSI	MEIO DE CULTURA - ÁGAR TSI FRASCOS DE 500 GRAMAS.
099.02.293248 MEIO DE CULTURA - CALDO EC - FRASCO DE 500 GRAMAS	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO EC, APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 500 GRAMAS. FRASCO DE 500 G.
099.02.293631 MEIO DE CULTURA - CALDO INFUSO CÉREBRO CORAÇÃO - BHI	MEIO DE CULTURA TIPO CALDO INFUSO CÉREBRO CORAÇÃO - BHI. APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 500G.
099.02.290479 MEIO DE CULTURA - CALDO LACTOSE	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO LACTOSE, APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 500 G. -
099.02.290481 MEIO DE CULTURA - CALDO LISINA DESCARBOXILASE	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO LISINA DESCARBOXILASE, APRESENTAÇÃO PÓ. ENTREGA EM FRASCOS DE 500 GRAMAS
099.02.291961 MEIO DE CULTURA - CALDO TIOGLICOLATO	MEIO DE CULTURA PARA MICROBIOLOGIA, TIPO CALDO TIOGLICOLATO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 500 GRAMAS -
099.02.290483 MEIO DE CULTURA - MUELLER HINTON	MEIO DE CULTURA - MUELLER HINTON MEIO DE CULTURA, TIPO AGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ. FRASCO DE 500 GRAMAS.
099.02.290485 MEIO DE CULTURA - SALMONELLA /SHIGELLA	MEIO DE CULTURA - SALMONELLA/SHIGELLA MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR SALMONELLA/SHIGELLA, APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO FRASCO 500 GRAMAS.
099.02.293272 MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR EXTRATO DE MALTE - FRASCO 500 GRAMAS	MEIO DE CULTURA TIPO ÁGAR EXTRATO DE MALTE, ASPECTO FÍSICO PÓ. APRESENTAÇÃO FRASCO 500 GRAMAS. -
099.02.291648 MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR SIM	MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR SIM APRESENTAÇÃO PÓ. FRASCO DE 500 G
099.02.292649 MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR XLD	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR XLD, APRESENTAÇÃO PÓ, FRASCO 500 G FRASCO CONTENDO 500G.
099.02.291645 MEIO DE CULTURA - TIPO CALDO DE NITRATO	TIPO CALDO NITRATO, APRESENTAÇÃO PÓ. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCOS DE 5 A 1000G FRASCO DE 500 G
099.02.292397 MEIO DE CULTURA - TRIPTONA PÓ	MEIO DE CULTURA TRIPTONA PÓ. MEIO PARA CULTURA EM LABORATÓRIO. FRASCOS DE 500 G.
099.02.293246 MEIO DE CULTURA ÁGAR CITRATO DE SIMMONS - FRASCO DE 500 GRAMAS	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR CITRATO DE SIMMONS, APRESENTAÇÃO PÓ. FRASCO DE 500 GRAMAS. -
099.02.293259 MEIO DE CULTURA CALDO VERDE BRILHANTE BILE LACTOSE - FRASCO DE 500 GRAMAS.	MEIO DE CULTURA TIPO CALDO VERDE BRILHANTE BILE LACTOSE, EM PÓ. FRASCO DE 500 GRAMAS. -
099.02.293717 MEIO DE CULTURA LURIA BERTANI	MEIO DE CULTURA LURIA BERTANI MEIO DESIDRATADO (EM PÓ) DO TIPO LB (LURIA BERTANI). PÓ HOMOGÊNEO. PARA CULTIVO DE CEPAS BACTERIANAS EM MICROBIOLOGIA. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE EM FRASCO DE 500 GR.
	MEIO DE CULTURA RUGAI. MEIO DE CULTURA TIPO MEIO RUGAI PARA IDENTIFICAÇÃO PRESUNTIVA DE ENTEROBACTÉRIAS ATRAVÉS DA LEITURA

099.02.293898 MEIO DE CULTURA RUGAI	EM UM SÓ TUBO DAS SEGUINTE REAÇÕES: FERMENTAÇÃO DA GLICOSE E DA SACAROSE, PRODUÇÃO DE GÁS, H ₂ S, INDOL, HIDRÓLISE DA URÉIA, DESAMINAÇÃO DO TRIPTOFANO, MOTILIDADE, LISINA DESCARBOXILASE. APRESENTAÇÃO MEIO SÓLIDO INCLINADO EM TUBO DE 13x100 mm.
099.02.293255 MEIO DE CULTURA SS - FRASCO 500 GRAMAS	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR SALMONELLA/SHIGELLA, APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 500 GRAMAS -
099.02.292105 MEIO DE CULTURA TIPO AGAR CETRIMIDE	MEIO DE CULTURA, TIPO AGAR CETRIMIDE. APRESENTAÇÃO PÓ MEIO DE CULTURA, TIPO AGAR CETRIMIDE. APRESENTAÇÃO PÓ. ENTREGA DEVE SER REALIZADA EM FRASCOS DE 500 GRAMAS.
099.02.293166 MEIO OF BASE OXIDAÇÃO E FERMENTAÇÃO AÇUCARES	MEIO DE CULTURA OF, TIPO MEIO BASE OXIDAÇÃO E FERMENTAÇÃO AÇUCARES, PÓ, APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 500 GRAMAS. MEIO DE CULTURA OF, TIPO MEIO BASE OXIDAÇÃO E FERMENTAÇÃO AÇUCARES, PÓ, APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 500 GRAMAS.
099.02.293899 MENTOL	MENTOL CRISTAL BRANCO DE CHEIRO CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA DE 99%, USO FARMACÊUTICO
099.02.290492 NAFTILAMINA - FRASCO 100 G	C ₁₀ H ₉ N -(ALFA-NAFTILAMINA OU 1-NAFTILAMINA);, CRISTAL INCOLOR, ODOR DE AMÔNIA, 143,19 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 134-32-7. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCOS DE 100 GRAMAS. FRASCO 100 G.
099.02.291771 PROPILENOGLICOL	PROPILENOGLICOL. COMPOSTO ORGÂNICO, INODORO E INCOLOR; CAS 57- 55-6; FÓRMULA LINEAR: CH ₃ CH(OH)CH ₂ OH; PESO MOLECULAR 76,09 G/MOL. SINÔNIMOS: 1,2 PROPANEDIOL, PROPYLENE GLYCOL. PUREZA MÍNIMA: 99%. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO
099.02.293901 REAGENTE HEMATOLÓGICO TIPO DILUENTE	REAGENTE HEMATOLÓGICO REAGENTE HEMATOLÓGICO DO TIPO DILUENTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ICOUNTER 3D. PRODUTO É FORNECIDO PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 5L E VALIDADE DE 18 MESES. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA
099.02.293901 REAGENTE HEMATOLÓGICO TIPO LISANTE	REAGENTE HEMATOLÓGICO REAGENTE HEMATOLÓGICO DO TIPO LISANTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ICOUNTER 3D. PRODUTO É FORNECIDO PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1L E VALIDADE DE 12 MESES. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA
099.02.293901 REAGENTE HEMATOLÓGICO TIPO SOLUÇÃO DE LIMPEZA AGENTE DESPROTEINIZANTE	REAGENTE HEMATOLÓGICO REAGENTE HEMATOLÓGICO DO TIPO SOLUÇÃO DE LIMPEZA AGENTE DESPROTEINIZANTE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ICOUNTER 3D. PRODUTO É FORNECIDO PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 50 ML E VALIDADE DE 18 MESES. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA
099.02.293901 REAGENTE HEMATOLÓGICO TIPO SOLUÇÃO DE LIMPEZA DETERGENTE ENZIMÁTICO	REAGENTE HEMATOLÓGICO REAGENTE HEMATOLÓGICO DO TIPO SOLUÇÃO DE LIMPEZA DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPATÍVEL COM O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ICOUNTER 3D. PRODUTO É FORNECIDO PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 180 ML E VALIDADE DE 18 MESES. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA.
099.02.293901 REAGENTE HEMATOLÓGICO TIPO CONTROLE D-CHECK D PLUS	REAGENTE HEMATOLÓGICO REAGENTE HEMATOLÓGICO DO TIPO CONTROLE D-CHECK D PLUS COMPATÍVEL COM O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ICOUNTER 3D. PRODUTO É FORNECIDO PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO: 3X2,5ML E VALIDADE DE 3 MESES. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA
099.02.293667 REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA DE ENTEROBACTÉRIAS	REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA DE ENTEROBACTÉRIAS REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SISTEMA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROBACTÉRIAS, APRESENTAÇÃO TESTE (CADA TESTE É COMPOSTO POR 5 TUBOS CONTENDO: TUBO 1: MEIO RUGAI SEM SACAROSE; TUBO 2: MEIO MILI (MOTILIDADE, INDOL E LISINA); TUBO 3: MEIO MIO (MOTILIDADE INDOL E ORNITINA); TUBO 4: MEIO LIQUIDO COM RAMNOSE E TUBO 5: MEIO CITRATO. O PRODUTO DEVE CONTER AINDA 1 FRASCO VASELINA ESTÉRIL E 1 FRACO COM REAGENTE DE KOVACS.
099.02.292136 REATIVO DE KOVACS	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO REAGENTE DE KOVACS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. FRASCO DE 100 ML.
099.02.290651 SACAROSE	SACAROSE SACAROSE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ , PESO MOLECULAR 342,29G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-

	50-1. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 500GR.
099.02.293900 SALICILATO DE METILA	SALICILATO DE METILA LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELO PALHA, ODOR FORTE, PUREZA MÍNIMA DE 99%, USO FARMACÊUTICO, FRASCO DE 1L.
099.02.290320 SÍLICA GEL GRÃO 4 A 8 MILIMETROS	SÍLICA GEL APLICAÇÃO P.A., ACS, REFERÊNCIA CAS 112926-00-8, COMPOSIÇÃO SILICATO DE SÓDIO E ÁCIDO SULFÚRICO, COR AZUL, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, APLICAÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO E DESIDRATAÇÃO DE GASES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO GRÃO 4 A 8 MILIMETROS. ENTREGA EM FRASCOS DE 500 GRAMAS.
099.02.290320 SÍLICA GEL GRÃO 2 A 5 MILIMETROS	SÍLICA GEL APLICAÇÃO P.A., ACS, REFERÊNCIA CAS 112926-00-8, COMPOSIÇÃO SILICATO DE SÓDIO E ÁCIDO SULFÚRICO, COR AZUL, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, APLICAÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO E DESIDRATAÇÃO DE GASES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO GRÃO 2 A 5 MILIMETROS. ENTREGA EM FRASCOS DE 500 GRAMAS.
099.02.293896 SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA PARA BACTERIOLOGIA DE NÃO FERMENTADORES	SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA PARA BACTERIOLOGIA DE NÃO FERMENTADORES MINI KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACIOS GRAM-NEGATIVOS NÃO FERMENTADORES DA GLICOSE. 1 UNIDADE EQUIVALE A 1 KIT COM 10 TESTES
099.02.292089 SORO ANTI SALMONELLA SOMÁTICO	TIPO POLIVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPOSIÇÃO ANTI A, B, C1, C2, D, E1, E2, E3, E4, VI. FRASCO DE 03 ML. -
099.02.290521 SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - PLASMA DE COELHO - FRASCO	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PLASMA DE COELHO, ASPECTO FÍSICO LIOFILIZADO. APRESENTAÇÃO FRASCO 1ML -
099.02.293610 TESTE PYR (IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCOS E ESTREPTOCOCOS)	TESTE PYR (IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCOS E ESTREPTOCOCOS) HIDRÓLISE DO L-PIRROLIDONIL-BETANAFTILAMIDA.
099.02.293897 TIRA PARA ANTIBIOGRAMA	TIRA PARA ANTIBIOGRAMA. TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO VANCOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,016 A 256 MCG/ML. 1 UNIDADE EQUIVALE A UMA CAIXA COM 30 UNIDADES.
099.02.293019 TIRAS PARA OXIDASE	TIRAS PARA OXIDASE TIRAS PARA OXIDASE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10 TIRAS (TESTE).

5. Levantamento de Mercado

Em geral, os referidos itens são objetos cuja necessidade de contratação é frequente, em face de substituição pelo desgaste natural ou em razão do aumento da demanda, dessa forma, opta-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) como meio de contratação, com base no inciso I “quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes”, do art. 3º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

Como solução, será realizada a aquisição dos materiais. São bens comuns que, segundo o Decreto nº 10.024/2019, são caracterizados por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, o que permite a utilização da modalidade Pregão, na forma eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item (resumido)	Qtd.	U. M.	Memorial de cálculo

REAGENTE HEMATOLÓGICO DO TIPO DILUENTE	10	UN	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I). Estima-se utilizar 4 unidades de cada reagente por semestre, adicionando 1 unidade/semestre para eventual subestimação, totalizando 10 unidades/ano.
REAGENTE HEMATOLÓGICO DO TIPO LISANTE	10	UN	
REAGENTE HEMATOLÓGICO DO TIPO SOLUÇÃO DE LIMPEZA AGENTE DESPROTEINIZANTE	10	UN	
REAGENTE HEMATOLÓGICO DO TIPO SOLUÇÃO DE LIMPEZA DETERGENTE ENZIMÁTICO	10	UN	
REAGENTE HEMATOLÓGICO DO TIPO CONTROLE D-CHECK D PLUS	10	UN	
LAURIL ÉTER SULFATO SULFOCCINATO DE SÓDIO	10	L	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde II (LIPS II). Estima-se utilizar 4L de cada reagente por semestre, adicionando 1 litro/semestre para eventual subestimação, totalizando 10L/ano.
ESSÊNCIA AROMÁTICA DE ERVA-DOCE	5	L	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde II (LIPS II). Estima-se utilizar 2L de cada reagente por semestre, adicionando 1 L para eventual subestimação, totalizando 5L/ano.
MENTOL	2000	G	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde II (LIPS II). Estima-se utilizar 750g de cada reagente por semestre, adicionando 250g/semestre para eventual subestimação, totalizando 2000g/ano.
SALICILATO DE METILA	10	L	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde II (LIPS II). Estima-se utilizar 4L de cada reagente por semestre, adicionando 1L/semestre para eventual subestimação, totalizando 10L/ano.
CORANTE TIPO EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO LEISHMANN	10	FR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde II (LIPS II). Estima-se utilizar 4 frascos de cada reagente por semestre, adicionando 1 frasco/semestre para eventual subestimação, totalizando 10 frascos/ano.
DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO	10	L	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde II (LIPS II). Estima-se utilizar 4L de cada reagente por semestre, adicionando 1 litro/semestre para eventual subestimação, totalizando 10L/ano.

EDTA DISSÓDICO - CAS 6381-92-6	1000	G	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde II (LIPS II). Estima-se utilizar 400g de cada reagente por semestre, adicionando 100g/semestre para eventual subestimação, totalizando 1000g/ano.
FITA REAGENTE URINÁLISE	20	UN	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I). Estima-se utilizar 8 unidades de cada reagente por semestre, adicionando 2 unidade/semestre para eventual subestimação, totalizando 20 unidades/ano.
PROPILENOGLICOL	5000	ML	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde II (LIPS II). Estima-se utilizar 2000 mL de cada reagente por semestre, adicionando 500mL/semestre para eventual subestimação, totalizando 5000mL/ano.
SÍLICA GEL – GRÃO 4 A 8	5000	G	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde II (LIPS II). Estima-se utilizar 2000g de cada reagente por semestre, adicionando 500g/semestre para eventual subestimação, totalizando 5000g/ano.
SÍLICA GEL – GRÃO 2 A 5	5000	G	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde II (LIPS II). Estima-se utilizar 2000g de cada reagente por semestre, adicionando 500g/semestre para eventual subestimação, totalizando 5000g/ano.
CÂNFORA	2500	G	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde II (LIPS II). Estima-se utilizar 1000g de cada reagente por semestre, adicionando 250g/semestre para eventual subestimação, totalizando 2500g/ano.
COCOAMIDOPROPILBETAINA	10	L	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde II (LIPS II). Estima-se utilizar 4L de cada reagente por semestre, adicionando 1 litro/semestre para eventual subestimação, totalizando 10L/ano.
ALCOOL CETO ESTEARILICO	2	KG	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde II (LIPS II). Estima-se utilizar 1kg de cada reagente por semestre, totalizando 2kg/ano.
ÁGUA OXIGENADA	5	L	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até dois litros por semestre para 1 ano de uso, com mais um litro para cobrir eventual subestimação.
MEIO DE CULTURA - ÁGAR TSI	2500	G	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 1000g por semestre para 1 ano de uso, com mais 500g para cobrir eventual subestimação.

MEIO DE CULTURA - CALDO LACTOSE	5	FR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até dois frascos por semestre para 1 ano de uso, com mais um frasco para cobrir eventual subestimação.
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR SIM	5	FR	
MEIO DE CULTURA ÁGAR CITRATO DE SIMMONS - FRASCO DE 500 GRAMAS	5	FR	
MEIO DE CULTURA CALDO VERDE BRILHANTE BILE LACTOSE - FRASCO DE 500 GRAMAS.	5	FR	
MEIO DE CULTURA LURIA BERTANI	5	UN	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até dois frascos por semestre para 1 ano de uso, com mais um frasco para cobrir eventual subestimação.
CALDO VM-VP	2500	G	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 1000g por semestre para 1 ano de uso, com mais 500g para cobrir eventual subestimação.
AGAR CROMOGÊNICO INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO	5	FR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até dois frascos por semestre para 1 ano de uso, com mais um frasco para cobrir eventual subestimação.
ÁGAR SABOURAUD	5	FR	
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR XLD	5	FR	
CALDO MALONATO	2500	G	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 1000g por semestre para 1 ano de uso, com mais 500g para cobrir eventual subestimação.
MEIO DE CULTURA - SALMONELLA/SHIGELLA	2500	GR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 1000g por semestre para 1 ano de uso, com mais 500g para cobrir eventual subestimação.
	5	FR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS

MEIO DE CULTURA TIPO AGAR CETRIMIDE			I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até dois frascos por semestre para 1 ano de uso, com mais um frasco para cobrir eventual subestimação.
REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA DE ENTEROBACTÉRIAS	50	TE	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 20 testes por semestre para 1 ano de uso, com mais 10 testes para cobrir eventual subestimação.
SORO ANTI SALMONELLA SOMÁTICO	10	FR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 4 frascos por semestre para 1 ano de uso, com mais 2 frascos para cobrir eventual subestimação.
TESTE PYR (IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCOS E ESTREPTOCOCOS)	20	ML	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 10 mL por semestre para 1 ano de uso.
TIRAS PARA OXIDASE	10	FR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 4 frascos por semestre para 1 ano de uso, com mais 2 frascos para cobrir eventual subestimação.
MEIO DE CULTURA - CALDO INFUSO CÉREBRO CORAÇÃO - BHI	5	FR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até dois frascos por semestre para 1 ano de uso, com mais um frasco para cobrir eventual subestimação.
SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - PLASMA DE COELHO - FRASCO	20	FR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 8 frascos por semestre para 1 ano de uso, com mais 4 frascos para cobrir eventual subestimação.
MEIO DE CULTURA - CALDO LISINA DESCARBOXILASE	5	FR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até dois frascos por semestre para 1 ano de uso, com mais um frasco para cobrir eventual subestimação.
MEIO DE CULTURA - CALDO TIOGLICOLATO	5	FR	
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR EXTRATO DE MALTE - FRASCO 500 GRAMAS	5	FR	
MEIO DE CULTURA SS - FRASCO 500 GRAMAS	5	FR	

BP - ÁGAR BAIRD PARKER POTE DE 500G	5	FR	
CALDO VERMELHO DE FENOL	5	FR	
EAM - ÁGAR EOSINA AZUL DE METILENO POTE DE 500G	2500	G	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 1000g por semestre para 1 ano de uso, com mais 500g para cobrir eventual subestimação.
MEIO DE CULTURA - MUELLER HINTON	5	FR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até dois frascos por semestre para 1 ano de uso, com mais um frasco para cobrir eventual subestimação.
MEIO DE CULTURA - TRIPTONA PÓ	5	FR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até dois frascos por semestre para 1 ano de uso, com mais um frasco para cobrir eventual subestimação.
D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P. A.	2500	GR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 1000g por semestre para 1 ano de uso, com mais 500g para cobrir eventual subestimação.
SACAROSE	2500	G	
MALTOSE	2500	G	
ÁGAR DNASE	5	FR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até dois frascos por semestre para 1 ano de uso, com mais um frasco para cobrir eventual subestimação.
MEIO DE CULTURA - CALDO EC - FRASCO DE 500 GRAMAS	5	FR	
REATIVO DE KOVACS	5	FR	
AGAR MANITOL SALGADO	5	FR	
MEIO OF BASE OXIDAÇÃO E FERMENTAÇÃO AÇUCARES	5	FR	
ÁGAR VRBG (BILE VIOLETA VERMELHO GLICOSE)	2500	G	

ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA	2500	G	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 1000g por semestre para 1 ano de uso, com mais 500g para cobrir eventual subestimação.
CEPA PADRÃO - TIPO LISTERIA MONOCYTOGENES	5	UN	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 2 unidades por semestre para 1 ano de uso, com mais uma unidade para cobrir eventual subestimação.
CEPA PADRÃO - TIPO ESCHERICHIA COLI	5	UN	
CEPA PADRÃO - TIPO STAPHYLOCOCCUS AUREUS	5	UN	
CEPA PADRÃO - TIPO STREPTOCOCCUS PYOGENES	5	UN	
CEPA PADRÃO - TIPO PSEUDOMONAS AEROGINOSA	5	UN	
CEPA PADRÃO - TIPO STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE	5	UN	
CEPA PADRÃO - TIPO STREPTOCOCCUS AGALACTIAE	5	UN	
CEPA PADRÃO - TIPO STAPHYLOCOCCUS SAPROPHYTICUS	5	UN	
CEPA PADRÃO - TIPO STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS	5	UN	
CEPA PADRÃO - TIPO SALMONELLA TYPHIMURIUM	5	UN	
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO NOVOBIOCINA.	10	UN	
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO OPTOQUINA	10	UN	

DISCO DE ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO BACITRACINA	10	UN
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO BENZILPENICILINA	10	UN
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AMPICILINA SULBACTAN	10	UN
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO OXACILINA	10	UN
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFOTAXIMA	10	UN
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CIPROFLOXACINA	10	UN
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO NORFLOXACINA	10	UN
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AMICACINA	10	UN
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO GENTAMICINA	10	UN
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO ERITROMICINA	10	UN
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO TETRACICLINA	10	UN
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO RIFAMPICINA	10	UN

Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 4 unidades por semestre para 1 ano de uso, com mais duas unidades para cobrir eventual subestimação.

DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO LEVOFLOXACINA	10	UN	
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO PIPERACILINA TAZOBACTAM	10	UN	
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFEPIME	10	UN	
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFTAZIDIMA	10	UN	
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO IMIPENEM	10	UN	
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AZITROMICINA	10	UN	
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO ÁCIDO CLAVULÂNICO AMOXICILINA	10	UN	
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFAZOLINA	10	UN	
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFALEXINA	10	UN	
ÁCIDO SULFANÍLICO	5	FR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até dois frascos por semestre para 1 ano de uso, com mais um frasco para cobrir eventual subestimação.
NAFTILAMINA - FRASCO 100 G	500	G	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 200g por semestre para 1 ano de uso, com mais 100g para cobrir eventual subestimação.

TIRA PARA ANTIBIOGRAMA	20	UN	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 10 unidades por semestre para 1 ano de uso.
MEIO DE CULTURA RUGAI	100	UN	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 40 unidades por semestre para 1 ano de uso, com mais 20 unidades para cobrir eventual subestimação.
MEIO DE CULTURA - TIPO CALDO DE NITRATO	2500	G	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 1000g por semestre para 1 ano de uso, com mais 500g para cobrir eventual subestimação.
ÁGAR URÉIA DE CHRISTENSEN	5	FR	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até dois frascos por semestre para 1 ano de uso, com mais um frasco para cobrir eventual subestimação.
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA PARA BACTERIOLOGIA DE NÃO FERMENTADORES	50	UN	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 20 unidades por semestre para 1 ano de uso, com mais 10 unidades para cobrir eventual subestimação.
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	10	L	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 5 litros por semestre para 1 ano de uso.
BICARBONATO DE SÓDIO	2000	G	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 1000 g por semestre para 1 ano de uso.
CLORETO DE POTÁSSIO P.A	2000	G	
FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A.	2000	G	
DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	2	L	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 1 L por semestre para 1 ano de uso.
IODETO DE POTÁSSIO P.A.	1000	G	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 500 g por semestre para 1 ano de uso.

IODO	500	G	Sem histórico de compra, pois trata-se de uma demanda nova para as aulas práticas e experimentos do Laboratório Integrado de Práticas em Saúde I (LIPS I) do Curso de Medicina. Estimativa baseada no consumo de até 250 g por semestre para 1 ano de uso.
------	-----	---	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 146.086,00

A pesquisa de preços para estimar o valor foi feita em sites especializados e no Pannel de Preços do Governo Federal, durante o mês de novembro de 2023.

Item (resumido)	Qtd.	Valor unitário	Valor total
REAGENTE HEMATOLÓGICO DO TIPO DILUENTE	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
REAGENTE HEMATOLÓGICO DO TIPO LISANTE	10	R\$ 457,00	R\$ 4.570,00
REAGENTE HEMATOLÓGICO DO TIPO SOLUÇÃO DE LIMPEZA AGENTE DESPROTEINIZANTE	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
REAGENTE HEMATOLÓGICO DO TIPO SOLUÇÃO DE LIMPEZA DETERGENTE ENZIMÁTICO	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
REAGENTE HEMATOLÓGICO DO TIPO CONTROLE D-CHECK D PLUS	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
LAURIL ÉTER SULFATO SULFOCCINATO DE SÓDIO	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
ESSÊNCIA AROMÁTICA DE ERVA-DOCE	5	R\$ 208,00	R\$ 1.040,00
MENTOL	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
SALICILATO DE METILA	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
CORANTE TIPO EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO LEISHMANN	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
EDTA DISSÓDICO - CAS 6381-92-6	1000	R\$ 0,07	R\$ 74,00
FITA REAGENTE URINÁLISE	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
PROPILENOGLICOL	5000	R\$ 0,06	R\$ 310,00
ÓXIDO DE ZINCO - GRÃO 4 A 8	5000	R\$ 0,06	R\$ 275,00
ÓXIDO DE ZINCO - GRÃO 2 A 5	5000	R\$ 0,06	R\$ 280,00
CÂNFORA	2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
COCOAMIDOPROPILBETAINA	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
ALCOOL CETO ESTEARILICO	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
ÁGUA OXIGENADA	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
MEIO DE CULTURA - ÁGAR TSI	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
MEIO DE CULTURA - CALDO LACTOSE	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR SIM	5	R\$ 349,00	R\$ 1.745,00
MEIO DE CULTURA ÁGAR CITRATO DE SIMMONS - FRASCO DE 500 GRAMAS	5	R\$ 405,00	R\$ 2.025,00
MEIO DE CULTURA CALDO VERDE BRILHANTE BILE LACTOSE - FRASCO DE 500 GRAMAS.	5	R\$ 365,00	R\$ 1.825,00
MEIO DE CULTURA LURIA BERTANI	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
CALDO VM-VP	2500	R\$ 0,64	R\$ 1.600,00
AGAR CROMOGÊNICO INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00
ÁGAR SABOURAUD	5	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR XLD	5	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
CALDO MALONATO	2500	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
MEIO DE CULTURA - SALMONELLA/SHIGELLA	2500	R\$ 0,82	R\$ 2.050,00
MEIO DE CULTURA TIPO AGAR CETRIMIDE	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA DE ENTEROBACTÉRIAS	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
SORO ANTI SALMONELLA SOMÁTICO	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
TESTE PYR (IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCOS E ESTREPTOCOCOS)	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
TIRAS PARA OXIDASE	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00

MEIO DE CULTURA - CALDO INFUSO CÉREBRO CORAÇÃO - BHI	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - PLASMA DE COELHO - FRASCO	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
MEIO DE CULTURA - CALDO LISINA DESCARBOXILASE	5	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
MEIO DE CULTURA - CALDO TIOGLICOLATO	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR EXTRATO DE MALTE - FRASCO 500 GRAMAS	5	R\$ 605,00	R\$ 3.025,00
MEIO DE CULTURA SS - FRASCO 500 GRAMAS	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
BP - ÁGAR BAIRD PARKER POTE DE 500G	5	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00
CALDO VERMELHO DE FENOL	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
EAM - ÁGAR EOSINA AZUL DE METILENO POTE DE 500G	2500	R\$ 0,66	R\$ 1.650,00
MEIO DE CULTURA - MUELLER HINTON	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
MEIO DE CULTURA - TRIPTONA PÓ	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A.	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
SACAROSE	2500	R\$ 0,08	R\$ 200,00
MALTOSE	2500	R\$ 0,82	R\$ 2.045,00
ÁGAR DNASE	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
MEIO DE CULTURA - CALDO EC - FRASCO DE 500 GRAMAS	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
REATIVO DE KOVACS	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
AGAR MANITOL SALGADO	5	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
ÁGAR VRBG (BILE VIOLETA VEMELHO GLICOSE)	2500	R\$ 0,81	R\$ 2.025,00
MEIO OF BASE OXIDAÇÃO E FERMENTAÇÃO AÇUCARES	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA	2500	R\$ 0,72	R\$ 1.810,00
CEPA PADRÃO - TIPO LISTERIA MONOCYTOGENES	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
CEPA PADRÃO - TIPO ESCHERICHIA COLI	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
CEPA PADRÃO - TIPO STAPHYLOCOCCUS AUREUS	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
CEPA PADRÃO - TIPO STREPTOCOCCUS PYOGENES	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
CEPA PADRÃO - TIPO PSEUDOMONAS AEROGINOSA	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
CEPA PADRÃO - TIPO STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
CEPA PADRÃO - TIPO STREPTOCOCCUS AGALACTIAE	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
CEPA PADRÃO - TIPO STAPHYLOCOCCUS SAPROPHYTICUS	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
CEPA PADRÃO - TIPO STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
CEPA PADRÃO - TIPO SALMONELLA TYPHIMURIUM	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO NOVOBIOCINA.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO OPTOQUINA	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
DISCO DE ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO BACITRACINA	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO BENZILPENICILINA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AMPICILINA SULBACTAN	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO OXACILINA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFOXITINA	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CIPROFLOXACINA	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO NORFLOXACINA	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AMICACINA	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO GENTAMICINA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO ERITROMICINA	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO TETRACICLINA	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO RIFAMPICINA	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO LEVOFLOXACINA	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO PIPERACILINA TAZOBACTAM	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFEPIME	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFTAZIDIMA	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO IMIPENEM	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AZITROMICINA	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO ÁCIDO			

CLAVULÂNICO AMOXICILINA	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFAZOLINA	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFALEXINA	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
ÁCIDO SULFANÍLICO	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
NAFTILAMINA - FRASCO 100 G	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
TIRA PARA ANTIBIOGRAMA	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
MEIO DE CULTURA RUGAI	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
MEIO DE CULTURA - TIPO CALDO DE NITRATO	2500	R\$ 1,60	R\$ 4.000,00
ÁGAR URÉIA DE CHRISTENSEN	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA PARA BACTERIOLOGIA DE NÃO FERMENTADORES	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
BICARBONATO DE SÓDIO	2000	R\$ 0,04	R\$ 80,00
CLORETO DE POTÁSSIO P.A	2000	R\$ 0,03	R\$ 60,00
DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A.	2000	R\$ 0,03	R\$ 60,00
IODETO DE POTÁSSIO P.A.	1000	R\$ 0,05	R\$ 50,00
IODO	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente compra será adquirida por itens, sem agrupamento em lotes, possibilitando uma maior concorrência e preservando o caráter competitivo do processo licitatório.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens estão cadastrados no PCA 2024 sob o DFDs nº 713/2023 e 1824/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição destes itens propiciará melhores condições para a execução das atividades práticas realizadas nos laboratórios de ensino do DCS pelos estudantes e servidores que atuam nos cursos de graduação em Fisioterapia e Medicina.

13. Providências a serem Adotadas

Quanto à capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização e gestão contratual, não são necessárias providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os resíduos provenientes do uso destes materiais serão descartados conforme legislação pertinente (RDC 222/2018) com suporte de empresa para coleta, transporte e destinação correta, conforme contrato de Manejo dos Resíduos Químicos da UFSC Nº 164.2020 – Campus Araranguá.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, com base nos dados coletados e resultados que serão obtidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Franciely Vanessa Costa

Data: 21/11/2023 07:46:40-0300

CPF: ***.421.769-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

FRANCIELY VANESSA COSTA

técnico de laboratório/biologia



Documento assinado digitalmente

Geovana Dagostim Savi

Data: 21/11/2023 08:15:57-0300

CPF: ***.400.949-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

GEOVANA DAGOSTIM SAVI BORTOLOTTTO

Técnico de Laboratório/Análises Clínicas



Documento assinado digitalmente

Tiago Bortolotto

Data: 21/11/2023 08:26:20-0300

CPF: ***.576.039-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

TIAGO BORTOLOTTTO

Técnico de laboratório/Biologia

Estudo Técnico Preliminar 796/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23080.070826/2023-93

2. Processos Administrativos

23080.070826/2023-93, 23080.070829/2023-27, 23080.070838/2023-18, 23080.070839/2023-62 e 23080.070842/2023-86

3. Descrição da necessidade

Grupo 099.02 - Materiais de Laboratório - Reagentes

A professora Aline Félix Schneider Bedin pede a aquisição de reagentes, para o uso em experimentos científicos conduzidos pela mesma, que servirão para cobertura artificial de ovos comerciais.

A Clínica Veterinária Escola solicita a aquisição de reagentes que são o mínimo imprescindível para a realização das aulas práticas e atendimentos, que ocorrem tanto em aula quanto em projeto de extensão, envolvendo os alunos. Estão listados todos os itens referentes ao consumo dos setores e laboratórios da Clínica Veterinária Escola da UFSC, que atende à comunidade da região de Curitibanos. Em 2022, foram realizados uma média de 15000 atendimentos (incluindo consultas, cirurgias e exames) de todos os setores da CVE, número bastante representativo.

Quanto aos itens solicitados pela Técnica de Laboratório Flavia da Silva Krechmer serão destinados ao apoio no preparo e distribuição de materiais de laboratório, buscando atender aulas práticas, bem como atividades de pesquisa e extensão. Os ambientes contemplados serão os laboratórios 1106, 1108, 1109, 1206 e 1209 (no ambiente CBS-01). As disciplinas passíveis de atendimento pelo presente pedido, em algum nível, serão Entomologia Florestal, Entomologia Agrícola, Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola, Biotecnologia Vegetal, Cultivo In Vitro de Plantas, Sementes e Viveiros, Doenças Infeciosas de Animais Domésticos II, Fisiologia Veterinária, Zoologia Geral, Anatomia e Identificação da Madeira, Celulose e Papel, Manejo Integrado de Pragas e Doenças Florestais, Biologia Celular, Fitopatologia Agrícola, Sistemática Vegetal, Anatomia e Morfologia Vegetal e outras. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).

Os reagentes pedidos pelo técnico de laboratório Gabriel Felip Gomes Olivo são solicitados com base em demandas geradas por atividades de ensino, pesquisa e extensão no Campus de Curitibanos, abrangendo, após estudo da logística de

trabalho, em uma multiplicidade de disciplinas, trabalhos de conclusão de curso e ações de pesquisa ou extensão. Destaca-se que o material aqui referenciado não visa atender apenas uma docente ou atividade específica, mas sim uma diversidade de atividades realizadas nos múltiplos laboratórios contemplados pela equipe técnica laboratorial do CBS-01.

Os itens que serão licitados a pedido da assistente em laboratório Ketlin Schneider serão utilizados para suprir novas demandas das aulas práticas de Tecnologia de Bebidas Fermentadas, também serão adquiridos itens para as atividades de pesquisa, extensão e trabalhos de conclusão de curso que são realizadas no laboratório de química do campus.

As técnicas de laboratório de Biologia da Universidade Federal de Santa Catarina, campus Curitibanos, para viabilizar a realização adequada das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Medicina Veterinária necessitam da aquisição de MATERIAIS DE LABORATÓRIO – REAGENTES; os quais serão utilizados pelas próprias, além de professores, discentes em geral, alunos bolsistas para a realização das demandas laboratoriais. Os materiais de consumo visam repor estoques e suprir novas necessidades.

Os reagentes solicitados pela técnica de laboratório Renata Almeida Schmidt são essenciais para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas nos laboratórios. Os itens atenderão aos usuários dos espaços laboratoriais oriundos dos grupos docentes, discentes e técnicos. Os ambientes contemplados serão os laboratórios 1106, 1108, 1109, 1206 e 1209 no ambiente CBS-01 e novos laboratórios do CBS-02. As disciplinas passíveis de atendimento pelo presente pedido, em algum nível, serão Entomologia Florestal, Entomologia Agrícola, Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola, Biotecnologia Vegetal, Cultivo In Vitro de Plantas, Sementes e Viveiros, Doenças Infecciosas de Animais Domésticos II, Fisiologia Veterinária, Zoologia Geral, Anatomia e Identificação da Madeira, Celulose e Papel, Manejo Integrado de Pragas e Doenças Florestais, Biologia Celular, Fitopatologia Agrícola, Sistemática Vegetal, Anatomia e Morfologia Vegetal e outras. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).

A professora Rosane Maria Guimarães da Silva solicita a compra de reagente para preparação e manutenção de peças do Laboratório de Anatomia Animal- CEDUP. Material usado nas aulas de graduação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Campus Curitibanos	Ketlin Schneider
Campus Curitibanos	Isabel Cristina da Costa Araldi
Campus Curitibanos	Aline Felix Schneider
Campus Curitibanos	Francielli Cordeiro Zimmermann
Campus Curitibanos	Ronaldo José Piccoli
Campus Curitibanos	Vanessa Sasso Padilha
Campus Curitibanos	Flavia da Silva Krechmer
Campus Curitibanos	Gabriel Felip Gomes Olivo

Campus Curitibaanos
Campus Curitibaanos
Campus Curitibaanos

Renata Almeida Schmidt
Rosane Maria Guimarães da Silva
André Lucio Fontana Goetten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição de bens mediante Processo Licitatório é a regra geral, visando garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com respeito aos princípios da isonomia, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, entre outros previstos nas normas vigentes.

5. Levantamento de Mercado

O processo será realizado por Ata de Registro de Preço, tal escolha justifica-se pelas vantagens a administração:

- Redução de formação de estoque e ocupação de espaço útil;
- Possibilidade de aquisição de produtos frescos ou recém fabricados;
- Não obrigatoriedade de aquisição;
- Redução do risco desperdício de material por deterioração ou avaria;
- Redução do número de processos licitatórios e economia de custos de publicação de seus respectivos atos administrativos;
- Direcionamento dos recursos às necessidades imediatas;
- Redução do risco de fracionamento de despesa.

Para se chegar ao valor de referência no Pannel de Preços, foram utilizados os preços médios ou mediana indicados por cada um dos servidores requerentes de cada item, que realizam a pesquisa de mercado junto a sítios eletrônicos ou diretamente com os fornecedores, onde estes assinam o Formulário de Solicitação de Materiais (documento arquivado no setor para uso interno) responsabilizando-se pelo valor de mercado indicado, a fim de orientar a pesquisa na ferramenta governamental Pannel de Preços.

7. Descrição da solução como um todo

Serão adquiridos materiais de laboratório, mais especificamente reagentes, itens que serão utilizados em sua maioria nos laboratórios do Campus de Curitibaanos e também em trabalhos voltados a pesquisa. Estes itens serão utilizados durante as práticas das aulas referentes aos cursos de Engenharia Florestal, Agronomia e Medicina Veterinária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.068.859,45

Código do item	Descrição Resumida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
099.02.293301	2-NITROFENOL	200	0,88	176,00
099.02.290382	ACETATO DE ETILA	6	44,00	264,00
099.02.292214	ACETATO DE SÓDIO ANIDRO	3000	0,09	270,00
099.02.290329	ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	8	65,97	527,76
099.02.290803	ACETONITRILA P.A	24	125,36	3.008,64
099.02.292827	ÁCIDO 3,5 DINITROSALICÍLICO (DNS)	50	35,80	1.790,00
099.02.290383	ACIDO ACÉTICO GLACIAL	14	45,00	630,00
099.02.290807	ÁCIDO ASCÓRBICO	1000	0,11	110,00

099.02.290809	ÁCIDO BÓRICO	11000	0,09	990,00
099.02.290350	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	6	50,00	300,00
099.02.293154	ÁCIDO CRÔMICO P.A.	400	0,36	144,00
099.02.292502	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO LIVRE	2000	0,12	240,00
099.02.291150	ÁCIDO FÓRMICO P.A.	3	750,00	2.250,00
099.02.293155	ÁCIDO FOSFOMOLÍBDICO	500	70,31	35.155,00
099.02.293500	ÁCIDO FOSFÓRICO P.A	3	110,90	332,70
099.02.292128	ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO P.A	8	90,84	726,72
099.02.293240	ÁCIDO GÁLICO ANIDRO	100	5,73	573,00
099.02.293175	ÁCIDO GIBERÉLICO	50	36,98	1.849,00
099.02.293686	ÁCIDO INDOLACÉTICO	75	35,00	2.625,00
099.02.293179	ÁCIDO NÍTRICO	16	90,90	1.454,40
099.02.291159	ÁCIDO PERCLÓRICO - CAS 7601-90-3	3	1.044,60	3.133,80
099.02.290400	ÁCIDO PERIÓDICO	500	3,50	1.750,00
099.02.292530	ÁCIDO PÍCRICO	3000	11,80	35.400,00
099.02.290402	ACIDO SULFÚRICO	5	104,22	521,10
099.02.290403	Ácido Tricloroacético	500	0,26	130,00
099.02.293755	ADESIVO SELANTE ÓTICO PARA PLACAS DE PCR	100	8,13	813,00
099.02.291187	AGAROSE	400	5,69	2.276,00
099.02.293276	ALBUMINA BOVINA - FRAÇÃO V - FRASCO 25 GRAMAS.	50	45,20	2.260,00
099.02.292225	ÁLCOOL BUTÍLICO P.A.	5	89,00	445,00
099.02.293114	ÁLCOOL COMUM	110	10,00	1.100,00
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	366	99,00	36.234,00
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	200	6,20	1.240,00
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	55	30,00	1.650,00
099.02.291978	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	4	69,41	277,64
099.02.292433	ALFA-BISABOLOL	100	7,91	791,00
099.02.293172	ALGINATO DE SÓDIO	500	0,57	285,00
099.02.292215	ALUMÍNIO	25	11,61	290,25
099.02.292832	ANILINA - REAGENTE P.A	1000	0,14	140,00
099.02.293192	ANTIBIÓTICOS PARA CULTIVO CELULAR - FRASCO DE 1L	3	135,13	405,39
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	1.505,33	3.010,66
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	3.109,37	6.218,74
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	3.109,37	6.218,74
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	3.899,05	7.798,10
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	1.875,49	3.750,98
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	2.689,85	5.379,70
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	1.332,59	2.665,18
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	1.998,88	3.997,76
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	1.998,88	3.997,76
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	1.998,88	3.997,76
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	1.998,88	3.997,76
099.02.290416	AZIDA SÓDICA P.A.	1000	0,91	910,00
099.02.293187	AZUL DE ALCIAN	50	52,90	2.645,00
099.02.290561	AZUL DE TOLUIDINA	3	91,09	273,27
099.02.293174	BENZILAMINOPURINA (BAP)	25	24,20	605,00
099.02.293656	BETONITA	3	13,34	40,02
099.02.292349	BICARBONATO DE SÓDIO	4000	0,09	360,00
099.02.291283	BIFTALATO DE POTÁSSIO P.A.	1000	0,15	150,00
099.02.290540	BIOTINA	50	66,00	3.300,00
099.02.290853	BISSULFITO DE SÓDIO	500	0,09	45,00

099.02.293505	CAFEÍNA	5	501,00	2.505,00
099.02.293444	CAL SODADA - GALÃO 4,3 KG	20	188,00	3.760,00
099.02.292315	CARBONATO DE CÁLCIO P.A.	4000	0,06	240,00
099.02.292322	CARBONATO DE LÍTIO	1000	1,19	1.190,00
099.02.292824	CARBOXIMETILCELOULOSE	2000	0,20	400,00
099.02.292117	CARVÃO ATIVADO P.A.	4000	0,07	280,00
099.02.291392	CIANETO DE POTÁSSIO	2500	2,00	5.000,00
099.02.293157	CIANETO DE SÓDIO PA	2000	2,10	4.200,00
099.02.290422	CITRATO DE SÓDIO P.A.	1500	0,19	285,00
099.02.290424	CLORETO DE BÁRIO	2500	0,16	400,00
099.02.292258	CLORETO DE COBALTO II P.A	2500	0,39	975,00
099.02.292310	CLORETO DE ESTRÔNCIO ANIDRO	1000	0,10	100,00
099.02.292351	CLORETO DE FERRO III ANIDRO	2500	0,26	650,00
099.02.290553	CLORETO DE OURO P.A. TRIHIDRATADO	200	1.190,00	238.000,00
099.02.290852	CLORETO DE POTÁSSIO P.A	10000	0,07	700,00
099.02.292350	CLORETO DE SÓDIO	3000	0,03	90,00
099.02.290556	COLORÓFORMIO P.A.	5	120,00	600,00
099.02.292112	CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO.	2	55,00	110,00
099.02.293216	CONJUNTO PARA ANÁLISE EM PCR TEMPO REAL (MASTER MIX)	3	400,00	1.200,00
099.02.292775	CORANTE - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM	2	102,00	204,00
099.02.292129	CORANTE - TIPO INDIGO CARMIM - FRASCO 25 GRAMAS	4	463,00	1.852,00
099.02.293164	CORANTE CRISTAL VIOLETA	2	332,51	665,02
099.02.290429	CORANTE FUCSINA ÁCIDA - FRASCO 25 GRAMAS	8	70,31	562,48
099.02.290434	CORANTE HEMATOXILINA - FRASCO 25 GRAMAS	8	950,00	7.600,00
099.02.293220	CORANTE LUXOL FAST BLUE	2	1.093,00	2.186,00
099.02.291447	CROMATO DE POTÁSSIO	2000	0,15	300,00
099.02.290443	DICROMATO DE POTÁSSIO	2000	0,21	420,00
099.02.291458	DIFENILAMINA P.A. - FRASCO DE 25 GRAMAS	200	0,30	60,00
099.02.293251	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	4	311,00	1.244,00
099.02.290567	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO) P.A.	3	236,78	710,34
099.02.293194	DNASE I	2	985,60	1.971,20
099.02.293702	DNTP	2	949,00	1.898,00
099.02.292119	EDTA DISSÓDICO - CAS 6381-92-6	5000	0,16	800,00
099.02.291461	ENZIMA TAQ DNA POLIMERASE	2	1.095,00	2.190,00
099.02.293039	ENZIMA TRANSCRIPTASE REVERSA MMLV	4	1.450,00	5.800,00
099.02.292647	ENZIMA TRIPSINA	4	358,00	1.432,00
099.02.293158	ESCARLATE DE BIEBRICH	4	110,15	440,60
099.02.290445	ÉTER	5	175,00	875,00
099.02.292365	FAST SYBR GREEN MASTER MIX	2	11.596,27	23.192,54
099.02.290862	FENANTROLINA	200	9,00	1.800,00
099.02.290449	FENOL P.A. – CRISTAL	6000	0,12	720,00
099.02.292063	FITA REAGENTE URINÁLISE.	5	38,90	194,50
099.02.292131	FIXAÇÃO DE LÂMINAS PARA MICROSCOPIA MEIO DE MONTAGEM - FRASCO 100 ML	2	422,45	844,90

099.02.293364	FOLIN CIOCALTEU	4	371,15	1.484,60
099.02.290630	FORMOL (FORMALDEÍDO)	1000	25,49	25.490,00
099.02.292439	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO ANIDRO P.A.	2000	0,13	260,00
099.02.290453	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A.	2000	0,11	220,00
099.02.292164	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO P.A.	2000	0,10	200,00
099.02.293724	GENTAMICINA PARA CULTIVO CELULAR	200	401,12	80.224,00
099.02.290635	GLICERINA	24	75,00	1.800,00
099.02.290635	GLICERINA 99.5% PA ACS	615	63,00	38.745,00
099.02.292730	GLUTARALDEÍDO	5000	0,07	350,00
099.02.290861	HEXANO PARA HPLC - MISTURA DE ISÔMEROS	10	81,67	816,70
099.02.292425	HIDROQUINONA	500	183,16	91.580,00
099.02.293652	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	10	69,50	695,00
099.02.290460	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	5000	0,07	350,00
099.02.290461	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	20000	0,05	1.000,00
099.02.292390	HIPOCLORITO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO FRASCO 1 LITRO	5	251,69	1.258,45
099.02.292441	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO - CONCENTRAÇÃO 5%	10	3,10	31,00
099.02.290463	IODATO DE SÓDIO	2000	0,14	280,00
099.02.290837	IODETO DE POTÁSSIO P.A.	2000	0,14	280,00
099.02.293122	ODO	1000	1,89	1.890,00
099.02.293895	KIT DE REVELAÇÃO E DETECÇÃO DE POLÍMERO PARA IMUNO-HISTOQUÍMICA	2	7.187,00	14.374,00
099.02.293895	KIT DE REVELAÇÃO E DETECÇÃO DE POLÍMERO PARA IMUNO-HISTOQUÍMICA	2	7.187,00	14.374,00
099.02.293725	KIT DE TRANSCRIÇÃO REVERSA PARA RT-Qpcr - REAÇÃO	200	10,54	2.108,00
099.02.293735	KIT PARA EXTRAÇÃO DE ÁCIDO RIBONUCLEICO	200	50,64	10.128,00
099.02.290467	LACTOSE	2000	0,08	160,00
099.02.293410	LIGA DE DEVERDAS, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A.	8	115,30	922,40
099.02.291611	MAGNÉSIO EM APARAS	500	0,14	70,00
099.02.290474	MEIO DE CULTURA - AGAR INFUSO DE CÉREBRO E CORAÇÃO. FRASCO DE 500 GRAMAS.	2	359,91	719,82
099.02.290475	MEIO DE CULTURA - AGAR NUTRIENTE - FRASCO 250 GRAMAS	2	423,67	847,34
099.02.290476	MEIO DE CULTURA - AGAR SABOURAUD DEXTROSE	3	331,19	993,57
099.02.290476	MEIO DE CULTURA - AGAR SABOURAUD DEXTROSE	5	290,00	1.450,00
099.02.292139	MEIO DE CULTURA - ÁGAR TSI	3000	0,69	2.070,00
099.02.293248	MEIO DE CULTURA - CALDO EC - FRASCO DE 500 GRAMAS	2	361,00	722,00
	MEIO DE CULTURA - CALDO			

099.02.290479	LACTOSE	6	367,04	2.202,24
099.02.293249	MEIO DE CULTURA - MACCONKEY - FRASCO DE 500 GRAMAS	3	350,00	1.050,00
099.02.290483	MEIO DE CULTURA - MUELLER HINTON	9	420,00	3.780,00
099.02.291965	MEIO DE CULTURA - PEPTONA DE CASEÍNA	6	414,16	2.484,96
099.02.290641	MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR BATATA DEXTROSADO	15	302,50	4.537,50
099.02.292651	MEIO DE CULTURA - TIPO CALDO ENRIQUECIMENTO SELETIVO PARA LISTERIA (UVM) - FRASCO 250 GRAMAS	2	389,08	778,16
099.02.293253	MEIO DE CULTURA - TIPO EXTRATO DE CARNE - FRASCO DE 500 GRAMAS	15	302,64	4.539,60
099.02.292438	MEIO DE CULTURA - TIPO SELETIVO PARA SALMONELLA - FRASCO DE 250 GRAMAS	2	369,56	739,12
099.02.292397	MEIO DE CULTURA - TRIPTONA PÓ	6	253,42	1.520,52
099.02.293254	MEIO DE CULTURA ÁGAR BACTERIOLÓGICO - FRASCO DE 500 GRAMAS	5	465,00	2.325,00
099.02.293246	MEIO DE CULTURA ÁGAR CITRATO DE SIMMONS - FRASCO DE 500 GRAMAS	5	382,18	1.910,90
099.02.293259	MEIO DE CULTURA CALDO VERDE BRILHANTE BILE LACTOSE - FRASCO DE 500 GRAMAS.	10	600,00	6.000,00
099.02.293717	MEIO DE CULTURA LURIA BERTANI	5	395,00	1.975,00
099.02.293289	MEIO DE CULTURA TIPO ÁGAR SANGUE BASE. APRESENTAÇÃO EM PÓ. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 GRAMAS	2	410,00	820,00
099.02.293221	MEIO PARA CULTURA DE CÉLULAS	6	307,00	1.842,00
099.02.291979	MERCAPTOETANOL - CAS 60-24-2	2	132,41	264,82
099.02.293597	METABISSULFITO DE POTÁSSIO	1000	0,06	60,00
099.02.291652	METABISSULFITO DE SÓDIO - CAS 7681-57-4	500	18,34	9.170,00
099.02.290605	METANOL - ÁLCOOL METÁLICO - CAS 67-56-1	24	47,60	1.142,40
099.02.293003	METANOL PARA HPLC	10	41,39	413,90
099.02.293188	METENAMINA (UROTROPINA)	400	12,63	5.052,00
099.02.290491	MOLIBDATO DE AMÔNIO	1000	1,38	1.380,00
099.02.291670	MUREXIDA	50	12,71	635,50
099.02.293788	MYRISTICIN	1	8.650,00	8.650,00
099.02.292989	NINHIDRINA - CAS 485-47-2	100	7,32	732,00
099.02.291674	NITRATO AMÔNIO P.A.	1500	1,50	2.250,00
099.02.293001	NITRATO DE POTÁSSIO	2000	1,23	2.460,00
099.02.293022	NITRATO DE PRATA - FÓRMULA QUÍMICA AGNO3	800	14,84	11.872,00
099.02.290497	ÓLEO DE IMERSÃO	6	26,66	159,96
099.02.293263	ÓLEO MINERAL	4	4,50	18,00

099.02.293263	ÓLEO MINERAL	8	25,00	200,00
099.02.291696	ÓXIDO DE MAGNÉSIO	3000	0,09	270,00
099.02.292607	PARAFINA GRANULADA - FRASCO DE 1KG	12	100,00	1.200,00
099.02.293271	PEPTONA BACTERIOLÓGICA	4	300,00	1.200,00
099.02.293690	PERCOLL	2	11,66	23,32
099.02.291732	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	500	10,00	5.000,00
099.02.292683	PERÓXIDO HIDROGÊNIO	15	35,90	538,50
099.02.292184	PERSULFATO DE POTÁSSIO - CAS 7727-21-1	1000	0,08	80,00
099.02.293866	POLIPROPILENOGLICOL	5	80,92	404,60
099.02.293091	RESVERATROL	100	15,06	1.506,00
099.02.290511	SAFRANINA	250	2,60	650,00
099.02.291816	SELÊNIO - CAS 7782-49-2	200	3,85	770,00
099.02.290320	SÍLICA GEL	14000	0,25	3.500,00
099.02.293653	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH	1000	0,16	160,00
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO	5	45,00	225,00
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO	14	35,00	490,00
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO	14	38,00	532,00
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO	2	22,00	44,00
099.02.292587	SORBATO DE POTÁSSIO P.A	1000	0,17	170,00
099.02.293759	SORBITOL	4	42,00	168,00
099.02.292699	SORO FETAL BOVINO	5000	8,66	43.300,00
099.02.290515	SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO P.A	5000	0,17	850,00
099.02.292845	SULFATO DE MAGNÉSIO	7500	0,05	375,00
099.02.291890	SULFATO DE POTÁSSIO P.A.	4000	0,05	200,00
099.02.293504	SULFATO FERROSO AMONÍACAL P.A.	5000	0,08	400,00
099.02.293250	TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P.A. DECAHIDRATADO.	1000	3,50	3.500,00
099.02.291929	TETRAHIDROFURANO (THF)	4	458,29	1.833,16
099.02.290613	TIAMINA P.A.	200	2,82	564,00
099.02.292194	TIOSSULFATO DE SÓDIO	5500	18,67	102.685,00
099.02.291937	TIRAS REAGENTE - INDICADOR DE PH 0-14	3	80,00	240,00
099.02.291940	TRIETANOLAMINA P.A.	5000	0,12	600,00
099.02.293346	TRIS (HIDROXIMETIL) AMINOMETANO	2000	0,84	1.680,00
099.02.293499	TRIZOL	100	12,11	1.211,00
099.02.292120	VERDE DE BROMOCRESOL - FRASCO 25 GRAMAS	4	12,69	50,76
099.02.291954	ZINCO P.A. - PÓ	500	0,23	115,00
099.02.293245	AMIDO SOLÚVEL	5	119,00	595,00
099.02.290448	ETILENOGLICOL P.A.	5	60,00	300,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento dos itens, pois possibilita maior concorrência.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Código do item	Descrição Resumida	Quantidade	Memória de Cálculo
099.02.293301	2-NITROFENOL	200	200 g para uso durante o ano nos laboratórios do CBS01 conforme demanda das disciplinas de Propriedades Físico-químicas do solo, Trabalho de Conclusão de Curso, Pós-graduação e pesquisa, atendendo anualmente 100 alunos.
099.02.290382	ACETATO DE ETILA	6	3 Frascos serão destinados às atividades do laboratório 1106 e os outros 3 às atividades do laboratório 1108. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).
099.02.292214	ACETATO DE SÓDIO ANIDRO	3000	1500 g para utilizar em aulas de química analítica, e propriedades físico-químicas do solo atendendo aproximadamente 100 alunos por semestre, e 1500 g para utilizar em atividades de pesquisa atendendo aproximadamente 50 alunos anualmente.
099.02.290329	ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	8	8 L para Reposição de reagente utilizado em aulas de química da madeira, propriedades físico-químicas do solo, química analítica, atividades de pesquisa, atendendo 120 alunos por semestre.
099.02.290803	ACETONITRILA P.A	24	24 L para repor o estoque do Laboratório Multiusuário de Análises Instrumentais Química Analítica, Trabalhos de Conclusão de Curso Pós-Graduação atividades realizadas no Laboratório multiusuário de Análises Instrumentais, Pesquisa e Extensão atendendo anualmente 100 alunos
099.02.292827	ÁCIDO 3,5 DINITROSALICÍLICO (DNS)	50	50 g para compor do estoque dos laboratórios de químicas em atividades de Pesquisa e Pós-Graduação atendendo anualmente 40 alunos.
099.02.290383	ACIDO ACÉTICO GLACIAL	14	6 litros são para os laboratórios de biologia do CBS01, estes itens permanecerão no estoque do laboratório 1108 e serão distribuídos aos outros laboratórios conforme a demanda. Os ambientes contemplados serão os laboratórios 1106, 1108, 1109, 1206 e 1209 (no ambiente CBS-01). As disciplinas passíveis de atendimento pelo presente pedido, em algum nível, serão Entomologia Florestal, Entomologia Agrícola, Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola, Biotecnologia Vegetal, Cultivo In Vitro de Plantas, Sementes e Viveiros, Doenças Infecciosas de Animais Domésticos II, Fisiologia Veterinária, Zoologia Geral, Anatomia e Identificação da Madeira, Celulose e Papel, Manejo Integrado de Pragas e Doenças Florestais, Biologia Celular, Fitopatologia Agrícola, Sistemática Vegetal, Anatomia e Morfologia Vegetal e outras. A média de alunos atendidos, em atividades de

			ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes). 8 L serão para reposição de reagentes do laboratório de química utilizado em aulas de propriedades físico-químicas do solo, química analítica, atividades de pesquisa, atendendo 100 alunos por semestre.
099.02.290807	ÁCIDO ASCÓRBICO	1000	500 g para utilizar em aulas de química analítica, e propriedades físico-químicas do solo atendendo aproximadamente 100 alunos por semestre, e 500 g para utilizar em atividades de pesquisa atendendo aproximadamente 50 alunos anualmente.
099.02.290809	ÁCIDO BÓRICO	11000	5000 gramas são para suplemento para meio de cultura, para preparação de meio de cultivo para vegetais em aulas de biotecnologia e desenvolvimento vegetal, atendo a cerca de 40-50 alunos por semestre (aulas práticas), 5-6 alunos por mês (pesquisa, TCC), 3-4 docentes por mês (Pesquisas, extensão). 6000 gramas são para os laboratórios do CEDUP, As peças anatômicas do curso de medicina veterinária são acondicionadas em uma solução com glicerina, álcool, fenol e ácido bórico. A cada 2 meses são produzidos 50 litros dessa solução e nesta são utilizadas 500 g de ácido bórico. Sendo assim, o consumo anual de ácido bórico é de 6000 gramas.
099.02.290350	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	6	5 litros foram pedidos para o laboratório de química sendo que 3 litros são para reposição de reagente utilizado em aulas de química da madeira, química analítica, propriedades físico-químicas do solo atendendo 120 alunos por semestre, e 2 litros para atividades de pesquisa atendendo aproximadamente 50 alunos anualmente. 1 litro será destinado para os laboratórios do CEDUP, O ácido clorídrico é indispensável na confecção de soluções para colorações especiais visando o diagnóstico de doenças veterinárias. É necessário 1 litro de ácido clorídrico para atender as demandas do laboratório de patologia veterinária. Este quantitativo foi baseado na quantidade de amostras processadas oriundas de aulas práticas, necropsias a campo e biópsias de clínicas externas durante o ano.
099.02.293154	ÁCIDO CRÔMICO P.A.	400	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral,

			Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.292502	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO LIVRE	2000	Solicitamos a aquisição de 2000 gramas para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106,1107,1108,1109,1206 e 1209 do CBS-01) e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. Utilizado como tampão para extração de DNA, na preparação de soluções. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).
099.02.291150	ÁCIDO FÓRMICO P.A.	3	1 litro foi solicitado pelos Laboratórios do CEDUP, o ácido fórmico é um item utilizado em soluções para colorações especiais visando o diagnóstico de patologias veterinárias e nosso estoque está terminando. Solicitamos 1 litro para o laboratório de patologia veterinária pois esta é a quantidade mínima vendida por frascos. 2 litros serão para a Clínica Veterinária Escola, O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que o item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293155	ÁCIDO FOSFOMOLÍBDICO	500	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293500	ÁCIDO FOSFÓRICO P.A	3	2 litros serão utilizados para repor reagente utilizado nas aulas de química analítica e propriedades físico-químicas do solo atendendo aproximadamente 100 alunos por semestre. 1 litro será utilizado em atividades de pesquisa atendendo aproximadamente 60 alunos por ano.
			O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é

099.02.292128	ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO P.A	8	empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293240	ÁCIDO GÁLICO ANIDRO	100	100 g serão adquiridas para reposição do reagente utilizado em atividades de pesquisa, extensão e aulas de tecnologia de bebidas fermentadas, que atendem anualmente aproximadamente 40 alunos e 60 pessoas da comunidade
099.02.293175	ÁCIDO GIBERÉLICO	50	Solicitamos a aquisição de 50 gramas para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106,1107,1108,1109,1206 e 1209 do CBS-01) e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. Utilizado para cultura de tecido vegetal e preparação de meio de cultura. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).
099.02.293686	ÁCIDO INDOLACÉTICO	75	50 gramas foram solicitados pelos laboratórios de biologia do CBS01 para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106,1107,1108,1109,1206 e 1209 do CBS-01) e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. Utilizado para cultura de tecido vegetal e preparação de meio de cultura. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes). 25 gramas foram solicitados pelo laboratório de química para reposição do reagente utilizado em atividades de pesquisa e aulas de pós-graduação que atendem anualmente 50 alunos
			3 litros foram solicitados pelos laboratórios de biologia do CBS01, os itens permanecerão no estoque do laboratório 1108 e serão distribuídos aos outros laboratórios conforme a demanda. Os ambientes contemplados serão os laboratórios 1106, 1108, 1109, 1206 e 1209 (no ambiente CBS-01). As disciplinas passíveis de atendimento pelo presente pedido, em algum nível, serão Entomologia Florestal, Entomologia Agrícola, Microbiologia Geral, Microbiologia

099.02.293179	ÁCIDO NÍTRICO	16	Veterinária, Microbiologia Agrícola, Biotecnologia Vegetal, Cultivo In Vitro de Plantas, Sementes e Viveiros, Doenças Infecciosas de Animais Domésticos II, Fisiologia Veterinária, Zoologia Geral, Anatomia e Identificação da Madeira, Celulose e Papel, Manejo Integrado de Pragas e Doenças Florestais, Biologia Celular, Fitopatologia Agrícola, Sistemática Vegetal, Anatomia e Morfologia Vegetal e outras. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes). 1 litro foi solicitado pelos laboratórios do CEDUP, O ácido nítrico é necessário para atender as demandas do laboratório de patologia veterinária na confecção de soluções para colorações especiais visando o diagnóstico de doenças veterinárias. Este quantitativo é baseado no fato que o fornecimento é feito sempre em frascos de 1 litro. O produto beneficiará projetos de extensão, envolvendo 3 professores, 4 STAE e aproximadamente 20 alunos. Ainda fornece suporte às aulas praticas para 4 disciplinas e aproximadamente 120 alunos por semestre. 10 litros foram solicitados pelo laboratório de química, serão adquiridos para a reposição do material utilizado em aulas de química da madeira, propriedades físico-químicas do solo, química analítica, atividades de pesquisa, atendendo 120 alunos por semestre. 2 litros foram solicitados pela Clínica Veterinária Escola, O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.291159	ÁCIDO PERCLÓRICO - CAS 7601-90-3	3	2 litros serão utilizados para repor reagente utilizado nas aulas de microbiologia e pesquisas , atendendo aproximadamente 100 alunos por semestre. 1 litro será utilizado em atividades de pesquisa atendendo aproximadamente 60 alunos por ano
			O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das

099.02.290400	ÁCIDO PERIÓDICO	500	colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.292530	ÁCIDO PÍCRICO	3000	2000 gramas foram solicitadas pelo laboratório de química, 1000g serão adquiridos para repor o reagente utilizado para produção de lâminas histológicas para o curso de Medicina Veterinária atendendo aproximadamente 150 alunos por semestre, e 1000 g para utilizar em atividades de pesquisa atendendo aproximadamente 50 alunos anualmente. 1000 gramas foram solicitadas pela Clínica Veterinária Escola, O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.290402	ACIDO SULFÚRICO	5	3 litros para repor o reagente utilizado em aulas de química da madeira, química analítica, propriedades físico-químicas do solo atendendo 120 alunos por semestre, e 2 litros para atividades de pesquisa atendendo aproximadamente 50 alunos anualmente.
099.02.290403	Ácido Tricloroacético	500	O reagente é necessário para a análise de oxidação lipídica (TBARS) na gema de ovos, em experimentos científicos com coberturas artificiais para ovos comerciais, onde serão analisados 240 ovos, e para cada será necessária uma solução 25 ml a 7% de concentração do reagente, o que resultará em aproximadamente 420 g do mesmo.
099.02.293755	ADESIVO SELANTE ÓTICO PARA PLACAS DE PCR	100	Item utilizado na rotina de biologia molecular do Laboratório. O consumo histórico desse item é de em torno de 100 un/ano. Estima-se que a demanda será mantida. São atendidos com o item cerca de 220 alunos por semestres, assim distribuídos: 1) Medicina Veterinária a) Andrologia Veterinária, 40 alunos b) Fisiologia Veterinária

			I, 40 alunos c)Fisiologia Veterinária II, 40 alunos d)Bioquímica, 48 Alunos 2) Agronomia a)Bioquímica, 34 alunos 3) Engenharia Florestal a)Bioquímica, 22 alunos
099.02.291187	AGAROSE	400	Itens são necessários para atender a demanda do laboratório de Virologia, que processa em média 30 amostras por semana, a ausência do item impossibilita a rotina diagnóstica. Além de serem empregados diretamente nas aulas práticas das disciplinas de Doenças Infecciosas e Microbiologia Veterinária – subsidiando a formação de 100 alunos por semestres. Somado a isso a aquisição do item influi, ainda que de forma indireta na rotina da Clínica Escola e as disciplinas de Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves, Doença dos Suínos, Clínica Médica de Pequenos Animais I e II, Obstetrícia, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Grandes Animais I e II, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica e cirurgia de Animais Silvestres e Anestesiologia Veterinária, que atendem em média 520 alunos por semestre.
099.02.293276	ALBUMINA BOVINA - FRAÇÃO V - FRASCO 25 GRAMAS.	50	Item utilizado para confecções de meios de cultivo e reações padronizadas no laboratório. O consumo histórico desse item no LAFRA é de cerca de 25 g/ano mas estima-se um aumento de 100% na demanda em virtude de o laboratório estar sendo utilizado por professores e alunos de outras áreas. São atendidos com o item cerca de 220 alunos por semestres, assim distribuídos: 1) Medicina Veterinária a)Andrologia Veterinária, 40 alunos b)Fisiologia Veterinária I, 40 alunos c)Fisiologia Veterinária II, 40 alunos d)Bioquímica, 48 Alunos 2) Agronomia a)Bioquímica, 34 alunos 3) Engenharia Florestal a)Bioquímica, 22 alunos.
099.02.292225	ÁLCOOL BUTÍLICO P.A.	5	2 litros para reposição do material utilizado para limpeza de utensílios do laboratório, 3 litros utilizados para atividades de pesquisa e aulas de pós-graduação, atendendo anualmente 50 alunos.
			Solicitamos a aquisição de 100 litros para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106,1107,1108,1109,1206 e 1209 do CBS-01) e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. Utilizado como combustível nas lamparinas, preparação de corantes, na limpeza de autoclaves. As

099.02.293114	ÁLCOOL COMUM	110	disciplinas passíveis de atendimento pelo presente pedido, em algum nível, serão Entomologia Florestal, Entomologia Agrícola, Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola, Biotecnologia Vegetal, Cultivo In Vitro de Plantas, Sementes e Viveiros, Doenças Infecciosas de Animais Domésticos II, Fisiologia Veterinária, Zoologia Geral, Anatomia e Identificação da Madeira, Celulose e Papel, Manejo Integrado de Pragas e Doenças Florestais, Biologia Celular, Fitopatologia Agrícola, Sistemática Vegetal, Anatomia e Morfologia Vegetal e outras. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes). 10 litros foram solicitados pelo laboratório de química, sendo 5 litros para a reposição do material utilizado para limpeza de vidrarias, utensílios e superfícies do laboratório. 5 litros para atividades práticas de propriedades físico-químicas do solo e química da madeira, atendendo anualmente 50 alunos
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	366	200 litros foram solicitados pela professora Rosane Maria Guimarães da Silva sendo que o reagente é usado na preparação da solução fixadora com base de glicerina. As peças armazenadas precisam ficar imersas na solução. Por isso há necessidade dos volumes que estão sendo solicitados. O material é usado para preservação e armazenamento de peças anatômicas usadas nas três disciplinas da Área de Anatomia Animal. O reagente solicitado será usado na preparação de soluções fixadoras de peças anatômicas e cadáveres inteiros de animais domésticos e silvestres. As disciplinas da área de Anatomia Animal são ministradas para alunos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária. Anualmente, cerca de 380 alunos frequentam as aulas práticas dessas disciplinas e utilizam o material do Laboratório de Anatomia Animal do Campus de Curitiba. 10 litros foram solicitados pelo laboratório de química, 5 litros para reposição do reagente utilizado em atividades de pesquisa e ensino, 3 litros para utilização em aulas práticas da graduação e pós-graduação, e 2 litros para utilização em atividades de pesquisa e extensão, atendendo anualmente 200 alunos. 156 litros foram solicitados pelos laboratórios do CEDUP, o álcool etílico absoluto é utilizado em grande quantidade no processo de confecção de lâminas histológicas uma vez

			que é usado tanto no processamento quanto na etapa de coloração. Dessa forma pelo número de materiais processados devido às necropsias de aulas práticas e atendimento externo anual são estimados o consumo de 132 litros por ano. Além disso, são consumidos anualmente 24 litros de álcool absoluto no laboratório de Anatomia Veterinária para a solução de acondicionamento de cadáveres. Logo, são necessários anualmente 156 litros de álcool absoluto.
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	200	200 litros foram solicitados pelos laboratórios de biologia do CBS01 que serão utilizados para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106,1107,1108,1109,1206 e 1209 do CBS-01)e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. Utilizado para esterilização de bancadas, vidrarias, equipamentos, etc. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	55	O álcool etílico 95% é utilizado no processo de confecção de lâminas histológicas uma vez que é usado tanto no processamento quanto na etapa de coloração. Dessa forma pelo número de materiais processados devido às necropsias de aulas práticas e atendimento externo anual são estimados o consumo de 55 litros por ano. O produto beneficiará projetos de extensão, envolvendo 3 professores, 4 STAE e aproximadamente 20 alunos. Ainda fornece suporte às aulas praticas para 4 disciplinas e aproximadamente 120 alunos por semestre.
099.02.291978	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	4	2 litros para reposição do material utilizado para limpeza de utensílios do laboratório, 2 litros utilizados para atividades de pesquisa e aulas de pós-graduação, atendendo anualmente 50 alunos.
099.02.292433	ALFA-BISABOOL	100	100 ml para compor o estoque do Laboratório Multiusuário de Análises Instrumentais para atividades de Pesquisa e Pós-Graduação atendendo anualmente 40 alunos.
099.02.293172	ALGINATO DE SÓDIO	500	Toda a quantidade solicitada será utilizada nas aulas práticas do laboratório 1108. O material será utilizado nas disciplinas de Biotecnologia Vegetal e Cultivo In Vitro de Plantas, bem como em atividades de pesquisa, atendendo cerca de 60 alunos por ano.
099.02.292215	ALUMÍNIO	25	25 g serão adquiridas para utilizar como padrão para absorção atômica, utilizado nas aulas de propriedades físico-químicas do solo, utilização em aulas de poluição ambiental e química analítica. Atendendo anualmente 100 alunos.
			O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das

099.02.292832	ANILINA - REAGENTE P.A	1000	colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293192	ANTIBIÓTICOS PARA CULTIVO CELULAR - FRASCO DE 1L	3	Itens são necessários para atender a demanda do laboratório de Virologia, que processa em média 30 amostras por semana, a ausência do item impossibilita a rotina diagnóstica. Além de serem empregados diretamente nas aulas práticas das disciplinas de Doenças Infecciosas e Microbiologia Veterinária – subsidiando a formação de 100 alunos por semestres. Somado a isso a aquisição do item influi, ainda que de forma indireta na rotina da Clínica Escola e as disciplinas de Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves, Doença dos Suínos, Clínica Médica de Pequenos Animais I e II, Obstetrícia, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Grandes Animais I e II, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica e cirurgia de Animais Silvestres e Anestesiologia Veterinária, que atendem em média 520 alunos por semestre.
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
			O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das

099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.

			disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293137	ANTICORPO PRIMÁRIO	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.290416	AZIDA SÓDICA P.A.	1000	1000 g serão adquiridos para compor o estoque do reagente de controle do Exército, utilizado conforme a demanda do campus, distribuído entre química analítica, propriedades do solo, poluição ambiental, química da madeira, microbiologia, patologia, biotecnologia, atendendo anualmente aproximadamente 300 alunos.
			O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa

099.02.293187	AZUL DE ALCIAN	50	atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.290561	AZUL DE TOLUIDINA	3	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293174	BENZILAMINOPURINA (BAP)	25	Toda a quantidade solicitada será utilizada nas aulas práticas do laboratório 1108. O material será utilizado na disciplina de Genética, bem como em atividades de pesquisa, atendendo cerca de 60 alunos por ano.
099.02.293656	BETONITA	3	3 kg para utilização em atividades práticas de tecnologia de bebidas fermentadas e atividades de pesquisa, atendendo aproximadamente 50 alunos.
099.02.292349	BICARBONATO DE SÓDIO	4000	2000 g serão adquiridos para repor o material utilizado, e 1000 g para atividades práticas da graduação e pós-graduação, e 1000 g para atividades de pesquisa, atendendo anualmente 200 alunos.
099.02.291283	BIFTALATO DE POTÁSSIO P.A.	1000	500 g para reposição do material utilizado em atividades práticas de química analítica e tecnologia de bebidas fermentadas, 500 g para utilizar em atividades de pesquisa e extensão, atendendo anualmente aproximadamente 80 alunos.
099.02.290540	BIOTINA	50	Solicitamos a aquisição de 50 gramas para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106,1107,1108,1109,1206 e 1209 do CBS-01) e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. Utilizado para cultura de tecido vegetal e preparação de meio de cultura. As disciplinas passíveis de atendimento pelo presente pedido, em algum nível, serão Entomologia Florestal, Entomologia Agrícola, Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola, Biotecnologia Vegetal, Cultivo In Vitro de Plantas, Sementes e Viveiros, Doenças Infecciosas de Animais Domésticos II, Fisiologia Veterinária, Zoologia Geral, Anatomia e Identificação da Madeira, Celulose e Papel, Manejo Integrado de Pragas e Doenças Florestais, Biologia Celular, Fitopatologia Agrícola, Sistemática Vegetal, Anatomia e Morfologia Vegetal e outras. A

			média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).
099.02.290853	BISSULFITO DE SÓDIO	500	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293505	CAFEÍNA	5	5 g para compor o estoque do Laboratório Multiusuário de Análises Instrumentais para atividades de Pesquisa e Pós-Graduação atendendo anualmente 40 alunos.
099.02.293444	CAL SODADA - GALÃO 4,3 KG	20	O item é utilizado nas aulas práticas de Anestesiologia, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais e Técnica Cirúrgica, o qual atende em média 15 pacientes por mês; sendo o uso desse item em média 1,5 BD por mês.
099.02.292315	CARBONATO DE CÁLCIO P.A.	4000	1500 g para reposição do material utilizado em atividades práticas de química analítica e tecnologia de bebidas fermentadas, 2500 g para utilizar em atividades de pesquisa e extensão, atendendo anualmente aproximadamente 80 alunos.
099.02.292322	CARBONATO DE LÍTIO	1000	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.292824	CARBOXIMETILCELULOSE	2000	Ingrediente necessário para produzir mucilagem que é utilizada nas aulas das disciplinas de Ginecologia Veterinária e Andrologia Veterinária, bem como em atendimentos na CVE. O consumo histórico desse item é de cerca de 2 kg/ano. Estima-se que a demanda será mantida.
099.02.292117	CARVÃO ATIVADO P.A.	4000	2000 g para reposição do material utilizado para tratamento de resíduos gerados no laboratório de química, 500 g para reposição

			do material utilizado em atividades práticas de poluição ambiental e 1500 g para tratamento de resíduos gerados ao longo do ano.
099.02.291392	CIANETO DE POTÁSSIO	2500	2500 g serão adquiridos para compor o estoque de reagente utilizados conforme a demanda do campus, distribuídos entre todos os setores que utilizam esse reagente de controle do Exército, distribuído entre química analítica, propriedades do solo, poluição ambiental, química da madeira, microbiologia, patologia, biotecnologia, atendendo anualmente aproximadamente 300 alunos.
099.02.293157	CIANETO DE SÓDIO PA	2000	2000 g serão adquiridos para compor o estoque de reagente utilizados conforme a demanda do campus, distribuídos entre todos os setores que utilizam esse reagente de controle do Exército, distribuído entre química analítica, propriedades do solo, poluição ambiental, química da madeira, microbiologia, patologia, biotecnologia, atendendo anualmente aproximadamente 300 alunos.
099.02.290422	CITRATO DE SÓDIO P.A.	1500	1000 gramas foram solicitadas pelo laboratório de química, serão adquiridos para compor o estoque de reagente utilizados conforme a demanda do campus, distribuídos entre todos os setores que utilizam esse reagente de controle do Exército, distribuído entre química analítica, propriedades do solo, poluição ambiental, química da madeira, microbiologia, patologia, biotecnologia, atendendo anualmente aproximadamente 300 alunos. 500 gramas solicitados pela Clínica Veterinária Escola O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.291428	CLORETO DE ALUMÍNIO	500	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e

			Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.290424	CLORETO DE BÁRIO	2500	1500 gramas serão adquiridos para repor o estoque do reagente no laboratório de química, e 1000 g serão adquiridos para serem utilizados em atividades práticas de Microbiologia e atividades de pesquisa atendendo anualmente 1000 alunos.
099.02.292258	CLORETO DE COBALTO II P.A	2500	2500 g serão adquiridos para compor o estoque de reagente utilizados conforme a demanda do campus, distribuídos entre todos os setores que utilizam esse reagente de controle do Exército, distribuído entre química analítica, propriedades do solo, poluição ambiental, química da madeira, microbiologia, patologia, biotecnologia, atendendo anualmente aproximadamente 300 alunos.
099.02.292310	CLORETO DE ESTRÔNCIO ANIDRO	1000	1000 g para utilização em adsorção atômica no Laboratório Multiusuário de Análises Instrumentais para atividades de Pesquisa e Pós-Graduação atendendo anualmente 40 alunos.
099.02.292351	CLORETO DE FERRO III ANIDRO	2500	1500 g serão adquiridas para repor o estoque utilizado para atividades de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão realizadas no laboratório de química, que atenderam 200 alunos. e 1000g serão adquiridos para serem distribuídos conforme necessidade de uso nos laboratórios do CBS01.
099.02.290553	CLORETO DE OURO P.A. TRIHIDRATADO	200	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.290852	CLORETO DE POTÁSSIO P.A	10000	5000 g para repor o estoque do laboratório de química e 5000 g para utilização em atividades de ensino pesquisa e extensão nos laboratórios do CBS01, atendendo aproximadamente 200 alunos anualmente.
099.02.292350	CLORETO DE SÓDIO	3000	Item utilizado para confecções de meios de cultivo. O consumo histórico desse item no LAFRA varia entre 3000 e 4000 g/ano. Estima-se que a demanda será mantida. São atendidos com o item cerca de 220 alunos por semestres, assim distribuídos: 1) Medicina Veterinária a) Andrologia Veterinária, 40 alunos b) Fisiologia Veterinária I, 40 alunos c) Fisiologia Veterinária II, 40 alunos d) Bioquímica, 48 Alunos 2) Agronomia a) Bioquímica, 34 alunos

			3) Engenharia Florestal a)Bioquímica, 22 alunos
099.02.290556	CLOROFÓRMIO P.A.	5	5 litros serão utilizados para repor o estoque utilizado durante o ano conforme a demanda do campus para o reagente de controle da Polícia Federal. distribuído entre química analítica, propriedades do solo, poluição ambiental, química da madeira, microbiologia, patologia, biotecnologia, atendendo anualmente aproximadamente 300 alunos.
099.02.292112	CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO.	2	Item utilizado para coloração de lâminas produzidas nas aulas de Andrologia e Ginecologia Veterinária, além das lâminas provenientes da rotina da CVE. O consumo histórico desse item no LAFRA varia entre 1 a 2 conjuntos por ano. Estima-se que a demanda será mantida. São atendidos com o item cerca de 220 alunos por semestres, assim distribuídos: 1) Medicina Veterinária a)Andrologia Veterinária, 40 alunos b)Fisiologia Veterinária I, 40 alunos c)Fisiologia Veterinária II, 40 alunos d)Bioquímica, 48 Alunos 2) Agronomia a)Bioquímica, 34 alunos 3) Engenharia Florestal a)Bioquímica, 22 alunos
099.02.293216	CONJUNTO PARA ANÁLISE EM PCR TEMPO REAL (MASTER MIX)	3	Itens são necessários para atender a demanda do laboratório de Virologia, que processa em média 30 amostras por semana, a ausência do item impossibilita a rotina diagnóstica. Além de serem empregados diretamente nas aulas práticas das disciplinas de Doenças Infecciosas e Microbiologia Veterinária – subsidiando a formação de 100 alunos por semestres. Somado a isso a aquisição do item influi, ainda que de forma indireta na rotina da Clínica Escola e as disciplinas de Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves, Doença dos Suínos, Clínica Médica de Pequenos Animais I e II, Obstetrícia, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Grandes Animais I e II, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica e cirurgia de Animais Silvestres e Anestesiologia Veterinária, que atendem em média 520 alunos por semestre.
099.02.292775	CORANTE - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM	2	Solicitamos a aquisição de 2 conjuntos para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106,1107,1108,1109,1206 e 1209 do CBS-01) e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. Utilizado para aula prática das disciplinas de Microbiologia. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos

			(semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).
099.02.292129	CORANTE - TIPO INDIGO CARMIM - FRASCO 25 GRAMAS	4	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que o item é empregado diariamente para processamento de amostras. Atualmente o Laboratório de Doenças Infecciosas atende uma demanda de 30 a 40 amostras mensais, entre cultura bacteriana e fúngica. Somada a demanda da Clínica Escola, os itens serão necessários para subsidiar as atividades práticas das disciplinas de Microbiologia, Microbiologia Veterinária I e II, atendendo de forma direta cerca de 150 alunos por semestre. De forma indireta o item irá subsidiar atividades das disciplinas e rotina de Patologia Geral, Patologia Especial, Patologia das Aves, Doença dos Suínos, Clínica de Pequenos Animais I e II, e Clínica de Grandes Animais I e II, atendendo indiretamente 400 alunos por semestre.
099.02.293164	CORANTE CRISTAL VIOLETA	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.290429	CORANTE FUCSINA ÁCIDA - FRASCO 25 GRAMAS	8	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.290434	CORANTE HEMATOXILINA - FRASCO 25 GRAMAS	8	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral,

			Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293220	CORANTE LUXOL FAST BLUE	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.291447	CROMATO DE POTÁSSIO	2000	2000 g para repor o estoque do reagente utilizado conforme demanda de atividades práticas e de pesquisa nos laboratórios de química do CBS 01, atendendo anualmente 200 alunos.
099.02.290443	DICROMATO DE POTÁSSIO	2000	Solicitamos a aquisição de 2.000 gramas para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106,1107,1108,1109,1206 e 1209 do CBS-01) e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. Utilizado na preparação de soluções. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).
099.02.291458	DIFENILAMINA P.A. - FRASCO DE 25 GRAMAS	200	A difenilamina é matéria prima para soluções utilizadas pelos integrantes do laboratório de patologia veterinária em necrópsias à campo para diagnóstico de possíveis intoxicações dos animais. É estimado o consumo de 200 gramas de difenilamina anual baseadas no consumo nos atendimentos deste ano. O produto beneficiará projetos de extensão, envolvendo 3 professores, 4 STAE e aproximadamente 20 alunos. Ainda fornece suporte às aulas praticas para 4 disciplinas e aproximadamente 120 alunos por semestre.
			Solicitamos a aquisição de 2 litros para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106,1107,1108,1109,1206 e 1209 do CBS-01) e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. Utilizado no preparo de alguns materiais de aula prática e de pesquisa. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).

099.02.293251	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	4	2 litros solicitados pela Clínica Veterinária Escola. Item utilizado para confecções de meios de cultivo e congelamento de células. O consumo histórico desse item no LAFRA é de cerca de 2 litros por ano. Estima-se que a demanda será mantida. São atendidos com o item cerca de 220 alunos por semestres, assim distribuídos: 1) Medicina Veterinária a) Andrologia Veterinária, 40 alunos b) Fisiologia Veterinária I, 40 alunos c) Fisiologia Veterinária II, 40 alunos d) Bioquímica, 48 Alunos 2) Agronomia a) Bioquímica, 34 alunos 3) Engenharia Florestal a) Bioquímica, 22 alunos
099.02.290567	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO) P.A.	3	3 litros serão utilizados para repor o reagente utilizado nas atividades de ensino e pesquisa dos laboratórios de química atendendo aproximadamente 200 alunos por ano.
099.02.293194	DNASE I	2	Item utilizado na rotina de biologia molecular do Laboratório. O consumo histórico desse item é de em torno de 150 reações ou 1,5 frascos por ano. Estima-se aumento de 25-30% na demanda
099.02.293702	DNTP	2	Itens são necessários para atender a demanda do laboratório de Virologia, que processa em média 30 amostras por semana, a ausência do item impossibilita a rotina diagnóstica. Além de serem empregados diretamente nas aulas práticas das disciplinas de Doenças Infecciosas e Microbiologia Veterinária – subsidiando a formação de 100 alunos por semestres. Somado a isso a aquisição do item influi, ainda que de forma indireta na rotina da Clínica Escola e as disciplinas de Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves, Doença dos Suínos, Clínica Médica de Pequenos Animais I e II, Obstetrícia, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Grandes Animais I e II, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica e cirurgia de Animais Silvestres e Anestesiologia Veterinária, que atendem em média 520 alunos por semestre.
099.02.292119	EDTA DISSÓDICO - CAS 6381-92-6	5000	2500 g para repor reagente utilizado conforme demanda dos laboratórios do CBS01, e 2500 g utilizados em atividades de ensino e pesquisa que atendem 200 alunos anualmente.
099.02.291461	ENZIMA TAQ DNA POLIMERASE	2	Itens são necessários para atender a demanda do laboratório de Virologia, que processa em média 30 amostras por semana, a ausência do item impossibilita a rotina diagnóstica. Além de serem empregados diretamente nas aulas práticas das disciplinas de Doenças Infecciosas e Microbiologia Veterinária – subsidiando a formação de 100 alunos por semestres. Somado a isso a aquisição do item influi, ainda que de forma indireta na rotina da Clínica Escola e as disciplinas de Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves, Doença dos Suínos, Clínica Médica de

			Pequenos Animais I e II, Obstetrícia, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Grandes Animais I e II, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica e cirurgia de Animais Silvestres e Anestesiologia Veterinária, que atendem em média 520 alunos por semestre.
099.02.293039	ENZIMA TRANSCRIPTASE REVERSA MMLV	4	Itens são necessários para atender a demanda do laboratório de Virologia, que processa em média 30 amostras por semana, a ausência do item impossibilita a rotina diagnóstica. Além de serem empregados diretamente nas aulas práticas das disciplinas de Doenças Infecciosas e Microbiologia Veterinária – subsidiando a formação de 100 alunos por semestres. Somado a isso a aquisição do item influi, ainda que de forma indireta na rotina da Clínica Escola e as disciplinas de Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves, Doença dos Suínos, Clínica Médica de Pequenos Animais I e II, Obstetrícia, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Grandes Animais I e II, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica e cirurgia de Animais Silvestres e Anestesiologia Veterinária, que atendem em média 520 alunos por semestre.
099.02.292647	ENZIMA TRIPSINA	4	Itens são necessários para atender a demanda do laboratório de Virologia, que processa em média 30 amostras por semana, a ausência do item impossibilita a rotina diagnóstica. Além de serem empregados diretamente nas aulas práticas das disciplinas de Doenças Infecciosas e Microbiologia Veterinária – subsidiando a formação de 100 alunos por semestres. Somado a isso a aquisição do item influi, ainda que de forma indireta na rotina da Clínica Escola e as disciplinas de Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves, Doença dos Suínos, Clínica Médica de Pequenos Animais I e II, Obstetrícia, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Grandes Animais I e II, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica e cirurgia de Animais Silvestres e Anestesiologia Veterinária, que atendem em média 520 alunos por semestre.
099.02.293158	ESCARLATE DE BIEBRICH	4	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
			O éter dietílico é um item fundamental para

099.02.290445	ÉTER	5	garantir limpeza e bom funcionamento dos microscópios. Os laboratórios do curso de medicina veterinária contam com 4 salas equipadas com microscópios que precisam ser limpadados periodicamente. Sendo assim, a estimativa de consumo anual de éter dietílico é de 5 litros, sendo um para cada sala e um para estoque.
099.02.292365	FAST SYBR GREEN MASTER MIX	2	Item utilizado na rotina de biologia molecular do Laboratório. O consumo histórico desse item é de em torno de 50 ml/ano. Estima-se que a demanda será mantida. São atendidos com o item cerca de 220 alunos por semestres, assim distribuídos: 1) Medicina Veterinária a)Andrologia Veterinária, 40 alunos b)Fisiologia Veterinária I, 40 alunos c)Fisiologia Veterinária II, 40 alunos d)Bioquímica, 48 Alunos 2) Agronomia a)Bioquímica, 34 alunos 3) Engenharia Florestal a)Bioquímica, 22 alunos
099.02.290862	FENANTROLINA	200	200 g serão utilizados para compor o estoque de reagentes utilizados no laboratório para aulas de química analítica que atendem anualmente 100 alunos.
099.02.290449	FENOL P.A. – CRISTAL	6000	As peças anatômicas do curso de medicina veterinária são acondicionadas em uma solução com glicerina, álcool, fenol e ácido bórico. A cada 2 meses são produzidos 50 litros dessa solução e nesta são utilizadas 500 g de fenol. Sendo assim, o consumo anual é de 6000 gramas.
099.02.292063	FITA REAGENTE URINÁLISE.	5	No LACLIN os itens são necessários para suprir a demanda da rotina do laboratório, que processa em média 300 amostras por mês, além de que subsidiar as atividades que acontecem na clínica escola, possibilitando o processamento de exames de animais atendidos na rotina da CVE e nas atividades práticas das disciplinas de Clínica Médica de Pequenos Animais I e II, Obstetrícia, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Grandes Animais I e II, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica e cirurgia de Animais Silvestres, Anestesiologia Veterinária, Práticas Laboratoriais e Laboratório Clínico. Ao todo cerca de 420 alunos têm sua formação atendida semestralmente de forma direta e indireta.
099.02.292131	FIXAÇÃO DE LÂMINAS PARA MICROSCOPIA MEIO DE	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item

	MONTAGEM - FRASCO 100 ML		subsídio as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293364	FOLIN CIOCALTEU	4	2 frascos para repor o estoque utilizado nos laboratórios de química, e 2 frascos utilizados em atividades práticas de pós-graduação e pesquisa, atendendo aproximadamente 50 alunos no período de um ano.
099.02.290630	FORMOL (FORMALDEÍDO)	1000	As peças armazenadas em formol precisam ficar imersas na solução. Por isso há necessidade do volume de 1000 litros que está sendo solicitado. Necessário para renovação da solução das cubas de armazenamento e fixação de peças novas anualmente. O material é usado para preservação e armazenamento de peças anatômicas usadas nas três disciplinas da Área de Anatomia Animal. O reagente solicitado será usado na preparação de soluções fixadoras de peças anatômicas e cadáveres inteiros de animais domésticos e silvestres. As disciplinas da área de Anatomia Animal são ministradas para alunos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária. Anualmente, cerca de 380 alunos frequentam as aulas práticas dessas disciplinas e utilizam o material do Laboratório de Anatomia Animal do Campus de Curitiba.
099.02.292439	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO ANIDRO P.A.	2000	A quantidade solicitada permanecerá no estoque do laboratório 1108 e o reagente será fornecido aos outros laboratórios conforme a demanda. Os ambientes contemplados serão os laboratórios 1106, 1108, 1109, 1206 e 1209 (no ambiente CBS-01). As disciplinas passíveis de atendimento pelo presente pedido, em algum nível, serão Entomologia Florestal, Entomologia Agrícola, Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola, Biotecnologia Vegetal, Cultivo In Vitro de Plantas, Sementes e Viveiros, Doenças Infecciosas de Animais Domésticos II, Fisiologia Veterinária, Zoologia Geral, Anatomia e Identificação da Madeira, Celulose e Papel, Manejo Integrado de Pragas e Doenças Florestais, Biologia Celular, Fitopatologia Agrícola, Sistemática Vegetal, Anatomia e Morfologia Vegetal e outras. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).
099.02.290453	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A.	2000	Suplemento para meio de cultura, para preparação de meio de cultivo para vegetais em aulas de biotecnologia e desenvolvimento vegetal, atendo a cerca de 40-50 alunos por

			semestre (aulas práticas), 5-6 alunos por mês (pesquisa, TCC), 3-4 docentes por mês (Pesquisas, extensão).
099.02.292164	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO P.A.	2000	Suplemento para meio de cultura, para preparação de meio de cultivo para vegetais em aulas de biotecnologia e desenvolvimento vegetal, atendo a cerca de 40-50 alunos por semestre (aulas práticas), 5-6 alunos por mês (pesquisa, TCC), 3-4 docentes por mês (Pesquisas, extensão).
099.02.293724	GENTAMICINA PARA CULTIVO CELULAR	200	Itens são necessários para atender a demanda do laboratório de Virologia, que processa em média 30 amostras por semana, a ausência do item impossibilita a rotina diagnóstica. Além de serem empregados diretamente nas aulas práticas das disciplinas de Doenças Infecciosas e Microbiologia Veterinária – subsidiando a formação de 100 alunos por semestres. Somado a isso a aquisição do item influi, ainda que de forma indireta na rotina da Clínica Escola e as disciplinas de Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves, Doença dos Suínos, Clínica Médica de Pequenos Animais I e II, Obstetrícia, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Grandes Animais I e II, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica e cirurgia de Animais Silvestres e Anestesiologia Veterinária, que atendem em média 520 alunos por semestre.
099.02.290635	GLICERINA	24	As peças anatômicas do curso de medicina veterinária são acondicionadas em uma solução com glicerina, álcool, fenol e ácido bórico. São feitas a cada dois meses 50 litros dessa solução e nesta são utilizadas 4 L de glicerina. Sendo assim, o consumo anual de glicerina é 24 litros.
099.02.290635	GLICERINA 99.5% PA ACS	615	600 litros foram solicitados pela professora Rosane, o reagente é usado na preparação da solução fixadora com base de glicerina. As peças armazenadas precisam ficar imersas na solução. Por isso há necessidade dos volumes que estão sendo solicitados. O material é usado para preservação e armazenamento de peças anatômicas usadas nas três disciplinas da Área de Anatomia Animal. Há a necessidade de aumentar a concentração de glicerina nas soluções fixadoras, por isso o volume solicitado está sendo maior. De forma que possamos usar as peças imersas na solução. Serão usadas 4 caixas de 100 litros, totalizando 400 litros de glicerina. E 200 litros serão usados para reposição das soluções das caixas já em uso e que precisam ser constantemente completadas para manter o volume adequado. Esse é um cálculo para um ano. A reposição ocorre em diferentes momentos no ano conforme o volume vai baixando pelo uso das peças nas aulas.

			5 litros foram solicitados pelo laboratório de química, utilizados para compor o estoque de reagentes utilizados pelos laboratórios do CBS01 conforme demanda das atividades de pesquisa, trabalhos de conclusão de curso que atendem anualmente aproximadamente 20 alunos. 10 litros pedidos pelos laboratórios de biologia do CBS01, reagente usado para diversas composições nos laboratórios de Biologia, beneficiando cerca de 10-15 alunos mensalmente (ensino), e entre 2-3 alunos e 1-2 professores mensalmente (pesquisa, extensão).
099.02.292730	GLUTARALDEÍDO	5000	Toda a quantidade solicitada será utilizada nas aulas práticas do laboratório 1108. O material será utilizado nas disciplinas de Biotecnologia Vegetal, Cultivo In Vitro de Plantas, Genética e Microbiologia, bem como em atividades de pesquisa, atendendo cerca de 90 alunos por ano.
099.02.290861	HEXANO PARA HPLC - MISTURA DE ISÔMEROS	10	10 L para repor o estoque do Laboratório no Laboratório Multiusuário de Análises Instrumentais para atividades de Pesquisa e Pós-Graduação atendendo anualmente 40 alunos.
099.02.292425	HIDROQUINONA	500	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293652	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	10	5 litros solicitados pelo laboratório de química; 3 litros utilizados para reposição de estoque e 2 litros utilizados para atividades práticas do laboratório de química e atividades de pesquisa, atendendo anualmente 100 alunos. 5 litros solicitados pelos laboratórios de biologia do CBS01; Suplemento para meio de cultura, para preparação de meio de cultivo para vegetais em aulas de biotecnologia e desenvolvimento vegetal, atendo a cerca de 40-50 alunos por semestre (aulas práticas), 5-6 alunos por mês (pesquisa, TCC), 3-4 docentes por mês (Pesquisas, extensão).
099.02.290460	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	5000	25000 g para repor o estoque e 2500 g para utilização em atividades de ensino pesquisa e

			extensão nos laboratórios do CBS01, atendendo aproximadamente 200 alunos anualmente.
099.02.290461	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	20000	10000 g serão adquiridos pelo laboratório de química para compor o estoque do reagente utilizado conforme a demanda do campus, distribuído entre química analítica, propriedades do solo, tecnologia de bebidas, química da madeira, microbiologia, trabalhos de conclusão de curso, pós-graduação atendendo anualmente aproximadamente 200 alunos. 1000 gramas solicitadas pelos laboratórios do CEDUP; o hidróxido de sódio é um item indispensável para corrigir o pH de soluções nos laboratórios do curso de medicina veterinária. É estimado o consumo de 1000 gramas para atender essas demandas com base no consumo deste ano. O produto beneficiará projetos de extensão, envolvendo 3 professores, 4 STAE e aproximadamente 20 alunos. Ainda fornece suporte às aulas praticas para 6 disciplinas e aproximadamente 200 alunos por semestre. 9000 gramas solicitadas pelos laboratórios de biologia CBS01, A quantidade solicitada permanecerá no estoque do laboratório 1108 e o reagente será fornecido aos outros laboratórios conforme a demanda. Os ambientes contemplados serão os laboratórios 1106, 1108, 1109, 1206 e 1209 (no ambiente CBS-01). As disciplinas passíveis de atendimento pelo presente pedido, em algum nível, serão Entomologia Florestal, Entomologia Agrícola, Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola, Biotecnologia Vegetal, Cultivo In Vitro de Plantas, Sementes e Viveiros, Doenças Infecciosas de Animais Domésticos II, Fisiologia Veterinária, Zoologia Geral, Anatomia e Identificação da Madeira, Celulose e Papel, Manejo Integrado de Pragas e Doenças Florestais, Biologia Celular, Fitopatologia Agrícola, Sistemática Vegetal, Anatomia e Morfologia Vegetal e outras. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).
099.02.292390	HIPOCLORITO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO FRASCO 1 LITRO	5	5 litros serão adquiridos para compor o estoque do reagente utilizado conforme a demanda do campus, distribuído entre química analítica, propriedades do solo, tecnologia de bebidas, química da madeira, microbiologia, trabalhos de conclusão de curso, pós-graduação atendendo anualmente aproximadamente 200 alunos.

099.02.292441	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO - CONCENTRAÇÃO 5%	10	A quantidade solicitada permanecerá no estoque do laboratório 1108 e o reagente será fornecido aos outros laboratórios conforme a demanda. Os ambientes contemplados serão os laboratórios 1106, 1108, 1109, 1206 e 1209 (no ambiente CBS-01). As disciplinas passíveis de atendimento pelo presente pedido, em algum nível, serão Entomologia Florestal, Entomologia Agrícola, Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola, Biotecnologia Vegetal, Cultivo In Vitro de Plantas, Sementes e Viveiros, Doenças Infecciosas de Animais Domésticos II, Fisiologia Veterinária, Zoologia Geral, Anatomia e Identificação da Madeira, Celulose e Papel, Manejo Integrado de Pragas e Doenças Florestais, Biologia Celular, Fitopatologia Agrícola, Sistemática Vegetal, Anatomia e Morfologia Vegetal e outras. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).
099.02.290463	IODATO DE SÓDIO	2000	2000 g serão adquiridos para compor o estoque do reagente utilizado conforme a demanda do campus, distribuído entre química analítica, propriedades do solo, tecnologia de bebidas, química da madeira, microbiologia, trabalhos de conclusão de curso, pós-graduação atendendo anualmente aproximadamente 200 alunos.
099.02.290837	IODETO DE POTÁSSIO P.A.	2000	2000 g serão adquiridos para compor o estoque do reagente utilizado conforme a demanda do campus, distribuído entre química analítica, propriedades do solo, tecnologia de bebidas, química da madeira, microbiologia, trabalhos de conclusão de curso, pós-graduação atendendo anualmente aproximadamente 200 alunos.
099.02.293122	IODO	1000	1000 g serão adquiridos para compor o estoque do reagente utilizado conforme a demanda do campus, distribuído entre química analítica, propriedades do solo, tecnologia de bebidas, química da madeira, microbiologia, trabalhos de conclusão de curso, pós-graduação atendendo anualmente aproximadamente 200 alunos.
099.02.293895	KIT DE REVELAÇÃO E DETECÇÃO DE POLÍMERO PARA IMUNO-HISTOQUÍMICA	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e

			Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293895	KIT DE REVELAÇÃO E DETECÇÃO DE POLÍMERO PARA IMUNO-HISTOQUÍMICA	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.293725	KIT DE TRANSCRIÇÃO REVERSA PARA RT-Qpcr - REAÇÃO	200	Item utilizado na rotina de biologia molecular do Laboratório. O consumo histórico desse item é de em torno de 180 - 200 un/ano. Estima-se que a demanda será mantida . São atendidos com o item cerca de 220 alunos por semestres, assim distribuídos: 1) Medicina Veterinária a)Andrologia Veterinária, 40 alunos b)Fisiologia Veterinária I, 40 alunos c)Fisiologia Veterinária II, 40 alunos d)Bioquímica, 48 Alunos 2) Agronomia a)Bioquímica, 34 alunos 3) Engenharia Florestal a)Bioquímica, 22 alunos
099.02.293735	KIT PARA EXTRAÇÃO DE ÁCIDO RIBONUCLEICO	200	Item utilizado na rotina de biologia molecular do Laboratório. O consumo histórico desse item é de em torno de 180 - 200 un/ano. Estima-se que a demanda será mantida . São atendidos com o item cerca de 220 alunos por semestres, assim distribuídos: 1) Medicina Veterinária a)Andrologia Veterinária, 40 alunos b)Fisiologia Veterinária I, 40 alunos c)Fisiologia Veterinária II, 40 alunos d)Bioquímica, 48 Alunos 2) Agronomia a)Bioquímica, 34 alunos 3) Engenharia Florestal a)Bioquímica, 22 alunos
			Solicitamos a aquisição de 2.000 gramas para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106,1107,1108,1109,1206 e 1209 do CBS-01) e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. Utilizado na preparação de meios de cultura e soluções. As disciplinas passíveis de atendimento pelo presente pedido, em algum nível, serão Entomologia Florestal, Entomologia Agrícola, Microbiologia Geral, Microbiologia

099.02.290467	LACTOSE	2000	Veterinária, Microbiologia Agrícola, Biotecnologia Vegetal, Cultivo In Vitro de Plantas, Sementes e Viveiros, Doenças Infecciosas de Animais Domésticos II, Fisiologia Veterinária, Zoologia Geral, Anatomia e Identificação da Madeira, Celulose e Papel, Manejo Integrado de Pragas e Doenças Florestais, Biologia Celular, Fitopatologia Agrícola, Sistemática Vegetal, Anatomia e Morfologia Vegetal e outras. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).
099.02.293410	LIGA DE DEVERDAS, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A.	8	4 frascos para reposição de estoque e 4 frascos para utilização em atividades de pesquisa e ensino atendendo anualmente aproximadamente 150 alunos
099.02.291611	MAGNÉSIO EM APARAS	500	500 g serão adquiridas para utilizar como padrão para absorção atômica, utilizado nas aulas de propriedades físico-químicas do solo, utilização em aulas de poluição ambiental e química analítica. Atendendo anualmente 100 alunos.
099.02.290474	MEIO DE CULTURA - AGAR INFUSO DE CÉREBRO E CORAÇÃO. FRASCO DE 500 GRAMAS.	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que o item é empregado diariamente para processamento de amostras. Atualmente o Laboratório de Doenças Infecciosas atende uma demanda de 30 a 40 amostras mensais, entre cultura bacteriana e fúngica. Somada a demanda da Clínica Escola, os itens serão necessários para subsidiar as atividades práticas das disciplinas de Microbiologia, Microbiologia Veterinária I e II, atendendo de forma direta cerca de 150 alunos por semestre. De forma indireta o item irá subsidiar atividades das disciplinas e rotina de Patologia Geral, Patologia Especial, Patologia das Aves, Doença dos Suínos, Clínica de Pequenos Animais I e II, e Clínica de Grandes Animais I e II, atendendo indiretamente 400 alunos por semestre.
099.02.290475	MEIO DE CULTURA - AGAR NUTRIENTE - FRASCO 250 GRAMAS	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que o item é empregado diariamente para processamento de amostras. Atualmente o Laboratório de Doenças Infecciosas atende uma demanda de 30 a 40 amostras mensais, entre cultura bacteriana e fúngica. Somada a demanda da Clínica Escola, os itens serão necessários para subsidiar as atividades práticas das disciplinas de Microbiologia, Microbiologia Veterinária I e II, atendendo de forma direta cerca de 150 alunos por semestre. De forma indireta o item irá subsidiar atividades das disciplinas e rotina de Patologia Geral, Patologia Especial, Patologia das Aves, Doença dos Suínos, Clínica de Pequenos Animais I e II, e Clínica de Grandes Animais I e II, atendendo indiretamente 400 alunos por semestre.

099.02.290476	MEIO DE CULTURA - AGAR SABOURAUD DEXTROSE	3	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que o item é empregado diariamente para processamento de amostras. Atualmente o Laboratório de Doenças Infecciosas atende uma demanda de 30 a 40 amostras mensais, entre cultura bacteriana e fúngica. Somada a demanda da Clínica Escola, os itens serão necessários para subsidiar as atividades práticas das disciplinas de Microbiologia, Microbiologia Veterinária I e II, atendendo de forma direta cerca de 150 alunos por semestre. De forma indireta o item irá subsidiar atividades das disciplinas e rotina de Patologia Geral, Patologia Especial, Patologia das Aves, Doença dos Suínos, Clínica de Pequenos Animais I e II, e Clínica de Grandes Animais I e II, atendendo indiretamente 400 alunos por semestre.
099.02.290476	MEIO DE CULTURA - AGAR SABOURAUD DEXTROSE	5	Meio de cultura usado para preparação de aulas envolvendo microbiologia e crescimento de microorganismos em veterinária, agronomia e engenharia florestal. Análise de água. Calcula-se atender cerca de 40 alunos por semestre (ensino didático), 5-6 alunos por mês (pesquisa, TCC), 3-4 docentes (pesquisa, extensão).
099.02.292139	MEIO DE CULTURA - ÁGAR TSI	3000	A quantidade solicitada ficará em estoque no laboratório 1108 e será usado para o preparo de material de aula prática dos laboratórios 1109 e 1206. O material será utilizado nas disciplinas de Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola e Fitopatologia, além de atividades de pesquisa, atendendo cerca de 100 alunos por ano.
099.02.293248	MEIO DE CULTURA - CALDO EC - FRASCO DE 500 GRAMAS	2	Solicitamos a aquisição de 2 frascos para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106,1107,1108,1109,1206 e 1209 do CBS-01) e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. Utilizado na preparação de meio de cultura. As disciplinas passíveis de atendimento pelo presente pedido, em algum nível, serão Entomologia Florestal, Entomologia Agrícola, Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola, Biotecnologia Vegetal, Cultivo In Vitro de Plantas, Sementes e Viveiros, Doenças Infecciosas de Animais Domésticos II, Fisiologia Veterinária, Zoologia Geral, Anatomia e Identificação da Madeira, Celulose e Papel, Manejo Integrado de Pragas e Doenças Florestais, Biologia Celular, Fitopatologia Agrícola, Sistemática Vegetal, Anatomia e Morfologia Vegetal e outras. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).

099.02.290479	MEIO DE CULTURA - CALDO LACTOSE	6	A quantidade solicitada ficará em estoque no laboratório 1108 e será usado para o preparo de material de aula prática dos laboratórios 1109 e 1206. O material será utilizado nas disciplinas de Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola e Fitopatologia, além de atividades de pesquisa, atendendo cerca de 100 alunos por ano.
099.02.293249	MEIO DE CULTURA - MACCONKEY - FRASCO DE 500 GRAMAS	3	1 item solicitado pelos laboratórios do CEDUP, nas rotinas de ensino e extensão de análises microbiológicas são usados 50 g do meio a cada mês, portanto, aproximadamente, um frasco de 500 g é consumido anualmente. 2 solicitados pela Clínica Veterinária Escola, o item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que o item é empregado diariamente para processamento de amostras. Atualmente o Laboratório de Doenças Infecciosas atende uma demanda de 30 a 40 amostras mensais, entre cultura bacteriana e fúngica. Somada a demanda da Clínica Escola, os itens serão necessários para subsidiar as atividades práticas das disciplinas de Microbiologia, Microbiologia Veterinária I e II, atendendo de forma direta cerca de 150 alunos por semestre. De forma indireta o item irá subsidiar atividades das disciplinas e rotina de Patologia Geral, Patologia Especial, Patologia das Aves, Doença dos Suínos, Clínica de Pequenos Animais I e II, e Clínica de Grandes Animais I e II, atendendo indiretamente 400 alunos por semestre.
099.02.290483	MEIO DE CULTURA - MUELLER HINTON	9	6 solicitados pelos laboratórios de Biologia do CBS01, a quantidade solicitada ficará em estoque no laboratório 1108 e será usado para o preparo de material de aula prática dos laboratórios 1109 e 1206. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes). 2 solicitados pela Clínica Veterinária Escola, o item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que o item é empregado diariamente para processamento de amostras. Atualmente o Laboratório de Doenças Infecciosas atende uma demanda de 30 a 40 amostras mensais, entre cultura bacteriana e fúngica. Somada a demanda da Clínica Escola, os itens serão necessários para subsidiar as atividades práticas das disciplinas de Microbiologia, Microbiologia Veterinária I e II, atendendo de forma direta cerca de 150 alunos por semestre. De forma indireta o item irá subsidiar atividades das disciplinas e rotina de Patologia Geral, Patologia Especial,

			Patologia das Aves, Doença dos Suínos, Clínica de Pequenos Animais I e II, e Clínica de Grandes Animais I e II, atendendo indiretamente 400 alunos por semestre. 1 solicitado pelos laboratórios do CEDUP, nas rotinas de ensino e extensão de análises microbiológicas são usados 40 g do meio a cada mês, portanto, aproximadamente, um frasco de 500 g é consumido anualmente.
099.02.291965	MEIO DE CULTURA - PEPTONA DE CASEÍNA	6	A quantidade solicitada ficará em estoque no laboratório 1108 e será usado para o preparo de material de aula prática dos laboratórios 1109 e 1206. O material será utilizado nas disciplinas de Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola e Fitopatologia, além de atividades de pesquisa, atendendo cerca de 100 alunos por ano.
099.02.290641	MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR BATATA DEXTROSADO	15	A quantidade solicitada ficará em estoque no laboratório 1108 e será usado para o preparo de material de aula prática dos laboratórios 1109 e 1206. O material será utilizado nas disciplinas de Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola e Fitopatologia, além de atividades de pesquisa, atendendo cerca de 100 alunos por ano.
099.02.292651	MEIO DE CULTURA - TIPO CALDO ENRIQUECIMENTO SELETIVO PARA LISTERIA (UVM) - FRASCO 250 GRAMAS	2	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que o item é empregado diariamente para processamento de amostras. Atualmente o Laboratório de Doenças Infecciosas atende uma demanda de 30 a 40 amostras mensais, entre cultura bacteriana e fúngica. Somada a demanda da Clínica Escola, os itens serão necessários para subsidiar as atividades práticas das disciplinas de Microbiologia, Microbiologia Veterinária I e II, atendendo de forma direta cerca de 150 alunos por semestre. De forma indireta o item irá subsidiar atividades das disciplinas e rotina de Patologia Geral, Patologia Especial, Patologia das Aves, Doença dos Suínos, Clínica de Pequenos Animais I e II, e Clínica de Grandes Animais I e II, atendendo indiretamente 400 alunos por semestre.
099.02.293253	MEIO DE CULTURA - TIPO EXTRATO DE CARNE - FRASCO DE 500 GRAMAS	15	A quantidade solicitada ficará em estoque no laboratório 1108 e será usado para o preparo de material de aula prática dos laboratórios 1109 e 1206. O material será utilizado nas disciplinas de Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola e Fitopatologia, além de atividades de pesquisa, atendendo cerca de 100 alunos por ano.
			O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que o item é empregado diariamente para processamento de amostras. Atualmente o Laboratório de Doenças Infecciosas atende uma demanda de 30 a 40 amostras mensais, entre cultura

099.02.292438	MEIO DE CULTURA - TIPO SELETIVO PARA SALMONELLA - FRASCO DE 250 GRAMAS	2	bacteriana e fúngica. Somada a demanda da Clínica Escola, os itens serão necessários para subsidiar as atividades práticas das disciplinas de Microbiologia, Microbiologia Veterinária I e II, atendendo de forma direta cerca de 150 alunos por semestre. De forma indireta o item irá subsidiar atividades das disciplinas e rotina de Patologia Geral, Patologia Especial, Patologia das Aves, Doença dos Suínos, Clínica de Pequenos Animais I e II, e Clínica de Grandes Animais I e II, atendendo indiretamente 400 alunos por semestre.
099.02.292397	MEIO DE CULTURA - TRIPTONA PÓ	6	A quantidade solicitada ficará em estoque no laboratório 1108 e será usado para o preparo de material de aula prática dos laboratórios 1109 e 1206. O material será utilizado nas disciplinas de Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola e Fitopatologia, além de atividades de pesquisa, atendendo cerca de 100 alunos por ano.
099.02.293254	MEIO DE CULTURA ÁGAR BACTERIOLÓGICO - FRASCO DE 500 GRAMAS	5	Solicitamos a aquisição de 5 frascos para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106,1107,1108,1109,1206 e 1209 do CBS-01) e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. Utilizado na preparação de meio de cultura. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes).
099.02.293246	MEIO DE CULTURA ÁGAR CITRATO DE SIMMONS - FRASCO DE 500 GRAMAS	5	A quantidade solicitada ficará em estoque no laboratório 1108 e será usado para o preparo de material de aula prática dos laboratórios 1109 e 1206. O material será utilizado nas disciplinas de Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola e Fitopatologia, além de atividades de pesquisa, atendendo cerca de 100 alunos por ano.
099.02.293259	MEIO DE CULTURA CALDO VERDE BRILHANTE BILE LACTOSE - FRASCO DE 500 GRAMAS.	10	Meio de cultura usado para preparação de aulas envolvendo microbiologia e crescimento de microorganismos em veterinária, agronomia e engenharia florestal. Análise de água. Calcula-se atender cerca de 40 alunos por semestre (ensino didático), 5-6 alunos por mês (pesquisa, TCC), 3-4 docentes (pesquisa, extensão).
099.02.293717	MEIO DE CULTURA LURIA BERTANI	5	Meio de cultura usado para preparação de aulas envolvendo microbiologia e crescimento de microorganismos em veterinária, agronomia e engenharia florestal. Calcula-se atender cerca de 40 alunos por semestre (ensino didático), 2-3 alunos por mês (pesquisa, TCC), 1-2 docentes por mês (pesquisa, extensão).
099.02.293289	MEIO DE CULTURA TIPO ÁGAR SANGUE BASE. APRESENTAÇÃO	2	Nas rotinas de ensino e extensão de análises microbiológicas são usados 36 g do meio a cada mês, portanto, aproximadamente, um frasco de 500 g é consumido anualmente.

	EM PÓ. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 GRAMAS		Previendo o possível aumento da demanda para o próximo ano, foram solicitados 2 frascos.
099.02.293221	MEIO PARA CULTURA DE CÉLULAS	6	Itens são necessários para atender a demanda do laboratório de Virologia, que processa em média 30 amostras por semana, a ausência do item impossibilita a rotina diagnóstica. Além de serem empregados diretamente nas aulas práticas das disciplinas de Doenças Infecciosas e Microbiologia Veterinária – subsidiando a formação de 100 alunos por semestres. Somado a isso a aquisição do item influi, ainda que de forma indireta na rotina da Clínica Escola e as disciplinas de Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves, Doença dos Suínos, Clínica Médica de Pequenos Animais I e II, Obstetrícia, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Grandes Animais I e II, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica e cirurgia de Animais Silvestres e Anestesiologia Veterinária, que atendem em média 520 alunos por semestre.
099.02.291979	MERCAPTOETANOL - CAS 60-24-2	2	1 litro para reposição de estoque e 1 litro para utilização em atividades de pesquisa atendendo 20 alunos por ano
099.02.293597	METABISSULFITO DE POTÁSSIO	1000	1000 g para utilização em atividades práticas de tecnologia de bebidas fermentadas e atividades de pesquisa, atendendo aproximadamente 50 alunos.
099.02.291652	METABISSULFITO DE SÓDIO - CAS 7681-57-4	500	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.290605	METANOL - ÁLCOOL METÍLICO - CAS 67-56-1	24	24 L para repor o estoque do Laboratório Multiusuario de Análises Instrumentais atendendo as Química Analítica, Trabalhos de Conclusão de Curso Pós-Graduação atividades realizadas no Laboratório multiusuario de Análises Instrumentais, Pesquisa e Extensão atendendo anualmente 100 alunos
099.02.293003	METANOL PARA HPLC	10	3 litros para repor o reagente utilizado em aulas de química da madeira, química analítica, propriedades físico-químicas do solo atendendo 120 alunos por semestre, e 7 litros para atividades de pesquisa atendendo aproximadamente 50 alunos anualmente.
			O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são

099.02.293188	METENAMINA (UROTROPINA)	400	confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.290491	MOLIBDATO DE AMÔNIO	1000	500 g para reposição de estoque e 500 g para atividades de pesquisa e ensino atendendo 100 alunos anualmente.
099.02.291670	MUREXIDA	50	50 g para reposição do estoque dos laboratórios de químicas atendendo 150 alunos anualmente em aulas de química analítica e propriedades do solo
099.02.293788	MYRISTICIN	1	0,2 g para compor o estoque do Laboratório Multiusuário de Análises Instrumentais para atividades de Pesquisa e Pós-Graduação atendendo anualmente 40 alunos.
099.02.292989	NINHIDRINA - CAS 485-47-2	100	100 g para compor o estoque do Laboratório Multiusuário de Análises Instrumentais para atividades de Pesquisa e Pós-Graduação atendendo anualmente 40 alunos.
099.02.291674	NITRATO AMÔNIO P.A.	1500	1500 g serão adquiridos para compor o estoque do reagente utilizado conforme a demanda do campus, distribuído entre química analítica, propriedades do solo, tecnologia de bebidas, química da madeira, microbiologia, trabalhos de conclusão de curso, pós-graduação atendendo anualmente aproximadamente 200 alunos.
099.02.293001	NITRATO DE POTÁSSIO	2000	1500 gramas solicitadas pelo laboratório de química serão adquiridos para compor o estoque do reagente utilizado conforme a demanda do campus, distribuído entre química analítica, propriedades do solo, tecnologia de bebidas, química da madeira, microbiologia, trabalhos de conclusão de curso, pós-graduação atendendo anualmente aproximadamente 200 alunos. 500 gramas pelos laboratórios de biologia do CBS01, o reagente analítico para preparação de meio de cultivo para vegetais em aulas de biotecnologia e desenvolvimento vegetal, atendo a cerca de 40-50 alunos por semestre (aulas práticas), 5-6 alunos por mês (pesquisa, TCC), 3-4 docentes por mês (Pesquisas, extensão).
			300 gramas solicitadas pelo laboratório de química sendo 200 g para reposição de estoque do laboratório de química e 100 g para utilização em aulas de química analítica atendendo anualmente 80 alunos. 500 gramas solicitadas pela Clínica Veterinária Escola, o item será fundamental

099.02.293022	NITRATO DE PRATA - FÓRMULA QUÍMICA AGNO ₃	800	para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.290497	ÓLEO DE IMERSÃO	6	6 frascos para reposição do estoque dos laboratórios de químicas atendendo 150 alunos anualmente em aulas de química analítica e propriedades do solo
099.02.293263	ÓLEO MINERAL	4	4 frascos para repor o reagente utilizado em aulas de química da madeira, química analítica, propriedades físico-químicas do solo atendendo 120 alunos por semestre
099.02.293263	ÓLEO MINERAL	8	O óleo mineral será utilizado em projetos de pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC) e projeto de pesquisa do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa – PPGMVCI, na linha de pesquisa de “Coberturas artificiais como método de preservação para ovos comerciais”. O óleo é aplicado como cobertura de ovos comerciais (tratamento) e, para isso, os ovos serão imersos no óleo, sem diluição prévia. Sendo assim, solicita-se 4L de óleo mineral (8 frascos de 500ml), para recobrir 2.000 ovos, calculando-se aproximadamente 2 ml por ovo. Destaca-se que como se trata de imersão é impossível definir com precisão, sem faltas ou excessos, a quantidade necessária, já que é preciso que haja sobras, para que o ovo possa ser mergulhado na solução. As sobras são sempre armazenadas e reutilizadas em projetos piloto. A quantidade de 2.000 ovos é a prevista nos próximos experimentos.
099.02.291696	ÓXIDO DE MAGNÉSIO	3000	3000 g para repor o reagente utilizado em aulas de química da madeira, química analítica, propriedades físico-químicas do solo atendendo 120 alunos por semestre
099.02.292607	PARAFINA GRANULADA - FRASCO DE 1KG	12	A parafina é um item indispensável no processo de confecção de lâminas histológicas que atendem às necropsias de aulas práticas, necropsias á campo e de materiais oriundos de biópsias de clínicas externas. De acordo com a quantidade de materiais recebidos e processados no decorrer deste ano a necessidade anual estimada de parafina é de 12kg. O produto beneficiará projetos de extensão, envolvendo 3 professores, 4 STAE e aproximadamente 20 alunos. Ainda fornece suporte às aulas praticas para 4 disciplinas aproximadamente e 120 alunos por semestre.
			Suplemento para meio de cultura. Usado para

099.02.293271	PEPTONA BACTERIOLÓGICA	4	preparação de aulas envolvendo microbiologia e crescimento de microorganismos em veterinária, agronomia e engenharia florestal. Calcula-se atender cerca de 40 alunos por semestre (ensino didático), 2-3 alunos por mês (pesquisa, TCC), 1-2 docentes por mês (pesquisa, extensão).
099.02.293690	PERCOLL	2	Item utilizado na rotina de biologia molecular do Laboratório. O consumo histórico desse item é de em torno de 400 ml/ano. Estima-se aumento de 25% na demanda. São atendidos com o item cerca de 220 alunos por semestres, assim distribuídos: 1) Medicina Veterinária a)Andrologia Veterinária, 40 alunos b)Fisiologia Veterinária I, 40 alunos c)Fisiologia Veterinária II, 40 alunos d)Bioquímica, 48 Alunos 2) Agronomia a)Bioquímica, 34 alunos 3) Engenharia Florestal a)Bioquímica, 22 alunos
099.02.291732	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	500	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.292683	PERÓXIDO HIDROGÊNIO	15	5 litros solicitados pelos laboratórios de biologia do CBS01, solicitamos a aquisição de 5 litros para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106,1107,1108,1109,1206 e 1209 do CBS-01) e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. Utilizado no preparo de alguns materiais de aula prática e de pesquisa. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes). 10 litros solicitados pelo laboratório de química, 4 litros para repor o reagente utilizado em aulas de química da madeira, química analítica, propriedades físico-químicas do solo atendendo 120 alunos por semestre, e 6 litros para atividades de pesquisa atendendo aproximadamente 50 alunos anualmente.

099.02.292184	PERSULFATO DE POTÁSSIO - CAS 7727-21-1	1000	1000 g para compor o estoque do laboratório de química para uso em atividades de pesquisa e ensino atendendo anualmente 50 alunos.
099.02.293866	POLIPROPILENOGLICOL	5	5 litros para reposição de estoque e 1 litro para utilização em atividades de pesquisa atendendo 20 alunos por ano
099.02.293091	RESVERATROL	100	100 mg para compor o estoque do Laboratório Multiusuario de Análises Instrumentais para atividades de Pesquisa e Pós-Graduação atendendo anualmente 40 alunos.
099.02.290511	SAFRANINA	250	50 gramas solicitadas pelos laboratórios de biologia do CBS01, corante biológico para preparação de solução de gram, estudo que envolve disciplinas tendo microbiologia e patologia como base, em veterinária, agronomia e engenharia florestal. Calcula-se atender cerca de 40 alunos por semestre (ensino didático), 2-3 alunos por mês (pesquisa, TCC), 1-2 docentes por mês (pesquisa, extensão). 200 gramas solicitadas pela Clínica Veterinária Escola, o item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.291816	SELÊNIO - CAS 7782-49-2	200	200 g para reposição do estoque dos laboratórios de químicas atendendo 150 alunos anualmente em aulas de química analítica e propriedades do solo
099.02.290320	SÍLICA GEL	14000	4000 gramas solicitadas para reposição do estoque dos laboratórios de química atendendo 150 alunos anualmente em aulas de química analítica e propriedades do solo. 10000 gramas solicitadas pelos laboratórios de biologia do CBS01 Solicitamos a aquisição de 10 quilos para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106,1107,1108,1109,1206 e 1209 do CBS-01)e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. Utilizado para absorver a umidade de equipamentos e materiais. As disciplinas passíveis de atendimento pelo presente pedido, em algum nível, serão Entomologia Florestal, Entomologia Agrícola, Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola,

			Biotecnologia Vegetal, Cultivo In Vitro de Plantas, Sementes e Viveiros, Doenças Infecciosas de Animais Domésticos II, Fisiologia Veterinária, Zoologia Geral, Anatomia e Identificação da Madeira, Celulose e Papel, Manejo Integrado de Pragas e Doenças Florestais, Biologia Celular, Fitopatologia Agrícola, Sistemática Vegetal, Anatomia e Morfologia Vegetal e outras. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes). (Quantidade ajustada pois foi para lista em gramas e entrega em frascos de 500 gramas, quantidade passou de 4 frascos para 4000 gramas)
099.02.293563	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH	1000	Solução necessária para manutenção de Phmetros. A manutenção dos aparelhos, adequada, beneficia cerca de 15-30 alunos por mês, 160 alunos por semestre (ensino); 5-10 alunos por semana (pesquisa, TCC), 5-6 docentes por semana (pesquisa, extensão).
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO	5	Solução necessária para manutenção de Phmetros. A manutenção dos aparelhos, adequada, beneficia cerca de 15-30 alunos por mês, 160 alunos por semestre (ensino); 5-10 alunos por semana (pesquisa, TCC), 5-6 docentes por semana (pesquisa, extensão).
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO	14	4 solicitados pelo laboratório de química; 2 frascos para reposição de estoque e 2 frascos para utilização em atividades de pesquisa e ensino atendendo anualmente 200 alunos. 10 solicitados pelos laboratórios de biologia do CBS01, solução necessária para manutenção de Phmetros. A manutenção dos aparelhos, adequada, beneficia cerca de 15-30 alunos por mês, 160 alunos por semestre (ensino); 5-10 alunos por semana (pesquisa, TCC), 5-6 docentes por semana (pesquisa, extensão).
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO	14	4 solicitados pelo laboratório de química; 2 frascos para reposição de estoque e 2 frascos para utilização em atividades de pesquisa e ensino atendendo anualmente 200 alunos. 10 solicitados pelos laboratórios de biologia do CBS01, solução necessária para manutenção de Phmetros. A manutenção dos aparelhos, adequada, beneficia cerca de 15-30 alunos por mês, 160 alunos por semestre (ensino); 5-10 alunos por semana (pesquisa, TCC), 5-6 docentes por semana (pesquisa, extensão).
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO	2	2 frascos para reposição de estoque do laboratório de química para pesquisa e ensino

			atendendo anualmente 200 alunos
099.02.292587	SORBATO DE POTÁSSIO P.A	1000	1000 g para utilização em atividades práticas de tecnologia de bebidas fermentadas e atividades de pesquisa, atendendo aproximadamente 50 alunos.
099.02.293759	SORBITOL	4	4 litros para repor o reagente utilizado em aulas de química da madeira, química analítica, propriedades físico-químicas do solo atendendo 120 alunos por semestre, e 6 litros para atividades de pesquisa atendendo aproximadamente 50 alunos anualmente.
099.02.292699	SORO FETAL BOVINO	5000	Itens são necessários para atender a demanda do laboratório de Virologia, que processa em média 30 amostras por semana, a ausência do item impossibilita a rotina diagnóstica. Além de serem empregados diretamente nas aulas práticas das disciplinas de Doenças Infecciosas e Microbiologia Veterinária – subsidiando a formação de 100 alunos por semestres. Somado a isso a aquisição do item influi, ainda que de forma indireta na rotina da Clínica Escola e as disciplinas de Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves, Doença dos Suínos, Clínica Médica de Pequenos Animais I e II, Obstetrícia, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Grandes Animais I e II, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica e cirurgia de Animais Silvestres e Anestesiologia Veterinária, que atendem em média 520 alunos por semestre.
099.02.290515	SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO P.A	5000	Solicitamos a aquisição de 5000 ml para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106,1107,1108,1109,1206 e 1209 do CBS-01) e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. Utilizado na preparação de meios de cultura e de soluções.
099.02.292845	SULFATO DE MAGNÉSIO	7500	O sulfato de magnésio é usado nas rotinas da Clínica Veterinária Escola para eutanásia de animais de diferentes portes. Em média, são necropsiados 50 animais de grande porte por ano, usando 150g para preparo de solução de eutanásia por animal e, portanto, com o uso anual de aproximadamente 7500 g do produto.
099.02.291890	SULFATO DE POTÁSSIO P.A.	4000	2000g para reposição do estoque, e 2000g para utilização em atividades práticas de ensino e pesquisa nos laboratórios de química atendendo anualmente 200 alunos.
099.02.293504	SULFATO FERROSO AMONÍACAL P.A.	5000	2000g para reposição do estoque, e 3000g para utilização em atividades práticas de ensino e pesquisa nos laboratórios de química atendendo anualmente 200 alunos.
099.02.293250	TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P.A. DECAHIDRATADO.	1000	O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item

			subsídio as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.291929	TETRAHIDROFURANO (THF)	4	4 L para repor o estoque do Laboratório no Laboratório Multiusuário de Análises Instrumentais para atividades de Pesquisa e Pós-Graduação atendendo anualmente 40 alunos.
099.02.290613	TIAMINA P.A.	200	Suplemento para meio de cultura. Usado para preparação de aulas envolvendo microbiologia e crescimento de microorganismos em veterinária, agronomia e engenharia florestal. Calcula-se atender cerca de 40 alunos por semestre (ensino didático), 2-3 alunos por mês (pesquisa, TCC), 1-2 docentes por mês (pesquisa, extensão).
099.02.292194	TIOSSULFATO DE SÓDIO	5500	5000 gramas solicitados pelo laboratório de química, 2000g para reposição do estoque, e 3000g para utilização em atividades práticas de ensino e pesquisa nos laboratórios de química atendendo anualmente 200 alunos. 500 gramas solicitados pela Clínica Veterinária Escola. O item será fundamental para atender a demanda do laboratório, uma vez que o item é empregado diariamente para confecção das colorações histológicas. No LABOPAVE são confeccionadas mais de 200 lâminas histológicas por mês com emprego de diferentes colorações. Logo o item visa atender essa crescente demanda. Esse item subsidia as atividades práticas de seis disciplinas da graduação em veterinária (histologia I, histologia II, Patologia Geral, Patologia Especial, Doença das Aves e Doença dos Suínos) que ao todo somam aproximadamente 300 alunos por semestre.
099.02.291937	TIRAS REAGENTE - INDICADOR DE PH 0-14	3	Tiras indicadoras de pH são utilizadas para aferir o pH de soluções de corantes que não podem ser mensuradas em aparelhos pHmetros. Com base no consumo anual devido ao quantitativo de amostras processadas, é estimado o uso de uma caixa por laboratório, sendo que três laboratórios usam este material (Labopave, Laclin e Labdia). O produto beneficiará projetos de extensão, envolvendo 5 professores, 4 STAE e aproximadamente 20 alunos. Ainda fornece suporte à 6 disciplinas com aulas práticas, envolvendo aproximadamente 200 alunos por semestre.
099.02.291940	TRietanolamina P.A.	5000	5000 ml para repor o estoque do Laboratório no Laboratório Multiusuário de Análises Instrumentais para atividades de Pesquisa e Pós-Graduação atendendo anualmente 40 alunos.
			1000 g para repor o estoque e 1000 g para

099.02.293346	TRIS (HIDROXIMETIL) AMINOMETANO	2000	utilização em atividades de ensino, pesquisa e extensão atendendo anualmente 200 alunos.
099.02.293499	TRIZOL	100	Item utilizado na rotina de biologia molecular do Laboratório. O consumo histórico desse item é de em torno de 100 ml/ano. Estima-se que a demanda será mantida. São atendidos com o item cerca de 220 alunos por semestres, assim distribuídos: 1) Medicina Veterinária a) Andrologia Veterinária, 40 alunos b) Fisiologia Veterinária I, 40 alunos c) Fisiologia Veterinária II, 40 alunos d) Bioquímica, 48 Alunos 2) Agronomia a) Bioquímica, 34 alunos 3) Engenharia Florestal a) Bioquímica, 22 alunos
099.02.292120	VERDE DE BROMOCRESOL - FRASCO 25 GRAMAS	4	4 frascos para reposição do estoque dos laboratórios de químicas atendendo 150 alunos anualmente em aulas de química analítica e propriedades do solo
099.02.291954	ZINCO P.A. - PÓ	500	500 g serão adquiridas para utilizar como padrão para absorção atômica, utilizado nas aulas de propriedades físico-químicas do solo, utilização em aulas de poluição ambiental e química analítica. Atendendo anualmente 100 alunos.
099.02.293245	AMIDO SOLÚVEL	5	4 solicitados pelos laboratórios de biologia do CBS01, solicitamos a aquisição de 4 Kg para reposição no estoque em que atende todos os laboratórios de Biologia (laboratórios 1106, 1107, 1108, 1109, 1206 e 1209 do CBS-01). Utilizado em preparação de soluções e meios de cultura. As disciplinas passíveis de atendimento pelo presente pedido, em algum nível, serão Entomologia Florestal, Entomologia Agrícola, Microbiologia Geral, Microbiologia Veterinária, Microbiologia Agrícola, Biotecnologia Vegetal, Cultivo In Vitro de Plantas, Sementes e Viveiros, Doenças Infecciosas de Animais Domésticos II, Fisiologia Veterinária, Zoologia Geral, Anatomia e Identificação da Madeira, Celulose e Papel, Manejo Integrado de Pragas e Doenças Florestais, Biologia Celular, Fitopatologia Agrícola, Sistemática Vegetal, Anatomia e Morfologia Vegetal e outras. A média de alunos atendidos, em atividades de ensino nos laboratórios supracitados, fica entre 150 e 200 alunos (semestral). Em atividades de pesquisa, por sua vez, são atendidos de 20 a 30 indivíduos (docentes e discentes). 1 kg solicitado pelo laboratório de química, 500 g para reposição do material utilizado em atividades práticas de química analítica e tecnologia de bebidas fermentadas, 500 g para utilizar em atividades de pesquisa e

			extensão, atendendo anualmente aproximadamente 80 alunos.
099.02.290448	ETILENOGLICOL P.A.	5	5 litros serão utilizados para repor o estoque utilizado durante o ano conforme a demanda do campus para o reagente de controle da Polícia Federal. distribuído entre química analítica, propriedades do solo, poluição ambiental, química da madeira, microbiologia, patologia, biotecnologia, atendendo anualmente aproximadamente 300 alunos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos itens estão devidamente alinhadas com o planejamento, possuindo cadastros no PGC sob o número dos DFD Digital 486/2023 e 1703/2023.

13. Providências a serem Adotadas

Encaminhamento do processo de compras com a demanda do Campus ao DCOM, acompanhamento do mesmo, para prestar todas as informações necessárias, visando o registro dos itens e a aquisição posterior, para que atinja sua finalidade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os reagentes aqui solicitados serão para viabilizar principalmente as aulas práticas dos cursos de Medicina Veterinária, Agronomia e Engenharia Florestal, realizadas nos laboratórios de biologia e de química do Campus Curitibaanos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das justificativas, necessidades e soluções apresentadas, declara-se essa compra viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado digitalmente
JULIANO GIL NUNES WENDT
Data: 23/11/2023 14:28:20-0300
CPF: ***.352.649-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

JULIANO GIL NUNES WENDT

Professor



Documento assinado digitalmente
Ketlin Schneider
Data: 24/11/2023 10:22:17-0300
CPF: ***.223.909-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

KETLIN SCHNEIDER

Assistente de Laboratório



Documento assinado digitalmente
Isabel Cristina da Costa Araldi
Data: 24/11/2023 09:08:39-0300
CPF: ***.280.680-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

ISABEL CRISTINA DA COSTA ARALDI

Técnico de Laboratório de Biologia



Documento assinado digitalmente
Aline Felix Schneider
Data: 23/11/2023 15:00:01-0300
CPF: ***.703.859-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

ALINE FELIX SCHNEIDER BEDIN

Professora



Documento assinado digitalmente
Francieli Cordeiro Zimmermann
Data: 30/11/2023 12:11:26-0300
CPF: ***.193.079-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

FRANCIELLI CORDEIRO ZIMERMANN

Professora



Documento assinado digitalmente
Ronaldo Jose Piccoli
Data: 27/11/2023 10:11:06-0300
CPF: ***.886.419-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

RONALDO JOSE PICCOLI

Médico Veterinário



Documento assinado digitalmente

Vanessa Sasso Padilha

Data: 23/11/2023 14:38:22-0300

CPF: ***.797.300-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**VANESSA SASSO PADILHA**

Professora



Documento assinado digitalmente

Flavia da Silva Krechemer

Data: 24/11/2023 10:21:37-0300

CPF: ***.992.449-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**FLAVIA DA SILVA KRECHEMER**

Técnico de Laboratório de Biologia



Documento assinado digitalmente

Gabriel Felip Gomes Olivo

Data: 30/11/2023 09:36:50-0300

CPF: ***.855.059-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**GABRIEL FELIP GOMES OLIVO**

Técnico de Laboratório de Biologia



Documento assinado digitalmente

Renata Almeida Schmidt

Data: 23/11/2023 14:38:08-0300

CPF: ***.967.539-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**RENATA ALMEIDA SCHMIDT**

Técnico de Laboratório de Biologia



Documento assinado digitalmente

Rosane Maria Guimaraes da Silva

Data: 23/11/2023 15:13:12-0300

CPF: ***.214.307-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**ROSANE MARIA GUIMARAES DA SILVA**

Professora



Documento assinado digitalmente

Andre Lucio Fontana Goetten

Data: 01/12/2023 17:10:41-0300

CPF: ***.726.499-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>**ANDRE LUCIO FONTANA GOETTEN**

Médico Veterinário

Estudo Técnico Preliminar 815/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

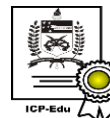
Aquisição referente Etapa 5 - Grupo 099.02 - Materiais de Laboratório - Reagentes do Calendário de Compras 2023 do DCOM/UFSC. Os itens solicitados serão utilizados nos laboratórios de ensino de graduação do CFM como insumos essenciais para a execução das atividades dos laboratórios, proporcionando a manutenção destas atividades, tornando indispensável a reposição do material consumido em semestres anteriores. Tendo em vista que a falta desses materiais provocaria a paralisação das respectivas atividades, sua aquisição se justifica principalmente por sua função essencial na preparação e no auxílio da execução das aulas práticas, principalmente na atividade da disciplina de Geoquímica Orgânica, na determinação de proteínas em sedimentos, por exemplo. Está prevista uma demanda que atenda o preparo de soluções das aulas práticas no período de dois semestres para atender a necessidade de reagentes para a realização dos experimentos de laboratório das práticas das disciplinas de Química Orgânica Experimental. Os materiais solicitados serão utilizados para suprir as demandas do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas. O Centro de Ciências Físicas e Matemáticas é uma Unidade de ensino, pesquisa e extensão com atividades que abrangem os mais diversos temas das ciências exatas e da terra. Composto dos cursos de graduação em Bacharelado em Física, Matemática, Oceanografia e Química, Bacharelado Tecnológico em Química, Licenciatura em Física, Matemática (presencial e EaD), Oceanografia e Química, o CFM ainda ministra disciplinas teóricas e práticas para para estudantes de cursos de outros Centros de Ensino da UFSC: CTC, CFH, CCA e CCS, sendo estes os principais beneficiários da infraestrutura e materiais do CFM. Além disso, o Centro dispõe de aproximadamente 50 laboratórios, sendo 20 laboratórios de ensino e 3 laboratórios multi-usuários alocados nos 3 departamentos e na Coordenadoria Especial, atuantes nas atividades de ensino e pesquisa. Temos ainda sete cursos de Mestrado e seis de Doutorado, sendo que o programa de Pós-graduação em Química tem nota 7 na CAPES. Os materiais serão utilizados enquanto perdurar sua vida útil. O Centro de Ciências Físicas e Matemáticas – CFM atende em média mais de seis mil estudantes de graduação por semestre, além dos estudantes de pós-graduação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

Departamento de Química|QMC/CFM
Coordenadoria Especial de Oceanografia|OCN/CFM

Rita de Cássia David
Angelo Adolfo Ruzza



Documento assinado digitalmente
Rita de Cássia David
Data: 24/11/2023 17:19:43-0300
CPF: ***.593.089-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente
Angelo Adolfo Ruzza
Data: 26/11/2023 17:13:54-0300
CPF: ***.853.689-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação dos materiais será realizada por meio de processo licitatório SRP. O edital deverá atender às descrições, especificações e detalhamento de cada item e os fornecedores deverão entregar os materiais de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

A contratação dos materiais deve observar aos seguintes critérios de descrições:

Código do item	Unidade de Medida	Descrição Resumida	Especificação	Detalhamento (especificação complementar)
099.02.290382	L	ACETATO DE ETILA	ACETATO DE ETILA.	ACETATO DE ETILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, INFLAMÁVEL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $\text{CH}_3\text{CO}_2\text{C}_2\text{H}_5$, PESO MOLECULAR 88,1 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 141-78-6
099.02.292794	L	ACETOACETATO DE ETILA	ACETOACETATO DE ETILA	ACETOACETATO DE ETILA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FRUTADO, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_6\text{H}_{10}\text{O}_3$, PESO MOLECULAR: 130,14 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 141-97-9
099.02.290329	L	ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	ACETONA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_3\text{H}_6\text{O}$, MASSA MOLECULAR: 58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-64-1. FRASCOS DE 1 LITRO.
099.02.292101	L	ACETONITRILA PARA HPLC	ACETONITRILA PARA HPLC	ACETONITRILA PARA HPLC, APLICAÇÃO ESPECTROSCOPIA UV-HPLC, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05 G/MOL, DENSIDADE 0,786 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA CH_3CN , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8. FRASCO DE 1 LITRO
				ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO

099.02.290350	L	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR TEOR MÍNIMO DE 37%, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0. FRASCOS DE 1 LITRO.
099.02.293500	L	ÁCIDO FOSFÓRICO P.A	ÁCIDO FOSFÓRICO P.A	ÁCIDO FOSFÓRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA H3PO4, PESO MOLECULAR 98,00, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-38-2. EMBALAGENS DE 1 LITRO.
099.02.293179	L	ÁCIDO NÍTRICO	ÁCIDO NÍTRICO	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO3, PESO MOLECULAR 63,01, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 65%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2. PONTO DE EBULIÇÃO 83 GRAUS CENTÍGRADOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO.
099.02.290401	FR	ÁCIDO SULFANÍLICO	ÁCIDO SULFANÍLICO	C6H7NO3S, PÓ CRISTALINO ESBRANQUIÇADO OU CRISTAL INCOLOR, 173,19 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99% REAGENTE P.A-ACS, CAS 121-57-3. FRASCO 250 G.
099.02.290387	L	ÁGUA OXIGENADA	ÁGUA OXIGENADA	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), CAS 7722-84-1, 30% - EQUIVALENTE A 100 VOLUMES. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO
099.02.290389	L	ÁLCOOL BUTÍLICO TERCIÁRIO P.A.	ÁLCOOL BUTÍLICO TERCIÁRIO P.A.	ÁLCOOL BUTÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 74,12, FÓRMULA QUÍMICA C4H9OH TERCIÁRIO (TERC-BUTANOL), GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-65-0. FRASCO DE 1 LITRO.
				ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5° GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE

099.02.290406	L	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO	99,5% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5. ENTREGA EM FRASCOS DE 1 LITRO.
099.02.291202	L	ÁLCOOL ISOAMÍLICO P.A.	ÁLCOOL ISOAMÍLICO P.A.	ÁLCOOL AMÍLICO (PENTÍLICO), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA:C5H12O (ÁLCOOL ISOAMÍLICO; 3-METIL-1-BUTANOL), PESO MOLECULAR: 88,15 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 123-51-3
099.02.292108	L	ANIDRIDO ACÉTICO	APLICAÇÃO PA, ACS, REFERÊNCIA CAS 108-24-7, PUREZA MÍNIMA 98,5%, DENSIDADE 1,08 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C4H6O, PESO MOLECULAR 102,09 G/MOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, TRANSLÚCIDO, ODOR PICANTE. O PRODUTO DEVE SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	-
099.02.292832	ML	ANILINA - REAGENTE P.A	ANILINA - REAGENTE P.A	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, INCOLOR, PESO MOLECULAR 93,13, FÓRMULA QUÍMICA C6H7N, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE
099.02.292155	ML	ANISALDEÍDO P.A.	ANISALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C8H8O2 (P-ANISALDEÍDO), PESO MOLECULAR 136,15, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 123-11-5. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCOS DE 500 ML A 1.000 ML	-
099.02.292349	G	BICARBONATO DE SÓDIO	BICARBONATO DE SÓDIO	FORMULA MOLECULAR: NAHCO3. massa molecular 84,01g.mol-1, teor de pureza mínimo 99%, CAS 144-55-8. REAGENTE DEVE SER DE GRAU ANALÍTICO (PA) OU SUPERIOR E ENTREGUE EM FRASCOS DE 500 GRAMAS OU 1000 GRAMAS (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO EMPENHO).
099.02.290853	GR	BISSULFITO DE	BISSULFITO DE SÓDIO	ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA

		SÓDIO		NAHSO ₃ , PESO MOLECULAR 104,06, GRAU DE PUREZA TEOR DE (SO ₂); MÍNIMO DE 58,5%,
099.02.293505	G	CAFEÍNA	CAFEÍNA	CAFEÍNA - PUREZA MÍNIMA 99% P. A, C ₈ H ₁₀ N ₄ O ₂ , padrão HPLC
099.02.292315	G	CARBONATO DE CÁLCIO P.A.	CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PRECIPITADO, PÓ BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 100,09G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA CaCO ₃ , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 471-34-1.	FRASCOS DE 500 GRAMAS OU 1000 GRAMAS.
099.02.292305	KG	CARBONATO DE SÓDIO P.A.	CARBONATO DE SÓDIO P.A.	APLICAÇÃO PA, ACS, REFERÊNCIA CAS 497-19-8, PUREZA MÍNIMA 99%, FÓRMULA QUÍMICA Na ₂ CO ₃ , PESO MOLECULAR 105,99 G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, HIGROSCÓPICO, INODORO (BARRILHA LEVE). FRASCO DE 1 QUILOGRAMA
099.02.292258	G	CLORETO DE COBALTO II P.A.	CLORETO DE COBALTO II P.A.	REAGENTE P.A. GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 98%. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 250G OU DE 500 GRAMAS
099.02.293264	GR	CLORETO DE FERRO III	CLORETO DE FERRO III	FÓRMULA: FeCl ₃ .6H ₂ O, HEXAIDRATADO, MASSA MOLAR DE 270,30 G/MOL, REAGENTE P.A. OU SUPERIOR, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS.
099.02.290563	FR	CORANTE TIPO EOSINA Y (AMARELADA)	CORANTE TIPO EOSINA Y (AMARELADA)	ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 45380, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₂₀ H ₆ Br ₄ Na ₂ O ₅ , MASSA MOLAR 691.86G/MOL, CAS 17372-87-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO 25 GRAMAS. NO ATO DA ENTREGA, DEVE RESTAR AO MENOS 75% DO PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO.
099.02.292335	G	D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A.	D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A.	GLICOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO FINO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₂ O ₆ (D GLICOSE), ANIDRO, PESO MOLECULAR 180,16 G/MOL, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 492-62-6. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 500 GRAMAS.
099.02.292598	G	D-GALACTOSE PARA HPLC	D-GALACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₂ O ₆ ANIDRO, PESO MOLECULAR 180,16, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE PARA HPLC,	-

			NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 59-23-4.	
099.02.293542L		DETERGENTE ALCALINO EXTRAN MA 01	DETERGENTE ALCALINO EXTRAN MA 01.	Referencia: Extran alcalino ma 01. Concentrado de tensoativos, Líquido incolor, pH 11,6. Frasco de 5 litros.
099.02.293201L		DETERGENTE NEUTRO PARA LABORATÓRIO	DETERGENTE SANEANTE, LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PH ENTRE 6,5 E 7,5. UTILIZÁVEL EM LAVAGEM DE VIDRARIA DE PRECISÃO E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO.	DADOS FÍSICO-QUÍMICOS: SOLUBILIDADE EM ÁGUA = (20 °C) SOLÚVEL; DENSIDADE = 1.07 G /CM3 (20 °C); VALOR DE PH = 7.5 (50 G/L, H2O, 20 °C); PONTO DE EBULIÇÃO = 100 °C. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, UTILIZÁVEL EM LAVAGEM DE VIDRARIA DE PRECISÃO E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 5 LITROS. MODELO DE REFERÊNCIA - EXTRAN MA 02 OU SIMILAR.
099.02.290566L		DICLOROMETANO P.A	DICLOROMETANO P.A	PQC 7-PF/PC - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA CH2CL2, MASSA MOLECULAR 84,93, GRAU DE PUREZA MÍNIMA PA ACS, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-09-2. FRASCO DE 01 LITRO.
099.02.290443G		DICROMATO DE POTÁSSIO	DICROMATO DE POTÁSSIO.	DICROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA K2CR2O7, PESO MOLECULAR 294,18G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-50-9. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 500 GR.
099.02.292119G		EDTA DISSÓDICO - CAS 6381-92-6	CMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 372,24, FÓRMULA QUÍMICA C10H14N2O8NA2.2H2O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-92-6. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 50 A 1.000 GRAMAS.	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR:372,24 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C10H14N2O8NA2.2H2O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A
099.02.292852L		ETANOL HPLC	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE UV	

			/HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5	
099.02.290856	L	ÉTER DE PETRÓLEO	APLICAÇÃO P.A, ACS, REFERÊNCIA CAS 8032-32-4, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA SENDO UMA MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, COM UMA FAIXA DE DESTILADOS ENTRE 30° E 60° GRAUS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CLARO INCOLOR LÍMPIDO, ODOR DE GASOLINA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS: 8032-32-4
099.02.290445	L	ÉTER DIETÍLICO OU ÉTER SULFÚRICO	ÉTER DIETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C ₂ H ₅) ₂ O, PESO MOLECULAR 74,12G/MOL, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 60-29-7. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,5%, REAGENTE P.A. ANIDRO.
099.02.290451	G	FENOLFTALEINA	FENOLFTALEINA	APLICAÇÃO P.A, REFERÊNCIA CAS 77-09-8, FÓRMULA QUÍMICA C ₂₀ H ₁₄ O ₄ , PESO MOLECULAR 318,33G/MOL, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 25G
099.02.293719	G	FLUORETO DE SÓDIO P.A.	FLUORETO DE SÓDIO P.A.	FLUORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: NaF, PESO MOLECULAR: 41,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-49-4 FRASCOS DE 100 G.
099.02.293364	FR	FOLIN CIOCALTEU	FOLIN CIOCALTEU	REAGENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPONENTES 3 SOLUÇÃO 2N, TIPO 4 FOLIN CIOCALTEU. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500 ML.
099.02.290453	G	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A.	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A.	FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KH ₂ PO ₄ (MONOBÁSICO ANIDRO), PESO MOLECULAR 136,09G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-

				77-0. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS.
099.02.292164	GR	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO P.A.	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO P.A.	ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{Na}_2\text{HPO}_4 \cdot 7\text{H}_2\text{O}$ (BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 268,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-85-6. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS.
099.02.292400	UN	GELATINA EM PÓ - USO LABORATORIAL	GELATINA EM PÓ, INCOLOR, SEM SABOR, USO LABORATORIAL.	UMA UNIDADE SE REFERE A UM FRASCO COM 500 GRAMAS.
099.02.290859	L	HEXANO P.A.	HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,18G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C_6H_{14} (N-HEXANO), TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-54-3. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	
099.02.290861	L	HEXANO PARA HPLC - MISTURA DE ISÔMEROS	HEXANO PARA HPLC - MISTURA DE ISÔMEROS	HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,18G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C_6H_{14} (MISTURA DE ISÔMEROS), TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.
099.02.293652	LT	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR 35,05, FÓRMULA QUÍMICA NH_4OH , GRAU DE PUREZA TEOR DE NH_3 ENTRE 28 E 30%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1336-21-6. EMBALAGEM DE 1 LITRO.
099.02.290460	G	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	PQC 7-PF/PC - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCÓPICA, PESO MOLECULAR: 56,11 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: KOH, TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A., CAS 1310-58-3. EMBALAGEM DE 1 KG.
				Hidroxido de Potassio P.A., apresentação pó, escama, perolas

099.02.290460	G	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	branco, formula molecular KOH, massa molecular 56,11 g.mol-1, teor de pureza mínimo 99,8%, CAS 1310-58-3
099.02.290461	G	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRAQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCOS DE 1000 GRAMAS.
099.02.290461	G	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRAQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS
099.02.290837	G	IODETO DE POTÁSSIO P.A.	IODETO DE POTÁSSIO P.A.	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,01G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100, 500 OU 1000 GRAMAS (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO EMPENHO).
099.02.293122	G	IODO	IODO	IODO RESSUBLIMADO, MASSA MOLAR DE 253,8 G/MOL, FORMULA MOLECULAR: I2, REAGENTE P.A. OU SUPERIOR, NÚMERO CAS 7553-56-2. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 100 A 1000G.
099.02.293002	L	ISOPROPANOL PARA HPLC	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH3)2CHOH (ISOPROPÍLICO OU ÁLCOOL ISOPROPÍLICO), PESO MOLECULAR 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE PARA HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0.	-
				PÓ BRANCO CRISTALINO, 360.32 G /MOL, C12H 22O11.H2O, PUREZA

099.02.290467	G	LACTOSE	LACTOSE	MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A./ACS, CAS 10039-26-6. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS.
099.02.291611	G	MAGNÉSIO EM APARAS	MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO RASPAS PRATEADAS, FÓRMULA QUÍMICA MG, PESO MOLECULAR 24,31, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7439-95-4. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 25 A 500 GRAMAS.	-
099.02.290470	G	MALTOSE	MALTOSE.	D(+)-MALTOSE MONOHIDRATADA DE BATATA, PUREZA MAIOR OU IGUAL 99% (CÓDIGO SIGMA M5885-500G)
099.02.290605	L	METANOL - ÁLCOOL METÍLICO - CAS 67-56-1	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1. FRASCO 1 LITRO.	-
099.02.293003	L	METANOL PARA HPLC	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO E INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH ANIDRO, PESO MOLECULAR 32,04 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,9%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE PARA HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1.	-
099.02.291674	G	NITRATO AMÔNIO P.A.	NITRATO AMÔNIO P.A.	NITRATO DE AMÔNIO, PESO MOLECULAR 80,04 G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO. ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA NH ₄ NO ₃ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6484-52-2. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 100 A 1.000 GRAMAS.
099.02.293263	FR	ÓLEO MINERAL	ÓLEO MINERAL	FRASCO DE 500 ML
099.02.292683	L	PERÓXIDO HIDROGÊNIO	PERÓXIDO HIDROGÊNIO	TEOR DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO 50% - 200 VOLUMES PA; FÓRMULA H ₂ O ₂ ; CAS 7722-84-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO
				SACAROSE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ , PESO

099.02.290651	G	SACAROSE	SACAROSE	MOLECULAR 342,29G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-50-1. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 500GR.
099.02.290320	G	SÍLICA GEL	SÍLICA GEL	APLICAÇÃO P.A., ACS, REFERÊNCIA CAS 112926-00-8, COMPOSIÇÃO SILICATO DE SÓDIO E ÁCIDO SULFÚRICO, COR AZUL, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, APLICAÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO E DESIDRATAÇÃO DE GASES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO GRÃO 2 A 5 MILIMETROS. ENTREGA EM FRASCOS DE 500 GRAMAS.
099.02.290320	G	SÍLICA GEL	SÍLICA GEL	SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO: SIO ₂ , COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: COLUNAS CROMATOGRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARTÍCULA 70-230 MESH, PORO 60 ÅNGSTRÖMS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 500G OU 1000 G.
099.02.292029	CX	SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA	SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA	SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA SUPORTADA SOBRE FOLHAS DE ALUMÍNIO, COM INDICADOR DE FLUORESCÊNCIA DE 60 A 254 MM. FOLHAS DE 20 X 20 CM. CADA CAIXA COM 25 FOLHAS.
099.02.293566	FR	SOLUÇÃO TAMPÃO	SOLUÇÃO TAMPÃO	SOLUÇÃO TAMPÃO LEITURA PH 4,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 250ML.
099.02.293566	FR	SOLUÇÃO TAMPÃO	SOLUÇÃO TAMPÃO	SOLUÇÃO TAMPÃO LEITURA PH 7,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 250ML.
099.02.290850	G	SULFATO DE COBRE	SULFATO DE COBRE	REAGENTE P.A PARA USO EM ANÁLISES. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 500 G.
099.02.290515	GR	SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO P.A	SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO P.A	ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL AZUL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CUSO ₄ .5H ₂ O, PESO DA MOLÉCULA 249,68G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA
099.02.293265	GR	SULFATO DE FERRO II (OSO) HEPTAIDRATADO	SULFATO DE FERRO II (OSO) HEPTAIDRATADO.	REAGENTE PA OU SUPERIOR, FRASCO CONTENDO 500G.
			ASPECTO FÍSICO FINOS GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 142,04G/MOL,	

099.02.290517	KG	SULFATO DE SÓDIO P.A. - CAS 7757-82-6	FÓRMULA QUÍMICA Na_2SO_4 ANIDRO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7757-82-6.	-
099.02.293504	G	SULFATO FERROSO AMONÍACAL P.A.	ASPECTO FÍSICO SÓLIDO AZUL ESVERDEADO, PESO MOLECULAR 392,14 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA $\text{Fe}(\text{NH}_4)_2(\text{SO}_4)_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA CAS 7783-85-9.	FRASCO DE 1000G.
099.02.290522	G	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO P.A.	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO P.A.	ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{NaKC}_4\text{H}_4\text{O}_6 \cdot 4\text{H}_2\text{O}$, PESO MOLECULAR 282,22G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-59-5. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 500 OU 1000 GRAMAS (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO EMPENHO)
099.02.293250	GR	TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P. A. DECAHIDRATADO.	TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P.A. DECAHIDRATADO.	TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P.A. DECAHIDRATADO. PESO MOLECULAR 381,37 G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{Na}_2\text{B}_4\text{O}_7 \cdot 10\text{H}_2\text{O}$ (DECAHIDRATADO), TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1303-96-4. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO 500 GRAMAS.
099.02.292580	L	TOLUENO P.A - PUREZA MÍNIMA 99,9%	APLICAÇÃO ESPECTROSCÓPIA UV-HPLC, REGISTRO CAS 108-88-3. PUREZA MÍNIMA 99,9%, FÓRMULA QUÍMICA C_7H_8 , PESO MOLECULAR 92,14G/MOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO DE BENZENO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 A 4 LITROS.	-

5. Levantamento de Mercado

O levantamento dos valores para a elaboração deste ETP foi realizado de acordo com as últimas aquisições dos mesmos materiais no órgão.

Porém, na fase de Pesquisa de Preços será realizada análise crítica de preços obtidos no Painel de Preços e, se for necessário, será realizada pesquisa em sítios eletrônicos de amplo domínio de fornecedores ou diretamente com os mesmos. A pesquisa levará em consideração o valor de mercado, a sustentabilidade do produto, bem como a descrição necessária do material de forma a atender efetivamente a demanda.

Código do item	Unidade de Medida	Descrição Resumida	Especificação	Detalhamento (especificação complementar)	Valor unitário (referência)
099.02.290382	L	ACETATO DE ETILA	ACETATO DE ETILA.	ACETATO DE ETILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, INFLAMÁVEL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $\text{CH}_3\text{CO}_2\text{C}_2\text{H}_5$, PESO MOLECULAR 88,1 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 141-78-6	43,92
099.02.292794	L	ACETOACETATO DE ETILA	ACETOACETATO DE ETILA	ACETOACETATO DE ETILA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FRUTADO, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_6\text{H}_{10}\text{O}_3$, PESO MOLECULAR: 130,14 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 141-97-9	170,00
099.02.290329	L	ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	ACETONA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_3\text{H}_6\text{O}$, MASSA MOLECULAR: 58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-64-1. FRASCOS DE 1 LITRO.	56,57
099.02.292101	L	ACETONITRILA PARA HPLC	ACETONITRILA PARA HPLC	ACETONITRILA PARA HPLC, APLICAÇÃO ESPECTROSCOPIA UV-HPLC, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05 G/MOL, DENSIDADE 0,786 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA CH_3CN , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8. FRASCO DE 1 LITRO	130,00
				ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO	

099.02.290350	L	ÁCIDO CLORÍDRICO P. A.	ÁCIDO CLORÍDRICO P. A.	FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR TEOR MÍNIMO DE 37%, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0. FRASCOS DE 1 LITRO.	32,45
099.02.293500	L	ÁCIDO FOSFÓRICO P.A	ÁCIDO FOSFÓRICO P.A	ÁCIDO FOSFÓRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA H3PO4, PESO MOLECULAR 98,00, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-38-2. EMBALAGENS DE 1 LITRO.	99,74
099.02.293179	L	ÁCIDO NÍTRICO	ÁCIDO NÍTRICO	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO3, PESO MOLECULAR 63,01, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 65%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2. PONTO DE EBULIÇÃO 83 GRAUS CENTÍGRADOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO.	195,46
099.02.290401	FR	ÁCIDO SULFANÍLICO	ÁCIDO SULFANÍLICO	C6H7NO3S, PÓ CRISTALINO ESBRANQUIÇADO OU CRISTAL INCOLOR, 173,19 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99% REAGENTE P.A- ACS, CAS 121-57-3. FRASCO 250 G.	63,81
099.02.290387	L	ÁGUA OXIGENADA	ÁGUA OXIGENADA	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), CAS 7722-84-1, 30% - EQUIVALENTE A 100 VOLUMES. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO	22,03
099.02.290389	L	ÁLCOOL BUTÍLICO TERCIÁRIO P.A.	ÁLCOOL BUTÍLICO TERCIÁRIO P.A.	ÁLCOOL BUTÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 74,12, FÓRMULA QUÍMICA C4H9OH TERCIÁRIO (TERC-BUTANOL), GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-65-0. FRASCO DE 1 LITRO.	129,00
				ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCÓOLICO MÍNIMO DE	

099.02.290406L		ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO	99,5° GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5. ENTREGA EM FRASCOS DE 1 LITRO.	20,08
099.02.291202L		ÁLCOOL ISOAMÍLICO P.A.	ÁLCOOL ISOAMÍLICO P.A.	ÁLCOOL AMÍLICO (PENTÍLICO), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA:C ₅ H ₁₂ O (ÁLCOOL ISOAMÍLICO; 3-METIL-1-BUTANOL), PESO MOLECULAR: 88,15 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 123-51-3	72,53
099.02.292108L		ANIDRIDO ACÉTICO	APLICAÇÃO PA, ACS, REFERÊNCIA CAS 108-24-7, PUREZA MÍNIMA 98,5%, DENSIDADE 1,08 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C ₄ H ₆ O, PESO MOLECULAR 102,09 G /MOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, TRANSLÚCIDO, ODOR PICANTE. O PRODUTO DEVE SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.		73,98
099.02.292832ML		ANILINA - REAGENTE P.A	ANILINA - REAGENTE P.A	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, INCOLOR, PESO MOLECULAR 93,13, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₇ N, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE	0,1040
099.02.292155ML		ANISALDEÍDO P.A.	ANISALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₈ H ₈ O ₂ (P-ANISALDEÍDO), PESO MOLECULAR 136,15, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 123-11-5. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM		2,94

			FRASCOS DE 500 ML A 1.000 ML		
099.02.292349	G	BICARBONATO DE SÓDIO	BICARBONATO DE SÓDIO	FORMULA MOLECULAR: NaHCO_3 . massa molecular 84,01g. mol-1, teor de pureza mínimo 99%, CAS 144-55-8. REAGENTE DEVE SER DE GRAU ANALÍTICO (PA) OU SUPERIOR E ENTREGUE EM FRASCOS DE 500 GRAMAS OU 1000 GRAMAS (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO EMPENHO).	0,03
099.02.290853	GR	BISSULFITO DE SÓDIO	BISSULFITO DE SÓDIO	ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA NaHSO_3 , PESO MOLECULAR 104,06, GRAU DE PUREZA TEOR DE (SO_2); MÍNIMO DE 58,5%,	0,059
099.02.293505	G	CAFEÍNA	CAFEÍNA	CAFEÍNA - PUREZA MÍNIMA 99% P.A, $\text{C}_8\text{H}_{10}\text{N}_4\text{O}_2$, padrão HPLC	2,38
099.02.292315	G	CARBONATO DE CÁLCIO P.A.	CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PRECIPITADO, PÓ BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 100,09G /MOL, FÓRMULA QUÍMICA CaCO_3 , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 471-34-1.	FRASCOS DE 500 GRAMAS OU 1000 GRAMAS.	0,03
099.02.292305	KG	CARBONATO DE SÓDIO P.A.	CARBONATO DE SÓDIO P.A.	APLICAÇÃO PA, ACS, REFERÊNCIA CAS 497-19-8, PUREZA MÍNIMA 99%, FÓRMULA QUÍMICA Na_2CO_3 , PESO MOLECULAR 105,99 G /MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, HIGROSCÓPICO, INODORO (BARRILHA LEVE). FRASCO DE 1 QUILOGRAMA	0,07
099.02.292258	G	CLORETO DE COBALTO II P.A.	CLORETO DE COBALTO II P.A.	REAGENTE P.A. GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 98%. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 250G OU DE 500 GRAMAS	0,65
099.02.293264	GR	CLORETO DE FERRO III	CLORETO DE FERRO III	FÓRMULA: $\text{FeCl}_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$, HEXAIDRATADO, MASSA MOLAR DE 270,30 G/MOL, REAGENTE P.A. OU SUPERIOR, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS.	0,09
099.02.290563	FR	CORANTE TIPO EOSINA Y (AMARELADA)	CORANTE TIPO EOSINA Y (AMARELADA)	ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 45380, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $\text{C}_{20}\text{H}_{6}\text{Br}_4\text{Na}_2\text{O}_5$, MASSA MOLAR 691.86G/MOL, CAS 17372-87-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO 25 GRAMAS. NO ATO DA ENTREGA, DEVE RESTAR AO	28,98

				MENOS 75% DO PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO.	
099.02.292335	G	D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A.	D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A.	GLICOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO FINO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₂ O ₆ (D GLICOSE), ANIDRO, PESO MOLECULAR 180,16G/MOL, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P. A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 492-62-6. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 500 GRAMAS.	0,07
099.02.292598	G	D-GALACTOSE PARA HPLC	D-GALACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₂ O ₆ ANIDRO, PESO MOLECULAR 180,16, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE PARA HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 59-23-4.		2,32
099.02.293542	L	DETERGENTE ALCALINO EXTRAN MA 01	DETERGENTE ALCALINO EXTRAN MA 01.	Referencia: Extran alcalino ma 01. Concentrado de tensoativos, Líquido incolor, pH 11,6. Frasco de 5 litros.	80,00
099.02.293201	L	DETERGENTE NEUTRO PARA LABORATÓRIO	DETERGENTE SANEANTE, LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PH ENTRE 6,5 E 7,5. UTILIZÁVEL EM LAVAGEM DE VIDRARIA DE PRECISÃO E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO.	DADOS FÍSICO-QUÍMICOS: SOLUBILIDADE EM ÁGUA = (20 ° C) SOLÚVEL; DENSIDADE = 1.07 G/CM ³ (20 °C); VALOR DE PH = 7.5 (50 G/L, H ₂ O, 20 °C); PONTO DE EBULIÇÃO = 100 °C. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, UTILIZÁVEL EM LAVAGEM DE VIDRARIA DE PRECISÃO E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 5 LITROS. MODELO DE REFERÊNCIA - EXTRAN MA 02 OU SIMILAR.	94,66
099.02.290566	L	DICLOROMETANO P.A	DICLOROMETANO P.A	PQC 7-PF/PC - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA CH ₂ CL ₂ , MASSA MOLECULAR 84,93, GRAU DE PUREZA MÍNIMA PA ACS, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-09-2. FRASCO DE 01 LITRO.	72,70
099.02.290443	G	DICROMATO DE POTÁSSIO	DICROMATO DE POTÁSSIO.	DICROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA K ₂ CR ₂ O ₇ , PESO MOLECULAR 294,18G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.	0,20

				A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-50-9. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 500 GR.	
099.02.292119G		EDTA DISSÓDICO - CAS 6381-92-6	CMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 372,24, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ NA ₂ .2H ₂ O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-92-6. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 50 A 1.000 GRAMAS.	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR:372,24 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ NA ₂ .2H ₂ O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A	0,16
099.02.292852L		ETANOL HPLC	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE UV/HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5		80,76
099.02.290856L		ÉTER DE PETRÓLEO	APLICAÇÃO P.A, ACS, REFERÊNCIA CAS 8032-32-4, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA SENDO UMA MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, COM UMA FAIXA DE DESTILADOS ENTRE 30° E 60° GRAUS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CLARO INCOLOR LÍMPIDO, ODOR DE GASOLINA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS: 8032-32-4	89,53
			ÉTER DIETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO), ASPECTO FÍSICO		

099.02.290445	L	ÉTER DIETÍLICO OU ÉTER SULFÚRICO	LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C ₂ H ₅) ₂ O, PESO MOLECULAR 74,12G/MOL, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 60-29-7. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,5%, REAGENTE P.A. ANIDRO.	165,85
099.02.290451	G	FENOLFTALEINA	FENOLFTALEINA	APLICAÇÃO P.A, REFERÊNCIA CAS 77-09-8, FÓRMULA QUÍMICA C ₂₀ H ₁₄ O ₄ , PESO MOLECULAR 318,33G/MOL, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 25G	1,07
099.02.293719	G	FLUORETO DE SÓDIO P.A.	FLUORETO DE SÓDIO P.A.	FLUORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:NAF, PESO MOLECULAR: 41,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7681-49-4 FRASCOS DE 100 G.	2,30
099.02.293364	FR	FOLIN CIOCALTEU	FOLIN CIOCALTEU	REAGENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPONENTES 3 SOLUÇÃO 2N, TIPO 4 FOLIN CIOCALTEU. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500 ML.	380,00
099.02.290453	G	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A.	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A.	FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KH ₂ PO ₄ (MONOBÁSICO ANIDRO), PESO MOLECULAR 136,09G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-77-0. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS.	0,13
099.02.292164	GR	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO P.	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO P.	ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA NA ₂ HPO ₄ .7H ₂ O (BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 268,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE	0,13

		A.	A.	99%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-85-6.O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS.	
099.02.292400	UN	GELATINA EM PÓ - USO LABORATORIAL	GELATINA EM PÓ, INCOLOR, SEM SABOR, USO LABORATORIAL.	UMA UNIDADE SE REFERE A UM FRASCO COM 500 GRAMAS.	49,995
099.02.290859	L	HEXANO P.A.	HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,18G /MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C6H14 (N-HEXANO), TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-54-3. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.		120,00
099.02.290861	L	HEXANO PARA HPLC - MISTURA DE ISÔMEROS	HEXANO PARA HPLC - MISTURA DE ISÔMEROS	HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,18G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C6H14 (MISTURA DE ISÔMEROS), TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	161,01
099.02.293652	LT	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR 35,05, FÓRMULA QUÍMICA NH4OH, GRAU DE PUREZA TEOR DE NH3 ENTRE 28 E 30%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1336-21-6. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	34,83
099.02.290460	G	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	PQC 7-PF/PC - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCÓPICA, PESO MOLECULAR: 56,11 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: KOH, TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL: REAGENTE P.A., CAS 1310-58-3. EMBALAGEM DE 1 KG.	0,13
099.02.290460	G	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	Hidroxido de Potassio P.A., apresentação pó, escama, perolas branco, formula molecular KOH,	0,09

				massa molecular 56,11 g.mol ⁻¹ , teor de pureza mínimo 99,8%, CAS 1310-58-3	
099.02.290461	G	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCOS DE 1000 GRAMAS.	0,06
099.02.290461	G	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS	0,25
099.02.290837	G	IODETO DE POTÁSSIO P.A.	IODETO DE POTÁSSIO P.A.	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,01G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100, 500 OU 1000 GRAMAS (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO EMPENHO).	1,04
099.02.293122	G	IODO	IODO	IODO RESSUBLIMADO, MASSA MOLAR DE 253,8 G/MOL, FORMULA MOLECULAR: I ₂ , REAGENTE P.A. OU SUPERIOR, NÚMERO CAS 7553-56-2. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 100 A 1000G.	1,26
099.02.293002	L	ISOPROPANOL PARA HPLC	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ÁLCOOL ISOPROPÍLICO), PESO MOLECULAR 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE		104,23

			99,8%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE PARA HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0.		
099.02.290467	G	LACTOSE	LACTOSE	PÓ BRANCO CRISTALINO, 360.32 G/MOL, C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ .H ₂ O, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A./ ACS, CAS 10039- 26-6. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS.	0,08
099.02.291611	G	MAGNÉSIO EM APARAS	MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO RASPAS PRATEADAS, FÓRMULA QUÍMICA MG, PESO MOLECULAR 24,31, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7439-95- 4. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 25 A 500 GRAMAS.		0,64
099.02.290470	G	MALTOSE	MALTOSE.	D(+)-MALTOSE MONOHIDRATADA DE BATATA, PUREZA MAIOR OU IGUAL 99% (CÓDIGO SIGMA M5885-500G)	0,99
099.02.290605	L	METANOL - ÁLCOOL METÍLICO - CAS 67-56-1	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1. FRASCO 1 LITRO.		18,30
099.02.293003	L	METANOL PARA HPLC	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO E INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH ANIDRO, PESO MOLECULAR 32,04 G /MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,9%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:		41,03

			REAGENTE PARA HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1.		
099.02.291674	G	NITRATO AMÔNIO P.A.	NITRATO AMÔNIO P.A.	NITRATO DE AMÔNIO, PESO MOLECULAR 80,04 G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO. ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA NH ₄ NO ₃ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6484-52-2.O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 100 A 1.000 GRAMAS.	0,22
099.02.293263	FR	ÓLEO MINERAL	ÓLEO MINERAL	FRASCO DE 500 ML	30,00
099.02.292683	L	PERÓXIDO HIDROGÊNIO	PERÓXIDO HIDROGÊNIO	TEOR DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO 50% - 200 VOLUMES PA; FÓRMULA H ₂ O ₂ ; CAS 7722-84-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO	30,00
099.02.290651	G	SACAROSE	SACAROSE	SACAROSE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ , PESO MOLECULAR 342,29G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-50-1. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 500GR.	0,03
099.02.290320	G	SÍLICA GEL	SÍLICA GEL	APLICAÇÃO P.A., ACS, REFERÊNCIA CAS 112926-00-8, COMPOSIÇÃO SILICATO DE SÓDIO E ÁCIDO SULFÚRICO, COR AZUL, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, APLICAÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO E DESIDRATAÇÃO DE GASES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO GRÃO 2 A 5 MILIMETROS. ENTREGA EM FRASCOS DE 500 GRAMAS.	54,62
099.02.290320	G	SÍLICA GEL	SÍLICA GEL	SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO: SiO ₂ , COR:BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO:COLUNAS CROMATOGRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARTÍCULA 70-230 MESH, PORO 60 ANGSTRONS.O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 500G OU 1000 G.	0,35
099.02.292029	CX	SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA	SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA	SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA SUPORTADA SOBRE FOLHAS DE ALUMÍNIO, COM INDICADOR DE	1.407,60

				FLUORESCÊNCIA DE 60 A 254 MM. FOLHAS DE 20 X 20 CM. CADA CAIXA COM 25 FOLHAS.	
099.02.293566	FR	SOLUÇÃO TAMPÃO	SOLUÇÃO TAMPÃO	SOLUÇÃO TAMPÃO LEITURA PH 4,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 250ML.	16,04
099.02.293566	FR	SOLUÇÃO TAMPÃO	SOLUÇÃO TAMPÃO	SOLUÇÃO TAMPÃO LEITURA PH 7,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 250ML.	15,92
099.02.290850	G	SULFATO DE COBRE	SULFATO DE COBRE	REAGENTE P.A PARA USO EM ANÁLISES. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 500 G.	0,04
099.02.290515	GR	SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO P.A	SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO P.A	ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL AZUL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $\text{CuSO}_4 \cdot 5\text{H}_2\text{O}$, PESO DA MOLÉCULA 249,68G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA	0,09
099.02.293265	GR	SULFATO DE FERRO II (OSO) HEPTAIDRATADO	SULFATO DE FERRO II (OSO) HEPTAIDRATADO.	REAGENTE PA OU SUPERIOR, FRASCO CONTENDO 500G.	0,05
099.02.290517	KG	SULFATO DE SÓDIO P. A. - CAS 7757-82-6	ASPECTO FÍSICO FINOS GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 142,04G /MOL, FÓRMULA QUÍMICA Na_2SO_4 ANIDRO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7757-82-6.		33,84
099.02.293504	G	SULFATO FERROSO AMONÍACAL P.A.	ASPECTO FÍSICO SÓLIDO AZUL ESVERDEADO, PESO MOLECULAR 392,14 G /MOL, FÓRMULA QUÍMICA $\text{Fe}(\text{NH}_4)_2(\text{SO}_4)_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA CAS 7783-85-9.	FRASCO DE 1000G.	0,05
				ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{Na}_2\text{CO}_3 \cdot 10\text{H}_2\text{O}$, PESO MOLECULAR 286,10G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA	

099.02.290522	G	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO P.A.	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO P.A.	ADICIONAL REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-59-5. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 500 OU 1000 GRAMAS (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO EMPENHO)	0,08
099.02.293250	GR	TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P.A. DECAHIDRATADO.	TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P.A. DECAHIDRATADO.	TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P.A. DECAHIDRATADO. PESO MOLECULAR 381,37 G /MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $Na_2B_4O_7 \cdot 10H_2O$ (DECAHIDRATADO), TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1303-96-4. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO 500 GRAMAS.	0,05
099.02.292580	L	TOLUENO P.A - PUREZA MÍNIMA 99,9%	APLICAÇÃO ESPECTROSCÓPIA UV-HPLC, REGISTRO CAS 108-88-3. PUREZA MÍNIMA 99,9%, FORMULA QUÍMICA C_7H_8 , PESO MOLECULAR 92,14G /MOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO DE BENZENO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 A 4 LITROS.		126,74

6. Descrição da solução como um todo

Os itens atenderão às necessidades frequentes do Departamento de Química e a Coordenadoria Especial de Oceanografia do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas para nos laboratórios de ensino de graduação do CFM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades a serem contratadas foram realizadas com base em contratações passadas pelo Centro, levando em consideração a atual demanda dos itens bem como a demanda no decorrer do período de um ano.

A memória de cálculo quantidades estão abaixo relacionadas:

Código do item	Descrição Resumida	Quantidade	Memória de cálculo	Local de utilização
099.02.290382	ACETATO DE ETILA	60	São 15 laboratórios 4 litros por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, C005, C006
099.02.292794	ACETOACETATO DE ETILA	10	São 10 laboratórios 1 litro por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290329	ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	60	São 15 laboratórios 4 litros por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, C005, C006
099.02.292101	ACETONITRILA PARA HPLC	30	São 15 laboratórios 2 litros por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, C005, C006
099.02.290350	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	47	São 10 laboratórios QMC 4 litro por laboratório mais 1 laboratório OCN 7 litros	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111. Laboratório de Oceanografia.
099.02.293500	ÁCIDO FOSFÓRICO P.A	12	São 12 laboratórios 1 litro por laboratório.	Laboratórios QMC 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111. 2 Laboratórios OCN
099.02.293179	ÁCIDO NÍTRICO	40	São 10 laboratórios 4 litro por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290401	ÁCIDO SULFANÍLICO	10	São 10 laboratórios 1 litro por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290387	ÁGUA OXIGENADA	7	São 2 laboratórios 3,5 litro por laboratório	Laboratórios OCN
099.02.290389	ÁLCOOL BUTÍLICO TERCIÁRIO P.A.	10	São utilizados 2.5 litros de álcool por semestre em cada laboratório, totalizando 5 litros anuais de álcool por laboratório, sendo 2 laboratórios e portanto 10 litros de álcool	Laboratórios 105 e 107
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	100	São 10 laboratórios 10 litro por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.291202	ÁLCOOL ISOAMÍLICO P. A.	10	São 10 laboratórios 1 litro por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.292108	ANIDRIDO ACÉTICO	10	São 10 laboratórios 1 litro por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.292832	ANILINA - REAGENTE P. A	10000	São 10 laboratórios 1000 mL por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.292155	ANISALDEÍDO P.A.	10000	São 10 laboratórios 1000 mL por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.292349	BICARBONATO DE SÓDIO	20000	São 10 laboratórios 2000 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290853	BISSULFITO DE SÓDIO	10000	São 10 laboratórios 1000 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.293505	CAFEÍNA	1000	São 10 laboratórios 100 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.292315	CARBONATO DE CÁLCIO P.A.	20000	São 10 laboratórios 2000 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.292305	CARBONATO DE SÓDIO P.A.	1	1 un para 1 laboratório	Laboratório OCN
099.02.292258	CLORETO DE COBALTO II P.A.	5000	São 10 laboratórios 500 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.293264	CLORETO DE FERRO III	5000	São 10 laboratórios 500 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290563	CORANTE TIPO EOSINA Y (AMARELADA)	40	São 10 laboratórios 4 frascos por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.292335	D (+) GLICOSE	10500	São 10 laboratórios QMC 1000 g por laboratório e 2 laboratórios	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111. 2

	(GLUCOSE) P.A.		OCN 250 g por laboratório	Laboratórios OCN
099.02.292598	D-GALACTOSE PARA HPLC	10000	São 10 laboratórios 1000 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.293542	DETERGENTE ALCALINO EXTRAN MA 01	30	São 10 laboratórios 3 L por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.293201	DETERGENTE NEUTRO PARA LABORATÓRIO	100	São 10 laboratórios 10 L por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290566	DICLOROMETANO P.A	60	São 15 laboratórios 4 litros por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, C005, C006
099.02.290443	DICROMATO DE POTÁSSIO	500	São 2 laboratórios 250g por laboratório	2 Laboratórios OCN
099.02.292119	EDTA DISSÓDICO - CAS 6381-92-6	10000	São 10 laboratórios 1000 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.292852	ETANOL HPLC	20	São 10 laboratórios 2 L por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290856	ÉTER DE PETRÓLEO	20	São 10 laboratórios 2 L por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290445	ÉTER DIETÍLICO OU ÉTER SULFÚRICO	30	São 10 laboratórios 3 L por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290451	FENOLFTALEINA	1000	São 10 laboratórios 100 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.293719	FLUORETO DE SÓDIO P. A.	100	1 laboratório OCN 100g por laboratório	Laboratório OCN
099.02.293364	FOLIN CIOCALTEU	1	1 laboratório OCN 1 FR por laboratório	Laboratório OCN
099.02.290453	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A.	500	1 laboratório OCN 500g por laboratório	Laboratório OCN
099.02.292164	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO P.A.	5000	São 10 laboratórios 500 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.292400	GELATINA EM PÓ - USO LABORATORIAL	20	São 10 laboratórios 2 unidades por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290859	HEXANO P.A.	50	São 10 laboratórios 5 L por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290861	HEXANO PARA HPLC - MISTURA DE ISÔMEROS	15	São 15 laboratórios 1 litro por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, C005, C006
099.02.293652	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	70	São 10 laboratórios 7 L por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290460	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	25000	São 10 laboratórios 2500 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290460	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	25000	São 10 laboratórios 2500 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290461	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	25000	São 10 laboratórios 2500 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290461	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	25500	São 10 laboratórios 2500 g por laboratório mais 500g para 1 laboratório OCN	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111. 1 laboratório OCN
099.02.290837	IODETO DE POTÁSSIO P. A.	3000	São 10 laboratórios 300 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.293122	IODO	500	São 10 laboratórios 50 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.293002	ISOPROPANOL PARA HPLC	20	São 10 laboratórios 2 L por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290467	LACTOSE	10000	São 10 laboratórios 100 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111

099.02.291611	MAGNÉSIO EM APARAS	10000	São 10 laboratórios 100 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290470	MALTOSE	10000	São 10 laboratórios 100 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290605	METANOL - ÁLCOOL METÁLICO - CAS 67-56-1	20	São 10 laboratórios 2 L por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.293003	METANOL PARA HPLC	20	São 10 laboratórios 2 L por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.291674	NITRATO AMÔNIO P.A.	10000	São 10 laboratórios 1000 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.293263	ÓLEO MINERAL	1	1 laboratório OCN 1 FR por laboratório	Laboratório OCN
099.02.292683	PERÓXIDO HIDROGÊNIO	1	1 laboratório OCN 1 L por laboratório	Laboratório OCN
099.02.290651	SACAROSE	30000	São 10 laboratórios 3000 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290320	SÍLICA GEL	2000	1 laboratório OCN 2000g por laboratório	Laboratório OCN
099.02.290320	SÍLICA GEL	10000	São 10 laboratórios 1000 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.292029	SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA	5	São 5 laboratórios 1 cx por laboratório	Laboratórios 101, 107, 108, 109 e 111
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO	10	São 10 laboratórios 1 frasco por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO	10	São 10 laboratórios 1 frasco por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.290850	SULFATO DE COBRE	20	utilizamos 2 gramas por solução e preparamos 10, total por 2 semestres	Atividade da Geoquímica Orgânica: determinação de proteínas em sedimentos
099.02.290515	SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO P.A.	5000	São 10 laboratórios 500 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.293265	SULFATO DE FERRO II (OSO) HEPTAIDRATADO	6500	São 10 laboratórios 500 g por laboratório. 1 laboratório OCN 1500g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111 e laboratório OCN
099.02.290517	SULFATO DE SÓDIO P.A. - CAS 7757-82-6	20	São 10 laboratórios 2 kg por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.293504	SULFATO FERROSO AMONÍACAL P.A.	3000	1 laboratório OCN 3000g por laboratório	Laboratório OCN
099.02.290522	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO P.A.	500	1 laboratório OCN 2000g por laboratório	Laboratório OCN
099.02.293250	TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P.A. DECAHIDRATADO.	5000	São 10 laboratórios 500 g por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111
099.02.292580	TOLUENO P.A - PUREZA MÍNIMA 99,9%	50	São 10 laboratórios 5 L por laboratório	Laboratórios 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 300.622,05

A estimativa do valor total acima da contratação dos materiais provém da planilha abaixo:

Processo	Código do item	Unidade de Medida	Descrição Resumida	Valor unitário (referência)	Valor total (R\$)	CFM
23080.070842/2023-86	099.02.290382	L	ACETATO DE ETILA	43,92	2.635,20	60
23080.070842/2023-86	099.02.292794	L	ACETOACETATO DE ETILA	170,00	1.700,00	10

23080.070842/2023-86	099.02.290329	L	ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	56,57	3.394,20	60
23080.070839/2023-62	099.02.292101	L	ACETONITRILA PARA HPLC	130,00	3.900,00	30
23080.070842/2023-86	099.02.290350	L	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	32,45	1.525,15	47
23080.070842/2023-86	099.02.293500	L	ÁCIDO FOSFÓRICO P.A	99,74	1.196,88	12
23080.070842/2023-86	099.02.293179	L	ÁCIDO NÍTRICO	195,46	7.818,40	40
23080.070842/2023-86	099.02.290401	FR	ÁCIDO SULFANÍLICO	63,81	638,10	10
23080.070842/2023-86	099.02.290387	L	ÁGUA OXIGENADA	22,03	154,21	7
23080.070842/2023-86	099.02.290389	L	ÁLCOOL BUTÍLICO TERCIÁRIO P. A.	129,00	1.290,00	10
23080.070829/2023-27	099.02.290406	L	ÁLCOOL ETÍLICO	20,08	2.008,00	100
23080.070842/2023-86	099.02.291202	L	ÁLCOOL ISOAMÍLICO P.A.	72,53	725,30	10
23080.070842/2023-86	099.02.292108	L	ANIDRIDO ACÉTICO	73,98	739,80	10
23080.070842/2023-86	099.02.292832	ML	ANILINA - REAGENTE P.A	0,1040	1.040,20	10000
23080.070842/2023-86	099.02.292155	ML	ANISALDEÍDO P.A.	2,94	29.400,00	10000
23080.070842/2023-86	099.02.292349	G	BICARBONATO DE SÓDIO	0,03	596,00	20000
23080.070842/2023-86	099.02.290853	GR	BISSULFITO DE SÓDIO	0,059	590,00	10000
23080.070842/2023-86	099.02.293505	G	CAFEÍNA	2,38	2.380,00	1000
23080.070842/2023-86	099.02.292315	G	CARBONATO DE CÁLCIO P.A.	0,03	600,00	20000
23080.070829/2023-27	099.02.292305	KG	CARBONATO DE SÓDIO P.A.	0,07	0,07	1
23080.070842/2023-86	099.02.292258	G	CLORETO DE COBALTO II P.A.	0,65	3.250,00	5000
23080.070842/2023-86	099.02.293264	GR	CLORETO DE FERRO III	0,09	450,00	5000
23080.070842/2023-86	099.02.290563	FR	CORANTE TIPO EOSINA Y (AMARELADA)	28,98	1.159,20	40
23080.070842/2023-86	099.02.292335	G	D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A.	0,07	730,80	10500
23080.070842/2023-86	099.02.292598	G	D-GALACTOSE PARA HPLC	2,32	23.200,00	10000
23080.070842/2023-86	099.02.293542	L	DETERGENTE ALCALINO EXTRAN MA 01	80,00	2.400,00	30
23080.070829/2023-27	099.02.293201	L	DETERGENTE NEUTRO PARA LABORATÓRIO	94,66	9.466,00	100
23080.070842/2023-86	099.02.290566	L	DICLOROMETANO P.A	72,70	4.362,00	60
23080.070829/2023-27	099.02.290443	G	DICROMATO DE POTÁSSIO	0,20	100,00	500
23080.070842/2023-86	099.02.292119	G	EDTA DISSÓDICO - CAS 6381-92-6	0,16	1.600,00	10000
23080.070842/2023-86	099.02.292852	L	ETANOL HPLC	80,76	1.615,20	20
23080.070842/2023-86	099.02.290856	L	ÉTER DE PETRÓLEO	89,53	1.790,64	20
23080.070842/2023-86	099.02.290445	L	ÉTER DIETÍLICO OU ÉTER SULFÚRICO	165,85	4.975,50	30
23080.070842/2023-86	099.02.290451	G	FENOLFTALEINA	1,07	1.070,00	1000
23080.070829/2023-27	099.02.293719	G	FLUORETO DE SÓDIO P.A.	2,30	230,00	100
23080.070829/2023-27	099.02.293364	FR	FOLIN CIOCALTEU	380,00	380,00	1
23080.070826/2023-93	099.02.290453	G	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A.	0,13	64,65	500
23080.070842/2023-86	099.02.292164	GR	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO P.A.	0,13	650,00	5000
23080.070842/2023-86	099.02.292400	UN	GELATINA EM PÓ - USO LABORATORIAL	49,995	999,90	20
23080.070842/2023-86	099.02.290859	L	HEXANO P.A.	120,00	6.000,00	50
23080.070842/2023-86	099.02.290861	L	HEXANO PARA HPLC - MISTURA DE ISÔMEROS	161,01	2.415,15	15
23080.070842/2023-86	099.02.293652	LT	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	34,83	2.438,10	70
23080.070842/2023-86	099.02.290460	G	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	0,13	3.250,00	25000
23080.070842/2023-86	099.02.290460	G	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	0,09	2.250,00	25000
23080.070842/2023-86	099.02.290461	G	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	0,06	1.500,00	25000
23080.070842/2023-86	099.02.290461	G	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	0,25	6.375,00	25500
23080.070842/2023-86	099.02.290837	G	IODETO DE POTÁSSIO P.A.	1,04	3.120,00	3000
23080.070829/2023-27	099.02.293122	G	IODO	1,26	630,00	500

23080.070842/2023-86	099.02.293002	L	ISOPROPANOL PARA HPLC	104,23	2.084,60	20
23080.070842/2023-86	099.02.290467	G	LACTOSE	0,08	800,00	10000
23080.070842/2023-86	099.02.291611	G	MAGNÉSIO EM APARAS	0,64	6.400,00	10000
23080.070842/2023-86	099.02.290470	G	MALTOSE	0,99	9.900,00	10000
23080.070839/2023-62	099.02.290605	L	METANOL - ÁLCOOL METÍLICO - CAS 67-56-1	18,30	366,00	20
23080.070839/2023-62	099.02.293003	L	METANOL PARA HPLC	41,03	820,60	20
23080.070842/2023-86	099.02.291674	G	NITRATO AMÔNIO P.A.	0,22	2.200,00	10000
23080.070829/2023-27	099.02.293263	FR	ÓLEO MINERAL	30,00	30,00	1
23080.070829/2023-27	099.02.292683	L	PERÓXIDO HIDROGÊNIO	30,00	30,00	1
23080.070842/2023-86	099.02.290651	G	SACAROSE	0,03	900,00	30000
23080.070826/2023-93	099.02.290320	G	SÍLICA GEL	54,62	109.240,00	2000
23080.070842/2023-86	099.02.290320	G	SÍLICA GEL	0,35	3.460,00	10000
23080.070842/2023-86	099.02.292029	CX	SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA	1.407,60	7.038,00	5
23080.070839/2023-62	099.02.293566	FR	SOLUÇÃO TAMPÃO	16,04	160,40	10
23080.070839/2023-62	099.02.293566	FR	SOLUÇÃO TAMPÃO	15,92	159,20	10
23080.070842/2023-86	099.02.290850	G	SULFATO DE COBRE	0,04	0,80	20
23080.070842/2023-86	099.02.290515	GR	SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO P.A	0,09	450,00	5000
23080.070842/2023-86	099.02.293265	GR	SULFATO DE FERRO II (OSO) HEPTAIDRATADO	0,05	325,00	6500
23080.070842/2023-86	099.02.290517	KG	SULFATO DE SÓDIO P.A. - CAS 7757-82-6	33,84	676,80	20
23080.070829/2023-27	099.02.293504	G	SULFATO FERROSO AMONÍACAL P.A.	0,05	150,00	3000
23080.070842/2023-86	099.02.290522	G	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO P.A.	0,08	40,00	500
23080.070842/2023-86	099.02.293250	GR	TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P.A. DECAHIDRATADO.	0,05	250,00	5000
23080.070842/2023-86	099.02.292580	L	TOLUENO P.A - PUREZA MÍNIMA 99,9%	126,74	6.337,00	50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No momento da solicitação de empenho, os itens serão adquiridos conforme a necessidade do Centro, podendo ser solicitados em parcela única ou divididos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento possuindo a previsão no Planejamento e Gerenciamento de Contratações para 2023, conforme registro da inserção dos itens DFD 1188/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição desses materiais atenderá diretamente ao Departamento de Química e a Coordenadoria Especial de Oceanografia do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

beneficiando os alunos e servidores. Assim, faz-se necessária aquisição destes materiais.

13. Providências a serem Adotadas

Início do processo licitatório pelo órgão para a contratação dos materiais listados, de acordo com as normas internas da Universidade e observância pela equipe responsável pela Pesquisa de Preços em atender às descrições necessárias dos itens, o que também deve acontecer na elaboração do Edital.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os descartes dos materiais serão realizados de acordo com as normas, orientações e políticas adotadas pela Gestão de Resíduos da Universidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe do CFM considera viável a contratação de acordo com o ECT, Inciso VIII, Artigo 7, da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES - ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Nilton da Silva Branco

Data: 24/11/2023 17:02:40-0300

CPF: ***.376.927-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

NILTON DA SILVA BRANCO

Diretor do CFM

Estudo Técnico Preliminar 830/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Número do ETP

830/2023

3. Descrição da necessidade

GRUPO 099.02 - Materiais de Laboratório - Reagentes

Aquisição de Materiais de Laboratório - Reagentes utilizados em atividades de ensino e pesquisa dos laboratórios vinculados ao Departamento de Fitotecnia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratórios de Ensino e Pesquisa vinculados ao Departamento de Fitotecnia - FIT/CCA	Professores e Técnicos Administrativos vinculados ao Departamento de Fitotecnia - FIT/CCA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas mínimas exigida em Edital de Licitação, com qualidade que atenda à expectativa de uso e tempo de duração, a fim de garantir vantajosidade à administração pública em sua aquisição.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado, realizado através do Painel de Preços do Governo Federal, busca demonstrar os valores para os mesmos produtos em aquisições realizadas por outros órgãos públicos e os preços praticados no mercado, demonstrando que os preços encontrados são exequíveis e vantajosos à administração pública.

7. Descrição da solução como um todo

Aquisição de itens com as seguintes especificações:

Descrição resumida	Detalhamento
ACETATO DE ETILA	ACETATO DE ETILA.
ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA
ACETONITRILA PARA HPLC	APLICAÇÃO ESPECTROSCOPIA UV-HPLC, REGISTRO CAS 75-05-8, PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, DENSIDADE 0,786 G/MOL, FORMULA QUÍMICA CH ₃ CN, PESO MOLECULAR 41,0G/MOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER.
ÁCIDO 3,5 DINITROSALICÍLICO (DNS)	ÁCIDO 3,5 DINITROSALICÍLICO (DNS)
ÁCIDO ABCSÍLICO	ÁCIDO ABCSÍLICO
ACIDO ACÉTICO GLACIAL	ACIDO ACÉTICO GLACIAL
ÁCIDO CLORÍDRICO P. A.	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.
ÁCIDO FOSFÓRICO P. A - FÓRMULA QUÍMICA H ₃ PO ₄ , PESO MOLECULAR 98,00, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%	ÁCIDO FOSFÓRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA H ₃ PO ₄ , PESO MOLECULAR 98,00, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-38-2
ÁCIDO GIBERÉLICO (GA3)	ÁCIDO GLIBERÉLICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₉ H ₂₂ O ₆ (GIBERELINA A3), PESO MOLECULAR 346,37, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 90%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-06-5.
ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO P.A.	ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO P.A.
ÁCIDO INDOLACÉTICO	ÁCIDO INDOLACÉTICO
ÁCIDO LÁTICO	ÁCIDO LÁTICO
ÁCIDO NAFTALENO ACÉTICO	ÁCIDO NAFTALOACÉTICO (NAA), ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO ESBRANQUIÇADO À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₂ H ₁₀ O ₂ (ÁCIDO 1-NAFTALENO ACÉTICO), PESO MOLECULAR 186,21, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CÉLULA VEGETAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 86-87-3.
ÁCIDO NICOTÍNICO - COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₆ H ₅ N ₀₂	ÁCIDO NICOTÍNICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₆ H ₅ N ₀₂ , PESO MOLECULAR 123,11, ASPECTO FÍSICO PO BRANCO CRISTALINO, SUAVE ODOR DE AMINA, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 59-67-6
ACIDO SULFÚRICO	ACIDO SULFÚRICO
AGAROSE	AGAROSE.
ÁGUA OXIGENADA	ÁGUA OXIGENADA
ÁLCOOL BUTÍLICO (N-BUTANOL) P.A.	ÁLCOOL BUTÍLICO (N- BUTANOL) P.A.
ÁLCOOL COMUM	ÁLCOOL COMUM
ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO

ALGINATO DE SÓDIO	ALGINATO DE SÓDIO, FÓRMULA QUÍMICA (C ₆ H ₇ O ₆ Na) _N ALGINATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRANULADO BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9005-38-3.
AZIDA SÓDICA P.A.	COMPOSIÇÃO QUÍMICA NaN ₃ , PESO MOLECULAR 65,01 G /MOLL, PÓ BRANCO CRISTALINO OU CRISTAL INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., CAS 26628- 22-8. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS.
AZUL DE COOMASSIE G250 - FRASCO 25 GRAMAS	PRODUTO ORGÂNICO QUE OCORRE NA FORMA DE CRISTAIS DE COLORAÇÃO AZUL. NÚMERO DE CAS 6104-58-1 E FÓRMULA MOLECULAR C ₄₇ H ₄₈ N ₃ O ₇ S ₂ Na. FRASCO DE 25 GRAMAS.
BENZILAMINOPURINA (BAP)	BENZILAMINOPURINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO FINO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₂ H ₁₁ N ₅ , PESO MOLECULAR 225,26, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1214-39-7. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 5 GRAMAS.
BICARBONATO DE SÓDIO	BICARBONATO DE SÓDIO
CARBONATO DE SÓDIO P.A.	CARBONATO DE SÓDIO P.A.
CLORETO DE CÁLCIO	CLORETO DE CÁLCIO
CLORETO DE FERRO III	CLORETO DE FERRO III
CLOROFÓRMIO P.A.	CLOROFÓRMIO P.A.
D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A. - APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 50 A 1000 GRAMAS	GLICOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO FINO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₂ O ₆ (D GLICOSE), ANIDRO, PESO MOLECULAR 180,16G/MOL, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P. A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 492-62-6. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 50 A 1.000 GRAMAS.
DICLOROMETANO P.A	DICLOROMETANO P.A
DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)
ÉTER DE PETRÓLEO	APLICAÇÃO P.A, ACS, REFERÊNCIA CAS 8032-32-4, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA SENDO UMA MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, COM UMA FAIXA DE DESTILADOS ENTRE 30° E 60° GRAUS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.
ÉTER DIETÍLICO OU ÉTER SULFÚRICO	ÉTER DIETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C ₂ H ₅) ₂ O, PESO MOLECULAR 74,12G /MOL, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 60-29-7. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.
FENOLFTALEINA	FENOLFTALEINA
FOLIN CIOCALTEU - FRASCO 500 ML	REAGENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPONENTES 3 SOLUÇÃO 2N, TIPO 4 FOLIN CIOCALTEU. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500 ML.
GLICERINA	GLICERINA
	HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO

HEXANO P.A.	MOLECULAR 86,18G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₆ H ₁₄ (N-HEXANO), TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-54-3. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	PQC 7-PF/PC - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	HIDRÓXIDO DE SÓDIO
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	HIDRÓXIDO DE SÓDIO
HIPOCLORITO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO FRASCO 1 LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 12 DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTABILIZADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 01 LITRO.
INOSITOL - CAS 87-89-8	INOSITOL, C ₆ H ₁₂ O ₆ (I-INOSITOL), PÓ BRANCO CRISTALINO, 180,15 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 87-89-8.
IODETO DE POTÁSSIO P.A.	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,01G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCOS DE 500 A 1000G.
IODO	IODO, ASPECTO FÍSICO PÓ, PESO MOLECULAR 253,81 G/MOL, PUREZA MÍNIMA 99,80 %, COMPOSIÇÃO QUÍMICA I ₂ , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÓ-ANÁLISE. CAS 7553-56-2. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS.
ISOPROPANOL PARA HPLC	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ÁLCOOL ISOPROPÍLICO), PESO MOLECULAR 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE PARA HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0.
MEIO DE CULTURA - PHYTAGEL (FITAGEL)	BASE PARA MEIO DE CULTURA; PHYTAGEL (FITAGEL) CÓDIGO DE REFERÊNCIA RM2388; O PRODUTO DEVERA SER ENVASADO EM FRASCOS DE 1000G
MEIO DE CULTURA - TIPO AGAR AGAR - FRASCO 500 GRAMAS	MEIO DE CULTURA, TIPO AGAR AGAR. APRESENTAÇÃO FRASCO 500 GRAMAS.
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR BATATA DEXTROSADO	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR BATATA DEXTROSADO, APRESENTAÇÃO PÓ. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 500 GRAMAS
MEIO DE CULTURA ÁGAR BACTERIOLÓGICO - FRASCO DE 500 GRAMAS	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR BACTERIOLÓGICO, APRESENTAÇÃO PÓ. FRASCO DE 500 GRAMAS.
MEIO DE CULTURA AGAR NUTRIENTE - FRASCO DE 500 GRAMAS	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR NUTRIENTE, APRESENTAÇÃO PÓ. FRASCO DE 500 GRAMAS.
NITRATO AMÔNIO P.A.	NITRATO DE AMÔNIO, PESO MOLECULAR 80,04 G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO. ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA NH ₄ NO ₃ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P. A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6484-52-2.O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 100 A 1.000 GRAMAS.

NITRATO DE POTÁSSIO	NITRATO DE POTÁSSIO
SACAROSE	SACAROSE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C12H22O11, PESO MOLECULAR 342,29G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-50-1.
SÍLICA GEL	SÍLICA GEL
SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA	SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA SUPORTADA SOBRE FOLHAS DE ALUMÍNIO, COM INDICADOR DE FLUORESCÊNCIA DE 60 A 254 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 FOLHAS.
SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH
SOLUÇÃO TAMPÃO	SOLUÇÃO TAMPÃO
SOLUÇÃO TAMPÃO	SOLUÇÃO TAMPÃO
TIAMINA P.A.	ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, BRANCO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C12H17CLN4SO.HCL (SAL HIDROCLORETO), PESO MOLECULAR 337,27, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-03-8. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 100 A 1.000 GRAMAS.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.325,34

A estimativa do valor de contratação foi obtida com base em sítios especializados:

Descrição resumida	Valor (R\$)	Total item (R\$)
ACETATO DE ETILA	R\$ 60,00	R\$ 360,00
ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	R\$ 30,00	R\$ 60,00
ACETONITRILA PARA HPLC	R\$ 125,00	R\$ 625,00
ÁCIDO 3,5 DINITROSALICÍLICO (DNS)	R\$ 2,07	R\$ 51,75
ÁCIDO ABCÍSICO	R\$ 9,56	R\$ 19,12
ACIDO ACÉTICO GLACIAL	R\$ 60,00	R\$ 300,00
ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
ÁCIDO FOSFÓRICO P.A - FÓRMULA QUÍMICA H3PO4, PESO MOLECULAR 98,00, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%	R\$ 80,00	R\$ 80,00
ÁCIDO GIBERÉLICO (GA3)	R\$ 70,00	R\$ 8.820,00
ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO P.A.	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
ÁCIDO INDOLACÉTICO	R\$ 10,00	R\$ 250,00
ÁCIDO LÁTICO	R\$ 0,09	R\$ 525,42

ÁCIDO NAFTALENO ACÉTICO	R\$ 1,40	R\$ 140,00
ÁCIDO NICOTÍNICO - COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₆ H ₅ N ₀₂	R\$ 0,51	R\$ 51,00
ACIDO SULFÚRICO	R\$ 80,00	R\$ 640,00
AGAROSE	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
ÁGUA OXIGENADA	R\$ 40,00	R\$ 120,00
ÁLCOOL BUTÍLICO (N- BUTANOL) P.A.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ÁLCOOL COMUM	R\$ 15,00	R\$ 2.130,00
ÁLCOOL ETÍLICO	R\$ 30,00	R\$ 1.110,00
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
ALGINATO DE SÓDIO	R\$ 0,55	R\$ 0,55
AZIDA SÓDICA P.A.	R\$ 2,00	R\$ 200,00
AZUL DE COOMASSIE G250 - FRASCO 25 GRAMAS	R\$ 215,00	R\$ 430,00
BENZILAMINOPURINA (BAP)	R\$ 12,00	R\$ 120,00
BICARBONATO DE SÓDIO	R\$ 0,05	R\$ 50,00
CARBONATO DE SÓDIO P.A.	R\$ 70,00	R\$ 70,00
CLORETO DE CÁLCIO	R\$ 0,07	R\$ 70,00
CLORETO DE FERRO III	R\$ 0,30	R\$ 150,00
CLOROFÓRMIO P.A.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A. - APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 50 A 1000 GRAMAS	R\$ 0,08	R\$ 40,00
DICLOROMETANO P.A	R\$ 120,00	R\$ 600,00
DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00
ÉTER DE PETRÓLEO	R\$ 100,00	R\$ 300,00
ÉTER DIETÍLICO OU ÉTER SULFÚRICO	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
FENOLFTALEINA	R\$ 0,50	R\$ 37,50
FOLIN CIOCALTEU - FRASCO 500 ML	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
GLICERINA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
HEXANO P.A.	R\$ 100,00	R\$ 500,00
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	R\$ 0,05	R\$ 50,00
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	R\$ 50,00	R\$ 200,00
HIPOCLORITO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO FRASCO 1 LITRO	R\$ 15,00	R\$ 30,00
INOSITOL - CAS 87-89-8	R\$ 0,80	R\$ 80,00
IODETO DE POTÁSSIO P.A.	R\$ 1,40	R\$ 140,00
IODO	R\$ 1,80	R\$ 450,00
ISOPROPANOL PARA HPLC	R\$ 125,00	R\$ 375,00
MEIO DE CULTURA - PHYTAGEL (FITAGEL)	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
MEIO DE CULTURA - TIPO AGAR AGAR - FRASCO 500 GRAMAS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR BATATA DEXTROSADO	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
MEIO DE CULTURA ÁGAR BACTERIOLÓGICO - FRASCO DE 500 GRAMAS	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
MEIO DE CULTURA AGAR NUTRIENTE - FRASCO DE 500 GRAMAS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
NITRATO AMÔNIO P.A.	R\$ 0,25	R\$ 250,00

NITRATO DE POTÁSSIO	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
SACAROSE	R\$ 0,05	R\$ 100,00
SÍLICA GEL	R\$ 0,14	R\$ 280,00
SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA	R\$ 850,00	R\$ 850,00
SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
SOLUÇÃO TAMPÃO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
SOLUÇÃO TAMPÃO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
TIAMINA P.A.	R\$ 2,00	R\$ 200,00

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Faz-se necessária a aquisição das seguintes quantidades, visando a necessidade do departamento e a sua utilização durante o ano:

Descrição resumida	Quantidade
ACETATO DE ETILA	6
ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	2
ACETONITRILA PARA HPLC	5
ÁCIDO 3,5 DINITROSALICÍLICO (DNS)	25
ÁCIDO ABCÍSICO	2
ACIDO ACÉTICO GLACIAL	5
ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	10
ÁCIDO FOSFÓRICO P.A - FÓRMULA QUÍMICA H3PO4, PESO MOLECULAR 98,00, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%	1
ÁCIDO GIBERÉLICO (GA3)	126
ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO P.A.	120
ÁCIDO INDOLACÉTICO	25
ÁCIDO LÁTICO	6000
ÁCIDO NAFTALENO ACÉTICO	100
ÁCIDO NICOTÍNICO - COMPOSIÇÃO QUÍMICA C6H5N02	100
ACIDO SULFÚRICO	8
AGAROSE	500
ÁGUA OXIGENADA	3
ÁLCOOL BUTÍLICO (N- BUTANOL) P.A.	1
ÁLCOOL COMUM	142
ÁLCOOL ETÍLICO	37
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	1
ALGINATO DE SÓDIO	1
AZIDA SÓDICA P.A.	100
AZUL DE COOMASSIE G250 - FRASCO 25 GRAMAS	2
BENZILAMINOPURINA (BAP)	10
BICARBONATO DE SÓDIO	1000

CARBONATO DE SÓDIO P.A.	1
CLORETO DE CÁLCIO	1000
CLORETO DE FERRO III	500
CLOROFÓRMIO P.A.	1
D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A. - APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 50 A 1000 GRAMAS	500
DICLOROMETANO P.A	5
DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	6
ÉTER DE PETRÓLEO	3
ÉTER DIETÍLICO OU ÉTER SULFÚRICO	9
FENOLFTALEINA	75
FOLIN CIOCALTEU - FRASCO 500 ML	3
GLICERINA	2
HEXANO P.A.	5
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	2000
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	1000
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	4
HIPOCLORITO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO FRASCO 1 LITRO	2
INOSITOL - CAS 87-89-8	100
IODETO DE POTÁSSIO P.A.	100
IODO	250
ISOPROPANOL PARA HPLC	3
MEIO DE CULTURA - PHYTAGEL (FITAGEL)	1000
MEIO DE CULTURA - TIPO AGAR AGAR - FRASCO 500 GRAMAS	2
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR BATATA DEXTROSADO	3
MEIO DE CULTURA ÁGAR BACTERIOLÓGICO - FRASCO DE 500 GRAMAS	3
MEIO DE CULTURA AGAR NUTRIENTE - FRASCO DE 500 GRAMAS	2
NITRATO AMÔNIO P.A.	1000
NITRATO DE POTÁSSIO	1000
SACAROSE	2000
SÍLICA GEL	2000
SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA	1
SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH	750
SOLUÇÃO TAMPÃO	1
SOLUÇÃO TAMPÃO	1
TIAMINA P.A.	100

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos

disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
Os itens serão adquiridos conforme a necessidade do departamento, podendo ser solicitados em parcela única ou divididos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada ao Planejamento Anual de Aquisições do Departamento conforme tabela abaixo:

Descrição resumida	Número DFD Digital
ACETATO DE ETILA	
ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	
ACETONITRILA PARA HPLC	
ÁCIDO 3,5 DINITROSALICÍLICO (DNS)	
ÁCIDO ABCSÍLICO	
ACIDO ACÉTICO GLACIAL	
ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	
ÁCIDO FOSFÓRICO P.A - FÓRMULA QUÍMICA H3PO4, PESO MOLECULAR 98,00, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%	
ÁCIDO GIBERÉLICO (GA3)	
ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO P.A.	
ÁCIDO INDOLACÉTICO	
ÁCIDO LÁTICO	
ÁCIDO NAFTALENO ACÉTICO	
ÁCIDO NICOTÍNICO - COMPOSIÇÃO QUÍMICA C6H5N02	
ACIDO SULFÚRICO	
AGAROSE	
ÁGUA OXIGENADA	
ÁLCOOL BUTÍLICO (N- BUTANOL) P.A.	
ÁLCOOL COMUM	
ÁLCOOL ETÍLICO	
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	
ALGINATO DE SÓDIO	
AZIDA SÓDICA P.A.	
AZUL DE COOMASSIE G250 - FRASCO 25 GRAMAS	
BENZILAMINOPURINA (BAP)	
BICARBONATO DE SÓDIO	
CARBONATO DE SÓDIO P.A.	
CLORETO DE CÁLCIO	
CLORETO DE FERRO III	

CLOROFÓRMIO P.A.	357/2022
D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A. - APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 50 A 1000 GRAMAS	
DICLOROMETANO P.A	
DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	
ÉTER DE PETRÓLEO	
ÉTER DIETÍLICO OU ÉTER SULFÚRICO	
FENOLFTALEINA	
FOLIN CIOCALTEU - FRASCO 500 ML	
GLICERINA	
HEXANO P.A.	
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	
HIPOCLORITO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO FRASCO 1 LITRO	
INOSITOL - CAS 87-89-8	
IODETO DE POTÁSSIO P.A.	
ODO	
ISOPROPANOL PARA HPLC	
MEIO DE CULTURA - PHYTAGEL (FITAGEL)	
MEIO DE CULTURA - TIPO AGAR AGAR - FRASCO 500 GRAMAS	
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR BATATA DEXTROSADO	
MEIO DE CULTURA ÁGAR BACTERIOLÓGICO - FRASCO DE 500 GRAMAS	
MEIO DE CULTURA AGAR NUTRIENTE - FRASCO DE 500 GRAMAS	
NITRATO AMÔNIO P.A.	
NITRATO DE POTÁSSIO	
SACAROSE	
SÍLICA GEL	
SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA	
SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH	
SOLUÇÃO TAMPÃO	
SOLUÇÃO TAMPÃO	
TIAMINA P.A.	

13. Memória de cálculo

Abaixo detalhamos a memória de cálculo por item e por solicitante (local de utilização):

Descrição resumida	Local de utilização	Memória de cálculo
	Laboratório de Morfogênese e	demandas anteriores de experimentos realizados em

ACETATO DE ETILA	Bioquímica Vegetal	aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
ACETATO DE ETILA	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Havia a necessidade deste solvente para realizar alguns procedimentos durante este ano, mas não temos nenhuma unidade no laboratório, diante deste contexto, solicitamos a aquisição de uma unidade para realizar os experimentos ou novos procedimentos
ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	Laboratório de Fitopatologia	Dados históricos indicam que são utilizados cerca de 160 mL de acetona mensalmente no laboratório para atividades ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, são necessários 1920 mL para atender às necessidades pelo período de um ano. Portanto, solicitamos 2 frascos de 1 litro cada totalizando 2000 mL.
ACETONITRILA PARA HPLC	Laboratório de Morfogenese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
ÁCIDO 3,5 DINITROSALICÍLICO (DNS)	Laboratório de Morfogenese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
ÁCIDO ABCÍSICO	Laboratório de Morfogenese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
ÁCIDO ABCÍSICO	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	O ácido abscísico é um hormônio encontrado em plantas e atua em diversos aspectos, no laboratório, sempre é utilizado este reagente para melhorar as plantas que estão em vitro. O uso deste reagente é praticamente diário no laboratório demandando o quantitativo solicitado
ACIDO ACÉTICO GLACIAL	Laboratório de Fitopatologia	Estima-se que são utilizados cerca de 400 mL de ácido acético glacial mensalmente no laboratório. Desta forma, são necessários 4800 mL para atender à necessidades durante um ano. Por isso, solicitamos 5 frascos de 1000 mL cada totalizando 5000 mL.
ÁCIDO CLORÍDRICO P. A.	Laboratório de Fitopatologia	São utilizados cerca de 300 mL de ácido clorídrico por mês no laboratório. Assim, são necessários cerca de 3600 mL de ácido clorídrico por ano. A este valor, adicionamos uma margem de 10% visando atender novos estudantes que estão iniciando trabalhos no laboratório. Por isso, solicitamos 4 frascos de 1000 mL cada somando 4000 mL.
ÁCIDO CLORÍDRICO P. A.	Núcleo de estudos da Uva e do Vinho	Com base no volume de uso do ano passado, cerca de 500 ml por mês, em ambos os laboratórios, 6 litros atendem à demanda. Para solução limpeza são utilizados 20 ml de ácido clorídrico e esta solução é renovada a cada 14 dias.
ÁCIDO FOSFÓRICO P. A - FÓRMULA QUÍMICA H ₃ PO ₄ , PESO MOLECULAR 98,00, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%	Laboratório de Morfogenese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
	Laboratório de Morfogenese e Bioquímica	demandas anteriores de experimentos realizados em

ÁCIDO GIBERÉLICO (GA3)	Vegetal	aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
ÁCIDO GIBERÉLICO (GA3)	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Um frasco de 25g é essencial para ser utilizado durante 1 a 2 anos, diante a solução preparada e a diluição realizada para este reagente dentro das pesquisas e plantas in vitro estudadas pelos alunos.
ÁCIDO GIBERÉLICO (GA3)	Viveiro de Plantas	Cada 2g prepara aproximadamente 20L de solução para aplicação em sementes visando quebra de dormência. Necessário imergir as sementes. Produto bem armazenado, nesta quantidade atenderá aproximadamente 80 alunos semestrais.
ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO P.A.	Viveiro de Plantas	Preparo de diferentes concentrações (ppm). Atenderá aproximadamente 80 alunos semestrais em trabalhos praticos de produção de mudas. Cada aluno produz de 72 a 128 mudas, em torno de 20mil mudas anuais.
ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO P.A.	Núcleo de estudos da Uva e do Vinho	São utilizados cerca de 1 - 2 pacotes de 25 g por mês para propagação de plantas
ÁCIDO INDOLACÉTICO	Laboratório de Morfogenese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
ÁCIDO LÁTICO	Laboratório de Fitopatologia	São utilizados cerca de 500 mL de ácido láctico por mês no laboratório. Por isso, solicitamos 6 frascos de 1 L cada totalizando 6000 mL para atender às necessidades pelo período de um ano.
ÁCIDO NAFTALENO ACÉTICO	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Um frasco deste reagente é necessário para os estudos de um ano do laboratório. Atualmente outros bolsistas da graduação iniciaram suas pesquisas e no futuro novos quantitativos podem aumentar, mas atualmente este quantitativo serve de base para o que foi visto nos anos anteriores.
ÁCIDO NICOTÍNICO - COMPOSIÇÃO QUÍMICA C6H5N02	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Neste reagente, com sua diluição para as soluções, servem para os diversos frascos in vitro que temos no laboratório. Em média utilizados 10 gramas por mês deste reagente, utilizando um frasco por ano.
ACIDO SULFÚRICO	Laboratório de Fitopatologia	São utilizados cerca de 400 mL de ácido sulfúrico por mês no laboratório. Desta forma, solicitamos 5 frascos com 1000 mL cada totalizando 5000 mL para atender à demanda pelo período de um ano.
ACIDO SULFÚRICO	Viveiro de Plantas	Como o produto não é diluído para uso, a utilização em quebra de dormência necessita imergir as sementes. Sementes grandes, por exemplo espécie garapuvu, outras como da espécie Ipomoea batatas, são pequenas mas em grande quantidade, 0,5 L de sementes por exemplo.
ACIDO SULFÚRICO	Núcleo de estudos da Uva e do Vinho	Serão realizados cerca de 400 análises de tecido vegetal que consomem 3 ml do reagente por amostra. O laboratório do NEUVIN também prepara soluções para análises diversas, e com base no histórico de consumo, o previsto para um ano é de 1 litro
AGAROSE	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	A cada 20g deste reagente, fabricamos cerca de 1 litros de solução utilizadas como meio de cultura. Frascoserá utilizado durante 1 ano.
ÁGUA OXIGENADA	Núcleo de estudos da Uva e do Vinho	400 análises de tecido vegetal X 2 ml = 800 ml. Demais testes e preparação de soluções, 100 ml por mês, totalizando dois litros
	Laboratório de	

ÁLCOOL BUTÍLICO (N-BUTANOL) P.A.	Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
ÁLCOOL COMUM	Laboratório de Entomologia	Chegou-se ao quantitativo por meio de mádias de utilização dos três últimos semestres, sendo que o número solicitado atenderá o laboratório por pouco mais de um ano, garantindo que não falte material até o próximo processo de compras.
ÁLCOOL COMUM	Laboratório de Fitopatologia	São utilizados cerca de 3 L de álcool etílico mensalmente no laboratório. Assim, para um ano, são necessários 36 L de álcool etílico (12 meses * 3 L).
ÁLCOOL COMUM	Laboratório de Sementes	Chegou-se ao quantitativo por meio de mádias de utilização dos três últimos semestres, sendo que o número solicitado atenderá o laboratório por pouco mais de um ano, garantindo que não falte material até o próximo processo de compras.
ÁLCOOL COMUM	Laboratório de Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
ÁLCOOL ETÍLICO	Laboratório de Pesquisas em Agrobiodiversidade	Utilização de 1 L de álcool a cada 2 meses. O produto é usado para a extração de compostos de amostras de sementes de linhaça (3 mL por amostra). Também é usado para uso em lamparinas a álcool.
ÁLCOOL ETÍLICO	Laboratório de Fitopatologia	São utilizados cerca de 800 mL de álcool etílico absoluto por mês no laboratório. Desta forma, são necessários 9600 mL (12 meses * 800 mL) para atender à demanda pelo período de um ano. Assim, solicitamos 10 frascos de 1 L cada totalizando 10000 mL.
ÁLCOOL ETÍLICO	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Utilizamos 1,2 litros deste álcool por mês no laboratório, principalmente na câmara de fluxo e na desinfecção dos locais de preparo das soluções onde haverá contato. A média foi estimada verificando os últimos 6 meses do laboratório. Neste caso, precisamos deste quantitativo para 1 ano
ÁLCOOL ETÍLICO	Núcleo de estudos da Uva e do Vinho	Cerca de 100 a 200 lâminas por mês que consomem cerca de 5 ml, totalizando 6 - 12 litros por ano.
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Não temos uma memória de cálculo para este reagente, pois não temos no laboratório. Acreditamos que 1 litro possa ser utilizado durante por pelo menos 2 anos.
ALGINATO DE SÓDIO	Laboratório de Fitopatologia	Dados históricos indicam que são utilizados cerca de 20 g de alginato de sódio por mês no laboratório. Desta forma, são necessários 240 g (20 g * 12 meses) para atender à necessidade pelo período de um ano. Assim, solicitamos um frasco com 250 g de alginato de sódio.
AMIDO SOLUVEL PA	Laboratório de Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
AMIDO SOLUVEL PA	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Um frasco com demanda para 2 anos em práticas de ensino e utilização nas pesquisas
	Laboratório de	

AZIDA SÓDICA P.A.	Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
AZUL DE COOMASSIE G250 - FRASCO 25 GRAMAS	Laboratório de Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
AZUL DE COOMASSIE G250 - FRASCO 25 GRAMAS	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Não temos este item no laboratório, mas como é um corante, acreditamos que o mesmo possa ser utilizado em 2 a 3 anos, pois como corante, ele é diluído e seu rendimento é bem alto. Neste contexto, um frasco de 25 gramas atenderá o laboratório por 3 anos no mínimo.
BENZILAMINOPURINA (BAP)	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	O reagente é utilizado de forma diluída para as exposições das plantas in vitro, um frasco de 5 gramas comporta soluções para praticamente 6 meses de pesquisas, sendo necessários 2 frascos para o ano corrente
BICARBONATO DE SÓDIO	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	São porções pequenas e diluídas que são utilizadas nas soluções utilizadas pelos alunos. Um frasco de 1000g podem ser utilizados durante 2 anos.
CARBONATO DE SÓDIO P.A.	Laboratório de Fitopatologia	São utilizados cerca de 80 g de carbonato de sódio por mês no laboratório. Desta forma, são necessários 960 g (12 meses * 80 g) de carbonato de sódio para a realização de atividades durante o período de um ano. Assim, solicitamos 1 Kg (1000 g) de carbonato de sódio.
CLORETO DE CÁLCIO	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	A cada 4 meses em média são utilizados 200 gramas do produto nas soluções, utilizando este quantitativo durante 2 anos
CLORETO DE FERRO III	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Em cada preparo, 5 gramas de ferro são utilizados na solução estoque, Neste caso, são 100 soluções a serem preparados durante 2 anos
CLOROFÓRMIO P.A.	Laboratório de Pesquisas em Agrobiodiversidade	Utilização de 5 mL por amostras de sementes de linhaça, sendo possível assim a extração de compostos de 200 amostras
D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A. - APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 50 A 1000 GRAMAS	Laboratório de Fitopatologia	Dados históricos indicam que são utilizados cerca de 40 g de glicose por mês no laboratório. Desta forma, são necessários 480 g (12 meses * 40 g) de glicose para a realização de atividades durante o período de um ano. Assim, solicitamos 500 g de glicose.
DICLOROMETANO P.A	Laboratório de Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	Laboratório de Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Depende muito da pesquisa de cada aluno, mas utilizamos em média de 500ml por ano.
	Laboratório de Morfogênese e	demandas anteriores de experimentos realizados em

ÉTER DE PETRÓLEO	Bioquímica Vegetal	aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
ÉTER DIETÍLICO OU ÉTER SULFÚRICO	Laboratório de Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
ÉTER DIETÍLICO OU ÉTER SULFÚRICO	Laboratório de Entomologia	Chegou-se ao quantitativo por meio de médias de utilização dos três últimos semestres, sendo que o número solicitado atenderá o laboratório por pouco mais de um ano, garantindo que não falte material até o próximo processo de compras.
ÉTER DIETÍLICO OU ÉTER SULFÚRICO	Laboratório de Fitopatologia	São utilizados cerca de 150 mL de éter mensalmente no laboratório. Portanto, são necessários 1800 mL (12 meses * 150 mL) de éter para a realização de atividades no laboratório pelo período de um ano. Por isso, solicitamos 2 frascos de 1 L cada totalizado 2000 mL.
FENOLFTALEINA	Laboratório de Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
FENOLFTALEINA	Núcleo de estudos da Uva e do Vinho	25 g prepara um é suficiente para o preparo de um frasco de 200 ml. O NEUVIN utiliza cerca de 2 frascos por ano em média. A demanda é variável, mas o estoque está zerado.
FOLIN CIOCALTEU - FRASCO 500 ML	Laboratório de Pesquisas em Agrobiodiversidade	3 mL por amostra a ser analisada, sendo um frasco suficiente para a análise de pelo menos 150 amostras.
FOLIN CIOCALTEU - FRASCO 500 ML	Laboratório de Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
FOLIN CIOCALTEU - FRASCO 500 ML	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Em média utiliza-se de 3 a 5ml em uma amostra, totalizando 200 amostras no ano. Alguns alunos chegam a verificar 20 em suas pesquisas, variando, mas este quantitativo deve ser o suficiente para um ano.
GLICERINA	Laboratório de Fitopatologia	São utilizados cerca de 150 mL de glicerina mensalmente no laboratório. Portanto, são necessários 1800 mL (12 meses * 150 mL) de glicerina para a realização de atividades no laboratório pelo período de um ano. Por isso, solicitamos 2 frascos de 1 L cada totalizado 2000 mL.
HEXANO P.A.	Laboratório de Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	Laboratório de Fitopatologia	São utilizados cerca de 80 g de hidróxido de potássio por mês no laboratório. Desta forma, são necessárias 960 g (12 meses * 80 g) de hidróxido de potássio para o desenvolvimento de atividades pelo período de um ano no laboratório. Por isso, solicitamos 1000 g de hidróxido de potássio.
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	Laboratório de Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
	Laboratório de	

HIDRÓXIDO DE SÓDIO	Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	É um reagente muito versátil e muito utilizado em diversos contextos no laboratório. Seu quantitativo tem uma média de 1 frasco de 500g a cada 3 meses.
HIPOCLORITO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO FRASCO 1 LITRO	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Dois frascos são necessários para manter o fluxo higienizado para o manuseio de amostras das plantas in vitro. Este quantitativo foi visto nos últimos 6 meses
INOSITOL - CAS 87-89-8	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Um quantitativo de um frasco são utilizados por ano, 100 gramas do frasco preparam cerca de 150 soluções de caldo de nutrientes
IODETO DE POTÁSSIO P.A.	Laboratório de Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
IODO	Laboratório de Sementes	Chegou-se ao quantitativo por meio de médias de utilização dos três últimos semestres, sendo que o número solicitado atenderá o laboratório por pouco mais de um ano, garantindo que não falte material até o próximo processo de compras.
ISOPROPANOL PARA HPLC	Laboratório de Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
MEIO DE CULTURA - PHYTAGEL (FITAGEL)	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	20 gramas deste reagente são utilizados para o meio de cultura. E média são feitas 4 meios de cultura por mês, totalizando 80 gramas por mês e em torno de 960gramas por ano.
MEIO DE CULTURA - TIPO AGAR AGAR - FRASCO 500 GRAMAS	Laboratório de Fitopatologia	São utilizados cerca de 80 g de meio de cultura tipo ágar ágar por mês no laboratório. Desta forma, são necessárias 960 g (12 meses * 80 g) de meio de cultura tipo ágar ágar para o desenvolvimento de atividades pelo período de um ano no laboratório. Por isso, solicitamos 2 frascos de 500 g cada totalizando 1000 g de meio de cultura tipo ágar ágar.
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR BATATA DEXTROSADO	Laboratório de Pesquisas em Agrobiodiversidade	Cada 37 g é suficiente para preparar 1 L de meio de cultura. Com um frasco é possível preparar mais de 12 L. Considerando o uso de 1 L a cada dois meses, um frasco será suficiente para suprir as necessidades por 2 anos.
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR BATATA DEXTROSADO	Laboratório de Fitopatologia	Dados históricos indicam que são utilizados cerca de 80 g de meio de cultura tipo ágar batata dextrosado por mês no laboratório. Desta forma, são necessárias 960 g (12 meses * 80 g) de meio de cultura tipo ágar batata dextrosado para o desenvolvimento de atividades pelo período de um ano no laboratório. Por isso, solicitamos 2 frascos de 500 g cada totalizando 1000 g de meio de cultura tipo ágar batata dextrosado.
MEIO DE CULTURA ÁGAR BACTERIOLÓGICO - FRASCO DE 500 GRAMAS	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Utilizamos 20g para preparo do meio de cultura. Este meio é feito umas 10 vezes por mês, totalizando 200g por mês e em média de 1,8kg por ano

MEIO DE CULTURA AGAR NUTRIENTE - FRASCO DE 500 GRAMAS	Laboratório de Fitopatologia	São utilizados cerca de 80 g de meio de cultura tipo ágar nutriente por mês no laboratório. Desta forma, são necessárias 960 g (12 meses * 80 g) de meio de cultura tipo ágar nutriente para o desenvolvimento de atividades pelo período de um ano no laboratório. Por isso, solicitamos 2 frascos de 500 g cada totalizando 1000 g de meio de cultura tipo ágar nutriente.
NITRATO AMÔNIO P.A.	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Um frasco de 500g é utilizado a cada 7 meses em média. Solicitamos uma quantidade maior de 1kg para aproximadamente 2 anos
NITRATO DE POTÁSSIO	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Um frasco de 500g é utilizado a cada 7 meses em média.
SACAROSE	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Produto muito utilizado no laboratório. A média está em 130 gramas por mês em média. Este quantitativo é referente para ser utilizado por 1 ano. Esses 130 gramas fornecem de 150 a 200 frascos in vitro.
SÍLICA GEL	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Mesmo sendo um produto durável dentro do laboratório, com o tempo a sílica vai perdendo a qualidade, em média a sílica quando muito utilizada, perde sua qualidade após 2 a 3 anos. Atualmente as sílicas que temos já estão bastante saturadas e devem ser trocadas. 4 frascos de 500g poderam ser utilizados por um período de 2 a 3 anos.
SÍLICA GEL PARA CROMOTOGRAFIA	Laboratório de Morfogênese e Bioquímica Vegetal	demandas anteriores de experimentos realizados em aulas práticas, sugeram que para as próximas demandas serão necessários o quantitativo solicitado.
SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH	Laboratório de Fitopatologia	Dados históricos indicam que são utilizados cerca de 40 mL de solução de cloreto de potássio saturado com cloreto de prata mensalmente no laboratório. Desta forma, são necessários 480 mL (12 meses * 40 mL) de solução de cloreto de potássio saturado com cloreto de lítio para atender à demanda do laboratório pelo período de um ano. Assim, solicitamos 2 frascos de 250 mL cada totalizando 500 mL de solução de cloreto de potássio saturado com cloreto de lítio.
SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH	Núcleo de estudos da Uva e do Vinho	O eletrodo possui volume de cerca de 10 ml. A substituição é feita mensalmente, além do mais é preciso realizar uma lavagem interna com a solução que consome reagente. Portando 250 ml para um ano é razoável
SOLUÇÃO TAMPÃO - LEITURA PH 4	Laboratório de Fitopatologia	São utilizados cerca de 40 mL de solução tampão leitura pH 4,0 mensalmente no laboratório. Desta forma, são necessários 480 mL (12 meses * 40 mL) de solução tampão leitura pH 4,0 para atender à demanda pelo período de um ano. Portanto, solicitamos 1 frasco de 500 mL de solução tampão leitura pH 4,0.
		São utilizados cerca de 40 mL de solução tampão leitura pH 7,0 mensalmente no laboratório. Desta forma, são necessários 480 mL (12 meses * 40 mL) de solução tampão leitura pH 7,0 para atender à

SOLUÇÃO TAMPÃO - LEITURA PH 7,0	Laboratório de Fitopatologia	demanda pelo período de um ano. Portanto, solicitamos 1 frasco de 500 mL de solução tampão leitura pH 7,0.
TALCO - TRISSILICATO DE MAGNÉSIO - USO FARMACÊUTICO - CAS 39365-87-2	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Em médias 10 equipes utilizam cada uma nos laboratórios cerca de 50 gramas do talco em experimentos de graduação. São utilizados cerca de 1kg por semestre entre os experimentos práticos e os trabalhos desenvolvimento por estes alunos na pesquisa.
TIAMINA P.A.	Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Vegetal	Cerca de 1g são utilizados por mês no laboratório, Neste 1g podem ser realizados de 100 a 150 soluções. Média de utilização e preparo das soluções durante um ano para o pedido de 100g

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Otimização de ensaios e atividades de ensino nos laboratório do Departamento de Fitotecnia.

14. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas em relação a esta aquisição.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais importantes nesta contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme documento, declara-se viável e necessária a aquisição dos itens relacionados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

Mateus Brusco de Freitas

Data: 30/11/2023 15:30:03-0300

CPF: ***.361.559-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

MATEUS BRUSCO DE FREITAS

Equipe de apoio

Estudo Técnico Preliminar 838/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Departamento de Odontologia (ODT): Os materiais de laboratório serão utilizados nas clínicas e laboratórios do Departamento de Odontologia. As clínicas e laboratórios do Departamento de Odontologia da UFSC servem prioritariamente ao curso de graduação em Odontologia e são essenciais para o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos estudantes em formação. Fazem parte do eixo multidisciplinar do curso e são mais um ponto da Rede de Atenção em Saúde Bucal no Estado de Santa Catarina.

Laboratório de Farmacognosia - CIF: A aquisição dos materiais do grupo 099.02, pertencente a 5ª etapa do calendário de compras de 2023, faz-se necessária a fim de garantir as condições mínimas exigidas para assegurar a qualidade das aulas práticas oferecidas ao curso de Graduação em Farmácia / Centro de Ciências da Saúde (CCS) / Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Laboratório de Toxicologia (LPTox): Os materiais solicitados do grupo 099.02 são necessários para as atividades relacionadas as aulas práticas ministradas para o curso de farmácia bem como para as atividades de pesquisa e extensão que atendem os alunos de graduação e pós-graduação nos laboratórios de toxicologia.

Laboratório de Farmacotécnica - CIF: Os produtos solicitados, materiais do grupo 099.02, pertencente a 5ª etapa do calendário de compras de 2023, são necessários para abastecer o laboratório de Farmacotécnica e Cosmetologia do Departamento de Ciências Farmacêuticas para a realização das aulas práticas das disciplinas de caráter obrigatório e optativo do curso de graduação em Farmácia. Trata-se de material de consumo de uso rotineiro nos referidos laboratórios, que visa atender 03 disciplinas de aulas práticas, com previsão de consumo de dois semestres.

Departamento de Análises Clínicas (ACL): A aquisição de materiais de consumo do grupo 099.02 - Reagentes pertencentes a 5ª etapa do calendário de compras de 2023 - faz-se necessária a fim de garantir as condições e a manutenção adequadas da regularidade e qualidade das aulas práticas oferecidas ao curso de Farmácia nos laboratórios didáticos do Departamento de Análises Clínicas (ACL)/Centro de Ciências da Saúde (CCS)/Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Laboratório de Patologia Bucal - LPB: Os materiais solicitados relativos ao grupo 099.02 são necessários para o processamento das amostras recebidas na rotina do LPB, como por exemplo, processamento no histotécnico, coloração das lâminas, reação de imunohistoquímica e cultivo celular.

Laboratório de Controle de Qualidade – CIF: A aquisição de materiais de consumo do grupo 099.02 - Materiais de Laboratório - Reagentes, pertencentes a 5ª etapa do calendário de compras de 2023 é necessária de forma a garantir a manutenção das atividades e aulas práticas de duas disciplinas de caráter obrigatório do curso de Farmácia realizadas no Laboratório de Controle de Qualidade do Departamento de Ciências Farmacêuticas - CiF/CCS/UFSC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Odontologia - ODT	Cesar Augusto Magalhães Benfatti
Laboratório de Farmacognosia - CIF	Samira Jamil Fayad
Laboratório de Toxicologia - LPTox/PTL	Maitê Perin
Laboratório de Farmacotécnica – CIF	Sandra Mara Kleinubing
Departamento de Análises Clínicas - ACL	Maria Luiza Bazzo
Laboratório de Patologia Bucal - LPB/PTL	Gilmara David Lemos
Laboratório de Controle de Qualidade - CIF	Roberta de Oliveira Ramos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Departamento de Odontologia (ODT): A licitação de materiais de laboratório é realizada pelo Departamento de Odontologia, valendo-se da experiência de professores e técnicos administrativos, à medida que surge a necessidade de aquisição desse tipo de material. O item será utilizado nas atividades do Departamento e adquirido conforme a demanda do setor, após estabelecida a Ata de Registro de Preços.

Laboratório de Farmacognosia - CIF: As especificações técnicas dos itens deverão ser atendidas pelo contratado, seguindo requisitos apresentados na licitação dos materiais através do Sistema de Pesquisa de Preços (compras.gov.br), por meio de pregão eletrônico.

Laboratório de Toxicologia (LPTox): As especificações técnicas dos itens deverão ser atendidas pelo contratado, seguindo requisitos apresentados na licitação dos materiais através do Sistema de Pesquisa de Preços (compras.gov.br), por meio de pregão eletrônico primando o fornecimento de reagentes de qualidade e de acordo com as especificações mínimas solicitadas.

Laboratório de Farmacotécnica – CIF: O material deve atender aos requisitos e especificações técnicas descritos no edital, possibilitando a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Departamento de Análises Clínicas (ACL): O modelo de contratação de licitação /Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilização das demandas, de modo a

permitir a adequação dos serviços ao volume real de demandas e os materiais devem atender aos requisitos e especificações técnicas descritos no edital, possibilitando a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Laboratório de Patologia Bucal - LPB: As especificações mínimas dos itens deverão ser atendidas pelo contratado seguindo os requisitos apresentados na licitação dos materiais através do Sistema de Pesquisa de Preços (compras.gov.br), por meio de pregão eletrônico, visando sempre ofertar o que é solicitado no edital e priorizando os reagentes de melhor qualidade.

Laboratório de Controle de Qualidade – Departamento de Ciências Farmacêuticas (CIF): A aquisição de itens pelo modelo licitação/Sistema de Registro de Preços, através pregão eletrônico é a mais adequada, permitindo escolha que se enquadre mais vantajosa à administração pública. As especificações técnicas de cada item são descritas detalhadamente em edital. O cumprimento dessas especificações, assim como dos preços estimados e aspectos relacionados à economicidade, eficácia, eficiência, padronização e sustentabilidade serão considerados para a escolha da solução.

5. Levantamento de Mercado

Departamento de Odontologia (ODT): Foram realizadas buscas no Sistema de Pesquisa de Preços do portal Compras.gov.br e, quando não encontrados no Sistema, os orçamentos foram obtidos diretamente de sítios eletrônicos e/ou solicitados a fornecedores.

Laboratório de Farmacognosia - CIF: O levantamento de mercado será realizado através do Sistema de Pesquisa de Preços (compras.gov.br) ou no Painel de Preços do Ministério da Economia, sempre procurando por contratações realizadas pela modalidade de Pregão por outras Instituições públicas para os mesmos itens e, quando não encontrado, a busca será realizada em sítios eletrônicos e/ou solicitada a empresas fornecedoras de materiais de laboratório.

Laboratório de Toxicologia (LPTox): Serão feitas pesquisas no sistema de pesquisa de preços do Governo Federal (Compras.gov.br) e quando não encontradas ou em número insuficiente de orçamentos, as buscas ocorrerão em sítios eletrônicos e/ou solicitadas às empresas fornecedoras de reagentes por meio de correio eletrônico (e-mail).

Laboratório de Farmacotécnica – CIF: Para a realização da pesquisa de preços dos materiais solicitados foram utilizadas as cotações previstas no portal do Governo federal (compras.gov.br). Essa ferramenta possibilita o acesso aos valores de mercado praticados nas compras governamentais. Através do uso de filtros, para se definir os critérios da busca, tais como nome e código do produto, ano de compra, unidade de medida, etc, é possível identificar a condição mais próxima a do produto que se deseja adquirir, sendo coerentes com os valores praticados no mercado. Por fim, para a definição do valor estimado/máximo dos itens, em geral, foi considerada a média aritmética devido à homogeneidade dos valores encontrados. Além disso, quando não

encontrado o produto neste portal recorreu-se a sites de fornecedores especializados (sítios eletrônicos).

Departamento de Análises Clínicas (ACL): O levantamento de mercado foi realizado através da prospecção e análise das alternativas de possíveis soluções em sítios eletrônicos de distintos fabricantes e no painel de preços do Governo Federal.

Laboratório de Patologia Bucal - LPB: A pesquisa será feita no Painel de Preços do Ministério da Economia procurando por compras realizadas por outras Instituições públicas para o mesmo material. Caso não se encontre ou o preço esteja destoando do valor da pesquisa de mercado realizar-se-á busca em sites e não encontrando todos os orçamentos necessários, será feita solicitação a empresas fornecedoras dos materiais.

Laboratório de Controle de Qualidade – CIF: A pesquisa de preços se dará através do Painel de Preços do Governo Federal ou gov.br/compras, com a avaliação dos valores de mercado baseada em compras anteriores realizadas por diversos órgãos públicos, a fim de obter o valor médio praticado para cada item solicitado. Caso não sejam encontrados resultados nessa ferramenta, serão realizadas buscas em sítios eletrônicos ou ainda consultando fornecedores da região.

6. Descrição da solução como um todo

Departamento de Odontologia (ODT): Os materiais destinam-se às clínicas e laboratórios do Departamento de Odontologia, com uso por tempo indeterminado. Será adotado o sistema de registro de preços e adquirido conforme a demanda apresentada.

Laboratório de Farmacognosia - CIF: A aquisição dos materiais pertencentes ao grupo 099.02 visa atender a disciplina experimental obrigatória do Departamento de Ciências Farmacêuticas – Análise Farmacopeica – e se justifica pela necessidade de garantir as condições e a manutenção adequada para a qualidade das aulas. Ainda, o quantitativo solicitado supre a realização de 2 (dois) semestres de aulas práticas.

Laboratório de Toxicologia (LPTox): Os materiais solicitados do grupo 099.02 são necessários para as atividades relacionadas as aulas práticas ministradas para o curso de farmácia bem como para as atividades de pesquisa e extensão que atendem os alunos de graduação e pós-graduação nos laboratórios de toxicologia. Os materiais serão adquiridos conforme a necessidade de demanda para garantir as condições e a manutenção adequada para a qualidade das aulas. O quantitativo solicitado prevê a demanda para 1 ano de atividades no laboratório de toxicologia.

Laboratório de Farmacotécnica – CIF: A aquisição do material de consumo visa garantir o estoque de produtos necessários ao bom funcionamento do laboratório para 02 (dois) semestres de aula, para auxílio nas atividades de ensino, mais especificamente nas aulas práticas das disciplinas de Farmacotécnica e Cosmetologia, desta universidade através do processo de pregão. No mercado existe a solução proposta é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.

Departamento de Análises Clínicas (ACL): Os materiais de consumo solicitados visam atender as disciplinas práticas obrigatórias do Departamento de Análises Clínicas – Bioquímica Clínica, Biossegurança e Boas práticas de Laboratório, Citologia Clínica, Hematologia Clínica, Imunologia Clínica, Micologia Clínica, Microbiologia Clínica, Parasitologia clínica e Uroanálise – e se justificam para a manutenção da regularidade e qualidade das aulas práticas oferecidas ao curso de Farmácia. As aulas práticas são realizadas nos Laboratórios didáticos do ACL e o quantitativo solicitado supre a realização de dois semestres de aulas práticas nos laboratórios do ACL.

Laboratório de Patologia Bucal - LPB: Os materiais solicitados relativos ao grupo 099.02 são necessários para o processamento das amostras recebidas na rotina do LPB, como por exemplo, processamento no histotécnico, coloração das lâminas, reação de imunohistoquímica e no cultivo celular. Os materiais serão adquiridos conforme a necessidade de uso do LPB e o quantitativo solicitado se refere a um período de 1 ano de atividades realizadas no laboratório de patologia bucal.

Laboratório de Controle de Qualidade (CIF): A aquisição dos materiais referentes ao grupo 099.02 pelo sistema de registro de preços visa garantir o estoque de itens necessários ao bom funcionamento do laboratório, auxiliando nas atividades de ensino desta universidade através do processo de pregão. No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência. O quantitativo solicitado atenderá a demanda pelo período aproximado de 2 semestres.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Departamento de Odontologia (ODT)

Código	Descrição do Item	Quantidade	Memória de Cálculo
099.02.293670	BORRACHA DE SILICONE PARA DUPLICAÇÃO DE MODELOS	20	Foi mantido o quantitativo licitado em 2022, por ter atendido à demanda do setor. Há previsão de utilização de 10 unidades por semestre.
099.02.293670	BORRACHA DE SILICONE PARA DUPLICAÇÃO DE MODELOS	10	Trata-se de uma demanda nova, não havendo histórico de consumo. Foi estimada a utilização de 5 unidades por semestre

			para esse material, totalizando 10 unidades ao ano.
--	--	--	---

Laboratório de Farmacognosia - CIF:

Código	Descrição do Item	Qtd	Memória de Cálculo
099.02.293751	2-AMINOETILDIFENIL-BORATO	5	Tal reagente será utilizado na revelação de placas de CCD (cromatografia de camada delgada) durante a investigação da presença de metabólitos secundários de drogas vegetais, especificamente os flavonoides, durante as aulas práticas de Análise Farmacopéica - disciplina oferecida ao curso de Farmácia. A fim de atender as 6 turmas oferecidas a cada semestre, estimou-se a preparação de 500 mL de solução 1% do reagente durante dois semestres letivos, ou seja, 5 gramas do reagente.
099.02.293179	ÁCIDO NÍTRICO	3	O ácido nítrico será utilizado na extração de metabólitos secundários, mais especificamente antraquinonas. Consideramos para a realização do cálculo o quantitativo o uso de 40 mL por dupla de alunos a cada semestre (semestralmente estão presentes no laboratório de ensino 36 duplas), mais uma margem de segurança, totalizando 3 litros para dois semestres letivos.

099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	25	O etanol será utilizado na investigação fitoquímica - desde a extração até o doseamento de constituintes químicos presentes nas espécies vegetais investigadas na disciplina de Análise Farmacopeica. Consideramos para a realização do cálculo o quantitativo o uso médio de 350 mL por dupla de alunos a cada semestre (semestralmente estão presentes no laboratório de ensino 36 duplas) , totalizando 25 litros para dois semestres letivos.
099.02.292108	ANIDRIDO ACÉTICO	2	Para a reação de diferenciação de núcleos triterpênicos e esteroidais, utiliza-se semestralmente uma média de 25 mL de anidrido acético por duplas. Adicionando-se uma margem de erro para compensação de possíveis perdas experimentais, há um consumo médio de 1 litro do solvente a cada semestre letivo, totalizando 2 litros a serem utilizados durante o ano de 2024.
099.02.292155	ANISALDEÍDO P.A.	250	O anisaldeído será utilizado na revelação de placas de CCD (cromatografia de camada delgada) durante a investigação da presença de metabólitos secundários de drogas vegetais, especificamente as saponinas, durante as aulas

			práticas de Análise Farmacopéica - disciplina oferecida ao curso de Farmácia. A fim de atender as 6 turmas oferecidas a cada semestre, estimou-se a preparação de 120 mL de solução do reagente durante um semestre letivo. Adicionando-se uma margem para compensação de possíveis perdas e erros experimentais, há o consumo médio de 250 mL do solvente durante os dois semestres de 2024.
099.02.290556	CLOROFÓRMIO P.A.	10	O clorofórmio é utilizado em aulas de caracterização química como fração orgânica em processos de extração líquido-líquido. Normalmente cada dupla de discentes utiliza em média 120 mL desse solvente por semestre; com adição de uma margem para compensação de possíveis perdas e erros experimentais, há o consumo médio de 5000 mL do solvente durante um semestre letivo, ou seja 10 L por ano.
099.02.290566	DICLOROMETANO P.A	10	O diclorometano é utilizado em aulas de caracterização química como fração orgânica em processos de extração líquido-líquido. Normalmente cada dupla de discentes utiliza em média 120 mL desse solvente por semestre; com adição de uma margem para compensação de possíveis perdas e erros experimentais, há o consumo

			médio de 5000 mL do solvente durante um semestre letivo, ou seja 10 L por ano.
099.02.290445	ÉTER DIETÍLICO OU ÉTER SULFÚRICO	2	O éter dietílico é utilizado em aulas de caracterização química como fração orgânica em processos de extração líquido-líquido. Normalmente cada dupla de discentes utiliza em média 25 mL desse solvente por semestre; com adição de um margem para compensação de possíveis perdas e erros experimentais, há um consumo médio de 1 litro do solvente a cada semestre letivo, totalizando 2 litros a serem utilizados durante o ano de 2024.
099.02.292029	SÍLICA GEL PARA CROMATOGRAFIA	2	As placas de sílica para CCD são utilizadas como ferramenta analítica qualitativa nas aulas de extração de metabólitos secundários da disciplina Análise Farmacopéica. Estima-se a utilização de 1 placa e meia por semana de aula, ou seja, aproximadamente 25 placas cromatográficas (1 caixa) durante o semestre, totalizando 2 caixas para o ano letivo.
099.02.290517	SULFATO DE SÓDIO P.A.	1	Usa-se, como agente secante, em média 500 gramas por semestre, ou seja, em torno de 13 g por dupla de discentes a cada semestre, totalizando 1000 g

			de sulfato de sódio anidro por ano.
099.02.291937	TIRAS REAGENTE - INDICADOR DE PH 0-14	4	As tiras indicadoras de pH são amplamente utilizadas nas aulas práticas de Análise Farmacopéica - disciplina oferecida ao curso de Farmácia. Faz-se uso de tais fitas em 5 diferentes práticas semestrais, onde estima-se que cada dupla utiliza uma fita em cada experimento. Como no laboratório são oferecidas 6 turmas semestralmente, cada turma com 6 duplas, e adicionando uma margem para compensação de possíveis erros experimentais, calcula-se o uso de 200 fitas por semestre, ou seja, 4 caixas em dois semestres letivos.
099.02.292580	TOLUENO PA	3	O tolueno é utilizado em aulas de caracterização química como fração orgânica em processos de extração líquido-líquido. Calcula-se que cada dupla de discentes utiliza em média 40 mL desse solvente por semestre; com adição de uma margem para compensação de possíveis perdas e erros experimentais, há um consumo médio de 1,5 litros do solvente a cada semestre letivo, totalizando 3 litros a serem utilizados durante o ano de 2024.
099.02.293627	VANILINA	2	Tal reagente será utilizado na revelação de placas de CCD (cromatografia de camada

		delgada) durante a investigação da presença de metabólitos secundários de drogas vegetais, especificamente os triterpenos e os taninos condensados, durante as aulas práticas de Análise Farmacopéica - disciplina oferecida ao curso de Farmácia. A fim de atender as 6 turmas oferecidas a cada semestre, estimou-se a preparação de 200 mL de solução 1% do reagente durante dois semestres letivos, ou seja, 2 gramas do mesmo.
--	--	---

Laboratório de Toxicologia (LPTox):

Código	Descrição do Item	Qtd	Memória de Cálculo
099.02.290799	ACETATO DE AMÔNIO	1500g	Utilizado para tampão cerca de 5g por litro, sendo 5L por semana, total de 25g. Para o mês 100g, para o semestre 600g e para o ano um total de aproximadamente 1500g.
099.02.292101	ACETONITRILA PARA HPLC	20L	Utilizada para HPLC durante as aulas práticas e pesquisa cerca de 2,5L por mês, num total de 10L por semestre e cerca de 20L por ano.
099.02.292792	ÁCIDO 5-AMINOLEVULÍNICO	1g	Utilizado em aula prática cerca de 20 mg por semestre, total de 40mg por ano. O quantitativo mínimo foi solicitado por ser fornecido somente em frascos de 1g.
099.02.290403	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO	1000g	Utilizado em aulas práticas cerca de 250g por semestre, total de 500g por

			ano. Foi solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.293327	BOROHIDRETO DE SÓDIO	200g	Utilizado na pesquisa cerca de 100g por semestre, total de 200g por ano.
099.02.290783	DIETILAMINA	2000mL	Utilizado em aulas práticas cerca de 1L por semestre, total de 2L por ano.
099.02.293542	DETERGENTE ALCANINO	20L	Utilizado para lavagem de vidrarias de todos os laboratórios, cerca de 2L por mês, 10L por semestre, total de 20L por ano.
099.02.292852	ETANOL HPLC	5L	Utilizada para HPLC durante as aulas práticas e pesquisa cerca de 500mL por mês, num total de 2,5L por semestre e cerca de 5L por ano.
099.02.293861	ETOPROPAZINA	100mg	Utilizada para aulas práticas cerca de 50mg por semestre em um total de 100mg por ano.
099.02.292933	IODETO DE ACETILTIOCOLINA	25g	Utilizada para aulas práticas cerca de 10g por semestre em um total de 20g por ano. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.291681	NITRATO DE FERRO III (FeNO ³) ₃	1000g	Utilizado para aulas práticas cerca de 10g por semana. Para o mês 40g, para o semestre 240g e para o ano um total de aproximadamente 500g. Foi solicitado o quantitativo de 1000g para garantir reagente excedente até a próxima licitação.
099.02.292683	PERÓXIDO DE HIDROGENIO 30%	5L	Utilizado em aulas práticas e pesquisa cerca de 2,5L por semestre , com total de 5L por ano.
099.02.293539	RESINA MISTA 50/50%	30 PCT	Utilizado nos filtros e barrilete dos equipamentos de água deionizada cerca de 9kg que equivalem a 15 pacotes de 600g. Sendo 30 pacotes

			por ano para garantir a qualidade da água gerada nos equipamentos.
099.02.293609	TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFIA, CONJUNTO COMPLETO QUALITATIVO - 12 DROGAS	300 testes	Utiliza-se nas aulas práticas 1 teste por aluno sendo 12 alunos por turma e 4 turmas por semestre, total de 48 alunos por aulas e 2 aulas por semestre, total de cerca de 100 testes por semestre e 200 por ano. Considerando o número de alunos excedentes e teste adicionais, foram solicitados 300 testes.
099.02.293609	TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFIA, CONJUNTO COMPLETO QUALITATIVO - COC	100 testes	Utiliza-se nas aulas práticas 1 teste por aluno sendo 12 alunos por turma e 4 turmas por semestre, total de 48 alunos por aulas e 1 aula por semestre, total de cerca de 50 testes por semestre e 100 por ano.
099.02.293609	TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFIA, CONJUNTO COMPLETO QUALITATIVO - THC	100 testes	Utiliza-se nas aulas práticas 1 teste por aluno sendo 12 alunos por turma e 4 turmas por semestre, total de 48 alunos por aulas e 1 aula por semestre, total de cerca de 50 testes por semestre e 100 por ano.
099.02.293627	VANILINA PA	200g	Utilizada para aulas práticas cerca de 10g por aula, sendo em 2024 total de 8 turmas por semestre, num total de 80g, sendo que terá uso de 160g por ano.

Laboratório de Farmacotécnica – CIF:

Código	Descrição do Item	Qtd	Memória de Cálculo
099.02.290329	Acetona	14 L	Utilizada para aulas práticas cerca de 6 L por semestre em um total de 12 L por ano. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.293748	Cera de Abelha	4 Kg	Utilizada para aulas práticas cerca de 1,8 Kg por

			semestre em um total de 3,6 Kg por ano. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.292417	Hidróxido de Alumínio	5.000 g	Utilizada para aulas práticas cerca de 2.400g por semestre em um total de 4.800g por ano. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.293849	Hidroxietilcelulose	1.000 g	Utilizada para aulas práticas cerca de 470g por semestre em um total de 940g por ano. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.291605	Lanolina	5.000 g	Utilizada para aulas práticas cerca de 2.300g por semestre em um total de 4.600g por ano. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.292418	Lauril Eter Sulfato Sulfoccinato de sódio	5 L	Utilizada para aulas práticas cerca de 3 L por semestre em um total de 6 L por ano. Solicitado menos que a demanda pois ainda temos em estoque.
099.02.293681	Miristato de Isopropila	1.000 mL	Utilizada para aulas práticas cerca de 450 mL por semestre em um total de 900 mL por ano. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.29326	Óleo Mineral	2.500 mL	Utilizada para aulas práticas cerca de 1.100 mL por semestre em um total de 2.200 mL por ano.

			Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.293855	Petrolato Semi-sólido (Vaselina)	10 Kg	Utilizada para aulas práticas cerca de 4 Kg por semestre em um total de 8 Kg por ano. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.293123	Polietilenoglicol 400	5 L	Utilizada para aulas práticas cerca de 2,3 L por semestre em um total de 4,6 L por ano. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.291771	Propilenoglicol	5.000 mL	Utilizada para aulas práticas cerca de 2.000 mL por semestre em um total de 4.000 mL por ano. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.293759	Sorbitol	20 L	Utilizada para aulas práticas cerca de 9,7 L por semestre em um total de 19,4 L por ano. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.293003	Metanol p/ HPLC	10 L	Utilizada para aulas práticas cerca de 4,6 L por semestre em um total de 9,2 L por ano. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.290556	Clorofórmio PA		Item excluído. Motivo: mudança no plano de ensino, Não haverá demanda deste item

Departamento de Análises Clínicas (ACL):

Código	Descrição do Item	Quantidade	Memória de Cálculo
099.02.290422	CITRATO DE SÓDIO P.A.	1000	Utiliza-se 100 g por mês para o preparo de reagentes no laboratório de citologia clínica.
099.02.292247	CORANTE - PAPANICOLAU - FRASCO 500 ML	5	Utiliza-se 2 por semestre para o preparo de lâminas no laboratório de citologia clínica. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.292002	CORANTE EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA	6	Citologia: Utiliza 2 por semestre para o preparo de lâminas. Parasitologia Clínica: Utiliza 1 por semestre para o preparo de lâminas.
099.02.292007	CORANTE EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO MAY GRUN WALD	6	Citologia: Utiliza 2 por semestre para o preparo de lâminas. Parasitologia Clínica: Utiliza 1 por semestre para o preparo de lâminas.
099.02.290562	CORANTE HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS	3	Utiliza-se 1 por semestre para o preparo de lâminas no laboratório de citologia clínica. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
		5	Utiliza-se 2 por semestre para o preparo de lâminas no laboratório de citologia clínica. Solicitado

099.02.290563	CORANTE TIPO EOSINA Y (AMARELADA)		excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.293848	SOLUÇÃO CORANTE DE SHORR	3	Utiliza-se 1 por semestre para o preparo de lâminas no laboratório de citologia clínica. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.293906	CONJUNTO COLORAÇÃO NIGROSINA-EOSINA	5	Estima-se o uso de 2 por semestre para o preparo de lâminas no laboratório de citologia clínica. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.290666	XILENO (XILOL) P.A.	8	Utiliza-se 4 por semestre para o preparo de reagentes no laboratório de citologia clínica.
099.02.293036	REAGENTE DIAGNOSTICO CLÍNICO - ANTI EPSTEIN-BARR	1500	Utiliza-se 700 testes por semestre para realização de práticas diagnósticas no laboratório de Imunologia Clínica. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.290509	REAGENTE DIAGNOSTICO CLÍNICO - ANTI TREPONEMA PALLIDUM		Utiliza-se 700 testes por semestre para realização de práticas diagnósticas no laboratório de Imunologia Clínica. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
		3000	Utiliza-se 1200 testes por semestre para realização de práticas diagnósticas no laboratório de Imunologia Clínica. Solicitado

099.02.292037	REAGENTE DIAGNOSTICO CLÍNICO - FATOR REUMATÓIDE		excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.292384	REAGENTE DIAGNOSTICO CLÍNICO - IGG	2000	Utiliza-se 800 testes por semestre para realização de práticas diagnósticas no laboratório de Imunologia Clínica. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.293858	REAGENTE DIAGNOSTICO CLÍNICO PARA CITOMETRIA DE FLUXO HLA-B27/CD3	150	Estima-se o uso de 60 testes por semestre para realização de práticas diagnósticas no laboratório de Imunologia Clínica. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.293231	REAGENTE PARA DIAG. CLÍNICO - C4	2000	Utiliza-se 800 testes por semestre para realização de práticas diagnósticas no laboratório de Imunologia Clínica. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.293232	REAGENTE PARA DIAG. CLÍNICO, TIPO CONJ. COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE C3	2000	Utiliza-se 800 testes por semestre para realização de práticas diagnósticas no laboratório de Imunologia Clínica. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.292898	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ANTIESTREPTOLISINA "O"	1500	Utiliza-se 700 testes por semestre para realização de práticas diagnósticas no laboratório de Imunologia Clínica. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.

099.02.292071	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ANTIGENO HEPPE - 2	1500	Utiliza-se 700 testes por semestre para realização de práticas diagnósticas no laboratório de Imunologia Clínica. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.293074	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO - QUANTITATIVO DE IGM	2000	Utiliza-se 800 testes por semestre para realização de práticas diagnósticas no laboratório de Imunologia Clínica. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.292076	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - PROTEINA "C"	1500	Utiliza-se 700 testes por semestre para realização de práticas diagnósticas no laboratório de Imunologia Clínica. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.293071	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, - IGA	2000	Utiliza-se 800 testes por semestre para realização de práticas diagnósticas no laboratório de Imunologia Clínica. Solicitado excedente para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.292329	CORANTE TIPO NIGROSINA - FRASCO DE 25 GRAMAS	2	Utiliza-se aproximadamente 1 frasco por semestre para o preparo de lâminas no laboratório de citologia clínica.
099.02.290329	ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	4	Utiliza-se aproximadamente 1 litro por semestre na disciplina de biossegurança.
099.02.290350	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	5	

			Utiliza-se entre 2 e 3 litros por semestre na disciplina de bioquímica clínica para tratamento de retirada de ions dos materiais.
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	13	Utiliza-se 5 litros por semestre na disciplina de biossegurança para preparo de soluções alcoólicas de menor concentração que são utilizadas para assepsia das bancadas.
099.02.291978	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	12	Utiliza-se 1,5 L por semestre nas disciplinas de microbiologia, biossegurança e uroanálise para limpeza dos microscópios, micropipetas e outros equipamentos.
099.02.293863	CALIBRADOR MULTIPARAMÉTRICO	10	Utiliza-se 5 frascos de calibrador por semestre para realizar o controle de qualidade dos ensaios clínicos realizados diariamente na disciplina de bioquímica clínica.
099.02.293542	DETERGENTE ALCALINO EXTRAN MA 01	2	Utiliza-se 1 frasco por ano do detergente na máquina de lavar tubos na bioquímica clínica. Foi inserido 2 pois apenas um não é permitido.
099.02.292063	FITA REAGENTE URINÁLISE.	6	Utiliza-se 3 frascos (300 testes) por semestre na disciplina de uroanálise nos testes de análise de urina durante as aulas.
099.02.293787	INDICADOR BIOLÓGICO - TIPO TERCEIRA	3	Utiliza-se aproximadamente 70 ampolas por semestre na disciplina de biossegurança para controle de qualidade

	GERAÇÃO APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES		das autoclaves do departamento.
099.02.292807	KIT PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA - COLUNA DE TROCA IÔNICA	1.000	Utiliza-se aproximadamente 400 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.290846	MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR PCA	2	Utiliza-se 1 frasco por semestre no preparo de meios para o controle de qualidade da água na disciplina de biossegurança.
099.02.292036	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO – CK-MB - MÉTODO CINÉTICO UV	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292039	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO - ÁCIDO ÚRICO	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292081	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ALBUMINA	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em

			caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292084	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ALT/TGP	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292049	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - AMILASE	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292049	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - AMILASE	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292053	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - AST/TGO	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.

099.02.292033	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BILIRRUBINA DIRETA	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292098	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BILIRRUBINA TOTAL	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292079	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CÁLCIO	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292058	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CK-NAC	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292094	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CLORETOS	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica

			clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292087	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - COLESTEROL TOTAL	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292028	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CREATININA	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.293862	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CREATININA ENZIMÁTICA	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.293432	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - DESIDROGENASE LACTICA - MÉTODO CINÉTICO UV	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na

			quantidade de alunos por semestre.
099.02.292068	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - GAMA GLUTAMIL	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292026	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - GLICOSE	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.293077	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - HDL-COLESTEROL	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292062	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - MAGNÉSIO	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292102		800	

	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - PROTEÍNAS NO LÍQUOR E URINA		Utiliza-se aproximadamente 350 testes por semestre nas aulas práticas de urinálise. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292162	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - PROTEÍNAS TOTAIS	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292263	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - SOLUÇÃO PADRÃO DE BILIRRUBINA	5	Utiliza-se aproximadamente 2 frascos por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292839	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO SORO CONTROLE - FRASCO 5 ML	10	Utiliza-se 5 frascos de soro controle por semestre para controle de qualidade dos ensaios clínicos realizados diariamente na disciplina de bioquímica clínica.
099.02.290507	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TRIGLICERÍDEOS	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição

			de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.292034	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ÚREA	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.293072	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.293017	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE FÓSFORO EM SORO	1.200	Utiliza-se aproximadamente 500 testes por semestre nas aulas práticas de bioquímica clínica. Solicitado excedente para ter uma margem em caso de necessidade pela necessidade de repetição de testes e flutuação na quantidade de alunos por semestre.
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10	5	Utiliza-se aproximadamente 700 ml por semestre para realizar calibração dos pHmetros do laboratório de biossegurança e 700ml para o pHmetro do laboratório de microbiologia clínica.
099.02.290830	SOLUÇÃO TAMPÃO - LEITURA PH 7,0	10	Utiliza-se aproximadamente 700 ml por semestre para realizar calibração dos

			pHmetros do laboratório de biossegurança e 700ml para o pHmetro do laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293715	AGAR CROMOGÊNICO INFECÇÕES	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para crescimento e repique de bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.292146	ÁGAR URÉIA DE CHRISTENSEN	2	Utiliza-se um pouco mais de 1 frasco por ano para provas bioquímicas de bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.290387	ÁGUA OXIGENADA	3	Utiliza-se 3 frascos por ano em provas de identificação bacteriana no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.292775	CORANTE - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM	2	Utiliza-se 2 conjuntos por semestre para coloração de lâminas no laboratório de microbiologia clínica. *Por conta da pandemia, ainda temos estoque desse kit, por isso solicitamos metade do quantitativo utilizado.
099.02.292335	D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P. A.	2	Utiliza-se 2 frascos por ano em provas de identificação bacteriana no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, GENTAMICINA	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, NOVOBIOCINA	4	Utiliza-se 4 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos na identificação de bactérias no laboratório de microbiologia clínica.

099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, OPTOQUINA	4	Utiliza-se 4 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos na identificação de bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, TETRACICLINA	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, AZITROMICINA	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CEFALEXINA	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, BENZILPENICILINA	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, IMIPENEM	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PIPERACILINA TAZOBACTAN	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CEFOTAXIMA	4	Utiliza-se 4 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no

			laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, ERITROMICINA	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, AMICACINA	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, NORFLOXACINA	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CEFAZOLINA	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, ÁC. CLAVULÂNICO AMOXICILINA	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, AMPICILINA SULBACTAN	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, RIFAMPICINA	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718		3	

	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, BACITRACINA		Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CEFTAZIDIMA	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, LEVOFLOXACINO	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CIPROFLOXACINA	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CEFEPIME	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, OXACILINA	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293244	EXTRATO DE LEVEDURA - FRASCO DE 500 GRAMAS	2	Utiliza-se um pouco mais de 1 frasco por ano para provas bioquímicas de bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293795	MEIO DE CULTURA - ÁGAR CHOCOLATE	2000	Utiliza-se 2000 pacotes por ano para crescimento e

			repique de bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293631	MEIO DE CULTURA - CALDO INFUSO CÉREBRO CORAÇÃO - BHI	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para crescimento e congelamento de bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293249	MEIO DE CULTURA - MACCONKEY	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para crescimento e repique de bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.290483	MEIO DE CULTURA - MUELLER HINTON	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para crescimento e repique de bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.290485	MEIO DE CULTURA SALMONELLA/SHIGELLA	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para crescimento e repique de bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.292838	MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO 5%	2000	Utiliza-se 2000 pacotes por ano para crescimento e repique de bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293253	MEIO DE CULTURA - TIPO EXTRATO DE CARNE	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para crescimento e provas bioquímicas de bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293254	MEIO DE CULTURA ÁGAR BACTERIOLÓGICO - FRASCO 500 GRAMAS	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para crescimento e provas bioquímicas de bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.292806	MEIO DE RUGAY E ARAUJO MODIFICADO POR PESSOA E SILVA	2000	Utiliza-se 2000 testes por ano para crescimento e provas bioquímicas de

			bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293166	MEIO OF BASE OXIDAÇÃO E FERMENTAÇÃO DE AÇÚCARES	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para crescimento e provas bioquímicas de bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293828	PLACA ÁGAR MUELLER HINTON - 150X15MM	2000	Utiliza-se 2000 placas por ano para crescimento, testes de sensibilidade à antibióticos e fenotípicos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293667	REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA DE ENTEROBACTÉRIAS	2000	Utiliza-se 2000 testes por ano para provas bioquímicas de enterobactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.292078	SORO ANTI SALMONELLA FLAGELAR	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para provas de identificação bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.292089	SORO ANTI SALMONELLA SOMÁTICO	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para provas de identificação bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.292077	SORO ANTI SHIGELLA FLEXNERI	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para provas de identificação bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.292057	SORO ANTI SHIGELLA SONNEI - ANTI I E II	3	Utiliza-se 3 frascos por ano para provas de identificação bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.290521	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - PLASMA DE COELHO - FRASCO	6	

			Utiliza-se 6 frascos por ano para provas de identificação bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293610	TESTE PYR (IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCOS E ESTREPTOCOCOS)	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para provas de identificação bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293897	TIRA PARA ANTIBIOGRAMA, VANCOMICINA	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para testes de sensibilidade a antimicrobianos no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293019	TIRAS PARA OXIDASE	10	Utiliza-se 10 frascos por ano para provas de identificação bactérias no laboratório de microbiologia clínica.
099.02.293847	ÁGAR SABOURAUD	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para repiques e testes fúngicos no laboratório de micologia clínica.
099.02.292024	ÁGAR SELETIVO PARA FUNGOS PATOGENICOS	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para repiques e testes fúngicos no laboratório de micologia clínica.
099.02.293832	CONJUNTO COLORAÇÃO ZIHEL- NEELSEN	4	Utiliza-se 4 frascos por ano para coloração de lâminas no laboratório de parasitologia clínica.
099.02.291964	LUGOL	5	Utiliza-se 4 frascos por ano no laboratório de parasitologia clínica e foi pedido um frasco extra.
099.02.291644	MEIO DE CULTURA - TIPO AGAR AGAR - FRASCO 500 GRAMAS	2	Utiliza-se 2 frascos por ano para repiques e testes fúngicos no laboratório de micologia clínica.

099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO	3	Utiliza-se 3 frascos por ano nas práticas do laboratório de parasitologia clínica.
---------------	----------------	---	--

Laboratório de Patologia Bucal- LPB:

Código	Descrição do Item	Qtd	Memória de Cálculo
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO	150L	São utilizados 10L de álcool por mês no período letivo para uso no histotécnico, cubas de coloração e diluição de outros reagentes. Assim, consome-se uma média anual de 100L no LPB. E os outros 50L são utilizados no processo de conservação das peças anatômicas no Museu de Anatomia Patológica do HU/UFSC. Considera-se nesse cálculo uma reserva de emergência.
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO 95%	50L	São utilizados aproximadamente 4L de álcool 95% nos processos de preparo de corante eosina, citologia esfoliativa e processamento histológico realizados na rotina do LPB. Assim,

			consome-se uma média anual de 50L de álcool no LPB. Considerou-se ainda uma reserva de emergência neste cálculo.
099.02.293890	CONJUNTO COLORAÇÃO FONTANA MASSON	2CJ	Item solicitado pela primeira vez. Estima-se que será utilizado 1 kit no ano. Considera-se ainda a reserva de emergência neste cálculo.
099.02.292248	CORANTE - CONJUNTO COLORAÇÃO GROCOTT	4CJ	Utiliza-se cerca de 1 kit por semestre. Considera-se ainda a reserva de emergência neste cálculo.
099.02.290562	CORANTE HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS	60L	Utiliza-se cerca de 2,0L de corante mensal, porém às vezes a hematoxilina perde sua coloração mais rapidamente, precisando ser trocada mais vezes ao longo do mês, aumentando então a quantidade a ser utilizada. Assim, consome-se cerca de 25L anual e o restante é a reserva de emergência.
			Utiliza-se aproximadamente

099.02.290630	FORMOL (FORMALDEÍDO) P.A.	10L	6L de formol por mês, considerando-se o uso pré-inclusão e pós-inclusão, e os frascos para biópsia que são fornecidos para as clínicas odontológicas da UFSC. Há ainda a ser considerado o uso excedente quando são recebidas peças cirúrgicas e o formol tem que ser trocado com menor intervalo. Então, levando-se em conta que 1L de formol P.A. faz 10L de formol 4% (solução de uso), são consumidos mensalmente uma média de 8L e mais a reserva de emergência.
099.02.290630	FORMOL (FORMALDEÍDO) 4%	10L	Item sendo solicitado pela primeira vez para verificar a qualidade do material no processamento histológico. Acredita-se que será utilizado 1L por mês.
099.02.291644		2FR	Item sendo solicitado pela primeira vez. Acredita-se que

	MEIO DE CULTURA - TIPO AGAR AGAR - FRASCO 500G		será utilizado 1 frasco por semestre.
099.02.290605	METANOL - ÁLCOOL METÍLICO - CAS 67-56-1	30L	São utilizados aproximadamente 100mL de metanol por reação de imunohistoquímica. Considera-se uma média de 10 reações mensais, assim sendo, são utilizados 10L anuais e o restante é a reserva de emergência.
099.02.292607	PARAFINA GRANULADA - FRASCO DE 1KG	30Kg	São utilizados aproximadamente 2.5kg de parafina mensalmente. Inclui-se a reserva de emergência neste cálculo.
099.02.292683	PERÓXIDO HIDROGÊNIO	10L	São utilizados aproximadamente 50mL de peróxido por reação de imunohistoquímica. Considera-se uma média de 10 reações mensais, assim sendo, são utilizados 05L anuais e mais a reserva de emergência.
099.02.293093	RESINA HISTOLÓGICA PARA MONTAGEM DE LÂMINAS	10FR	É utilizado aproximadamente 1 frasco mensal.

099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,0	4FR	Item necessário para calibração do pHmetro. Acredita-se que será utilizado 1 frasco semestralmente e o restante é reserva de emergência.
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,0	4FR	Item necessário para calibração do pHmetro. Acredita-se que será utilizado 1 frasco semestralmente e o restante é reserva de emergência.
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,2 TIPO PBS	200FR	É utilizado aproximadamente 1,5 frasco de PBS por reação de imunohistoquímica. Considera-se uma média de 10 reações mensais, assim sendo, são utilizados 150 frascos anuais e mais a reserva de emergência. Observação: serão necessárias 20 caixas de PBS, e cada caixa deverá conter 10 frascos de PBS para serem feitos 10L de solução de PBS por caixa.
			Item necessário para calibração do pHmetro. Acredita-

099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10	4FR	se que será utilizado 1 frasco semestralmente e o restante é reserva de emergência.
099.02.292699	SORO FETAL BOVINO	1FR	Item sendo solicitado pela primeira vez para verificar a qualidade do material no cultivo celular. Acredita-se que será utilizado 1 frasco no ano.
099.02.290666	XILENO (XILOL) P.A.	100L	São utilizados aproximadamente 8L mensais considerando o uso no processamento do material histológico, coloração das lâminas e limpeza de materiais para retirada de parafina. Considera-se ainda reserva de emergência neste cálculo.

Laboratório de Controle de Qualidade (CIF):

Código	Descrição do Item	Quantidade	Memória de Cálculo
099.02.292101	ACETONITRILA PARA HPLC	20 L	Reagente utilizado para aulas práticas e manutenção do equipamento de cromatografia líquida, utilizado em aula, demanda de cerca de 8L /semestre, somando

			aproximadamente 16L /ano. Solicitado quantitativo extra para garantir a manutenção das aulas práticas e equipamento.
099.02.293440	AGAR MANITOL SALGADO	1 FR	Reagente utilizado para aulas práticas cerca de 150g/semestre, somando aproximadamente 300g /ano. Solicitado quantitativo extra para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	12 L	Reagente utilizado para aulas práticas cerca de 5L /semestre, somando aproximadamente 10L /ano. Solicitado quantitativo extra para garantir a manutenção das aulas práticas.
099.02.290852	CLORETO DE POTÁSSIO P.A	500 G	Reagente utilizado para aulas práticas e manutenção de eletrodo /pHmetro, utilizado em aula, demanda de cerca de 170g/semestre, somando aproximadamente 340g /ano. Solicitado quantitativo extra para garantir a manutenção das aulas práticas e equipamento.
099.02.293002	ISOPROPANOL PARA HPLC	10 L	Reagente utilizado para a manutenção e limpeza do equipamento de cromatografia líquida, utilizado em aula prática, demanda de cerca de 4L /semestre, somando aproximadamente 8L/ano. Solicitado quantitativo extra para garantir a

			manutenção do equipamento.
099.02.293003	METANOL PARA HPLC	20 L	Reagente utilizado para aulas práticas e manutenção do equipamento de cromatografia líquida, utilizado em aula, demanda de cerca de 8L /semestre, somando aproximadamente 16L /ano. Solicitado quantitativo extra para garantir a manutenção das aulas práticas e equipamento.
099.02.293653	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH	1000 ML	Reagente utilizado para manutenção de eletrodo /pHmetro, utilizado em aula, demanda de cerca de 400mL/semestre, somando aproximadamente 800mL /ano. Solicitado quantitativo extra para garantir a manutenção do equipamento.
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH4,0	2 FR	Reagente utilizado diariamente para calibração de eletrodo /pHmetro, utilizado em aula, demanda de cerca de 200mL/semestre, somando aproximadamente 400mL /ano. Solicitado quantitativo extra para garantir a manutenção do equipamento.
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,0	2 FR	Reagente utilizado diariamente para calibração de eletrodo /pHmetro, utilizado em aula, demanda de cerca de 200mL/semestre,

		somando aproximadamente 400mL /ano. Solicitado quantitativo extra para garantir a manutenção do equipamento.
--	--	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 507.845,61

Departamento de Odontologia (ODT)

Código	Descrição do Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
099.02.293670	BORRACHA DE SILICONE PARA DUPLICAÇÃO DE MODELOS	20	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00
099.02.293670	BORRACHA DE SILICONE PARA DUPLICAÇÃO DE MODELOS	10	R\$ 55,90	R\$ 559,00
Valor Total			R\$ 1.657,00	

Laboratório de Farmacognosia - CIF

Código	Descrição do Item	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
099.02.293751	2-AMINOETILDIFENIL-BORATO	5	130,00	650,00
099.02.293179	ÁCIDO NÍTRICO	3	118,00	354,00
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	25	29,61	740,25
099.02.292108	ANIDRIDO ACÉTICO	2	37,20	74,40

099.02.292155	ANISALDEÍDO P.A.	250	2,86	715,00
099.02.290556	CLOROFÓRMIO P.A.	10	74,00	740,00
099.02.290566	DICLOROMETANO P.A	10	78,00	780,00
099.02.290445	ÉTER DIETÍLICO OU ÉTER SULFÚRICO	2	144,00	288,00
099.02.292029	SÍLICA GEL PARA CROMATOGRAFIA	2	1.144,00	2.288,00
099.02.290517	SULFATO DE SÓDIO P.A.	1	86,00	86,00
099.02.291937	TIRAS REAGENTE - INDICADOR DE PH 0-14	4	73,00	292,00
099.02.292580	TOLUENO PA	3	85,00	255,00
099.02.293627	VANILINA	2	53,50	107,00
Valor Total				7.369,65

Laboratório de Toxicologia (LPTox):

Código	Descrição do Item	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
099.02.290799	ACETATO DE AMÔNIO	1500g	R\$ 0,09	R\$ 135,00
099.02.292101	ACETONITRILA PARA HPLC	20L	R\$ 201,12	R\$ 4.022,40
099.02.292792	ÁCIDO 5-AMINOLEVULÍNICO	1g	R\$ 1.816,00	R\$ 1.816,00
099.02.290403	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO	1000g	R\$ 0,25	R\$ 248,00

099.02.293327	BOROHIDRETO DE SÓDIO	200g	R\$ 2,32	R\$ 463,00
099.02.290783	DIETILAMINA	2L	R\$ 103,80	R\$ 207,60
099.02.293542	DETERGENTE ALCANINO	20L	R\$ 30,00	R\$ 600,00
099.02.292852	ETANOL HPLC	5L	R\$ 100,00	R\$ 500,00
099.02.293861	ETOPROPAZINA	100mg	R\$ 39,13	R\$ 3.913,33
099.02.292933	IODETO DE ACETILTIOCOLINA	25g	R\$ 164,13	R\$ 4.103,12
099.02.291681	NITRATO DE FERRO III (FeNO ³) ₃	1000g	R\$ 0,20	R\$ 199,40
099.02.292683	PERÓXIDO DE HIDROGENIO 30%	5L	R\$ 35,00	R\$ 175,00
099.02.293539	RESINA MISTA 50/50%	30 PCT	R\$ 82,12	R\$ 2.463,45
099.02.293609	TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFIA, CONJUNTO COMPLETO QUALITATIVO - 12 DROGAS	300 testes	R\$ 20,62	R\$ 6.186,00
099.02.293609	TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFIA, CONJUNTO COMPLETO QUALITATIVO - COC	100 testes	R\$ 1,63	R\$ 163,00
099.02.293609	TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFIA, CONJUNTO COMPLETO QUALITATIVO - THC	100 testes	R\$ 3,96	R\$ 396,33
099.02.293627	VANILINA PA	200g	R\$ 0,60	R\$ 120,00
Valor Total				R\$ 23.887,70

Laboratório de Farmacotécnica (CIF)

Código	Descrição do Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

099.02.290329	Acetona	14 L	R\$ 57,00	R\$ 798,00
099.02.293748	Cera de Abelha	4 Kg	R\$ 107,00	R\$ 428,00
099.02.292417	Hidróxido de Alumínio	5.000 g	R\$ 0,1347	R\$ 673,50
099.02.293849	Hidroxietilcelulose	1.000g	R\$ 0,4556	R\$ 455,60
099.02.291605	Lanolina	5.000 g	R\$ 0,2799	R\$ 1.399,50
099.02.292418	LAURIL ÉTER SULFATO SULFOCCINATO DE SÓDIO	5 L	R\$ 45,00	R\$ 225,00
099.02.293681	Miristato de Isopropila	1.000 mL	R\$ 0,1313	R\$ 131,30
099.02.293263	Óleo Mineral	2.500 mL (5 Fr de 500 mL)	R\$ 0,052	R\$ 130,00
099.02.293855	PETROLATO SEMI SÓLIDO (VASELINA)	10 Kg	R\$ 54,90	R\$ 549,00
099.02.293123	Polietilenoglicol 400	5 L	R\$ 83,19	R\$ 415,95
099.02.291771	Propilenoglicol	5.000 mL	R\$ 0,085	R\$ 425,00
099.02.293759	Sorbitol	20 L	R\$ 45,68	R\$ 913,60
Valor Total			R\$ 6.544,45	

Departamento de Análises Clínicas (ACL)

Código	Descrição do Item	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
099.02.290422	CITRATO DE SÓDIO P.A.	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
099.02.292247	CORANTE - PAPANICOLAU - FRASCO 500 ML	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00

099.02.292002	CORANTE EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
099.02.292007	CORANTE EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO MAY GRUN WALD	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
099.02.290562	CORANTE HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
099.02.290563	CORANTE TIPO EOSINA Y (AMARELADA)	5	R\$ 21,53	R\$ 107,65
099.02.293848	SOLUÇÃO CORANTE DE SHORR	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
099.02.293906	CONJUNTO COLORAÇÃO NIGROSINA-EOSINA	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
099.02.290666	XILENO (XILOL) P.A.	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
099.02.293036	REAGENTE DIAGNOSTICO CLÍNICO - ANTI EPSTEIN-BARR	1500	R\$ 1,51	R\$ 2.265,00
099.02.290509	REAGENTE DIAGNOSTICO CLÍNICO - ANTI TREPONEMA PALLIDUM	1500	R\$ 3,02	R\$ 4.530,00
099.02.292037	REAGENTE DIAGNOSTICO CLÍNICO - FATOR REUMATÓIDE	3000	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
099.02.292384	REAGENTE DIAGNOSTICO CLÍNICO - IGG	2000	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00
099.02.293858	REAGENTE DIAGNOSTICO CLÍNICO PARA CITOMETRIA DE FLUXO HLA-B27/CD3	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
099.02.293231	REAGENTE PARA DIAG. CLÍNICO - C4	2000	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
		2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00

099.02.293232	REAGENTE PARA DIAG. CLÍNICO, TIPO CONJ. COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE C3			
099.02.292898	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ANTIESTREPTOLISINA "O"	1500	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00
099.02.292071	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ANTIGENO HEPPE - 2	1500	R\$ 4,21	R\$ 6.315,00
099.02.293074	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO - QUANTITATIVO DE IGM	2000	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00
099.02.292076	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - PROTEÍNA "C"	1500	R\$ 0,46	R\$ 690,00
099.02.293071	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, - IGA	2000	R\$ 5,83	R\$ 11.660,00
099.02.292329	CORANTE TIPO NIGROSINA - FRASCO DE 25 GRAMAS	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
099.02.290329	ACETONA OU 2- PROPANONA OU DIMETILCETONA	4	R\$ 55,88	R\$ 223,52
099.02.290350	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	5	R\$ 35,99	R\$ 179,95
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	13	R\$ 20,08	R\$ 261,04
099.02.291978	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	12	R\$ 49,13	R\$ 589,56
099.02.293863	CALIBRADOR MULTIPARAMÉTRICO	10	R\$ 147,84	R\$ 1.478,40
099.02.293542		2	R\$ 300,00	R\$ 600,00

	DETERGENTE ALCALINO EXTRAN MA 01			
099.02.292063	FITA REAGENTE URINÁLISE.	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
099.02.293787	INDICADOR BIOLÓGICO - TIPO TERCEIRA GERAÇÃO APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES	3	R\$ 37,90	R\$ 113,70
099.02.292807	KIT PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA - COLUNA DE TROCA IÔNICA	1.000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
099.02.290846	MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR PCA	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
099.02.292036	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO CK- MB - MÉTODO CINÉTICO UV	1.200	R\$ 2,99	R\$ 3.588,00
099.02.292039	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO - ÁCIDO ÚRICO	1.200	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
099.02.292081	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ALBUMINA	1.200	R\$ 1,21	R\$ 1.452,00
099.02.292084	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ALT/TGP	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
099.02.292049	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - AMILASE	1.200	R\$ 1,82	R\$ 2.184,00
099.02.292049	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - AMILASE	1.200	R\$ 1,51	R\$ 1.812,00
099.02.292053	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - AST/TGO	1.200	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
099.02.292033		1.200	R\$ 1,49	R\$ 1.788,00

	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BILIRRUBINA DIRETA			
099.02.292098	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BILIRRUBINA TOTAL	1.200	R\$ 1,47	R\$ 1.764,00
099.02.292079	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CÁLCIO	1.200	R\$ 1,21	R\$ 1.452,00
099.02.292058	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CK- NAC	1.200	R\$ 1,52	R\$ 1.824,00
099.02.292094	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CLORETOS	1.200	R\$ 0,91	R\$ 1.092,00
099.02.292087	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - COLESTEROL TOTAL	12	R\$ 130,65	R\$ 1.567,80
099.02.292028	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CREATININA	1.200	R\$ 1,07	R\$ 1.284,00
099.02.293862	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CREATININA ENZIMÁTICA	1.200	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
099.02.293432	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - DESIDROGENASE LACTICA - MÉTODO CINÉTICO UV	1.200	R\$ 1,08	R\$ 1.296,00
099.02.292068	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - GAMA GLUTAMIL	1.200	R\$ 1,23	R\$ 1.476,00
099.02.292026	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - GLICOSE	1.200	R\$ 0,94	R\$ 1.128,00
099.02.293077		1.200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00

	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - HDL-COLESTEROL			
099.02.292062	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - MAGNÉSIO	1.200	R\$ 1,43	R\$ 1.716,00
099.02.292102	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - PROTEÍNAS NO LÍQUOR E URINA	800	1,67	R\$ 1.336,00
099.02.292162	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - PROTEÍNAS TOTAIS	1.200	R\$ 1,03	R\$ 1.236,00
099.02.292263	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - SOLUÇÃO PADRÃO DE BILIRRUBINA	5	R\$ 83,69	R\$ 418,45
099.02.292839	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO SORO CONTROLE - FRASCO 5 ML	10	R\$ 316,96	R\$ 3.169,60
099.02.290507	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TRIGLICERÍDEOS	1.200	R\$ 0,81	R\$ 972,00
099.02.292034	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ÚREA	1.200	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00
099.02.293072	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA	1.200	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00
099.02.293017	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE FÓSFORO EM SORO	1.200	R\$ 1,01	R\$ 1.212,00
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00

099.02.290830	SOLUÇÃO TAMPÃO - LEITURA PH 7,0	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
099.02.290829	SOLUÇÃO TAMPÃO - LEITURA PH 4	10	R\$ 29,20	R\$ 292,00
099.02.293715	AGAR CROMOGÊNICO INFECÇÕES	2	R\$ 59,50	R\$ 119,00
099.02.292146	ÁGAR URÉIA DE CHRISTENSEN	2	R\$ 268,01	R\$ 536,02
099.02.290387	ÁGUA OXIGENADA	3	R\$ 7,58	R\$ 22,74
099.02.292775	CORANTE - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM	2	R\$ 53,87	R\$ 107,74
099.02.292335	D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P. A.	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, GENTAMICINA	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, NOVOBIOCINA	4	R\$ 18,15	R\$ 72,60
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, OPTOQUINA	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, TETRACICLINA	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, AZITROMICINA	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CEFALEXINA	3	R\$ 18,15	R\$ 54,45

099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, BENZILPENICILINA	3	R\$ 18,15	R\$ 54,45
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, IMIPENEM	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PIPERACILINA TAZOBACTAN	3	R\$ 18,15	R\$ 54,45
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CEFOXITINA	4	R\$ 18,15	R\$ 72,60
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, ERITROMICINA	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, AMICACINA	3	R\$ 18,15	R\$ 54,45
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, NORFLOXACINA	3	R\$ 18,15	R\$ 54,45
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CEFAZOLINA	3	R\$ 18,15	R\$ 54,45
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, ÁC. CLAVULÂNICO AMOXICILINA	3	R\$ 18,15	R\$ 54,45
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, AMPICILINA SULBACTAN	2	R\$ 18,15	R\$ 36,30
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, RIFAMPICINA	3	R\$ 18,15	R\$ 54,45
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, BACITRACINA	3	R\$ 18,15	R\$ 54,45
			R\$ 18,15	R\$ 54,45

099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CEFTAZIDIMA	3		
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, LEVOFLOXACINO	3	R\$ 18,15	R\$ 54,45
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CIPROFLOXACINA	3	R\$ 18,15	R\$ 54,45
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CEFEPIME	3	R\$ 18,15	R\$ 54,45
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, OXACILINA	3	R\$ 18,15	R\$ 54,45
099.02.293244	EXTRATO DE LEVEDURA - FRASCO DE 500 GRAMAS	2	R\$ 293,49	R\$ 586,98
099.02.293795	MEIO DE CULTURA - ÁGAR CHOCOLATE	2000	R\$ 60,81	R\$ 121.620,00
099.02.293631	MEIO DE CULTURA - CALDO INFUSO CÉREBRO CORAÇÃO - BHI	2	R\$ 271,93	R\$ 543,86
099.02.293249	MEIO DE CULTURA - MACCONKEY	2	R\$ 254,00	R\$ 508,00
099.02.290483	MEIO DE CULTURA - MUELLER HINTON	2	R\$ 272,67	R\$ 545,34
099.02.290485	MEIO DE CULTURA SALMONELLA/SHIGELLA	2	R\$ 115,67	R\$ 231,34
099.02.292838	MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO 5%	2000	R\$ 42,25	R\$ 84.500,00
099.02.293253	MEIO DE CULTURA - TIPO EXTRATO DE CARNE	2	R\$ 495,00	R\$ 990,00
			R\$ 315,33	R\$ 630,66

099.02.293254	MEIO DE CULTURA ÁGAR BACTERIOLÓGICO - FRASCO 500 GRAMAS	2		
099.02.292806	MEIO DE RUGAY E ARAUJO MODIFICADO POR PESSOA E SILVA	2000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
099.02.293166	MEIO OF BASE OXIDAÇÃO E FERMENTAÇÃO DE AÇÚCARES	2	R\$ 519,65	R\$ 1.039,30
099.02.293828	PLACA ÁGAR MUELLER HINTON - 150X15MM	2000	R\$ 12,34	R\$ 24.680,00
099.02.293667	REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA DE ENTEROBACTÉRIAS	2000	R\$ 15,75	R\$ 31.500,00
099.02.292078	SORO ANTI SALMONELLA FLAGELAR	3	R\$ 207,18	R\$ 621,54
099.02.292089	SORO ANTI SALMONELLA SOMÁTICO	3	R\$ 231,00	R\$ 693,00
099.02.292077	SORO ANTI SHIGELLA FLEXNERI	3	R\$ 204,83	R\$ 614,49
099.02.292057	SORO ANTI SHIGELLA SONNEI - ANTI I E II	3	R\$ 213,13	R\$ 639,39
099.02.290521	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - PLASMA DE COELHO - FRASCO	6	R\$ 14,50	R\$ 87,00
099.02.293610	TESTE PYR (IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCOS E ESTREPTOCOCOS)	2	R\$ 53,05	R\$ 106,10
099.02.293897	TIRA PARA ANTIBIOGRAMA, VANCOMICINA	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
099.02.293019	TIRAS PARA OXIDASE	10	R\$ 29,15	R\$ 291,50

099.02.293847	ÁGAR SABOURAUD	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
099.02.292024	ÁGAR SELETIVO PARA FUNGOS PATOGÊNICOS	2	R\$ 3.911,63	R\$ 7.823,26
099.02.293832	CONJUNTO COLORAÇÃO ZIHEL- NEELSEN	4	R\$ 67,27	R\$ 269,08
099.02.291964	LUGOL	5	R\$ 74,98	R\$ 374,90
099.02.291644	MEIO DE CULTURA - TIPO AGAR AGAR - FRASCO 500 GRAMAS	2	R\$ 477,14	R\$ 954,28
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO	5	R\$ 28,68	R\$ 143,40
Valor Total			R\$ 416.957,39	

Laboratório de Patologia Bucal- LPB

Código	Descrição do Item	Qtd	Valor unitário	Valor total
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO	150L	R\$35,00	R\$5.250,00
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO 95%	50L	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
099.02.293890	CONJUNTO COLORAÇÃO FONTANA MASSON	2CJ	R\$ 700,00	R\$1.400,00
099.02.292248	CORANTE - CONJUNTO COLORAÇÃO GROCOTT	4CJ	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00

099.02.290562	CORANTE HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS	60L	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
099.02.290630	FORMOL (FORMALDEÍDO) P. A.	10L	R\$ 30,00	R\$ 300,00
099.02.290630	FORMOL (FORMALDEÍDO) 4%	10L	R\$17,00	R\$170,00
099.02.291644	MEIO DE CULTURA - TIPO AGAR AGAR - FRASCO 500G	2FR	R\$ 330,00	R\$ 660,00
099.02.290605	METANOL - ÁLCOOL METÍLICO - CAS 67-56-1	30L	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
099.02.292607	PARAFINA GRANULADA - FRASCO DE 1KG	30Kg	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
099.02.292683	PERÓXIDO HIDROGÊNIO	10L	R\$35,00	R\$350,00
099.02.293093	RESINA HISTOLÓGICA PARA MONTAGEM DE LÂMINAS	10FR	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,0	4Fr	R\$ 30,00	R\$ 120,00
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,0	4Fr	R\$ 30,00	R\$ 120,00

099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,2 TIPO PBS	200fr	R\$ 8,00	R\$1.600,00
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10	4Fr	R\$ 30,00	R\$ 120,00
099.02.292699	SORO FETAL BOVINO	1FR	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
099.02.290666	XILENO (XILOL) P. A.	100L	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
Total				R\$44.580,00

Laboratório de Controle de Qualidade (CIF)

Código	Descrição do Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
099.02.292101	ACETONITRILA PARA HPLC	20 L	R\$ 198,85	R\$ 3.977,00
099.02.293440	AGAR MANITOL SALGADO	1 FR	R\$ 210,39	R\$ 210,39
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	12 L	R\$ 35,06	R\$ 420,72
099.02.290852	CLORETO DE POTÁSSIO P.A	500 G	R\$ 116,66	R\$ 1.166,60
099.02.293002	ISOPROPANOL PARA HPLC	10 L	R\$ 0,08014	R\$ 40,07
099.02.293003	METANOL PARA HPLC	20 L	R\$ 42,43	R\$ 848,60
099.02.293653	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM	1000 ML	R\$ 0,15336	R\$ 153,36

	CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH			
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH4, 0	2 FR	R\$ 34,62	R\$ 69,24
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,0	2 FR	R\$ 34,62	R\$ 69,24
Valor Total			R\$ 6.955,22	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Departamento de Odontologia (ODT): Os diferentes licitantes poderão dar lances para cada item de forma independente, podendo haver mais de um vencedor para a solução. Dessa forma, é possível o fracionamento da solução em itens independentes

Laboratório de Farmacognosia - CIF: Os pedidos poderão ser parcelados em quantas vezes forem necessárias, de acordo com a demanda, e enquanto durar a validade da ARP.

Laboratório de Toxicologia (LPTox): Os pedidos poderão ser parcelados em quantas vezes forem necessárias, de acordo com a demanda, e enquanto durar a validade da ARP.

Laboratório de Farmacotécnica – CIF: Os pedidos poderão ser parcelados em quantas vezes forem necessárias, de acordo com a demanda, e enquanto durar a validade da ARP.

Departamento de Análises Clínicas (ACL): Os pedidos poderão ser parcelados em quantas vezes forem necessárias, de acordo com a demanda, e enquanto durar a validade da ARP.

Laboratório de Patologia Bucal- LPB: Os pedidos poderão ser parcelados em quantas vezes forem necessárias, de acordo com a demanda, e enquanto durar a validade da ARP.

Laboratório de Controle de Qualidade (CIF): Os pedidos poderão ser parcelados em quantas vezes forem necessárias, de acordo com a demanda, e enquanto durar a validade da ARP.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Departamento de Odontologia (ODT): Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

Laboratório de Farmacognosia - CIF: Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Laboratório de Toxicologia (LPTox): Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Laboratório de Farmacotécnica – CIF: Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. Além disso, a UFSC unifica as demandas dos setores gerando economia.

Departamento de Análises Clínicas (ACL): Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

Laboratório de Patologia Bucal (LPB): Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

Laboratório de Controle de Qualidade (CIF): Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Departamento de Odontologia (ODT)

Código	Descrição do Item	DFD (PGC)
099.02.293670	BORRACHA DE SILICONE PARA DUPLICAÇÃO DE MODELOS	866/2023
099.02.293670	BORRACHA DE SILICONE PARA DUPLICAÇÃO DE MODELOS	866/2023

Laboratório de Farmacognosia - CIF:

Código	Descrição do Item	DFD (PGC)

099.02.293751	2-AMINOETILDIFENIL-BORATO	822/2023
099.02.293179	ÁCIDO NÍTRICO	822/2023
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	822/2023
099.02.292108	ANIDRIDO ACÉTICO	822/2023
099.02.292155	ANISALDEÍDO P.A.	822/2023
099.02.290556	CLOROFÓRMIO P.A.	822/2023
099.02.290566	DICLOROMETANO P.A	822/2023
099.02.290445	ÉTER DIETÍLICO OU ÉTER SULFÚRICO	822/2023
099.02.292029	SÍLICA GEL PARA CROMATOGRAFIA	822/2023
099.02.290517	SULFATO DE SÓDIO P.A.	822/2023
099.02.291937	TIRAS REAGENTE - INDICADOR DE PH 0-14	822/2023
099.02.292580	TOLUENO PA	822/2023
099.02.293627	VANILINA	822/2023

Laboratório de Toxicologia (LPTox):

Código	Descrição do Item	DFD (PGC)
099.02.290799	ACETATO DE AMÔNIO	37/2023
099.02.292101	ACETONITRILA PARA HPLC	37/2023

099.02.292792	ÁCIDO 5-AMINOLEVULÍNICO	37/2023
099.02.290403	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO	37/2023
099.02.293327	BOROHIDRETO DE SÓDIO	37/2023
099.02.290783	DIETILAMINA	37/2023
099.02.293542	DETERGENTE ALCANINO	37/2023
099.02.292852	ETANOL HPLC	37/2023
099.02.293861	ETOPROPAZINA	37/2023
099.02.292933	IODETO DE ACETILTIOCOLINA	37/2023
099.02.291681	NITRATO DE FERRO III (FeNO ³) ₃	37/2023
099.02.293891	PADRÃO REFERÊNCIA BENZOILECGONINA	37/2023
099.02.293891	PADRÃO REFERÊNCIA CANABIDIOL	37/2023
099.02.292795	PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO (-) DELTA-9-THC	37/2023
099.02.292791	PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO CLORIDRATO DE COCAÍNA	37/2023
099.02.292683	PERÓXIDO DE HIDROGENIO 30%	37/2023
099.02.293539	RESINA MISTA 50/50%	37/2023
099.02.293609	TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFIA, CONJUNTO COMPLETO QUALITATIVO - 12 DROGAS	37/2023
099.02.293609	TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFIA, CONJUNTO COMPLETO QUALITATIVO - COC	37/2023
099.02.293609	TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFIA, CONJUNTO COMPLETO QUALITATIVO - THC	37/2023
099.02.293627	VANILINA PA	37/2023

Laboratório de Farmacotécnica – CIF:

Código	Descrição do Item	DFD (PGC)
099.02.290329	Acetona	299/2023
099.02.293748	Cera de Abelha	299/2023
099.02.292417	Hidróxido de Alumínio	299/2023
099.02.293849	Hidroxietilcelulose	299/2023
099.02.291605	Lanolina	299/2023
099.02.292418	Lauril Eter Sulfato Sulfoccionato de Sódio	299/2023
099.02.293681	Miristato de Isopropila	299/2023
099.02.293263	Oleo Mineral	299/2023
099.02.293855	Petrolato semi-sólido (Vaselina)	299/2023
099.02.29312	Polietilenoglicol 400	299/2023
099.02.291771	Propilenoglicol	299/2023
099.02.293759	Sorbitol	299/2023

Departamento de Análises Clínicas (ACL):

Código	Descrição do Item	DFD (PGC)
099.02.290422	CITRATO DE SÓDIO P.A.	1050/2023

099.02.292247	CORANTE - PAPANICOLAU - FRASCO 500 ML	1050/2023
099.02.292002	CORANTE EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA	1050/2023
099.02.292007	CORANTE EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO MAY GRUN WALD	1050/2023
099.02.290562	CORANTE HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS	1050/2023
099.02.290563	CORANTE TIPO EOSINA Y (AMARELADA)	1050/2023
099.02.293848	SOLUÇÃO CORANTE DE SHORR	1050/2023
099.02.293906	CONJUNTO COLORAÇÃO NIGROSINA- EOSINA	1050/2023
099.02.290666	XILENO (XILOL) P.A.	1050/2023
099.02.293036	REAGENTE DIAGNOSTICO CLÍNICO - ANTI EPSTEIN-BARR	1050/2023
099.02.290509	REAGENTE DIAGNOSTICO CLÍNICO - ANTI TREPONEMA PALLIDUM	1050/2023
099.02.292037	REAGENTE DIAGNOSTICO CLÍNICO - FATOR REUMATÓIDE	1050/2023
099.02.292384	REAGENTE DIAGNOSTICO CLÍNICO - IGG	1050/2023
099.02.293858	REAGENTE DIAGNOSTICO CLÍNICO PARA CITOMETRIA DE FLUXO HLA- B27/CD3	1050/2023
099.02.293231	REAGENTE PARA DIAG. CLÍNICO - C4	1050/2023
		1050/2023

099.02.293232	REAGENTE PARA DIAG. CLÍNICO, TIPO CONJ. COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE C3	
099.02.292898	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ANTIESTREPTOLISINA "O"	1050/2023
099.02.292071	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ANTIGENO HEPPE - 2	1050/2023
099.02.293074	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO - QUANTITATIVO DE IGM	1050/2023
099.02.292076	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - PROTEINA "C"	1050/2023
099.02.293071	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, - IGA	1050/2023
099.02.292329	CORANTE TIPO NIGROSINA - FRASCO DE 25 GRAMAS	1050/2023
099.02.290329	ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	1050/2023
099.02.290350	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	1050/2023
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	1050/2023
099.02.291978	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	1050/2023
099.02.293863	CALIBRADOR MULTIPARAMÉTRICO	1050/2023
099.02.293542	DETERGENTE ALCALINO EXTRAN MA 01	1050/2023
099.02.292063	FITA REAGENTE URINÁLISE.	1050/2023
099.02.293787	INDICADOR BIOLÓGICO - TIPO TERCEIRA GERAÇÃO APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES	1050/2023

099.02.292807	KIT PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA - COLUNA DE TROCA IÔNICA	1050/2023
099.02.290846	MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR PCA	1050/2023
099.02.292036	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO CK-MB - MÉTODO CINÉTICO UV	1050/2023
099.02.292039	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO - ÁCIDO ÚRICO	1050/2023
099.02.292081	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ALBUMINA	1050/2023
099.02.292084	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ALT/TGP	1050/2023
099.02.292049	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - AMILASE	1050/2023
099.02.292049	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - AMILASE	1050/2023
099.02.292053	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - AST/TGO	1050/2023
099.02.292033	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BILIRRUBINA DIRETA	1050/2023
099.02.292098	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BILIRRUBINA TOTAL	1050/2023
099.02.292079	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CÁLCIO	1050/2023
099.02.292058	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CK-NAC	1050/2023
099.02.292094	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CLORETOS	1050/2023
099.02.292087	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - COLESTEROL TOTAL	1050/2023

099.02.292028	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CREATININA	1050/2023
099.02.293862	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CREATININA ENZIMÁTICA	1050/2023
099.02.293432	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - DESIDROGENASE LACTICA - MÉTODO CINÉTICO UV	1050/2023
099.02.292068	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - GAMA GLUTAMIL	1050/2023
099.02.292026	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - GLICOSE	1050/2023
099.02.293077	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - HDL-COLESTEROL	1050/2023
099.02.292062	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - MAGNÉSIO	1050/2023
099.02.292102	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - PROTEÍNAS NO LÍQUOR E URINA	1050/2023
099.02.292162	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - PROTEÍNAS TOTAIS	1050/2023
099.02.292263	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - SOLUÇÃO PADRÃO DE BILIRRUBINA	1050/2023
099.02.292839	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO SORO CONTROLE - FRASCO 5 ML	1050/2023
099.02.290507	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TRIGLICERÍDEOS	1050/2023
099.02.292034	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ÚREA	1050/2023
099.02.293072	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA	1050/2023

099.02.293017	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE FÓSFORO EM SORO	1050/2023
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10	1050/2023
099.02.290830	SOLUÇÃO TAMPÃO - LEITURA PH 7,0	1050/2023
099.02.290829	SOLUÇÃO TAMPÃO - LEITURA PH 4	1050/2023
099.02.293715	AGAR CROMOGÊNICO INFECÇÕES	1050/2023
099.02.292146	ÁGAR URÉIA DE CHRISTENSEN	1050/2023
099.02.290387	ÁGUA OXIGENADA	1050/2023
099.02.292889	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO MEROPENEM, DOSAGEM 10	1050/2023
099.02.292775	CORANTE - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM	1050/2023
099.02.292335	D (+) GLICOSE (GLUCOSE) P.A.	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, GENTAMICINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, NOVOBIOCINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, OPTOQUINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, TETRACICLINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, OXACILINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, AZITROMICINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CEFALOXINA	1050/2023

099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, BENZILPENICILINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, IMIPENEM	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PIPERACILINA TAZOBACTAN	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CEFOXITINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, ERITROMICINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, AMICACINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, NORFLOXACINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CEFAZOLINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, ÁC. CLAVULÂNICO AMOXICILINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, AMPICILINA SULBACTAN	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, RIFAMPICINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, BACITRACINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CEFTAZIDIMA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, LEVOFLOXACINO	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, AMPICILINA	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CIPROFLOXACINA	1050/2023

099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, CEFEPIME	1050/2023
099.02.293718	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, OXACILINA	1050/2023
099.02.293244	EXTRATO DE LEVEDURA - FRASCO DE 500 GRAMAS	1050/2023
099.02.293795	MEIO DE CULTURA - ÁGAR CHOCOLATE	1050/2023
099.02.293631	MEIO DE CULTURA - CALDO INFUSO CÉREBRO CORAÇÃO - BHI	1050/2023
099.02.293249	MEIO DE CULTURA - MACCONKEY	1050/2023
099.02.290483	MEIO DE CULTURA - MUELLER HINTON	1050/2023
099.02.290485	MEIO DE CULTURA SALMONELLA /SHIGELLA	1050/2023
099.02.292838	MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO 5%	1050/2023
099.02.293253	MEIO DE CULTURA - TIPO EXTRATO DE CARNE	1050/2023
099.02.293254	MEIO DE CULTURA ÁGAR BACTERIOLÓGICO - FRASCO 500 GRAMAS	1050/2023
099.02.292806	MEIO DE RUGAY E ARAUJO MODIFICADO POR PESSOA E SILVA	1050/2023
099.02.293166	MEIO OF BASE OXIDAÇÃO E FERMENTAÇÃO DE AÇÚCARES	1050/2023
099.02.293828	PLACA ÁGAR MUELLER HINTON - 150X15MM	1050/2023
099.02.293667	REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA DE ENTEROBACTÉRIAS	1050/2023
099.02.292078	SORO ANTI SALMONELLA FLAGELAR	1050/2023

099.02.292089	SORO ANTI SALMONELLA SOMÁTICO	1050/2023
099.02.292077	SORO ANTI SHIGELLA FLEXNERI	1050/2023
099.02.292057	SORO ANTI SHIGELLA SONNEI - ANTI I E II	1050/2023
099.02.290521	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - PLASMA DE COELHO - FRASCO	1050/2023
099.02.293610	TESTE PYR (IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCOS E ESTREPTOCOCOS)	1050/2023
099.02.293897	TIRA PARA ANTIBIOGRAMA, VANCOMICINA	1050/2023
099.02.293019	TIRAS PARA OXIDASE	1050/2023

Laboratório de Patologia Bucal- LPB:

Código	Descrição do Item	DFD (PGC)
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO	37/2023
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO 95%	37/2023
099.02.293890	CONJUNTO COLORAÇÃO FONTANA MASSON	37/2023
099.02.292248	CORANTE - CONJUNTO COLORAÇÃO GROCOTT	37/2023
099.02.290562	CORANTE HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS	37/2023
099.02.290630	FORMOL (FORMALDEÍDO) P.A.	37/2023
099.02.290630	FORMOL (FORMALDEÍDO) 4%	37/2023

099.02.291644	MEIO DE CULTURA - TIPO AGAR AGAR - FRASCO 500G	37/2023
099.02.290605	METANOL - ÁLCOOL METÍLICO - CAS 67-56-1	37/2023
099.02.292607	PARAFINA GRANULADA - FRASCO DE 1KG	37/2023
099.02.292683	PERÓXIDO HIDROGÊNIO	37/2023
099.02.293093	RESINA HISTOLÓGICA PARA MONTAGEM DE LÂMINAS	37/2023
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,0	37/2023
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,0	37/2023
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,2 TIPO PBS	37/2023
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10	37/2023
099.02.292699	SORO FETAL BOVINO	37/2023
099.02.290666	XILENO (XILOL) P.A.	37/2023

Laboratório de Controle de Qualidade (CIF):

<u>Código</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>DFD (PGC)</u>
099.02.292101	ACETONITRILA PARA HPLC	999/2023
099.02.293440	AGAR MANITOL SALGADO	999/2023
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	999/2023
099.02.290852	CLORETO DE POTÁSSIO P. A	999/2023

099.02.293002	ISOPROPANOL PARA HPLC	999/2023
099.02.293003	METANOL PARA HPLC	999/2023
099.02.293653	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH	999/2023
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH4,0	999/2023
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,0	999/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Departamento de Odontologia (ODT): Os resultados pretendidos referem-se à realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Odontologia e ao atendimento odontológico prestado à população.

Laboratório de Farmacognosia - CIF: Como resultado, pretende-se garantir as condições adequadas para o ensino, a manutenção e a atualização das metodologias utilizadas no laboratório; manter a qualidade das aulas práticas oferecidas ao curso de Farmácia, possibilitando aos discentes o desenvolvimento técnico-científico almejado.

Laboratório de Toxicologia (LPTox): Os resultados pretendidos são: garantir as condições adequadas para o ensino, a manutenção e a atualização das metodologias utilizadas nos laboratórios didáticos de Toxicologia/Curso de Graduação em Farmácia; possibilitar que os alunos estejam prontos e atualizados quanto ao desenvolvimento técnico-científico para ingressar no mercado de trabalho que os aguarda; repor reagentes e utensílios de laboratório; manter a qualidade das aulas práticas oferecidas ao curso de Farmácia.

Laboratório de Farmacotécnica – CIF: A aquisição desse material visa contribuir significativamente para o funcionamento do referido Laboratório, responsável pela realização de aulas práticas de 02 (duas) disciplinas de caráter obrigatório e 01 (uma) disciplina de caráter optativa do curso de graduação em Farmácia já citada no item 2 deste documento. Essas disciplinas atendem aproximadamente 180 alunos por ano. A aquisição desse material é de extrema importância para que as aulas ocorram, resultando no cumprimento dos planos de ensino das disciplinas, considerando o quantitativo de alunos atendidos e de aulas práticas executadas e a formação de qualidade desses estudantes. Os benefícios diretos e indiretos que o departamento

almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis foram contemplados neste planejamento.

Departamento de Análises Clínicas (ACL): Os resultados pretendidos são: garantir as condições adequadas para o ensino, a manutenção e a atualização das metodologias utilizadas nos laboratórios didáticos do Departamento de Análises Clínicas/Curso de Graduação em Farmácia; possibilitar que os alunos estejam prontos e atualizados quanto ao desenvolvimento técnico-científico para ingressar no mercado de trabalho que os aguarda; repor reagentes e utensílios de laboratório; manter a qualidade das aulas práticas oferecidas ao curso de Farmácia.

Laboratório de Patologia Bucal - LPB: Os materiais requeridos pertencentes ao grupo 099.02 visam garantir as condições necessárias e adequadas para docentes, técnicos e estudantes que desenvolvem importantes atividades de diagnóstico clínico, ensino, pesquisa e extensão no LPB/CCS/UFSC.

Laboratório de Controle de Qualidade (CIF): A contratação possibilitará aos docentes, estudantes e aos técnicos administrativos o acesso aos materiais de laboratório/reagentes necessários para a execução de suas atividades, em especial as aulas práticas ministradas no laboratório.

13. Providências a serem Adotadas

Departamento de Odontologia (ODT): Não são necessárias medidas específicas da administração para a celebração do contrato, possuindo atualmente servidores capacitados para fiscalização e gestão contratual, além de ambiente organizacional adequado.

Laboratório de Farmacognosia - CIF: Não se faz necessária a realização de providências específicas para a aquisição dos materiais.

Laboratório de Toxicologia (LPTox): Não se faz necessária a realização de providências específicas para a aquisição dos materiais.

Laboratório de Farmacotécnica – CIF: Não se aplica, pois não há necessidade de capacitação de servidores em relação ao material de consumo solicitado e os laboratórios já possuem a infraestrutura necessária para o recebimento e armazenamento do mesmo.

Departamento de Análises Clínicas (ACL): Não se aplica, pois não há necessidade de capacitação de servidores em relação ao material solicitado e os laboratórios já possuem a infraestrutura necessária para a utilização dos mesmos.

Laboratório de Patologia Bucal (LPB): Não se faz necessária a realização de providências específicas para a aquisição dos materiais.

Laboratório de Controle de Qualidade (CIF): Não há providências a serem tomadas previamente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Departamento de Odontologia (ODT): Os principais impactos ambientais referem-se à produção de algum tipo de resíduo durante os atendimentos, para os quais o Departamento segue as normas e orientações da Coordenadoria de Gestão Ambiental da UFSC para descarte e recolhimento de resíduos.

Laboratório de Farmacognosia - CIF: Os itens listados conferem risco ao meio ambiente e à saúde pública, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Seu acondicionamento e subsequente descarte será feito em conformidade com a Gestão de Resíduos da UFSC, obedecendo todos os critérios estabelecidos em lei.

Laboratório de Toxicologia (LPTox): A Política Ambiental da UFSC será seguida para destinação correta dos resíduos gerados em função da utilização de determinados reagentes adquiridos com base nas orientações da Equipe de Gestão de Resíduos/UFSC. Os materiais a serem descartados são acondicionados conforme o estabelecido pela Gestão de resíduos, bem como a sua coleta solicitada via SPA.

Laboratório de Farmacotécnica – CIF: Não há impactos ambientais relevantes. Quando houver necessidade de descarte do material far-se-á de modo adequado conforme a Política Ambiental da UFSC, sob orientação da Equipe de Gestão de Resíduos/UFSC.

Departamento de Análises Clínicas (ACL): A Política Ambiental da UFSC, aprovada pelo Conselho Universitário (CUn) em março de 2019, será seguida para destinação de eventuais resíduos que venham a ser gerados em função da utilização dos itens solicitados, sob orientação da Equipe de Gestão de Resíduos/UFSC.

Laboratório de Patologia Bucal (LPB): Seguir-se-á a Política Ambiental da UFSC junto a Gestão de Resíduos, a qual será dada a destinação correta no momento do descarte dos reagentes não mais utilizados pelo laboratório.

Laboratório de Controle de Qualidade (CIF): Os reagentes solicitados em geral, possuem riscos ambientais e de acordo com suas características, serão devidamente acondicionados e descartados, quando necessário, seguindo as orientações da Coordenadoria de Gestão Ambiental/ Gestão de Resíduos da UFSC.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Departamento de Odontologia (ODT): A contratação é viável pois existem fornecedores interessados em participar da licitação e sua realização atende aos critérios de razoabilidade de contratações.

Laboratório de Farmacognosia - CIF: A contratação mostra-se viável em termos de ferramentas e meios necessários para sua realização, bem como razoável em virtude dos argumentos e benefícios apresentados.

Laboratório de Toxicologia (LPTox): É viável e razoável a contratação destes reagentes, pois existem diversas empresas comercializando os produtos pretendidos e interessadas em participar do processo licitatório.

Laboratório de Farmacotécnica – CIF: Consideramos viável a aquisição, pois sua realização atende aos critérios da razoabilidade de contratações.

Departamento de Análises Clínicas (ACL): O Centro de Ciências da Saúde e a Universidade Federal de Santa Catarina possuem todas as ferramentas necessárias para viabilizar o processo, sendo razoável a aquisição dos materiais de consumo objetos do presente Estudo Técnico Preliminar, em função dos argumentos apresentados no mesmo.

Laboratório de Patologia Bucal (LPB): Declaramos viável e razoável esta contratação.

Laboratório de Controle de Qualidade (CIF): Consideramos viável a aquisição, pois sua realização atende aos critérios da razoabilidade de contratações.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente
Cesar Augusto Magalhaes Benfatti
Data: 22/12/2023 09:50:38-0300
CPF: ***.197.338-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

CESAR AUGUSTO MAGALHAES BENFATTI

Agente de contratação



Documento assinado digitalmente
Samira Jamil Fayad
Data: 22/12/2023 08:40:34-0300
CPF: ***.846.489-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

SAMIRA JAMIL FAYAD

Agente de contratação



Documento assinado digitalmente

Maite Perin

Data: 22/12/2023 08:56:55-0300

CPF: ***.399.049-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

MAITE PERIN

Agente de contratação



Documento assinado digitalmente

Sandra Mara Kleinubing

Data: 22/12/2023 09:59:56-0300

CPF: ***.039.309-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

SANDRA MARA KLEINUBING

Agente de contratação



Documento assinado digitalmente

Maria Luiza Bazzo

Data: 22/12/2023 08:53:42-0300

CPF: ***.035.019-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

MARIA LUIZA BAZZO

Agente de contratação



Documento assinado digitalmente

Gilmara David Lemos

Data: 22/12/2023 17:10:23-0300

CPF: ***.228.059-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

GILMARA DAVID LEMOS

Agente de contratação



Documento assinado digitalmente

Roberta de Oliveira Ramos

Data: 26/12/2023 11:12:29-0300

CPF: ***.832.220-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

ROBERTA DE OLIVEIRA RAMOS

Agente de contratação

Estudo Técnico Preliminar 860/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: BNU-099.02-070829/2023-27

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessário a aquisição de reagentes para o uso nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do Campus Blumenau, atendendo pelo período de um ano as atividades práticas laboratoriais dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Química, Engenharia Têxtil, Engenharia de Materiais, do Programa de Pós-graduação em Nanociência, Processos e Materiais Avançados e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil que somam cerca de seiscentos alunos atualmente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Campus Blumenau	Luiz Fernando Keller

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários aos reagentes correspondem ao seu grau de pureza (técnico, PA, PA ACS, etc), concentração (1%, 10%, 99%, etc), peso (g, kg) e volume quando aplicável (litro, mililitros), além de características adicionais pertinentes a cada reagente discriminado.

O detalhamento da solução como um todo consta no Anexo I.

5. Levantamento de Mercado

Em uma prévia análise no site de Painel de Compras/Compras Governamentais, percebe-se que é prática de mercado adquirir reagentes da forma que se pretende.

Além disso, existem vários fornecedores da maioria dos itens que podem ser contratados.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de reagentes para utilização nos laboratórios dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Química, Engenharia Têxtil, Engenharia de Materiais, do Programa de Pós-graduação em Nanociência, Processos e Materiais Avançados e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil, acreditamos que essa seja a melhor opção quanto à vantagem financeira e operacional para a necessidade da administração pública.

O detalhamento da solução como um todo consta no Anexo I.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa corresponde ao quantitativo utilizado no atendimento de 600 alunos, durante o período de um ano, conforme série histórica de utilização. O detalhamento dos quantitativos por item segue no Anexo I.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 52.621,88

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. A estimativa total é de R\$ 52.621,88.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não é tecnicamente viável, uma vez que se trata de materiais licitados e fornecidos no mercado individualmente. Não haverá agrupamento de itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2020 a 2024 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), quanto à dimensão:

Governança 7 - Assegurar uma infraestrutura adequada às atividades da UFSC. Garantir que a UFSC disponibilize a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de todas as suas atividades, assegurando equipamentação, conservação, manutenção, restauração, adequação e segurança ao patrimônio público.

A contratação foi prevista no período inicial do Plano Anual de Contratações, incluídos no Plano Anual 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição resultará benéfica e efetiva, tendo em vista a manutenção nas condições de ensino e pesquisa nos laboratórios dos Cursos dos Campus Blumenau.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de capacitação para uso dos reagentes, pois a instituição já possui quadro técnico capaz de acompanhar a aquisição e utilização. Além disso, a instituição dispõe de local adequado para guarda e armazenamento destes reagentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta possíveis impactos ambientais, devido à possibilidade de derramamento e descarte inadequado desses reagentes resultante da sua utilização. Como medida de tratamento o Campus Blumenau da UFSC possui a contratação de serviço continuado para a coleta de resíduos químicos, onde incluem-se os reagentes inutilizados, vencidos e resíduos gerados após o uso destes (contrato 40/2021).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com as informações deste documento, declara-se viável a aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente
Luiz Fernando Keller
Data: 08/12/2023 11:38:19-0300
CPF: ***,393.229-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

LUIZ FERNANDO KELLER

Engenheiro Químico

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo-I_099.02.pdf (293.0 KB)
- Anexo II - Anexo-II_099.02.pdf (578.88 KB)

Anexo I - Anexo-I_099.02.pdf

ANEXO I

Descritivos dos materiais a serem contratados no presente ETP					
Código do Item	Descritivo completo do material	QTD	Unid. Medida	Valor Ref. Un.	Valor Ref. Total
099.02.290445	ÉTER DIETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C ₂ H ₅) ₂ O, PESO MOLECULAR 74,12G/MOL, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 60-29-7. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	10	LITROS	R\$ 118,64	R\$ 1.186,40
099.02.292425	HIDROQUINONA (BENZENO-1,4-DIOL), ASPECTO FÍSICO:CRISTAIS OU PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA:C ₆ H ₄ (OH) ₂ , PESO MOLECULAR:110,11 G/MOL, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 123-31-9.O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 250 G OU 500 G.	1000	GRAMAS	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
099.02.292315	CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PRECIPITADO,PÓ BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR:100,09 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:CACO ₃ , GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 471-34-1.O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 500G OU 1000 G.	8000	GRAMAS	R\$ 0,03	R\$ 240,00
099.02.290657	SULFATO DE AMÔNIO E FERRO, ASPECTO FÍSICO:PÓ/CRISTAL INCOLOR À LEVEMENTE ARROXEADO, INODORO, PESO MOLECULAR:482,19 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:NH ₄ FE(SO ₄) ₂ .12H ₂ O (DODECAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7783-83-7	2000	GRAMAS	R\$ 0,16	R\$ 320,00
	SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO:SIO ₂ , COR:BRANCA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:COLUNAS CROMATOGRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARTÍCULA 70-230 MESH, PORO 60 ANGSTRONS.O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 500G OU 1000 G.	2000	GRAMAS	R\$ 0,91	R\$ 1.810,00

099.02. 292499	DIMETILGLIOXIMA, ASPECTO FÍSICO:PÓ ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA:C4H8N2O2, PESO MOLECULAR:116,12 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 95-45-4	250	GRAMAS	R\$ 1,20	R\$ 300,00
099.02. 290566	DICLOROMETANO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA:CH2CL2, MASSA MOLECULAR:84,93 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 75-09-2	7	LITROS	R\$ 83,80	R\$ 586,60
099.02. 293501	CLORETO DE ADIPOÍLA, FÓRMULA QUÍMICA: C6H6CL2O2, MASSA MOLECULAR: 183,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 98%, REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS111-50-2	50	GRAMAS	R\$ 18,62	R\$ 931,00
099.02. 293714	1,6-DIAMINOHEXANO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A AMARELADO, ODOR DE AMINA FÓRMULA QUÍMICA NH2(CH2)6NH2 PESO MOLECULAR 116,21 G/MOL GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99% NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 124-09-4	100	GRAMAS	R\$ 3,17	R\$ 317,00
099.02. 291202	ÁLCOOL AMÍLICO (PENTÍLICO), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA:C5H12O (ÁLCOOL ISOAMÍLICO; 3-METIL-1-BUTANOL), PESO MOLECULAR:88,15 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 123-51-3	4	LITROS	R\$ 61,66	R\$ 246,64
099.02. 292180	CICLOHEXANOL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, HIGROSCÓPICO, ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR:100,16 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C6H11OH, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 108-93-0	2	LITROS	R\$ 277,00	R\$ 554,00
099.02. 293300	NAFTOL, ASPECTO FÍSICO:PÓ CRISTALINO OU ESCAMAS BRANCAS A AMARELADAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:C10H8O (2-NAFTOL OU BETA-NAFTOL), PESO MOLECULAR:144,17 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%,	250	GRAMAS	R\$ 0,99	R\$ 247,50

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 135-19-3				
099.02. 293251	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR:78,13 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:(CH ₃) ₂ SO, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-68-5. FRASCOS DE 1 LITRO.	3	LITROS	R\$ 332,00	R\$ 996,00
099.02. 292580	TOLUENO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO DE BENZENO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:C ₇ H ₈ , PESO MOLECULAR:92,14 G/MOL, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 108-88-3	7	LITROS	R\$ 37,65	R\$ 263,55
099.02. 290851	ÁCIDO OXÁLICO PUREZA MÍNIMA DE 99,5% O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 500G OU 1 KG	2000	GRAMAS	R\$ 0,22	R\$ 440,00
099.02. 292794	ACETOACETATO DE ETILA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FRUTADO, FÓRMULA QUÍMICA:C ₆ H ₁₀ O ₃ , PESO MOLECULAR:130,14 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 141-97-9	3	LITROS	R\$ 170,00	R\$ 510,00
099.02. 290423	PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO,53,49 G/MOL, NH ₄ CL, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, REAGENTE P.A., CAS 12125-02-9. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 25 A 500 GRAMAS.	2000	GRAMAS	R\$ 0,21	R\$ 420,00
099.02. 292258	REAGENTE P.A. GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 98%. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 250G OU DE 500 GRAMAS	1000	GRAMAS	R\$ 0,76	R\$ 760,00
099.02. 293339	COMPOSIÇÃO QUÍMICA 1,6-DIAMINOHEXANO OU HEXAMETILENODIAMINA, FÓRMULA QUÍMICA* C ₆ H ₁₆ N ₂ , ASPECTO FÍSICO* PÓ CRISTALINO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO,MASSA MOLAR 116,19 G/MOL, GRAU DE PUREZA* PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 124-09-4.	200	GRAMAS	R\$ 3,17	R\$ 634,00
099.02. 290461	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH,	4000	GRAMAS	R\$ 0,05	R\$ 200,00

	GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2				
099.02. 293001	NITRATO DE POTÁSSIO: FÓRMULA MOLECULAR: KNO ₃ , CAS: 7757-79-1, PESO MOLECULAR: 101,10 G/MOL, COR: BRANCO, ODOR: INODORO, APARÊNCIA: GRÃOS, PUREZA: APROXIMADAMENTE 99,7%, GRAU P.A. FRASCO CONTENDO 250G.	500	GRAMAS	R\$ 0,05	R\$ 25,00
099.02. 293719	FLUORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:NAF, PESO MOLECULAR: 41,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7681-49-4 FRASCOS DE 100 G.	500	GRAMAS	R\$ 0,72	R\$ 360,00
099.02. 290830	SOLUÇÃO TAMPÃO LEITURA PH 7,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 250ML.	8	FRASCO	R\$ 30,00	R\$ 240,00
099.02. 290829	SOLUÇÃO TAMPÃO LEITURA PH 4,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 250ML.	8	FRASCO	R\$ 30,00	R\$ 240,00
099.02. 292594	D-(+)-XIOSE, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA C ₅ H ₁₀ O ₅ , PESO MOLECULAR 150,13, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%,CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 58-86-6. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCO DE 25 A 100 GRAMAS	1000	GRAMAS	R\$ 0,39	R\$ 390,00
099.02. 290467	PÓ BRANCO CRISTALINO, 360.32 G/MOL, C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ .H ₂ O, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A./ ACS, CAS 10039-26-6. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS.	2000	GRAMAS	R\$ 0,17	R\$ 340,00
099.02. 292298	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C ₉ H ₈ O ₄ , PESO MOLECULAR 180,15, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-78-2.	1000	GRAMAS	R\$ 0,20	R\$ 200,00
099.02. 293328	BROMOBENZENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₅ BR, PESO MOLECULAR 157,01, PUREZA MÍNIMA MÍNIMO DE 99, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS	500	MILITROS	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00

	108-86-1				
099.02. 293334	FÓRMULA SiO_2 , PESO MOLECULAR 60,08 G/MOL, FORMATO DE ESFERAS GRANULO DE 4-8 MESH, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 63231-69-6. CADA UNIDADE DEVE POSSUIR 500G	1000	GRAMAS	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
099.02. 292191	CARBONATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU PÓ BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 96,09G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA $(\text{NH}_4)_2\text{CO}_3$, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99 % (TEOR MÍNIMO DE 30% DE AMÔNIA), REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 506-87-6. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25 A 500 GRAMAS	4000	GRAMAS	R\$ 0,08	R\$ 320,00
099.02. 292520	AMARELO DE ALIZARINA R. DESCRIÇÃO: INDICADOR DE PH, (LARANJA CROMO, LARANJA MORDENTE 1). ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_{13}\text{H}_8\text{N}_3\text{NaO}_5$. MASSA MOLAR: 309.21 G MOL ⁻¹ . APRESENTAÇÃO: FRASCO 25 GRAMAS.	200	GRAMAS	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
099.02. 293652	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR 35,05, FÓRMULA QUÍMICA NH_4OH , GRAU DE PUREZA TEOR DE NH_3 ENTRE 28 E 30%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1336-21-6. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	5	LITROS	R\$ 90,00	R\$ 450,00
099.02. 292836	Grau PA. NOME COMUM QUITOSANO, Sinônimo(s): Poli(D-glicosamina), Quitina desacetilada. ASPECTO FÍSICO PÓ. N° CAS 9012-76-4. Deve ser entregue em frasco de 50 a 250 gramas.	500	G	R\$ 35,78	R\$ 17.890,00
099.02. 293905	TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO P.A. – 500 G N° CAS 7758-29-4	1000	G	R\$ 0,14	R\$ 140,00
099.02. 293550	TWEEN 80. Nome similar: polisorbato 80. Nome Químico: Monoleato de Sorbitan Etoxilado. N.º CAS: 9005-65-6.	1	L	R\$ 152,53	R\$ 152,53
099.02. 292683	PERÓXIDO HIDROGÊNIO, CAS: 7722-84-1, a concentração mínima deve ser de 35%, aspecto físico: líquido, deve ser entregue frascos de vidro ou plástico de 1 L.	6	L	R\$ 23,16	R\$ 138,96
099.02. 293327	BOROHIDRETO DE SÓDIO, CAS Número: 16940-66-2, aspecto físico: pó cristalino ou grânulo branco, peso Molecular: 37,83, pureza mínima de 98%.	100	G	R\$ 1,91	R\$ 191,17
099.02. 290808	CRISTAL BRANCO AMARELADO, $\text{C}_6\text{H}_8\text{O}_6$ (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), 176,13 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A. CAS 50-81-7. O PRODUTO DEVE SER	1500	G	R\$ 0,10	R\$ 146,99

	ENTREGUE EM FRASCOS DE 25 A 500 GRAMAS.				
099.02. 293228	ÁCIDO FÓRMICO P.A. ÁCIDO FÓRMICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, ODOR PENETRANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HCOOH , PESO MOLECULAR 46,03G/MOL, TEOR DE PUREZAMÍNIMA DE 98%, REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-18-6. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVASADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	2	L	R\$ 69,77	R\$ 139,54
099.02. 293907	ÓXIDO DE SILÍCIO, ASPECTO FÍSICO:CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA: SiO_2 (DIÓXIDO DE SILÍCIO), PESO MOLECULAR:60,08 G/MOL, GRANULOMETRIA 50 U. GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 14808-60-7.	1000	g	R\$ 0,75	R\$ 750,00
099.02. 291037	ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PÓ OU GRÂNULOS BRANCOS, INODORO, Al_2O_3 , 101,96 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, GRAULOMETRIA < 50 UM , CAS 344-28-1.	1000	g	R\$ 0,20	R\$ 200,00
099.02. 292322	CARBONATO DE LÍTIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA: Li_2CO_3 , PESO MOLECULAR:73,89 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 554-13-2	500	g	R\$ 1,74	R\$ 870,00
099.02. 293903	ÓXIDO DE ZIRCÔNIO (IV), ZrO_2 , PUREZA SUPERIOR A 99%, CAS: 13-14-23-4.	200	g	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
099.02. 291513	FOSFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ GRANULAR CINZA, ODOR DE AMÔNIA, PESO MOLECULAR:132,06 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: $(\text{NH}_4)_2\text{HPO}_4$ (DIBÁSICO), TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7783-28-0	100	g	R\$ 2,70	R\$ 270,00
099.02. 292757	CARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAIS BRANCOS, HIGROSCÓPICOS, INODOROS FÓRMULA QUÍMICA Na_2CO_3 ANIDRO PESO MOLECULAR 105,99 G/MOL GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5% CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 497-19-8	250	g	R\$ 1,00	R\$ 250,00
099.02. 291696	ÓXIDO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, LEVE, BRANCO, INODORO,	250	g	R\$ 2,50	R\$ 625,00

	PESO MOLECULAR 40,30 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA MGO, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1309-48-4				
099.02.292409	ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ FINÍSSIMO, BRANCO AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:ZNO, PESO MOLECULAR:81,38 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 1314-13-2.	500	g	R\$ 1,80	R\$ 900,00
099.02.291683	NITRATO DE ZINCO HEXAHIDRATADO. ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, LEVE ODOR NÍTRICO, FÓRMULA QUÍMICA: ZN(NO3)2.6H2O, PESO MOLECULAR: 297,49 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., Nº DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10196-18-6.	500	g	R\$ 1,35	R\$ 675,00
099.02.293902	NITRATO DE BISMUTO PENTAHIDRATADO, ASPECTO FÍSICO:CRISTAL BRANCO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA:BI(NO3)3.5H2O, PESO MOLECULAR:485,07 G/MOL, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10035-06-0	200	g	R\$ 1,10	R\$ 220,00
099.02.293904	ÁCIDO MOLÍBDICO DIHIDRATADO. ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, BRANCO À LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: H2MOO4(OU MOO3XH2O), PESO MOLECULAR: 161.95 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO: TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-91-4.	100	g	R\$ 4,58	R\$ 458,00
099.02.290345	ASPECTO FÍSICO FLOCOS BRANCOS, INODOROS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA2WO4.2H2O (TUNGSTATO DE SÓDIO DIHIDRATADO), PESO MOLECULAR 329,86G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10213-10-2.	100	g	R\$ 5,37	R\$ 537,00
099.02.291680	PÓ BRANCO, INODORO, SR(NO3)2,211,63 G/MOL, PUREZA MINIMA DE 99%, REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10042-76-9.	100	g	R\$ 1,80	R\$ 180,00

099.02. 293022	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AgNO_3 , PESO MOLECULAR 169,87, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7761-88-8.	250	g	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
099.02. 290406	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5% GL, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_2\text{H}_5\text{OH}$, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO/ABSOLUTO, CAS 64-17-5.	25	L	R\$ 8,00	R\$ 200,00

Anexo II - Anexo-II_099.02.pdf

Anexo II

Memórias de Cálculo – ETP 860/2023

Processo 23080.070829/2023-27

Código do Item	Item	Memória de Cálculo
099.02.290445	ÉTER DIETÍLICO OU ÉTER SULFÚRICO	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química e Engenharia Têxtil. Atualmente, há 2 litros desse reagente de compras anteriores. Esse item é empregado como solvente em atividades experimentais, nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 500 mL por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 10 litros que é solicitado, somará ao setor o total de 12 litros desse solvente, que assim servirão com sobra para a atividade acadêmica, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02.292425	HIDROQUINONA	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, há um pequeno quantitativo desse reagente cedido por doação, não havendo estoque próprio para uso nas atividades experimentais. As turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, gerando um consumo médio de 20 gramas por ano. O número de 1000 gramas que é solicitado, servirá com sobra para as atividades acadêmicas evitando interrupção de atividades.
099.02.292315	CARBONATO DE CÁLCIO	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, há 450 gramas desse reagente de compras anteriores. Esse item é empregado como reagente em atividades experimentais. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 200 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 8000 gramas que é solicitado, somará ao setor o total de 8450 gramas desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02.290657	SULFATO DE FERRO II E AMÔNIO DUODECAHIDRATADO P.A	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, há 150 gramas desse reagente de compras anteriores. Esse item é empregado como reagente em atividades experimentais. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no

		quantitativo gasto, em média são gastos 100 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 2000 gramas que é solicitado, somará ao setor o total de 2150 gramas desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
	SÍLICA GEL	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, há 100 gramas desse reagente de compras anteriores. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 100 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 2000 gramas que é solicitado, somará ao setor o total de 2100 gramas desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 292499	DIMETILGLIOXIMA	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, há 35 gramas desse reagente de compras anteriores. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 10 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 250 gramas que é solicitado, somará ao setor o total de 285 gramas desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 290566	DICLOROMETANO	Química: Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química e Engenharia têxtil. Atualmente, há 9 litros desse reagente de compras anteriores. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 2 litros por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 5 litros que é solicitado, somará ao setor o total de 14 litros desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades. Eng. Têxtil: Solvente a ser utilizado para análises das amostras obtidas nas pesquisas conduzidas por alunos de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso. Cada aluno usa em torno de 500 mL do solvente para solubilização e preparo das amostras.

		Considerando a orientação de 4 alunos em 1 ano, o quantitativo de 2 L será necessário.
099.02. 293501	CLORETO DE ADIPOÍLA	Item usado pelo laboratório dos cursos de Química e Engenharia Têxtil. Atualmente, há um pequeno quantitativo desse reagente cedido por doação, não havendo estoque próprio para uso nas atividades experimentais. As turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, gerando um consumo médio de 5 gramas por ano. O número de 50 gramas que é solicitado, servirá com sobra para as atividades acadêmicas evitando interrupção de atividades.
099.02. 293714	1,6-DIAMINOHEXANO	Item usado pelo laboratório dos cursos de Química e Engenharia Têxtil. Atualmente, há um pequeno quantitativo desse reagente cedido por doação, não havendo estoque próprio para uso nas atividades experimentais. As turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, gerando um consumo médio de 20 gramas por ano. O número de 200 gramas que é solicitado, servirá com sobra para as atividades acadêmicas evitando interrupção de atividades.
099.02. 291202	ÁLCOOL ISOAMÍLICO P.A.	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, há 250 gramas desse reagente de compras anteriores. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 50 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 100 gramas que é solicitado, somará ao setor o total de 300 gramas desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 292180	CICLOHEXANOL	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química e Engenharia têxtil. Atualmente, há 0,9 litros desse reagente de compras anteriores. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 0,1 litros por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 4 litros que é solicitado, somará ao setor o total de 4,9 litros desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 293300	2-NAFTOL	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química e Engenharia têxtil. Atualmente, há 8,8 litros desse reagente de compras anteriores. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver

		duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 0,8 litros por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 2 litros que é solicitado, somará ao setor o total de 10,8 litros desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 293251	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, há 40 gramas desse reagente de compras anteriores. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 20 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 250 gramas que é solicitado, somará ao setor o total de 290 gramas desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 292580	TOLUENO PA	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, não há estoque desse reagente de compras anteriores. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 0,1 litros por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 3 litros que é solicitado, somará ao setor o total de 3 litros desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 290851	ÁCIDO OXÁLICO	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química e Engenharia Têxtil. Atualmente, há 6,5 litros desse reagente de compras anteriores. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 0,8 litros por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 7 litros que é solicitado, somará ao setor o total de 13,5 litros desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 292794	ACETOACETATO DE ETILA	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química, Engenharia Têxtil e Engenharia de Materiais. Atualmente, há 1000 gramas desse reagente de compras anteriores. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são

		desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gasto 200 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 1000 gramas que é solicitado, somará ao setor o total de 2000 gramas desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 290423	CLORETO DE AMÔNIO P.A.	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química e Engenharia Têxtil. Atualmente, não há estoque desse reagente. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 0,2 litros por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 3 litros que é solicitado, servirá com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 292258	CLORETO DE COBALTO II P.A.	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Têxtil e Engenharia de Controle e Automação. Atualmente, há 350 gramas desse reagente de compras anteriores. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gasto 200 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 2000 gramas que é solicitado, somará ao setor o total de 2350 gramas desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 293339	HEXAMETILENODIAMINA	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, há 30 gramas desse reagente de compras anteriores. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gasto 100 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 1000 gramas que é solicitado, somará ao setor o total de 1030 gramas desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 290461	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química e Engenharia Têxtil. Atualmente, não há estoque desse reagente. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm

		em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 20 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 200 gramas que é solicitado, servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva.
099.02. 293001	NITRATO DE POTÁSSIO	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Têxtil e Engenharia de Controle e Automação. Atualmente, há 6,2 quilogramas desse reagente de compras anteriores. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 1000 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 4000 gramas que é solicitado, somará ao setor o total de 10,2 quilogramas desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 293719	FLUORETO DE SÓDIO P.A.	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, não há estoque desse reagente de compras anteriores. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 500 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 500 gramas que é solicitado, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 290830	SOLUÇÃO TAMPÃO LEITURA PH 7,0	- Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, há um pequeno quantitativo desse reagente cedido por doação, não havendo estoque próprio para uso nas atividades experimentais. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 5 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 500 gramas que é solicitado, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 290829	SOLUÇÃO TAMPÃO LEITURA PH 4	- Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, não há estoque desse reagente. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um

		multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 50 mililitros por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 8 frascos (aproximadamente 4000 mililitros) que é solicitado, servirá com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 292594	XILOSE D+ PURISSIMA	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, não há estoque desse reagente. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 50 mililitros por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 8 frascos (aproximadamente 4000 mililitros), servirá com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 290467	LACTOSE	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, há 10 gramas desse reagente. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 10 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 1000 gramas que é solicitado, somará ao setor o total de 1010 gramas desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 292298	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - CAS 50-78-2	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, há 25 gramas desse reagente. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 20 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 2000 gramas que é solicitado, somará ao setor o total de 2025 gramas desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 293328	BROMOBENZENO - FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₅ BR	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, há um pequeno quantitativo desse reagente cedido por doação, não havendo estoque próprio para uso nas atividades experimentais. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um

		multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 10 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 1000 gramas que é solicitado, somará ao setor o total de 1000 gramas desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 293334	PENEIRA MOLECULAR - FÓRMULA SiO_2	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, não há estoque desse reagente. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 20 mililitros por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 500 mililitros que é solicitado, somará ao setor o total de 500 mililitros desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 292191	CARBONATO DE AMÔNIO P.A.	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, há um pequeno quantitativo desse reagente cedido por doação, não havendo estoque próprio para uso nas atividades experimentais. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 20 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 1000 gramas que é solicitado, somará ao setor o total de 1000 gramas desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 292520	AMARELO DE ALIZARINA R	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, não há estoque desse reagente. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 200 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 4000 gramas que é solicitado, servirá com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades.
099.02. 293652	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, não há estoque desse reagente. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um

		multiplicador no quantitativo gasto, em média são gastos 5 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 200 gramas que é solicitado, servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva.
099.02.292836	QUITOSANA PA	Reagente a ser utilizado por aluno de graduação para realização de sua pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso. A quantidade de 400 g é necessária para a realização de todos os ensaios da pesquisa, sendo que serão usados 10 g para cada amostra, sendo necessário produzir aproximadamente 40 amostras ao longo da pesquisa; e 100 g são solicitados de reserva para eventuais erros experimentais.
099.02.293905	TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO P.A.	Reagente a ser utilizado por aluno de graduação para realização de sua pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso. A quantidade de 200 g é necessária para a realização de todos os ensaios da pesquisa, sendo que serão usados 5 g para cada amostra, sendo necessário produzir aproximadamente 40 amostras ao longo da pesquisa; e 600 g são solicitados de reserva para eventuais erros experimentais e reposição de estoque mínimo.
099.02.293550	TWEEN 80	Reagente a ser utilizado por aluno de graduação para realização de sua pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso. A quantidade de 400 mL é necessária para a realização de todos os ensaios da pesquisa, sendo que serão usados 10 mL para cada amostra, sendo necessário produzir aproximadamente 40 amostras ao longo da pesquisa; e 600 mL são solicitados de reserva para eventuais erros experimentais e reposição de estoque mínimo.
099.02.292683	PERÓXIDO HIDROGÊNIO	Produto a ser utilizado por aluno de graduação para realização de pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso e Iniciação Científica. Considerando a orientação de 4 alunos de TCC em 1 ano, onde cada um utilizará 1 litro, o quantitativo de 4 litros será necessário, somando-se a 2 litros para reserva e reposição de estoque mínimo, totalizando 6 litros.
099.02.293327	BOROHIDRETO DE SÓDIO	Produto a ser utilizado por aluno de graduação para realização de pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso e Iniciação Científica. Considerando a orientação de 4 alunos de TCC em 1 ano, o quantitativo de 100 g será necessário.
099.02.290808	ÁCIDO ASCÓRBICO.	Produto a ser utilizado por aluno de graduação para realização de pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso e Iniciação Científica. Considerando a orientação de 4 alunos de TCC em 1 ano, o quantitativo de 1500 g será necessário.
099.02.293228	ÁCIDO FÓRMICO P.A. - APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO	Produto a ser utilizado em aulas de graduação do curso de Engenharia Têxtil em práticas das disciplinas Tecnologia da Tecelagem e Tecnologia da Malharia por Trama.
099.02.293907	DIÓXIDO DE SILÍCIO	Considerando que o SiO₂ é o principal reagente usado na preparação de vidros, os quais serão utilizados para aulas nas disciplinas de "EMT2015-Materiais Cerâmicos

		e suas Aplicações” e “EMT2017-Materiais Vítreatos”. Em média são gastos em torno de 150-200 g de SiO ₂ para cada formulação de vidro e por semestre devem ser feitas duas composições para a turma da disciplina EMT2017 e uma composição para as práticas da disciplina EMT2015, totalizando seis composições por ano, estima-se que o consumo anual seja em torno de 1 kg.
099.02. 291037	ÓXIDO DE ALUMÍNIO - CAS 344-28-1	O Al ₂ O ₃ será usado também na preparação de vidros, além de ser usado na preparação de amostras para análises por difração de raios-X (DRX) (disciplina de Tópicos Avançados dos Materiais – EMT2901) e na preparação de cerâmicas sinterizadas (disciplina EMT2015). Considerando um consumo de aproximadamente 50 g por composição de vidro, além de cerca de 50 g para a preparação de amostras para DRX e 150 g para preparação de cerâmicas sinterizadas, o necessário para o ano é em torno de 500g. Também será necessário uma reserva de 500g para outros procedimentos que são rotineiros no laboratório, como por exemplo polimento de diversos materiais.
099.02. 292322	CARBONATO DE LÍTIO	O reagente Li ₂ CO ₃ também será usado para síntese de vidros que serão usados nas aulas das disciplinas EMT2015 e EMT2017, sendo necessário em torno de 80 g por vidro. e síntese química na preparação de materiais na disciplina EMT2901.
099.02. 293903	ÓXIDO DE ZIRCÔNIO (IV)	O reagente ZrO ₂ também será usado para síntese de vidros que serão usados nas aulas das disciplinas EMT2015 e EMT2017 e cerâmicas sinterizadas para a disciplina EMT2015. Para a síntese dos vidros será usado em torno de 10 g em cada composição, enquanto para as cerâmicas sinterizadas será necessária uma quantidade de 80-100 g por semestre letivo.
099.02. 291513	FOSFATO DE AMÔNIO	Esse reagente também será usado para síntese de vidros que serão usados nas aulas das disciplinas EMT2015 e EMT2017. Para a síntese dos vidros será usado em torno de 15 g em cada composição, sendo necessária uma quantidade anual 90-100 g, se consideradas as perdas.
099.02. 292757	CARBONATO DE SÓDIO	Esse reagente também será usado para síntese de vidros que serão usados nas aulas das disciplinas EMT2015 e EMT2017. Para a síntese dos vidros será usado em torno de 40 g em cada composição, sendo necessária uma quantidade anual 250 g, se consideradas as perdas.
099.02. 291696	ÓXIDO DE MAGNÉSIO	Esse reagente também será usado para síntese de vidros que serão usados nas aulas das disciplinas EMT2015 e EMT2017. Para a síntese dos vidros será usado em torno de 40 g em cada composição, sendo necessária uma quantidade anual aproximada de 250g, se consideradas as perdas.
099.02. 292409	ÓXIDO DE ZINCO	Esse reagente também será usado para síntese de vidros que serão usados nas aulas das disciplinas EMT2015 e EMT2017. Para a síntese dos vidros será

		usado em torno de 15 g em cada composição, sendo necessária uma quantidade anual 90-100 g, se consideradas as perdas. Embora a quantidade necessária anual é baixa, o reagente é comumente encontrado em frascos de 500g.
099.02. 291683	NITRATO DE ZINCO HEXAHIDRATADO	O reagente será utilizado para síntese do ZnO na disciplina de Tópicos Avançados de Materiais (EMT2901). Para cada síntese será utilizado em média 10g deste reagente, além das perdas durante o experimento. Serão realizadas seis sínteses deste material durante dois semestres. Além disso no próximo ano serão utilizados para desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso. Portanto a quantidade de 500g é o suficiente para suprir a demanda.
099.02. 293902	NITRATO DE BISMUTO III	O reagente será utilizado para síntese do Bi_2WO_6 na disciplina de Tópicos Avançados de Materiais (EMT2901). Para cada síntese será utilizado em média 10g deste reagente. Serão realizadas seis sínteses deste material durante dois semestres.
099.02. 293904	ÁCIDO MOLÍBDICO DIHIDRATADO P.A.	O reagente será utilizado para as sínteses do SrMoO_4 e do AgWO_4 na disciplina de Tópicos Avançados de Materiais (EMT2901). Para cada síntese será utilizado em média 5g deste reagente. Serão realizadas seis sínteses de cada material durante dois semestres. O reagente também será utilizado na composição de alguns vidros da disciplina EMT2017, no qual cada composição de vidro usa em torno de 2 g desse reagente.
099.02. 290345	TUNGSTATO DE SÓDIO DIHIDRATADO P.A. (ÁCIDO TUNGSTICO)	O reagente será utilizado para síntese do Bi_2WO_6 e do na disciplina de Tópicos Avançados de Materiais (EMT2901). Para cada síntese será utilizado em média 5g deste reagente. Serão realizadas seis sínteses deste material durante dois semestres.
099.02. 291680	NITRATO DE ESTRÔNCIO	O reagente será utilizado para síntese do SrMoO_4 na disciplina de Tópicos Avançados de Materiais (EMT2901). Para cada síntese será utilizado em média 5g deste reagente. Serão realizadas seis sínteses deste material durante dois semestres
099.02. 293022	NITRATO DE PRATA - FÓRMULA QUÍMICA AgNO_3	Química: Item usado pelos laboratórios dos cursos de Química. Atualmente, há 250 gramas desse reagente de compras anteriores. Nas atividades acadêmicas, as turmas têm em média 25 alunos e elas são desenvolvidas em duplas ou trios, podendo haver duas turmas simultâneas, gerando um multiplicador no quantitativo gasto, em média são gasto 50 gramas por ano desse reagente, prevendo uma turma experimental. O número de 100 gramas que é solicitado, somará ao setor o total de 300 gramas desse reagente, que assim servirão com sobra para as atividades acadêmicas, restando ainda uma quantidade reserva, prevendo outras necessidades simultâneas, assim como evitar interrupção de atividades. Eng. De Materiais: O reagente será utilizado para

		síntese do AgWO_4 na disciplina de Tópicos Avançados de Materiais (EMT2901). Para cada síntese será utilizado em média 5g deste reagente. Serão realizadas seis sínteses deste material durante dois semestres.
099.02. 290406	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO OU ETANOL	Química: O álcool será utilizado na diversas disciplinas do curso, para secagem de amostras e preparo de soluções. A quantidade utilizada para estes fins é de 10 unidades por semestre, baseada na memória de calculo dos anos anteriores. Eng. Têxtil: Solvente a ser utilizado para análises das amostras obtidas nas pesquisas conduzidas por alunos de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso. Cada aluno usa em torno de 500 mL do solvente para solubilização e preparo das amostras. Considerando a orientação de 4 alunos em 1 ano, o quantitativo de 2 L será necessário.

Estudo Técnico Preliminar 872/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos conta com 19 laboratórios de ensino que atendem às disciplinas de seis cursos de graduação.

Os itens almejados serão utilizados em atividades comuns de laboratório para viabilizar a realização das aulas práticas das disciplinas de graduação: Tecnologia de cereais, Tecnologia de Fermentações, Tecnologia de Produtos Agropecuários, Operações Unitárias Aplicadas aos Processos Agroindustriais, Tecnologia de Carnes e Derivadas, Tecnologia de Produtos de Origem Animal, Tecnologia de Leites e Derivados, Planejamento e Projeto Agroindustrial, Tecnologia de Bebidas, Tecnologia de Olhos e Gorduras, Tecnologia Pós-Despesca, Tecnologia de Pescado e Derivados, Tecnologia de Panificação, Tecnologia de Frutas e Hortaliças, Bromatologia e Microbiologia. Atendendo e beneficiando aproximadamente 300 alunos por semestre com aulas práticas ministradas aos cursos de Ciência e Tecnologia de Alimentos, Nutrição, Engenharia de Alimentos, Farmácia e Engenharia de Aquicultura.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos – CAL /CCA	Samuel Milanez - Técnico de Laboratório/Biologia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos a serem adquiridos devem atender as especificações técnicas mínimas exigidas em Edital de Licitação, com qualidade que atende a expectativa de uso e tempo de duração, a fim de garantir vantajosidade à administração pública em sua aquisição.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado prioritariamente através do módulo pesquisa de preços do Governo Federal, e secundariamente em pesquisas online. Buscou-se assim demonstrar os valores para os mesmos produtos em aquisições anteriores realizadas por órgãos públicos e comparando-os com a realidade de mercado, demonstrando que são preços exequíveis e vantajosos à administração pública.

6. Descrição da solução como um todo

Todos os itens são consumíveis destinados a realização das atividades práticas comuns nos laboratórios, visando atender aos usuários dos espaços laboratoriais oriundos dos grupos docentes, discentes e técnicos. Tais itens não requerem contrato de manutenção tão pouco gasto com suporte ao longo da sua utilização.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Memória de Cálculo:

A memória de cálculo se encontra embutida da tabela a seguir. Esta tabela compila as demandas recebidas dos diferentes laboratórios do Departamento de Ciência e Tecnologia de alimentos.

ÁGAR URÉIA DE CHRISTENSEN	2	FR	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
BP - ÁGAR BAIRD PARKER POTE DE 500G	2	FR	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
MEIO DE CULTURA - CALDO EC - FRASCO DE 500 GRAMAS	2	FR	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
MEIO DE CULTURA - CALDO LISINA DESCARBOXILASE	2	FR	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR XLD	4	FR	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
SORO ANTI SALMONELLA SOMÁTICO	4	FR	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
EAM - ÁGAR EOSINA AZUL DE METILENO POTE DE 500G	1000	G	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA	2000	G	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
ÁLCOOL BUTÍLICO P.A.	2	L	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
CONJUNTO PARA ANÁLISE EM PCR TEMPO REAL (MASTER MIX)	2	UN	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - PLASMA DE COELHO - FRASCO	5	FR	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
ÁLCOOL ETÍLICO	6	L	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
ACIDO ACÉTICO GLACIAL	10	L	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
SULFATO FERROSO AMONÍACAL P.A.	100	G	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
CARBOXIMETILCELULOSE	500	GR	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
MEIO DE CULTURA - ÁGAR TSI	1000	G	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO 5% - 10 PLACAS	4	UN	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
CLOROFÓRMIO P.A.	10	L	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
ISOPROPANOL PARA HPLC	1	L	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
ÁCIDO LÁTICO	2	ML	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
AGAR LACTOBACILLI MRS	2	FR	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
DNA LADDER	2	FR	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
PROTEINASE K OBTIDA DE TRITIRACHIUM ALBUM	2	FR	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
RNASE	2	FR	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR PCA	4	FR	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
			Quantidade utilizada por dois semestres nos

PEPTONA BACTERIOLÓGICA	4	FR	laboratórios do departamento
ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	10	L	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
AGAROSE	100	GR	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
CITRATO DE SÓDIO P.A.	250	G	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
SULFATO DE COBRE	250	G	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
CELULOSE	500	G	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
CLORETO DE CÁLCIO	500	G	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
CLORETO DE SÓDIO	5000	G	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	5000	G	Quantidade utilizada por dois semestres nos laboratórios do departamento

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor total estimado: R\$ 30.907,00

			unitario	total
ÁGAR URÉIA DE CHRISTENSEN	2	FR	R\$ 372,00	R\$ 744,00
BP - ÁGAR BAIRD PARKER POTE DE 500G	2	FR	R\$ 451,00	R\$ 902,00
MEIO DE CULTURA - CALDO EC - FRASCO DE 500 GRAMAS	2	FR	R\$ 425,00	R\$ 850,00
MEIO DE CULTURA - CALDO LISINA DESCARBOXILASE	2	FR	R\$ 389,00	R\$ 778,00
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR XLD	4	FR	R\$ 468,00	R\$ 1.872,00
SORO ANTI SALMONELLA SOMÁTICO	4	FR	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
EAM - ÁGAR EOSINA AZUL DE METILENO POTE DE 500G	1000	G	R\$ 1,12	R\$ 1.124,00
ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA	2000	G	R\$ 0,70	R\$ 1.392,00
ÁLCOOL BUTÍLICO P.A.	2	L		R\$ 0,00
CONJUNTO PARA ANÁLISE EM PCR TEMPO REAL (MASTER MIX)	2	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - PLASMA DE COELHO - FRASCO	5	FR	R\$ 72,00	R\$ 360,00
ÁLCOOL ETÍLICO	6	L	R\$ 23,00	R\$ 138,00
ACIDO ACÉTICO GLACIAL	10	L	R\$ 45,00	R\$ 450,00
SULFATO FERROSO AMONÍACAL P.A.	100	G	R\$ 0,32	R\$ 32,00
CARBOXIMETILCELULOSE	500	GR	R\$ 0,39	R\$ 194,50
MEIO DE CULTURA - ÁGAR TSI	1000	G	R\$ 0,85	R\$ 850,00
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO 5% - 10 PLACAS	4	UN	R\$ 79,00	R\$ 316,00
CLOROFÓRMIO P.A.	10	L	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
ISOPROPANOL PARA HPLC	1	L	R\$ 300,00	R\$ 300,00
ÁCIDO LÁTICO	2	ML	R\$ 89,00	R\$ 178,00
AGAR LACTOBACILLI MRS	2	FR	R\$ 374,00	R\$ 748,00
DNA LADDER	2	FR	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
PROTEINASE K OBTIDA DE TRITIRACHIUM ALBUM	2	FR	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
RNASE	2	FR	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
MEIO DE CULTURA - TIPO ÁGAR PCA	4	FR	R\$ 331,00	R\$ 1.324,00
PEPTONA BACTERIOLÓGICA	4	FR	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	10	L	R\$ 37,00	R\$ 370,00
AGAROSE	100	GR	R\$ 2,78	R\$ 278,00
CITRATO DE SÓDIO P.A.	250	G	R\$ 0,37	R\$ 93,00
SULFATO DE COBRE	250	G	R\$ 0,32	R\$ 79,50
CELULOSE	500	G	R\$ 0,37	R\$ 187,00
CLORETO DE CÁLCIO	500	G	R\$ 0,10	R\$ 48,00
CLORETO DE SÓDIO	5000	G	R\$ 0,19	R\$ 950,00

HIDRÓXIDO DE SÓDIO	5000	G	R\$ 0,03	R\$ 155,00
				R\$ 30.907,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Os itens serão adquiridos conforme a necessidade do setor, podendo ser solicitados em parcela única ou divididos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações interdependentes, podendo ser realizadas mais de um item do mesmo fornecedor se os valores forem mais favoráveis à Administração Pública.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada ao planejamento anual de aquisições CAL/CCA e os itens estão incluídos e registrados no PGC/PAC 357/2023

12. Resultados Pretendidos

Com estes itens visamos uma maior qualidade na formação de alunos e nas pesquisas no setor de Ciência e Tecnologia dos Alimentos, concomitantemente a eficiência e a economicidade para o setor público.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas em relação a esta aquisição, vistos que contamos com equipe capacitada para o uso destes materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se identificam impactos ambientais importantes nesta contratação. Os itens após seu uso por completo serão descartados de forma adequada, destinando para a coleta seletiva e reciclagem. Todos os possíveis resíduos gerados estão previstos no contrato de destinação de resíduos da UFSC. Há uma rotina de coletas de resíduos especiais no setor e há pessoal capacitado para fazer o gerenciamento desses resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

KARIN DE MEDEIROS

Data: 11/12/2023 16:42:51-0300

CPF: ***.395.459-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

KARIN DE MEDEIROS

Tecnico de Laboratorio

Estudo Técnico Preliminar 876/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Justificamos a aquisição dos itens pertencentes ao GRUPO 099.02 - Reagentes, visando ao atendimento da demanda da Biblioteca Universitária em relação à necessidade de higienização de utensílios e tratamento de papéis especiais, como também para a retirada de adesivos de capas e demais suportes relacionados à atividade desenvolvida pelo Setor de Coleções Especiais da Biblioteca Universitária.

Consideram-se beneficiários diretos os servidores que utilizam o material para o desenvolvimento dos trabalhos de tratamento e recuperação do acervo raro e beneficiários indiretos todos os usuários das bibliotecas, tais como estudantes, professores e comunidade externa, que usufruem dos espaços diariamente, para empréstimos de materiais bibliográficos ou realizando consulta local.

Prevê-se a utilização do material por um período mínimo de 12 meses.

099.02.290329 - ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA - Item utilizado para a retirada de adesivos de capas e demais suportes.

099.02.293201 - DETERGENTE NEUTRO PARA LABORATÓRIO - Item utilizado para a higienização de utensílios e tratamento de papéis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Biblioteca Universitária	Gleide Bitencourte José Ordovás

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários para a escolha do item foram definidos conforme apontado no Item “2 - Descrição da Necessidade” e as especificações e detalhamento do material (dimensões, tamanho, capacidade), quantitativos e unidades de medida foram informadas no quadro do item **7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas**.

5. Levantamento de Mercado

Os orçamentos foram realizados conforme demonstrado nos relatórios de pesquisa de preços, anexos. Foram realizadas buscas na página do Compras.gov.br.

6. Descrição da solução como um todo

A compra dos itens está relacionada com o atendimento das demandas do pelo Setor de Coleções Especiais. Dessa forma, espera-se que as aquisições possibilitem otimizar o desenvolvimento das atividades e alcance de melhores resultados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTDE.	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
099.02.290329	ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	5	Os 5 frascos serão destinados ao Setor de Coleções Especiais da BU, responsável pela preservação e restauração das obras raras da UFSC. Dessa forma, o material se faz necessário para a realização dessa importante atividade. Atualmente a BU não possui nenhum frasco do item e com a aquisição espera otimizar o desenvolvimento das atividades do setor.	R\$ 35,00	R\$ 175,00
099.02.293201	DETERGENTE NEUTRO PARA LABORATÓRIO	10	Os 10 frascos serão destinados ao Setor de Coleções Especiais da BU, responsável pela preservação e restauração das obras raras da UFSC. Dessa forma, o material se faz necessário para a realização dessa importante atividade. Atualmente a BU não possui nenhum frasco do item e com a aquisição espera otimizar o desenvolvimento das atividades do setor. Vale ressaltar que a compra poderá ser em menor quantitativo, inicialmente, podendo ser encaminhadas novas solicitações de empenho no decorrer da validade da ARP.	R\$ 93,00	R\$ 930,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.105,00

Conforme quadro representado no item 7 deste ETP, a estimativa do valor de contratação para esses itens é de R\$ 1.105,00 (mil cento e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o § 1º do Art. 23 da Lei 8.666/93, como segue: “As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.”

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Prevista a contratação no PAC/PGC 2023 da Biblioteca Universitária/UFSC de acordo com o calendário de compras do Departamento de Compras - DCOM/PROAD/UFSC, correspondente a 5ª etapa Licitação SRP de Materiais de Laboratório - Reagentes GRUPO (099.02) .

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado pretendido é a aquisição dos itens que atendam as demandas da BU e a comunidade universitária, conforme mencionado no item “2 - Descrição da Necessidade”

13. Providências a serem Adotadas

A Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina possui uma Comissão Permanente para Planejamento e Execução de Processos de Aquisição da Biblioteca Universitária que planeja previamente os processos de aquisição de materiais e serviços e as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais de grande escala nesta contratação. Os itens, ou suas embalagens, após seu uso por completo, serão descartados de forma adequada, destinando para a coleta seletiva e/ou reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUZIANE CORDOVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/12/2023 às 11:52:52.

Estudo Técnico Preliminar 884/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

GRUPO 099.02 - Materiais de Laboratório - Reagentes

Aquisição de Materiais de Laboratório - Reagentes utilizados em atividades de ensino e pesquisa dos laboratórios vinculados ao Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural. Os beneficiários diretos da aquisição de reagentes, utilizados em laboratórios, são os alunos de graduação que participam de aulas práticas e de atividades de pesquisa, através de iniciação científica, monitorias e projetos de extensão, além dos estudantes de pós-graduação, que realizam análises e desenvolvem projetos vinculados às áreas de pesquisa dos docentes lotados no departamento.

Os laboratórios diretamente beneficiados pela aquisição são:

- 1) Laboratório de Forragicultura
- 2) Laboratório de Anatomia Animal
- 3) Laboratório de Ensino e Pesquisa em Genética Animal
- 4) Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais (LABINAT)
- 5) Laboratório de Parasitologia
- 6) Laboratório de Nutrição Animal

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratórios de Ensino e Pesquisa vinculados ao Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural - DZDR /CCA	Mariane Souza Melo de Liz

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas mínimas exigida em Edital de Licitação, com qualidade que atenda à expectativa de uso e tempo de duração, a fim de garantir vantajosidade à administração pública em sua aquisição.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado, realizado através do Painel de Preços do Governo Federal, buscou demonstrar os valores para os mesmos produtos em aquisições realizadas por outros órgãos públicos e os preços praticados no mercado, demonstrando que os preços encontrados são exequíveis e vantajosos à administração pública. O pregão eletrônico na modalidade de registro de preços

demonstra ser suficiente para o atendimento das presentes necessidades.

6. Descrição da solução como um todo

Quantidades de materiais (reagentes) a serem licitados:

Processo SPA	Código do Item	Unidade de Medida	Descrição Resumida	Quantidade
23080.070842/2023-86	099.02.290382	L	ACETATO DE ETILA	3
23080.070842/2023-86	099.02.290329	L	ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	10
23080.070829/2023-27	099.02.290803	L	ACETONITRILA P.A	10
23080.070839/2023-62	099.02.292101	L	ACETONITRILA PARA HPLC	2
23080.070829/2023-27	099.02.290383	L	ACIDO ACÉTICO GLACIAL	2
23080.070829/2023-27	099.02.290809	G	ÁCIDO BÓRICO	4000
23080.070842/2023-86	099.02.290350	L	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	3
23080.070842/2023-86	099.02.293179	L	ÁCIDO NÍTRICO	5
23080.070842/2023-86	099.02.290402	L	ACIDO SULFÚRICO	5
23080.070842/2023-86	099.02.291187	GR	AGAROSE	1000
23080.070842/2023-86	099.02.290387	L	ÁGUA OXIGENADA	51
23080.070842/2023-86	099.02.290387	L	ÁGUA OXIGENADA	50
23080.070829/2023-27	099.02.293114	L	ÁLCOOL COMUM	160
23080.070829/2023-27	099.02.290406	L	ÁLCOOL ETÍLICO	22
23080.070829/2023-27	099.02.290406	L	ÁLCOOL ETÍLICO	100
23080.070842/2023-86	099.02.291202	L	ÁLCOOL ISOAMÍLICO P.A.	1
23080.070838/2023-18	099.02.291978	L	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	2
23080.070842/2023-86	099.02.291313	G	BROMETO DE CETILTRIMETILAMÔNIO P.A.	1100
23080.070842/2023-86	099.02.290422	G	CITRATO DE SÓDIO P.A.	2000
23080.070829/2023-27	099.02.290423	G	CLORETO DE AMÔNIO P.A.	500
23080.070829/2023-27	099.02.290852	G	CLORETO DE POTÁSSIO P.A	2500
23080.070842/2023-86	099.02.292350	G	CLORETO DE SÓDIO	2000
23080.070839/2023-62	099.02.290556	L	CLOROFÓRMIO P.A.	1
23080.070829/2023-27	099.02.293201	L	DETERGENTE NEUTRO PARA LABORATÓRIO	3
23080.070842/2023-86	099.02.293251	L	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	4
23080.070842/2023-86	099.02.293113	MCL	DNA LADDER	2500
23080.070842/2023-86	099.02.293214	FR	DNA POLIMERASE, ALTA FIDELIDADE	10
23080.070842/2023-86	099.02.293702	ML	DNTP	5
23080.070842/2023-86	099.02.292119	G	EDTA DISSÓDICO - CAS 6381-92-6	1000
23080.070842/2023-86	099.02.291460	MG	ENZIMA RIBONUCLEASE A	200
23080.070842/2023-86	099.02.291461	FR	ENZIMA TAQ DNA POLIMERASE	10
23080.070842/2023-86	099.02.290856	L	ÉTER DE PETRÓLEO	37
23080.070829/2023-27	099.02.293364	FR	FOLIN CIOCALTEU	2
23080.070842/2023-86	099.02.290630	L	FORMOL (FORMALDEÍDO)	20
23080.070829/2023-27	099.02.290630	L	FORMOL (FORMALDEÍDO)	100

23080.070829/2023-27	099.02.292439	G	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO ANIDRO P.A.	1000
23080.070829/2023-27	099.02.290635	L	GLICERINA	150
23080.070842/2023-86	099.02.290859	L	HEXANO P.A.	2
23080.070842/2023-86	099.02.290460	G	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	2000
23080.070842/2023-86	099.02.290460	GR	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	2500
23080.070842/2023-86	099.02.290461	G	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	5000
23080.070842/2023-86	099.02.290461	G	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	1000
23080.070842/2023-86	099.02.290837	G	IODETO DE POTÁSSIO P.A.	1000
23080.070839/2023-62	099.02.291964	FR	LUGOL	2
23080.070829/2023-27	099.02.291979	L	MERCAPTOETANOL - CAS 60-24-2	1
23080.070839/2023-62	099.02.290605	L	METANOL - ÁLCOOL METÍLICO - CAS 67-56-1	5
23080.070829/2023-27	099.02.290497	FR	ÓLEO DE IMERSÃO	2
23080.070842/2023-86	099.02.292911	FR	PROTEINASE K OBTIDA DE TRITIRACHIUM ALBUM	3
23080.070842/2023-86	099.02.293190	FR	RNASE	3
23080.070829/2023-27	099.02.290320	G	SÍLICA GEL	1000
23080.070842/2023-86	099.02.293653	ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH	1000
23080.070839/2023-62	099.02.293566	FR	SOLUÇÃO TAMPÃO	5
23080.070839/2023-62	099.02.293566	FR	SOLUÇÃO TAMPÃO	5
23080.070839/2023-62	099.02.293566	FR	SOLUÇÃO TAMPÃO	5
23080.070842/2023-86	099.02.290515	GR	SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO P. A.	500
23080.070842/2023-86	099.02.290522	G	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO P. A.	500
23080.070842/2023-86	099.02.293250	GR	TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P. A. DECAHIDRATADO.	2000
23080.070842/2023-86	099.02.293346	GR	TRIS (HIDROXIMETIL) AMINOMETANO	2000

*Observação: todos os itens estão registrados sob um mesmo DFD digital (PGC): 1885/2023.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 53.285,21

A estimativa do valor de contratação foi obtida com base buscas diversificadas, tais como o sítio do Painel de Preços, contratações anteriores da administração pública (atas) e sítios especializados:

Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ACETATO DE ETILA	L	3	R\$ 41,20	R\$ 123,60
ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	L	10	R\$ 55,88	R\$ 558,80
ACETONITRILA P. A.	L	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
ACETONITRILA PARA HPLC	L	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
ACIDO ACÉTICO GLACIAL	L	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
ÁCIDO BÓRICO	G	4000	R\$ 0,05	R\$ 196,00
ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	L	3	R\$ 41,25	R\$ 123,75

ÁCIDO NÍTRICO	L	5	R\$ 195,46	R\$ 977,30
ACIDO SULFÚRICO	L	5	R\$ 88,04	R\$ 440,20
AGAROSE	GR	1000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
ÁGUA OXIGENADA	L	51	R\$ 22,03	R\$ 1.123,53
ÁGUA OXIGENADA	L	50	R\$ 7,83	R\$ 391,50
ÁLCOOL COMUM	L	160	R\$ 8,91	R\$ 1.425,60
ÁLCOOL ETÍLICO	L	22	R\$ 20,08	R\$ 441,76
ÁLCOOL ETÍLICO	L	100	R\$ 9,77	R\$ 977,00
ÁLCOOL ISOAMÍLICO P.A.	L	1	R\$ 72,53	R\$ 72,53
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	L	2	R\$ 49,13	R\$ 98,26
BROMETO DE CETILTRIMETILAMÔNIO P.A.	G	1100	R\$ 4,50	R\$ 4.950,00
CITRATO DE SÓDIO P.A.	G	2000	R\$ 0,37	R\$ 740,00
CLORETO DE AMÔNIO P.A.	G	500	R\$ 0,03	R\$ 15,00
CLORETO DE POTÁSSIO P. A.	G	2500	R\$ 0,06	R\$ 152,50
CLORETO DE SÓDIO	G	2000	R\$ 0,03	R\$ 60,00
CLOROFÓRMIO P.A.	L	1	R\$ 46,32	R\$ 46,32
DETERGENTE NEUTRO PARA LABORATÓRIO	L	3	R\$ 94,66	R\$ 283,98
DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	L	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
DNA LADDER	MCL	2500	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
DNA POLIMERASE, ALTA FIDELIDADE	FR	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
DNTP	ML	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
EDTA DISSÓDICO - CAS 6381-92-6	G	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
ENZIMA RIBONUCLEASE A	MG	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
ENZIMA TAQ DNA POLIMERASE	FR	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
ÉTER DE PETRÓLEO	L	37	R\$ 89,53	R\$ 3.312,61
FOLIN CIOCALTEU	FR	2	R\$ 384,98	R\$ 769,96
FORMOL (FORMALDEÍDO)	L	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
FORMOL (FORMALDEÍDO)	L	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO ANIDRO P.A.	G	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
GLICERINA	L	150	R\$ 44,19	R\$ 6.628,50
HEXANO P.A.	L	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	G	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	GR	2500	R\$ 0,09	R\$ 225,00
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	G	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	G	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
IODETO DE POTÁSSIO P.A.	G	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
LUGOL	FR	2	R\$ 15,91	R\$ 31,82
MERCAPTOETANOL - CAS 60-24-2	L	1	R\$ 1.194,00	R\$ 1.194,00
METANOL - ÁLCOOL METÍLICO - CAS 67-56-1	L	5	R\$ 18,30	R\$ 91,50
ÓLEO DE IMERSÃO	FR	2	R\$ 17,42	R\$ 34,84
PROTEINASE K OBTIDA DE TRITIRACHIUM ALBUM	FR	3	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
RNASE	FR	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
SÍLICA GEL	G	1000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH	ML	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
SOLUÇÃO TAMPÃO	FR	5	R\$ 16,04	R\$ 80,20
SOLUÇÃO TAMPÃO	FR	5	R\$ 15,92	R\$ 79,60

SOLUÇÃO TAMPÃO	FR	5	R\$ 15,11	R\$ 75,55
SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO P. A.	GR	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00
TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO P.A.	G	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00
TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P.A. DECAHIDRATADO.	GR	2000	R\$ 0,05	R\$ 100,00
TRIS (HIDROXIMETIL) AMINOMETANO	GR	2000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Faz-se necessária a aquisição das seguintes quantidades, visando a necessidade do departamento e a sua utilização durante todo o ano:

Código do Item	Descrição resumida	Unidade de Medida	Quantidade	Justificativa
099.02.290382	ACETATO DE ETILA	L	3	São consumidos, em média, 1,5 L por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais.
099.02.290329	ACETONA OU 2-PROPANONA OU DIMETILCETONA	L	10	São consumidos, em média, 5 L por semestre no Laboratório de Forragicultura.
099.02.290803	ACETONITRILA P. A.	L	10	São consumidos, em média, 5 L por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.292101	ACETONITRILA PARA HPLC	L	2	É consumido, em média, 1 L por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.290383	ACIDO ACÉTICO GLACIAL	L	2	É consumido, em média, 1 L por semestre pelo Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.290809	ÁCIDO BÓRICO	G	4000	São consumidos, em média, 2000 g por semestre nos Laboratórios de Forragicultura e de Genética Animal
099.02.290350	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	L	3	São consumidos, em média, 1,5 L por semestre nos Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.293179	ÁCIDO NÍTRICO	L	5	São consumidos, em média, 2,5 L por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.290402	ACIDO SULFÚRICO	L	5	São consumidos, em média, 2,5 L por semestre no Laboratório de Forragicultura
099.02.291187	AGAROSE	GR	1000	São consumidos, em média, 500 g por semestre no Laboratório de Genética Animal
099.02.290387	ÁGUA OXIGENADA	L	51	São consumidos, em média, 25 L por semestre no Laboratório de Anatomia Animal e 1 L por ano no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.290387	ÁGUA OXIGENADA	L	50	São consumidos, em média, 25 L por semestre no Laboratório de Anatomia Animal
099.02.293114	ÁLCOOL COMUM	L	160	São consumidos, em média, 80 L por semestre nos laboratórios do departamento
099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	L	22	São consumidos, em média, 11 L por semestre nos laboratórios do departamento
				São consumidos, em média, 50 L por

099.02.290406	ÁLCOOL ETÍLICO	L	100	semestre nos laboratórios do departamento
099.02.291202	ÁLCOOL ISOAMÍLICO P.A.	L	1	É consumido, em média, 1 L por ano no Laboratório de Genética Animal
099.02.291978	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	L	2	É consumido, em média, 1 L por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.291313	BROMETO DE CETILTRIMETILAMÔNIO P.A.	G	1100	São consumidos, em média, 500 g por semestre no Laboratório de Forragicultura e 50 g por semestre no Laboratório de Genética Animal
099.02.290422	CITRATO DE SÓDIO P.A.	G	2000	São consumidos, em média, 1000 g por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.290423	CLORETO DE AMÔNIO P.A.	G	500	São consumidos, em média, 250 g por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.290852	CLORETO DE POTÁSSIO P. A.	G	2500	São consumidos, em média, 1000 g por semestre no Laboratório de Nutrição Animal e 250 g por semestre no Laboratório de Genética Animal
099.02.292350	CLORETO DE SÓDIO	G	2000	São consumidos, em média, 1000 g por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.290556	CLOROFÓRMIO P.A.	L	1	É consumido, em média, 1 L por ano no Laboratório de Genética Animal
099.02.293201	DETERGENTE NEUTRO PARA LABORATÓRIO	L	3	São consumidos, em média, 3 frascos de 5 L cada por ano no Laboratório de Forragicultura
099.02.293251	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	L	4	São consumidos, em média, 1 L por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais e 1 L por semestre no Laboratório de Genética Animal
099.02.293113	DNA LADDER	MCL	2500	São consumidos, em média, 1250 mcL (microlitros) por semestre no Laboratório de Genética Animal
099.02.293214	DNA POLIMERASE, ALTA FIDELIDADE	FR	10	São consumidos, em média, 5 frascos por semestre no Laboratório de Genética Animal
099.02.293702	DNTP	ML	5	São consumidos, em média, 2,5 mL por semestre no Laboratório de Genética Animal
099.02.292119	EDTA DISSÓDICO - CAS 6381-92-6	G	1000	São consumidos, em média, 500 g por semestre no Laboratório de Genética Animal
099.02.291460	ENZIMA RIBONUCLEASE A	MG	200	São consumidos, em média, 100 mg por semestre no Laboratório de Genética Animal
099.02.291461	ENZIMA TAQ DNA POLIMERASE	FR	10	São consumidos, em média, 5 frascos por semestre no Laboratório de Genética Animal
099.02.290856	ÉTER DE PETRÓLEO	L	37	São consumidos, em média, 18,5 L por semestre nos laboratórios do departamento
099.02.293364	FOLIN CIOCALTEU	FR	2	São consumidos, em média, 1 frasco por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.290630	FORMOL (FORMALDEÍDO)	L	20	São consumidos, em média, 10 frascos de 5 L cada por semestre no Laboratório de Anatomia Animal
099.02.290630	FORMOL (FORMALDEÍDO)	L	100	São consumidos, em média, 50 L por semestre no Laboratório de Anatomia Animal
	FOSFATO DE POTÁSSIO			São consumidos, em média, 500 g por

099.02.292439	DIBÁSICO ANIDRO P.A.	G	1000	semestre no Laboratório de Forragicultura
099.02.290635	GLICERINA	L	150	São consumidos, em média, 75 L por semestre no Laboratório de Anatomia Animal
099.02.290859	HEXANO P.A.	L	2	É consumido, em média, 1 L por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.290460	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	G	2000	São consumidos, em média, 1000 g por semestre no Laboratório de Nutrição Animal
099.02.290460	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	GR	2500	São consumidos, em média, 1000 g por semestre no Laboratório de Nutrição Animal e 250 g por semestre no Laboratório de Forragicultura
099.02.290461	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	G	5000	São consumidos, em média, 2500 g por semestre no Laboratório de Forragicultura
099.02.290461	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	G	1000	São consumidos, em média, 500 g por semestre no Laboratório de Genética Animal
099.02.290837	IODETO DE POTÁSSIO P.A.	G	1000	São consumidos, em média, 500 g por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.291964	LUGOL	FR	2	É consumido, em média, 1 L por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.291979	MERCAPTOETANOL - CAS 60-24-2	L	1	É consumido, em média, 1 L por ano no Laboratório de Genética Animal
099.02.290605	METANOL - ÁLCOOL METÍLICO - CAS 67-56-1	L	5	São consumidos, em média, 2,5 L por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.290497	ÓLEO DE IMERSÃO	FR	2	É consumido, em média, 1 frasco por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.292911	PROTEINASE K OBTIDA DE TRITIRACHIUM ALBUM	FR	3	São consumidos, em média, 1,5 frascos por semestre no Laboratório de Genética Animal
099.02.293190	RNASE	FR	3	São consumidos, em média, 1,5 frascos por semestre no Laboratório de Genética Animal
099.02.290320	SÍLICA GEL	G	1000	São consumidos, em média, 500 g por semestre no Laboratório de Anatomia Animal
099.02.293653	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SATURADO COM CLORETO DE PRATA PARA ELETRODO DE MEDIÇÃO DE PH	ML	1000	São consumidos, em média, 500 mL por semestre no Laboratório de Genética Animal
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO	FR	5	São consumidos, em média, 5 frascos por ano nos laboratórios do departamento
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO	FR	5	São consumidos, em média, 5 frascos por ano nos laboratórios do departamento
099.02.293566	SOLUÇÃO TAMPÃO	FR	5	São consumidos, em média, 5 frascos por ano nos laboratórios do departamento
099.02.290515	SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO P. A.	GR	500	São consumidos, em média, 250 g por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.290522	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO P.A.	G	500	São consumidos, em média, 250 g por semestre no Laboratório de Bioquímica e Produtos Naturais
099.02.293250	TETRABORATO DE SÓDIO (BORAX) P.A.	GR	2000	São consumidos, em média, 250 g por semestre no Laboratório de Anatomia Animal e 1000 g por semestre no Laboratório de

	DECAHIDRATADO.			Forragicultura.
099.02.293346	TRIS (HIDROXIMETIL) AMINOMETANO	GR	2000	São consumidos, em média, 1000 g por semestre no Laboratório de Genética Animal

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. A solução apresentada no presente estudo é fracionada em itens independentes e será licitada pelo Sistema de Registro de Preços, através de pregão eletrônico. Neste caso, os diferentes licitantes poderão dar lances para cada item independente, podendo haver mais de um vencedor para a solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No momento, não é necessária nenhuma outra contratação para utilização dos referidos materiais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2020 a 2024 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), quanto à dimensão: Governança 7 - Assegurar uma infraestrutura adequada às atividades da UFSC. Garantir que a UFSC disponibilize a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de todas as suas atividades, assegurando equipamentos, materiais, serviços de conservação, manutenção, restauração, adequação e segurança ao patrimônio público. Sendo a demanda registrada no Sistema PGC sob o número 1885/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com a aquisição dos itens supracitados, promover a manutenção e melhoria da excelência institucional em relação ao ensino e pesquisa.

14. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas em relação a esta aquisição.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais importantes nesta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente
Mariane Souza Melo de Liz
Data: 15/12/2023 21:39:18-0300
CPF: ***.424.389-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

MARIANE SOUZA MELO DE LIZ

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 15/12/2023 às 21:29:08.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta contratação se justifica viável em função dos recursos destinados ao departamento no decorrer do período de contratação e da prioridade de aquisição dos bens relacionados ao longo deste documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – SRP
PROCESSO Nº 23080.0XXXX/20XX-XX

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, na cidade de Florianópolis (SC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Compras (DCOM), FILIPE ESCOBAR DE MELLO, nomeado pela Portaria nº 1509/2024/GR, de 24 de julho de 2024, publicada na página 34 da Seção 2 da Edição 144 do Diário Oficial da União (DOU), de 29 de julho de 2024, portador da matrícula funcional nº 2193510, **doravante denominada UFSC**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no DOU de de de 202..., processo de compra n.º, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pela empresa **RAZÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, estabelecida à Logradouro, nº, complemento, bairro, CEP 00.000-000, Cidade/Estado, telefone(s): (DDD) 0000-0000, e-mail(s): ENDEREÇO(S) EMAIL, **doravante denominada FORNECEDORA**, neste ato representada por **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**, portador(a) do CPF nº 000.000.000-00, registrados nesta Ata de Registro de Preços (ARP), de acordo com a classificação alcançada pela FORNECEDORA e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME EDITAL**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital do pregão SRP nº 000/2024, assim como a proposta cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) para a FORNECEDORA, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e homologados para a FORNECEDORA, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Unid. Medida	Qtde. máxima	Valor unitário	Total
TOTAL:					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº 11.462, de 2023).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU (editar conforme realidade do prego))

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite

de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o(s) preço(s) vantajoso(s).

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços, se houver, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, desde que observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, denominado FORNECEDORA, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital com certificação válida e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **Anexo I do Edital do pregão SRP em epígrafe**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento por meio de assinaturas digitais (Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e o Decreto nº 10.530, de 13 de novembro de 2020).

Florianópolis, de de 202...

UFSC
FILIPE ESCOBAR DE MELLO

FORNECEDORA
RESPONSÁVEL LEGAL

Não deixar assinaturas sozinhas na última página. Ajustar formatação.
Preencher nº da ARP e do PE no rodapé.